



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
22 de Maio de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.828

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

128 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 06
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 08

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 09
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 09
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 22
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 25
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 33
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 33
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 33
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 38
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 43
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 46
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 55
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 71
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 80
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 83
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 85
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 89

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 94
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 97

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 98

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 99
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 100
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 101
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 102
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 103
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 103

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 104
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 105

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 106

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 111
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 112
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 118

MUNICÍPIOS - PÁG. 119
PARTICULARES - PÁG. 127
EMPRESARIAL - PÁG. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cassio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3.934, DE 21 DE MAIO DE 2024**

Institui a Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), com o objetivo de fomentar as ações de implementação da política de enfrentamento ao racismo no âmbito das unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Art. 2º Compete à Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará:

I - debater e propor diretrizes para a política de educação antirracista nas escolas, que terá por finalidade nortear a implementação de ações conjuntas para dirimir as desigualdades raciais em espaços públicos de educação formal no Estado do Pará;

II - debater as necessidades de adaptação curricular e de material didático em consonância com a diversidade da realidade socioeconômica, cultural e religiosa da população negra do Pará, propondo novas metodologias de ensino;

III - receber contribuições de estudos, críticas e denúncias, providenciando-lhes encaminhamento apropriado;

IV - realizar consultas e audiências públicas sobre temas considerados relevantes, visando a promoção da participação ativa da comunidade permitindo o compartilhamento de ideias, opiniões e experiências, assegurando que as políticas e práticas educacionais sejam orientadas pelos princípios da equidade e antirracismo; e,

V - propor a elaboração do Plano de Educação Antirracista nas Escolas do Pará.

Art. 3º A Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará será composta por um representante e seu respectivo suplente dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

II - Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

III - Coordenação da Associação das Comunidades Remanescentes dos Quilombos no Pará (MALUNGU); e,

IV - Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA).

Art. 4º O membro representante da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) coordenará a Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará.

Parágrafo único. Os membros da Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará serão designados por meio de Portaria do Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º A Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente e em caráter extraordinário, mediante convocação da Coordenação, sempre que julgar necessário.

Art. 6º A Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará poderá instituir, por meio de Portaria do Secretário de Estado de Educação, Grupos de Trabalho destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas relativos à política pública de educação antirracista.

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar dos Grupos de Trabalho representantes de outros órgãos e entidades públicos ou de organizações da sociedade civil, sobre temas específicos relativos às competências da Câmara Técnica de que trata este Decreto.

Art. 7º O apoio administrativo e o suporte técnico, administrativo e financeiro, indispensáveis ao funcionamento da Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará, será de competência mútua da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), em comum acordo.

Art. 8º A participação nas atividades da Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará e nos Grupos de Trabalho a serem constituídos será considerada função relevante e não será remunerada.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações da Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1076565

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 38/2019-CDG/PAD, de 08 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.005, de 09 de outubro de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº 2018/65608 e o Parecer nº 000343/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor público LEONARDO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 80845368/1, do cargo efetivo de Assistente de Trânsito, lotado do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), com fundamento nos art. 177, inciso VI, art. 178 inciso V, e no art. 190, inciso XIII, c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 51/2024-NAS/PRES/FSCMPA, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.693, de 26 de janeiro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/589406 e nos Fundamentos de Julgamento nº 0000106/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 54188873/2, do cargo público de Nutricionista, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), com fundamento no art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a se ausentar de suas funções, no período de 21 a 29 de maio de 2024, por motivo de licença para tratamento de saúde, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ILDENISE AUGUSTA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1076575

DECRETO Nº 3928, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 67.396.173,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.396.173,57 (Sessenta e Sete Milhões, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	640.019,79
071010445115087724 - SEOP	01500000001	444042	258.261,04
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	2.036.818,74
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	8.421.428,38
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	2.328.625,53

071011751214897568 - SEOP	61500000001	449051	1.912.110,49
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	1.200.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	165.000,00
081012712212978339 - SEEL	01500000001	319011	1.000.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	10.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	591.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339092	17.083,74
181011412212978339 - SEJU	01500000001	339036	330.000,00
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	335041	350.000,00
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	150.000,00
261010618115107559 - PMPA	01704000026	449051	7.500.000,00
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	444042	4.122.778,42
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	806.049,94
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339030	481.021,54
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339036	158.860,00
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339047	50.673,20
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339040	200.902,69
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	449052	1.500.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	1.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	2.000.000,00
431010824415052313 - SEASTER	01500000001	334041	5.000.000,00
431051133415042230 - FET/PA	01500000001	339014	200.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	1.600.000,00
481011212815118507 - SECTET	01500000001	335041	1.059.708,25
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339014	119.481,56
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339018	151.700,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339030	126.693,02
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339033	91.374,19
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339036	1.708.693,04
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339039	32.900,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	449051	565.566,07
481011236415068866 - SECTET	01500000001	449052	1.143.883,94
582012333112978311 - CEASA	01500000001	339046	500.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	500.000,00
672011612212978339 - COHAB	01501000061	339091	150.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	165.540,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	400.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	335041	100.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	12.900.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339008	300.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	250.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	800.000,00
TOTAL			67.396.173,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449051	1.200.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	1.912.110,49
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339030	117.083,74
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339033	50.000,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339036	100.000,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339033	80.000,00
261010612212978338 - PMPA	01704000026	449052	3.500.000,00
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339030	150.000,00
261010618115108259 - PMPA	01704000026	449052	4.000.000,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449051	891.457,43
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339037	1.500.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	10.000,00
431051133315048948 - FET/PA	01500000001	339014	200.000,00
672011612212978338 - COHAB	01501000061	339039	150.000,00
87101082441508858 - FEAS	01500000001	339048	14.000.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.050.000,00

901011030215078877 - FES	01500100203	335085	37.035.521,91
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	300.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.150.000,00
TOTAL			67.396.173,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.826, de 21/05/2024**

DECRETO Nº 3932, DE 21 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 12.102.683,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.102.683,43 (Doze Milhões, Cento e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449051	4.397.173,18
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	368.187,22
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	124.640,80
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	1.500.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	335041	50.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339192	251.289,17
271011812212978338 - SEMAS	01501000001	339014	435.600,00
271011812212978338 - SEMAS	01501000001	339030	324.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01501000001	339033	927.000,00
291012678214867505 - SETRAN	61500000001	449052	1.501,50
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	500.000,00
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	335041	20.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	444042	2.710.630,43
901011030215078877 - FES	01500100203	445085	492.661,13
TOTAL			12.102.683,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01704000026	449051	368.187,22
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	1.501,50
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339030	50.000,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339033	50.000,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339036	51.289,17
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339033	100.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449051	50.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449052	154.000,00
901011012112978338 - FES	01500100203	449051	117.000,00
901011012112978338 - FES	01500100203	449052	699.291,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	1.265.309,14
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	418.500,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	499.191,42
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	8.208.413,98
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	70.000,00
TOTAL			12.102.683,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3933, DE 21 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.200.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão, Duzentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311040618215108825 - FEBOM	02759000091	339039	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1076568

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0461/2024-CRG, DE 10/05/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.815, DE 13/05/2024.

Onde se lê: 2.½ (duas e meia) diárias, **Leia-se:** 1.½ (uma e meia) diárias.

Onde se lê: R\$ 772,10, **Leia-se:** 463,26.

Belém-Pa, 21 de maio de 2024.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0464/2024-CRG, DE 10/05/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.815, DE 13/05/2024.

Onde se lê: 2.½ (duas e meia) diárias, **Leia-se:** 1.½ (uma e meia) diárias.

Onde se lê: R\$ 772,10, **Leia-se:** 463,26.

Belém-Pa, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076549

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0485/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/611155;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTO ANTONIO DO TAUÁ/COLARES/VIGIA/PA, no período de 22 a 24/05/2024.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Ouvidoria Geral do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0486/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2185708;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, no período de 23 a 26/05/2024.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, cargo Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0487/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/610954;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 21/05 a 04/06/2024.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao Diretor Presidente da COHAB, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14.½ (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.478,18 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0488/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2186747;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BARCARENA/ACARÁ/PA, no período de 23 a 26/05/2024.

PORTARIA Nº	Objetivo
PATRICIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.
FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1076398

ERRATA DA PORTARIA Nº 0462/2024-CRG, DE 10/05/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.815, DE 13/05/2024.

Onde se lê: 2.½ (duas e meia) diárias, **Leia-se:** 1.½ (uma e meia) diárias.
Onde se lê: R\$ 772,10, **Leia-se:** 463,26.
 Belém-Pa, 21 de maio de 2024.

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022-CCG/PA.

OBJETO: O presente termo aditivo refere-se à prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 18/2022 – CCG/PA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e suporte do website/portal da Ouvidoria Geral do Estado do Pará.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, S/N, km 10, Centro Administrativo do Estado, CEP: 66.820-000 Belém/PA.

FUNDAMENTO: Artigo 57, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

VIGÊNCIA: 14/06/2024 a 14/06/2025.

VALOR: R\$ 2.491,92 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 2252; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339140 Ação: 294032; PI : 4110002252C

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021-CCG/PA.**

OBJETO: O presente termo aditivo refere-se à prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 16/2021 – CCG/PA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de maneira continuada do GRUPO GERADOR DIESEL, para atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: CINTIA SILVA DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 26.904.546/0001-60

ENDEREÇO: Tv. São Roque, nº 568 – Bairro Icoaraci, Belém /PA, CEP : 66.810-020

FUNDAMENTO: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

VIGÊNCIA: 22/06/2024 a 22/06/2025.

VALOR ANUAL: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)

EXERCÍCIO: 2024.

ORÇAMENTO:

Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339039 Ação: 283042; PI : 4110008338C

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1076569

PORTARIA Nº 1.044/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/601025,

R E S O L V E:

I. autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para Brasília/DF, no período de 27 a 29 de maio de 2024, a fim de participar da "Reunião do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.045/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/606860,

R E S O L V E:

autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado Obras Públicas, a viajar para Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de junho de 2024, a fim de participar do evento "1º Infra Business", e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.046/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/581208,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Manaus/AM, Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 10 a 13 de junho de 2024, a fim de cumprir agenda institucional em diversas reuniões e para participar como Palestrante da mesa "Estratégias para apoiar paisagens ricas em carbono", no

Simpósio promovido pela IPAM, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.047/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/614461,

R E S O L V E:

I. exonerar CLAUDINEY BITTENCOURT LOBATO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 29 de janeiro de 2024.

II. nomear DARIO BOTELHO DAS MERCES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 29 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.048/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/615712,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CLODOALDO NETO GALENO do cargo em comissão de Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.049/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/614100,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MARIA SORAYA FERRAZ DE LANA do cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 2 de junho de 2024.

II. nomear RUTH HELENA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 2 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.050/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/497680,

R E S O L V E:

I. exonerar FLAVIA TEREZA CORREA SOUSA RODRIGUES do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização (Conceição do Araguaia), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 3 de maio de 2024.

II. nomear SHIRLEY VELOSO COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização (Conceição do Araguaia), código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, no período de 3 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.051/2024-CCG, DE 21 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/568206,

R E S O L V E:

I. exonerar CAROLINE OLIVEIRA BARCELOS do cargo em comissão de Coordenador de Ensino e Assistência do Centro de Saúde Escola, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 10 de maio de 2024.

II. nomear JESSYCA SEABRA NEGRÃO LIMA NERI para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino e Assistência do Centro de Saúde Escola, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 10 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1076576

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2024 – FC/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 014/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: M. M. ALVARENGA COM E SERVS LTDA - ME, CNPJ: 01.219.642/0001-49;

FISCAL: THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, MF nº 57222385/4, ocupante do cargo de Coordenador;

SUPLENTE: CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF nº 5932508/3, ocupante do cargo de Coordenador.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1076403

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2025 – FC/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º) e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 013/2024-CMG;

Pessoa Jurídica: TUDO 3D - MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D LTDA, CNPJ: 34.730.801/0001-24;

FISCAL: CAP PM FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA, MF 57199928/6;

SUPLENTE: CB PM JOSELITO MENDES SANTOS, MF 4220523/3;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1076381

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TUDO 3D - MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D LTDA, CNPJ: 34.730.801/0001-24;

Objeto: Aquisição de Corujas e Drones impressos em 3D em Plástico Biodegradável, para atender as necessidades da Casa Militar;

Valor Global: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais);

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30.15 - Materiais de Consumo/Material p/ festividades e homenagens; Funcional Programática: 04.122.1297.8338; Fonte do Recurso: 01500000001/01501000001/02500000001 - 000000;

Vigência do contrato: 21/05/2024 a 20/05/2025.

Data da Assinatura: 21/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1076438

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: M. M. ALVARENGA COM E SERVS LTDA - ME, 01.219.642/0001-49;

Objeto: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos atendendo as necessidades da Casa Militar;

Valor Global: R\$ 57.306,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e seis reais e vinte centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade - 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.33 - Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente / Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Funcional Programática - 04.122.1297.8338;

Fonte do Recurso - 01500000001/01501000001/02500000001 - 000000;

Vigência do contrato: 21/05/2024 a 20/05/2025.

Data da Assinatura: 21/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1076478

PORTARIA Nº 031/2024 – CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º, inciso II do art. 25 e o art. 26, da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o CEL QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, MF nº 5788285/5, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Disciplina e Correição, como substituto do Chefe do Departamento Geral de Administração, CEL QOPM RG 24025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, MF nº 5774004/5, cumulativamente com o que exerce, delegando-lhe a gestão financeira da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará no impedimento do titular.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 091/2023 – CMG, publicada no D.O.E. nº 35.592, de 31 de outubro de 2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 032/2024 – CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LUIZA DE CARVALHO BARROS, Diretora, MF nº 5945726/4, como GESTORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE, no âmbito desta Casa Militar;

II - DESIGNAR o servidor DIEGO DE JESUS LIMA BORGES, Coordenador, MF nº 5960921/3, como suplente;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 077/2022 – CMG, publicada no DOE nº 35.108, de 08 de setembro de 2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 005/2019 - CMG PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; CNPJ: 02558157/0001-62;

Objeto: Reajuste de 0,90% (nove décimo por cento) do Contrato Administrativo nº 005/2019 -CMG/PA de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, homologado pelo órgão regulador do Governo Federal (ANATEL), em conformidade com o Art. 65, I, d, da Lei Federal 8.666/93.

Valor do Reajuste: R\$ 184,12 (cento e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 21 de maio de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1076564

EXTRATO DE PORTARIA Nº 797/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes à suas funções nesta Casa Militar; Destino: SALVADOR/BA; Período: 21 a 24/05/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 434,67; 3.042,69. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 798/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA; Período: 22 a 27/05/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 171,58; 1.887,38; Jonas Vilhena Cardoso; SD PM; 6401646/3; DGA; 164,71; 1.811,81; Rodrigo Silva Risuenho; SD PM; 06401512/2; DGA; 164,71; 1.811,81. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 799/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 21 a 22/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Moura Braga; Assessor Administrativo III; 5969701; DGA; 154,42; 463,26. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 800/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA; Período: 22 a 27/05/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Assessor Administrativo III; 5973432/1; DGA; 154,42; 1.698,62; Rodolfo Damasceno Costa; Assessor Administrativo III; 5981063/1; DGA; 154,42; 1.698,62; Marcelo Cavalcante Melo Amaral; Assessor Administrativo III; 6403414/3; NCI; 154,42; 1.698,62. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 801/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 10 a 11/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeremias da Silva de Brito; 1º SGT PM; 5591902/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 802/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 790/2024 – DI/CMG, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período: 20 a 21/05/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT

PM; 5584833/3; DGI; 171,58; 343,16; Ithathiele Viana Macieira; SD PM; 6401682/3; DGI; 164,71; 329,42. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 803/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 788/2024 – DI/CMG, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PONTA DE PEDRAS/PA; Período; 20 a 21/05/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sandra Regina Cardoso da Silva; 2º SGT PM R/R; 05673704/4; DGI; 171,58; 343,16. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 804/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 21 a 25/05/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Gusmão Kalif Maia; SD PM; 3540463/2; DGA; 164,71; 1.482,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 805/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 21 a 22/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; SD PM; 5922322/5; DGA; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 806/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 21 a 22/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Evandro Luis Vieira da Cunha; Assessor Administrativo III; 5947636/3; DGA; 154,42; 463,26; Raimundo Guilherme Maciel Pacheco; Assessor Administrativo III; 5976499/1; DGA; 154,42; 463,26. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 807/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

REVOGAR a Portaria nº 791/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.826, de 21 de maio de 2024
Objetivo: em complementação à Port. nº 781/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 343,17; 1.372,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 808/2024 – DI/CMG, DE 21 DE MAIO DE 2024

REVOGAR a Portaria nº 795/2024 – DI/CMG, publicada no DOE nº 35.826, de 21 de maio de 2024
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 19 a 22/05/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Leonardo Santos de Souza; Assessor Administrativo III; 5908958/2; DGA; 154,42; 1.080,94. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 1076574

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 423/2024-PGE.G, de 21 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2187988;
RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à Servidora Giuliane Pinheiro Corrêa de Lima, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5940558/ 1, no período de 27.04 a 23.10.2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1076362

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 422/2024-PGE.G., de 20 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Ducival Carvalho Pereira Júnior, identidade funcional nº 57193364/2, para responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva, por motivo de afastamento da titular a Procuradora do Estado Carla Nazaré Jorge Melém Souza, identidade funcional nº 5707544/2, no período de 08.07 a 22.07.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1076032

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 418/2024-PGE.G., de 20 de maio de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da Procuradora do Estado Carla Nazaré Jorge Melém Souza, identidade funcional nº 5707544/2, concedida pela PORTARIA Nº 351/2024-PGE.G., de 29.04.2024, para o período de 17.06 a 04.07.2024, devendo responder pelo cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva o Procurador do Estado Ducival Carvalho Pereira Júnior, identidade funcional nº 57193364/2, durante o afastamento da titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1076035

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo PAE Nº 2023/440268;

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 02/2024 – SEAC, com a empresa ARGEMON COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, nos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, tendo como Fiscal Titular a servidora FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula nº 5956259-2, Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: DIPAZ/SEAC e como Fiscal Substituto a servidora CAROLINE PINHEIRO DIAS HIDAKA, matrícula nº 5981523-1, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DIPAZ/SEAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1076328

DIÁRIA

Portaria 191/2024-SEUP/SEAC Belém-PA, 20 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O MEMO nº 284/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2185311;

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de ANANINDEUA, no Estado do Pará, nos dias 17 e 18/05/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ARIELA NAOMI MOTIZUKI CPF: 532.458.652-87 Matrícula Funcional: 5969932-2 Diretora - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL CPF: 440.849.432-15 Matrícula Funcional 5946691-2 Coordenador - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.

DEBORA DOS SANTOS LIMA CPF: 747.790.872-87 Matrícula Funcional: 5888105-6 Secretário - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
ERICK FONSECA PESSOA CPF: 031.186.942-46 Matrícula Funcional: 5974517-3 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
FABIO DOS SANTOS PEREIRA CPF: 993.199.342-15 Matrícula Funcional: 5938325-2 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
MARCOS JONES MESCOUTO DA SILVA CPF: 399.816.142-20 Matrícula Funcional: 5206235-2 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
MARIA CLÁUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR CPF: 448.406.912-15 Matrícula Funcional: 5387477-01 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
MICHELLE ALVES DA COSTA CPF: 732.628.202-10 Matrícula Funcional: 5937820-2 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO CPF: 653.507.402-10 Matrícula Funcional: 5970343-2 Gerente - SECAD/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA CPF: 129.424.132-04 Matrícula Funcional: 516252-1 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
RAQUEL MELO NASCIMENTO CPF: 061.951.452-38 Matrícula Funcional: 5963939-1 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
RENATO BEZERRA LOBATO CPF: 399.739.052-53 Matrícula Funcional: 5962936-3 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.
SILVANDRO SERGIO LISBOA DA SILVA CPF: 022.673.162-69 Matrícula Funcional: 55209144-1 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Dar apoio na Ação do Governo do Estado nos Bairros - TERPAZ AÇÕES ITINERANTES, no referido Município.

Dotação Orçamentária: Ficam atualizadas as dotações orçamentárias nos seguintes termos:
 UO: 760101 – Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania
 Função: 08 – Assistência Social
 Sub Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
 Projeto de Atividade: 8338
 Natureza da Despesa: 339039
 Fonte de Recurso:
 Ação:
 Plano Interno:
 Data da assinatura: 21/05/2024.
 HUMBERTO BOZI SPINDOLA
 Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1076566

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: NILSON ROBERTO PINA DA CONCEIÇÃO

Processo: 2024/189514
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Admissão de Servidor
 Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Atto: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: JOSELITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE MORAES

Processo: 2024/189514
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Admissão de Servidor
 Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Atto: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: ANA CAROLINA DE SOUZA FERRITO

Processo: 2023/189514
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Admissão de Servidor
 Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Atto: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SANCHES FERREIRA

Processo: 2024/189514
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Admissão de Servidor
 Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Atto: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: BIANCA DE SOUSA GREGÓRIO

Processo: 2024/189514
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Admissão de Servidor
 Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Atto: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: CARMEM SUELLEN FERREIRA VENTURA

Processo: 2024/189514
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Admissão de Servidor
 Órgão: Fundação PARÁPAZ
 Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Atto: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
 Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: ISRAEL DE OLIVEIRA JANAHU

Processo: 2024/189514
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Admissão de Servidor

2. Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 154,42, para o dia 17/05/2024 e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 154,42, para o dia 18/05/2024, totalizando a importância a ser paga de R\$ 308,84 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.

3. Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 171,58, para o dia 17/05/2024 e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 171,58, para o dia 18/05/2024, totalizando a importância a ser paga de R\$ 343,16 aos servidores militares acima, que se deslocaram conforme item 1.

4. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 20 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1076119

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
 DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e MARQUEIZA VAZ ABREU MIRANDA
 MATRÍCULA Nº 55209566-1

CONTRATO Nº 067/2022

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 02/05/2024

MOTIVO DO DISTRATO: DISPENSA DE CONTRATO SEM JUSTA CAUSA - A PEDIDO REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, 21 de maio de 2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IGOR WANDER CENTENO NORMANDO

Protocolo: 1076231

EXTRATO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2023

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no contrato nº 027/2023 descritos abaixo, para atualização da Dotação Orçamentária, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.

Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: MARCELE MARTINS RODRIGUES
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: MATHEUS FRANÇA AGUIAR
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: SABRINA CRISTINA GALHARDO DE SOUZA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: CARMEN ANGELA LOPES TAVARES
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELÉM
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: JAQUELINE AMARAL DE SOUZA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- ANANINDEUA
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: IVONE DE NAZARE BARRA DA CUNHA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-MARITUBA
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: AGUIDA BRENDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-MARITUBA
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: LELIANE CONCEIÇÃO QUADROS BARATA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- ANANINDEUA
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: TISA CARDOSO FERREIRA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- MARITUBA
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: CAIO CESAR GEMAQUE SANTOS
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- BELÉM
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: ADNA MELO MONTEIRO LOPES
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- BELÉM
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: EDIVANDO BARRETO SANTANA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)- ANANINDEUA
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO MARTINS BARARUA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)- BELÉM
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: DIEGO INACIO LOYOLA DA SILVA SOUZA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)- BELÉM
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: EDIBERTO SOARES DE ALMEIDA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)- BELÉM
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: MANOEL MARCOS DA SILVA BEZERRA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)- PARAUPEBAS
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: EZEQUIEL DE SOUSA
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PARAUPEBAS
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: RENIARA CARVALHO ROSA FELICIO
Processo: 2024/189514
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PARAUPEBAS
Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: CAMILLE VITORIA OLIVEIRA PEREIRA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PARAUPEBAS
Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: ANA ALICE SOUZA DA MATA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- PARAUPEBAS
Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARCOS LIMA DA COSTA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)- PARAUPEBAS
Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: DALMIVANIA FELIX DA SILVA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- CANAÃ DOS CARAJÁS
Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: MAYRO SARAIVA DA SILVA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)- CANAÃ DOS CARAJÁS
Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: JAYLSON ADILON OLIVEIRA DA SILVA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- CANAÃ DOS CARAJÁS
Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: RAILSON CEZAR CORREA FERREIRA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- CANAÃ DOS CARAJÁS
Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: GILVANDRO ALVES DA SILVA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)- MARITUBA
Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: LEONARDO GURJÃO DOS SANTOS

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)- ANANINDEUA

Nível: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1076372

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E SABRINA LEONARDO DA CUNHA

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 54187270/3

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)

MOTIVO: CONFORME PROCESSO 2024/613317, A CONTAR DE 31/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1076342

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E ANA CRISTINA SANCHES FERREIRA

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5969509/1.

CARGO: ESTAGIÁRIO DE DIREITO

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 31/05/2024.

Protocolo: 1076531

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 182 DE 21 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o processo 2024/494077 e número do benefício 649.421.851-6;

RESOLVE:

I – Conceder licença saúde a servidora SUELLEN CARDOSO DA SILVA, matrícula 5953755/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL), lotada no POLO INTEGRADO DE VIGIA, desta Fundação, no período de 08/05/2024 a 23/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1076451

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 181 DE 21 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NICOLLE ALVES MONTEIRO, matrícula nº. 5960329/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 019/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a empresa AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.653.008/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MÓVEIS com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - ALBERTO FERNANDES MELO, matrícula nº. 5949869/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 21 DE MAIO DE 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1076438

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCESSO N.º 2024/358041

OBJETO: Fornecimento de MÓVEIS para atender as demandas da Fundação Parápaz.

ORIGEM: Ata de Registro de Preços Nº 016/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 022/2023 constante no PAE nº 2024/358041 e é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: AVANTTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para

o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.422.1500.2263	449052.42		283267	1050002263C	R\$ 5.399.341,66
14.122.1500.8817	449052.42	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 5.399.341,66
14.122.1297.8338	449052.42		283594	4110008338E	R\$ 5.399.341,68
Valor Total					R\$ 16.198.025,00

VALOR GLOBAL: R\$ 16.198.025,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, vinte reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1076434

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 0209-GS/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ana Claudia da Silva Pereira	5113881/1	Especialista em Educação Classe III	SEDUC	31/03/2024	2024/358158
Samuel Medeiros Rocha	57212272/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	03/04/2024	2024/545329

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 21 de maio de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1076145

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0206-GS/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Emanuelle de Serra Santino Bechir	5979750/1	Técnico de Enfermagem	FSCMP	09/05/2024	2024/558269
Gicele Regina de Lima Cristo	57193861/2	Técnico de Enfermagem	HEMOPA	06/05/2024	2024/538385
Kelly Cristina Barros Castelo Branco de Oliveira	57190634/1	Assistente Administrativo	PCPA	01/05/2024	2024/485726
Irailde Almeida Normberg	57203530/1	Professor Classe II	SEDUC	12/04/2024	2024/434588

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 20 de maio de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1076050

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 760/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2173669,

RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 825/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio, no período de 15 de maio 2024 a 13 de junho de 2024, referente ao triênio 01/01/1999 a 31/12/2001 (1ª etapa).

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1076464

PORTARIA Nº 726/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2178870,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Id. Funcional n.º 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria do Orçamento e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, referente ao triênio compreendido no período 01/05/2001 a 30/04/2004 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1076469

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 761/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002156 e, ainda, o Atestado Médico de 25/10/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA WALKIRIA FURTADO, Id. Funcional nº. 26581/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada nesta Secretaria, no período de 25/10/2022 a 26/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1076504

PORTARIA Nº 719/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002013 e, ainda, o Atestado Médico de 17/11/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde à servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/1, ocupante do cargo de Assistente Fazendária B/Diretora, lotada nesta Secretaria, no período de 17/11/2022 a 23/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1076475

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 753/2024 - DAF/SEPLAD DE 20 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2024/387288;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrati-

vos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Funcional nº. 5112303-1, ocupante do cargo de Técnico A, para a função de Fiscal e o servidor DANIELLE KARINA DE AZEVEDO VATRAZ, Id. Funcional nº. 5952140-2, ocupante do cargo de Analista de Segurança do Trabalho A, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do termo de execução descentralizada N.º 02/2024 – SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1076227

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 01/2019 – SEPLAD
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, em Belém, Capital do Estado do Pará, CNPJ nº 35.747.782/0001-01, e a PSMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.397/0001-60, com sede na Quadra 15, lote 10, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68507-445.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência deste Termo de Comodato, pelo período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEPLAD

Fonte: 01500000001-000000 – Tesouro Estadual

UO: 17101 Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania – SEFA

Fonte: 01500000001-000000 – Tesouro Estadual

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Mensal: R\$ 101.314,03 (Cento e um mil, trezentos e quatorze reais e três centavos)

Valor Anual: R\$ 1.215.768,36 (Um milhão, duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O presente Termo de Comodato terá vigência com início em 16 de julho de 2024 e término em 16 de julho de 2025.

Data da assinatura eletrônica: 20 de maio de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

COMODATÁRIO

RICARDO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA NETTO

Presidente da PSMA Empreendimentos e Participações S.A.

COMODANTE

Protocolo: 1076210

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0204/2024-GABS/SEPLAD, 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-217 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA), cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.464, de 07 de julho de 2023;

Considerando o teor do Ofício nº 31/2024 – CGEP/GP/FSCMPA, de 04 de abril de 2024; e

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/386268;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes nesta PORTARIA, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

RAFAEL JETRO ALMEIDA NEVES

CÁTIA CILENE ALVES DE OLIVEIRA (PcD)

PAULO RODRIGO MAGALHÃES SANTIAGO

JOENNY DE SOUSA ANANIAS (PcD)

VIVIAN DA SILVA FRANCELINO SANTOS

RAISSA SOUSA DE LIMA

FLÁVIO WILLIAM SOUZA CAVALCANTE

THIAGO DALTRO MAGALHÃES DA SILVA

ANTENOR SILVA DOS SANTOS

CAIO HENRIQUE DE JESUS SILVA MORAES

GABRIEL MATEUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE

ANA CLECE MARIANA NASCIMENTO ARAUJO

ALESSON RODRIGUES DE SOUSA

JACQUELINE COELHO COSTA

SUENE COSTA CORREA

ROBSON DE SOUSA CARDOSO

PETTERSON MARQUES COSTA

MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA

MICHELE FERREIRA CASTRO

MARIA GABRIELA COSTA TEIXEIRA FERREIRA

ADRIAN LUIZ SILVA SANTOS

EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA

FERNANDA RAFAELLY FERREIRA GUEDES

GABRIEL WESLEY BAIA CORREA

REGEANE CRISTINA LIMA PONTES

LUCAS VASCONCELOS DAMASCENO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SANDRO ALVES MARQUES

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

BRUNO RODRIGO DA SILVA GASPAR

ELIAS ALVES GUSMAO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1076348

PORTARIA Nº 755/2024-DAF/SEPLAD, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2185489;

RESOLVE:

I- CONCEDER o afastamento do servidor GUSTAVO SAUERESSIG, Id. Funcional nº. 55588380/1, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, a contar de 10/05/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1076486

PORTARIA Nº 0208/2024-GABS/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto Nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-215 do Hospital Ophir Loyola (HOL), não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei; e

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2024/465972.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação no Hospital Ophir Loyola (HOL).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LORENA CARDOSO DA SILVA

SAMARA VILACA LOPES

CRISTIELLY DOS SANTOS GUEDES

ERICK BRUNO MONTEIRO COSTA

MARKELLY FERNANDA FIGUEIREDO LEITE

DOUGLAS BARROS BRANDÃO

WAGNER DE OLIVEIRA SILVA

JOÃO VITOR XAVIER DA SILVA

RAUL RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA

GEOVANE DO ROSARIO RIBEIRO

ALINA DARIANE FREITAS DA SILVA

BRUNA RENATA SILVA DE ALMEIDA

NIZABELLE MAIARA FERREIRA DE SEIXAS

IRENE NAZARÉ DE MELO BRASIL

BENIGNO BARROS BRANDÃO

ADRIELLE MELO DE CASTRO

LEONARDO RÊGO DANTAS

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA AVIZ

CARGO: BIOMEDICO

ANA CAROLINA SILVA SERRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1076495

PORTARIA Nº 745/2024 - DAF/SEPLAD, DE 17 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/600290 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº. 115788;
R E S O L V E:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA Id. Funcional nº. 2933/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 04/05/2024 a 02/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE MAIO DE 2024.
 RODRIGO NUNES POLARO
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1076450

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2024 - DPO
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.826, de 21/05/2024**

ANEXO A PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Outras Despesas Correntes		891.457,43	0,00	0,00	0,00	891.457,43
Contrato Estimativo						
	01759000091	891.457,43	0,00	0,00	0,00	891.457,43
PMPA						
Outras Despesas Correntes		1.513.443,02	320.505,30	320.505,30	320.505,30	2.474.958,92
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	393.007,95	262.005,30	262.005,30	262.005,30	1.179.023,85
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	02759000076	1.061.935,07	0,00	0,00	0,00	1.061.935,07
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		4.567.710,02	0,00	0,00	0,00	4.567.710,02
Contrato Estimativo						
	01500000001	4.567.710,02	0,00	0,00	0,00	4.567.710,02
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SEDAP						
Investimentos		591.000,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	591.000,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Despesas Ordinárias						
	01500000001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Investimentos		24.022,00	0,00	0,00	0,00	24.022,00
Reforma						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	24.022,00	0,00	0,00	0,00	24.022,00
SPSM/PA						
Pessoal e Encargos Sociais		17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	01500000001	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
SEOP						
Investimentos		61.357.024,97	0,00	0,00	0,00	61.357.024,97
Obras e Instalações						
	01500000001	13.850.153,48	0,00	0,00	0,00	13.850.153,48
	02754000030	45.594.761,00	0,00	0,00	0,00	45.594.761,00
	61500000001	1.912.110,49	0,00	0,00	0,00	1.912.110,49
SETRAN						
Investimentos		4.928.828,36	0,00	0,00	0,00	4.928.828,36
Obras e Instalações						
	01500000001	4.928.828,36	0,00	0,00	0,00	4.928.828,36
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
FES						
Outras Despesas Correntes		1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	01500100203	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SESPA						
Investimentos		2.965.467,43	0,00	0,00	0,00	2.965.467,43
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	2.965.467,43	0,00	0,00	0,00	2.965.467,43
Outras Despesas Correntes		69.706.653,67	0,00	0,00	0,00	69.706.653,67
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	16.253.653,67	0,00	0,00	0,00	16.253.653,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	53.453.000,00	0,00	0,00	0,00	53.453.000,00

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Contrato Estimativo						
	01544000000	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Investimentos		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Outras Despesas Correntes		5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		19.700.000,00	0,00	0,00	0,00	19.700.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
SEAC						
	01500000001	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		4.438.625,53	0,00	0,00	0,00	4.438.625,53
FCP						
	01500000001	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEEL						
	01501000001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SEOP						
	01500000001	2.328.625,53	0,00	0,00	0,00	2.328.625,53
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		48.271.871,49	600.000,00	0,00	0,00	48.871.871,49
COHAB						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP						
	01500000001	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
SEOP						
	01500000001	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
	02754000030	45.594.761,00	0,00	0,00	0,00	45.594.761,00
	61500000001	1.912.110,49	0,00	0,00	0,00	1.912.110,49
Direitos Socioassistenciais		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
SEASTER						
	01500000001	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

Economia Sustentável		11.899.247,12	0,00	0,00	0,00	11.899.247,12
SEDAP						
	01500000001	591.000,00	0,00	0,00	0,00	591.000,00
SEDEME						
	01500000001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
SEOP						
	01500000001	10.458.247,12	0,00	0,00	0,00	10.458.247,12
SETUR						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Educação Básica e Profissional		20.393.007,95	262.005,30	262.005,30	262.005,30	21.179.023,85
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	393.007,95	262.005,30	262.005,30	262.005,30	1.179.023,85
SEDUC						
	01544000000	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Encargos Especiais		17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
SPSM/PA						
	01500000001	17.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.500.000,00
Governança Pública		922.302,83	0,00	0,00	0,00	922.302,83
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	24.022,00	0,00	0,00	0,00	24.022,00
SEOP						
	01500000001	898.280,83	0,00	0,00	0,00	898.280,83
Infraestrutura e Logística		4.928.828,36	0,00	0,00	0,00	4.928.828,36
SETRAN						
	01500000001	4.928.828,36	0,00	0,00	0,00	4.928.828,36
Manutenção da Gestão		3.528.414,76	58.500,00	58.500,00	58.500,00	3.703.914,76
CODEC						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	234.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	02759000076	1.061.935,07	0,00	0,00	0,00	1.061.935,07
Polícia Civil						
	01500000001	2.207.979,69	0,00	0,00	0,00	2.207.979,69
Saúde		73.728.761,16	0,00	0,00	0,00	73.728.761,16
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	6.640,06	0,00	0,00	0,00	6.640,06
FES						
	01500000001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	01500100203	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	2.965.467,43	0,00	0,00	0,00	2.965.467,43
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	16.253.653,67	0,00	0,00	0,00	16.253.653,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	53.453.000,00	0,00	0,00	0,00	53.453.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		3.251.187,76	0,00	0,00	0,00	3.251.187,76
FEBOM						
	01759000091	891.457,43	0,00	0,00	0,00	891.457,43
Polícia Civil						
	01500000001	2.359.730,33	0,00	0,00	0,00	2.359.730,33

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	70.137.691,86	600.000,00	0,00	0,00	70.737.691,86
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	451.507,95	320.505,30	320.505,30	320.505,30	1.413.023,85
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	3.765.467,43	0,00	0,00	0,00	3.765.467,43
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	16.253.653,67	0,00	0,00	0,00	16.253.653,67
01759000091 - Recursos do Fundo Estadual dos Bombeiros	891.457,43	0,00	0,00	0,00	891.457,43
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	53.459.640,06	0,00	0,00	0,00	53.459.640,06
02754000030 - Operações de Crédito Internas	45.594.761,00	0,00	0,00	0,00	45.594.761,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	1.085.957,07	0,00	0,00	0,00	1.085.957,07
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.912.110,49	0,00	0,00	0,00	1.912.110,49
TOTAL	213.562.246,96	920.505,30	320.505,30	320.505,30	215.123.762,86

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE MAIO DE 2024 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 161, DE 21 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Outras Despesas Correntes		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Contrato Global						
	02759000091	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		172.553,60	0,00	0,00	0,00	172.553,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD						
	01500000001	172.553,60	0,00	0,00	0,00	172.553,60
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEMAS						
Outras Despesas Correntes		1.686.600,00	0,00	0,00	0,00	1.686.600,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.686.600,00	0,00	0,00	0,00	1.686.600,00

GESTÃO						
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212154	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212158	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		4.521.813,98	0,00	0,00	0,00	4.521.813,98
Obras e Instalações						
	01500000001	4.521.813,98	0,00	0,00	0,00	4.521.813,98
SETRAN						
Investimentos		1.501,50	0,00	0,00	0,00	1.501,50
Equipamentos e Material Permanente						
	61500000001	1.501,50	0,00	0,00	0,00	1.501,50
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		694.246,84	0,00	0,00	0,00	694.246,84
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	492.661,13	0,00	0,00	0,00	492.661,13
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	201.585,71	0,00	0,00	0,00	201.585,71
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Reforma						
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Outras Despesas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	01501000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNPGE						
Investimentos		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	02759000040	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	01501000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Cultura, Esporte e Lazer	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
SECULT					
01500000001	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade	124.640,80	0,00	0,00	0,00	124.640,80
SEOP					
01500000001	124.640,80	0,00	0,00	0,00	124.640,80
Governança Pública	5.417.173,18	0,00	0,00	0,00	5.417.173,18
FUNPGE					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE					
02759000040	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PCEPA					
01500000001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SEOP					
01500000001	4.397.173,18	0,00	0,00	0,00	4.397.173,18
Infraestrutura e Logística	1.501,50	0,00	0,00	0,00	1.501,50
SETRAN					
61500000001	1.501,50	0,00	0,00	0,00	1.501,50
Manutenção da Gestão	1.859.153,60	0,00	0,00	0,00	1.859.153,60
SEAP					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPLAD					
01500000001	172.553,60	0,00	0,00	0,00	172.553,60
SEMAS					
01500000001	1.686.600,00	0,00	0,00	0,00	1.686.600,00
Previdência Estadual	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
01801212154	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
01801212158	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Fund.Financ-MP					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV					
01801214158	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Saúde	694.246,84	0,00	0,00	0,00	694.246,84
SESPA					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
01500100203	694.246,84	0,00	0,00	0,00	694.246,84
Segurança Pública e Defesa Social	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
FEBOM					
02759000091	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	7.950.967,58	0,00	0,00	0,00	7.950.967,58
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	1.194.246,84	0,00	0,00	0,00	1.194.246,84
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01801212154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
01801212158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01801214158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00

02759000040 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
02759000091 - Recursos do Fundo Estadual dos Bombeiros	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	1.501,50	0,00	0,00	0,00	1.501,50
TOTAL	14.346.715,92	0,00	0,00	0,00	14.346.715,92

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.113.658,10 (Dois Milhões, Cento e Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Dez Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 162, DE 21 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
FEBOM						
Investimentos		0,00	693.658,10	0,00	0,00	693.658,10
Equipamentos e Material Permanente						
	02759000091	0,00	693.658,10	0,00	0,00	693.658,10
GESTÃO						
SPSM/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
SPSM/PA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	693.658,10	0,00	0,00	693.658,10
FEBOM						
	02759000091	0,00	693.658,10	0,00	0,00	693.658,10

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
02759000091 - Recursos do Fundo Estadual dos Bombeiros	0,00	693.658,10	0,00	0,00	693.658,10
TOTAL	0,00	693.658,10	0,00	1.420.000,00	2.113.658,10

PORTARIA Nº 163, DE 21/05/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 115.609,71 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339139	50.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	65.609,71
TOTAL			115.609,71

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
331011412212978338 - SEMU	01500000001	339040	50.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449051	65.609,71
TOTAL			115.609,71

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1076567

PORTARIA Nº 759/2024-DAF/SEPLAD, DE 21 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/612871

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO DA SILVA CORREA, Ident. Funcional nº. 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, referente ao triênio de 03/01/2005 a 02/01/2008 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1076558

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.242 de 17/06/2013, que aposentou MARIA ELITA MOREIRA MENDES, mat. nº 762563/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.838,55 (oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.027,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	578,90
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	8.838,55

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.242 de 17/06/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giussépp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1076140

PORTARIA RET AP Nº 1.928 DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/524025/2019; PROCESSO Nº 2024/535137 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402816/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.499, de 13 de setembro de 2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.499, de 13 de setembro de 2013, que aposentou ANA CLAUDIA NUNES DINIZ, mat. nº 296740/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.616,46 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	707,45
Total de Proventos	9.616,46

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da AP nº 2.499, de 13 de setembro de 2013;

III- Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giussépp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1076126

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2024 - IASEP, 17 DE MAIO DE 2024 02º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, publicado no DOE nº 35.826 de 21 de maio de 2024.

Onde se lê: ...As inscrições estão abertas das 00h00min do dia 20 de maio de 2024 até às 23h59min do dia 22 de maio de 2024...

Leia-se: ...As inscrições estão abertas das 00h00min do dia 20 de maio de 2024 até às 23h59min do dia 23 de maio de 2024...

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNELIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1076079

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.056 DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/525312/2019; PROCESSO Nº 2024/569792 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403036/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.242 de 17/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 520 DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/14654, de 05/01/2024;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 094/2024, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.710, de 09/02/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/14654, de 05/01/2024, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 005/2024, firmado com a MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ nº 40.437.772/0001-00, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de alimentos comuns para consumo (Biscoitos) na Região Metropolitana de Belém, a servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, pela servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços

II – SUBSTITUIR a servidora Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, pela servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1076374

DIÁRIA**PORTARIA Nº 521 DE 20 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/533287 (PAE), de 03/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Márcio Braga da Costa Júnior, matrícula nº 5960904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a se deslocar para a cidade de Lauro de Freitas/BA, no período de 02/06/2024 a 08/06/2024, com o objetivo de participar do evento "XXIX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1076186

PORTARIA Nº 519 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/569490 (PAE), de 13/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO ao servidor Gilson Rocha Pires, matrícula nº 5606519/2, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Coordenadoria do Contencioso, para deslocar-se ao município de Ananindeua/PA no dia 16/05/2024, a fim participar de instrução de audiência e julgamento.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 154,42 ao servidor, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1076350

PORTARIA Nº 518 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/522723 (PAE), de 02/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO ao servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para viajar aos municípios de Castanhal/PA e Capanema/PA no período de 09/05/2024 a 11/05/2024, a fim de efetuar treinamentos sobre CTC com os servidores e colaboradores que atendem nas Agências do IGEPPS/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 772,10 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1076213

PORTARIA Nº 515 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/587742 (PAE), de 15/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO a servidora LAURA MACHADO LOBO, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo comissionado de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar para a cidade de Paragominas-PA no período de 15/05/2024 a 16/05/2024, com o objetivo de fiscalizar o reajuste do layout da Agência do IGEPPS no município de Paragominas.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitária de R\$ 308,84, totalizando R\$ 463,26 a servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1076198

PORTARIA Nº 516 DE 17 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/590474 (PAE), de 15/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante da função de Téc. Em Estatística e Atuária, a se deslocar para a cidade de Manaus/AM, no período de 03/06/2024 a 06/06/2024, com o objetivo de participar na diligência dos Fundos de Participação (FIP) do BTG Pactual no dia 4 e 5 de junho, na cidade de Manaus/AM

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1076204

PORTARIA Nº 522 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/514043 (PAE), de 30/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/8, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 28/05/2024, a fim de realizar Workshop nas unidades regionais da Polícia Científica do Pará.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 152,42 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1076388

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/613650. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 477850/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202403337/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 23/06/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 20 de maio de 2024.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1076155

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/613630. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA ANDRELINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 760161/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202403304/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 31/08/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 21 de maio de 2024.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1076159

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/618904. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DE NAZARÉ MARTINS GOMES, matrícula nº 511331/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202403354/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/08/2008) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 21 de maio de 2024.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1076510

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/620297. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) LUCIA DE FATIMA ESTEVAM, matrícula nº 208590/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202403417/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% (setenta por cento) para 60% (sessenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 03/01/2011)

para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 21 de maio de 2024.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1076528

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/619078. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) RAIMUNDA DE JESUS MACHADO BEZERRA, matrícula nº 268216/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202403413/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 21/03/2012) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 21 de maio de 2024.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1076468

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/618253. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) EULAMPPIO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 549100/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202403338/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 21 de maio de 2024.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1076484

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA REV Nº 2.212 DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre A REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO - 2024/451372

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0814073-20.2018.8.14.0301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina a manutenção do militar no serviço ativo até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985, e no art. 69 da Lei Complementar nº 142/2021, resolve:

I – Reincluir ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o SUBTENENTE BM RG 11672 WILSON FERREIRA DA SILVA, mat. nº 3389391/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0814073-20.2018.8.14.0301.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão à 01/06/2017, data da Reserva Remunerada, conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1076484

PORTARIA Nº 524 DE 21 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/815513, de 17/07/2023;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 258/2024, de 20 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.754, de 22/03/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/815513, de 17/07/2023, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 036/2023, firmado com a R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.930/0001-90, que tem como objeto a aquisição de copos descartáveis para o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS., a servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na

Coordenadoria de Administração e Serviços, pela servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços II – SUBSTITUIR a servidora Jussara Lídia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, pela servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1076481

PORTARIA Nº 523 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato e Suplente, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2024/351403, de 26/03/2024;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Andrea Carla de Sousa Caldas, matrícula n.º 5974473/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 019/2024, firmado com a empresa UNIARTE METAIS E MADEIRA LTDA, CNPJ n.º 47.482.995/0001-38, que tem como objeto a aquisição de medalhas do Mérito Previdenciário, conforme quantidade e especificações descritas no contrato.

II – DESIGNAR a servidora Nadia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Autoridade competente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1076425

PORTARIA Nº 293/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO ALEXANDRIA LOJA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914727/1, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondentes ao triênio de 06/03/2009 a 05/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 301/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor JOSE VINAGRE DOS SANTOS FORO, Assistente Fazendário, Id Func nº 4002695/2, lotado na CERAT de Tucuruí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondentes ao triênio de 06/11/2001 a 05/11/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 295/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora DAYSE VIANA DE MURGUETIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5062721/2, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/2012 a 31/08/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 296/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor RENEBEX MOTA NOVAIS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097150/1, lotado na CERAT de Redenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 01/08/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/2010 a 31/08/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 297/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora FABIANA BERTOLINI, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 6027151/1, lotada na UECOMT do Araguaia/CECOMT do Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondentes ao triênio de 29/07/2017 a 02/03/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 300/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora MARILDA DAS GRACAS TAPAJOS GUIMARAES, Assistente Fazendário, Id Func nº 1279/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/06/2024 a 04/07/2024, correspondentes ao triênio de 08/02/2013 a 07/02/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 299/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora ELIETE DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Administrativo/Secretário de Gestor, Id Func nº 5144337/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, correspondentes ao triênio de 01/01/2002 a 31/12/2004.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 298/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTAO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5607949/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024, correspondentes ao triênio de 09/02/2006 a 08/02/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 291/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 367265/3, lotada na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondentes ao triênio de 06/11/2004 a 05/11/2007.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 292/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor JORGE NEGREIRO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5969403/1, lotado na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/06/2024 a 19/07/2024, correspondentes ao triênio de 23/04/2012 a 22/04/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 303/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128536/1, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/06/2024 a 11/07/2024, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 306/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA, Técnico, Id Func nº 3233588/3, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/05/2024 a 22/07/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/1994 a 31/08/1997.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1157/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

CONCEDER 90 (noventa) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FRANCISCO ALBERTO KZAN, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 52043/1, lotado na CECOMT de Araguaia, no período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

• PORTARIA Nº 290/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando os termos do Processo nº 2024/155196, Sentença Judicial e Certidão de Trânsito em Julgado do processo nº 0030341.90.2014.4.01.3900;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 540 de 14/07/2014, publicada no DOE nº 32.701 de 07/08/2014, que afastou o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, identificação funcional nº 5280648/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT-ALTAMIRA, a contar de 08/02/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 294/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora ANA EULALIA BARRROS SOARES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5096537/1, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/1995 a 31/08/1998.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 302/2024-SEFA. GS, DE 15 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora MARIA NILZA DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO, Assistente Fazendário, Id Func nº 51381/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondentes ao triênio de 28/06/2016 a 27/06/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

PORTARIA Nº 1150/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024 PUBLICADA NO DOE Nº 35.817 DE 14 DE AIO DE 2024 Servidor: ROMULO SILVA CAMPOS Onde se lê: Identificação Funcional nº 5969490/1 Leia-se: Identificação Funcional nº 5969380/1.

Protocolo: 1076196

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1325, 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/521514- RESOLVE: CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição Diretor de Administração

Protocolo: 1076313

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE PORTARIA Nº 1315 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 22.05.2024 a 26.05.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Oriximiná/Óbidos PORTARIA Nº 1316 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL -A, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 24.05.2024 a 27.05.2024, no trecho Belém/Igarapé-Miri/São Sebastião/Belém PORTARIA Nº 1317 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de dar suporte à equipe de fiscalização, no período de 24.05.2024 a 27.05.2024, no trecho Belém/Igarapé-Miri/São Sebastião/Belém

PORTARIA Nº 1318 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PANTOJA FERREIRA, nº 0512101901, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 24.05.2024 a 27.05.2024, no trecho Belém/Igarapé-Miri/São Sebastião/Belém

PORTARIA Nº 1319 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 24.05.2024 a 27.05.2024, no trecho Belém/Igarapé-Miri/São Sebastião/Belém

PORTARIA Nº 1320 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, nº 0591520401, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 22.05.2024 a 22.05.2024, no trecho Gurupi/Augusto Corrêa/Gurupi

PORTARIA Nº 1321 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS, nº 0583985802, FISCAL -B, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 22.05.2024 a 22.05.2024, no trecho Gurupi/Augusto Corrêa/Gurupi

PORTARIA Nº 1322 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, nº 0316849202, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 22.05.2024 a 22.05.2024, no trecho Gurupi/Augusto Corrêa/Gurupi

PORTARIA Nº 1324 / DAD-SEFA de 21 de maio de 2024. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, nº 0520895501, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de realizar visita à unidade, no período de 20.05.2024 a 29.05.2024, no trecho Abaetetuba/Barcarena/Moju/Igarapé-Miri/Cametá/Abaetetuba Anídio Moutinho Diretor de Administração

Protocolo: 1076113

PORTARIA Nº 316, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas. Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699, de 11 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). RESOLVE: Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 2º bimestre de 2024 (março/abril). Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servidora de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais informações vinculadas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Table with columns: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, MAIO/2023 A ABRIL/2024, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, and PREVISÃO ATUALIZADA 2024. It contains a large grid of financial data.

RRFD - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Main table with columns: ESPECIFICAÇÃO, mai/23, jun/23, jul/23, ago/23, set/23, out/23, nov/23, dez/23, jan/24, fev/24, mar/24, abr/24, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), and PREVISÃO ATUALIZADA 2024. It contains a large grid of financial data.

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA/DICONF. Data de emissão 15/Maio/2024 e Hora de emissão 10h16min. Os valores constantes nas linhas "(*)" Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF/1988) e "(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante extração de dados do SIAFE/PA com base no mapeamento disponibilizado pela STN, e conferido por meio de demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouro nacional).

Protocolo: 1076570

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 062/2024**Inexigibilidade Nº 037/2024**

Data: 09.05.2024

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de treinamento in company, para implementação de programa cujo tema é voltado a "Formação de Líderes do Banpará", nas regiões das cidades de Belém, Marabá, Santarém e Salinas, conforme especificações técnicas, condições, exigências, obrigações e responsabilidades contidas no Termo de Referência e a Proposta Comercial.

Valor Estimado do Contrato:

	Curso	Carga Horária	Qtd. Turmas	Valor por Turma
Nível I	Autoconhecimento e Gestão de Pessoas e Negócios	20h	14	R\$28.208,91
Nível II	Autoconhecimento e Gestão de Pessoas e Negócios	20h	6	R\$29.308,75
	Gestão Equipe de Vendas	20h	12	R\$27.524,20
Nível III	Gestão de Negócios	20h	1	R\$38.932,33

Fundamento: Art. 30, II, da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 17.05.2024

Vigência: 17.05.2024 a 16.05.2025

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA - IBCB

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4300, 4º andar – Sala 02 –

Ed. FL Corporate, Itaim Bibi

CEP: 04538-132 São Paulo-SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1076103**Contrato Nº: 063/2024**

Objeto: Aquisição de licença de uso por tempo determinado de software especializado para a gestão da carteira remanescente de crédito imobiliário do contratante, além do serviço de manutenção adaptativa, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite da lei, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos.

Valor estimado do Contrato:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MÉTRICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO
A	IMPLANTAÇÃO	CUSTOMIZAÇÃO	PONTO DE FUNÇÃO	200	R\$ 0,01
		PARAMETRIZAÇÃO	HORA	500	
		OPERAÇÃO ASSISTIDA	HORA	150	
		TREINAMENTO	HORA	100	

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MÉTRICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO
B	LICENÇA DE USO E SUPORTE REMOTO	ATUALIZAÇÕES LEGAIS	MÊS	12	R\$ 66.375,56
		MANUTENÇÕES CORRETIVAS			
		EVOLUÇÕES DO FORNECEDOR			

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MÉTRICA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO
C	DESENVOLVIMENTO SOB DEMANDA	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES OU MELHORIAS PARA ADEQUAÇÃO À REALIDADE DO CONTRATANTE	PONTO DE FUNÇÃO	500	R\$ 300,00

Data de Assinatura: 15.05.2024

Vigência: 15.05.2024 a 14.05.2025

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 007/2024

Contratado: SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

Endereço: Avenida Dom Luís, nº 500, Sala 2001, 2002, 2003 e 2004 –

Bairro Aldeota

CEP: 60160-196 Fortaleza/CE

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretoria Financeira

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1076388**Contrato Nº: 061/2024****Inexigibilidade Nº 036/2024**

Data: 09.05.2024

Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico especializado, com manutenções legais, preventivas e corretivas, bem como manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Valor Estimado do Contrato:

SERVIÇO	MÉTRICA	QTDE ANUAL	VALOR MENSAL
Suporte técnico especializado incluindo manutenções legais, preventivas e corretivas bem como treinamento específico sobre novos módulos e novas versões da Solução Tecnológica em Sistema de Cotação Eletrônica de Preços	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 20.883,79

SERVIÇO	MÉTRICA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Serviço de desenvolvimento e manutenção de novas funcionalidades (demandados a critério exclusivo do Banco) em Sistema de Cotação Eletrônica de Preços)	Pontos de Função	100	R\$ 1.600,00

Fundamento: Art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 09.05.2024

Vigência: 09.05.2024 a 08.05.2029

Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA

Endereço: Rodovia José Carlos Daux, SC-401, nº 8600, Conjunto 01, Bloco 07 Bairro: Santo Antônio de Lisboa

CEP: 88.050-000 Florianópolis-SC

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretoria Financeira

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1076379**Contrato Nº: 045/2024**

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos sistemas da solução integrada de crédito comercial, crédito especializado, crédito de fomento, denominada Solução de Crédito, conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência.

Valor estimado do Contrato:

Item do objeto	Descrição	Perfil	Qtd. Máx.	Valor unitário Mensal (R\$)	Valor mensal do perfil (R\$)
1	Equipe de suporte técnico e análise de negócios	Coordenador/ preposto	1	39.804,82	39.804,82
		Analistas de suporte e desenvolvimento de sistemas	16	38.674,89	618.798,23
		Analista de testes/qualidade	1	38.033,99	38.033,99
Item do objeto	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário Mensal (R\$)		
2	Sobreaviso	12	51.937,01		
Item do objeto	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário (R\$)		
3	Banco de horas	500 horas	200,00		
Item do objeto	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário (R\$)		
4	Pontos de função – projetos de desenvolvimento	5000 PF	1.200,00		

Data de Assinatura: 25.03.2024

Vigência: 25.03.2024 a 24.03.2025

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Contratado: VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

Endereço: Trav. Almirante Wandenkolk, nº 1243, Edifício Almirante Wandenkolk, Salas 1202, 1204 e 1206 – Bairro: Umarizal

CEP: 66055-45 Belém/PA

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretoria de Tecnologia

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1076412

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATOS Nº: 047/2020 e 048/2020

TERMO ADITIVO Nº: 04

Objeto dos Contratos: Prestação de serviços de publicidade ao Banpará e, se necessário, às empresas que a integram e que venham a integrá-la em forma de conglomerado empresarial. Compreendem os serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral, no Brasil e no exterior.

Modalidade da Contratação: Pregão Presencial Nº 001/2019

Data de Assinatura dos Aditivos: 14.03.2024

Vigência dos Aditivos: 13.05.2024 a 12.05.2025

Objeto dos Aditivos: Prorrogação de Vigência e Acréscimo Contratual

Fundamento Legal dos Aditivos: Artigo 71 e 81, II, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Valor Mensal Estimado para os Contratos nº 047/2020 e nº 048/2020, em conjunto: R\$ 1.562.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Contratados: 047/2020 – VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI e 048/2020 – FAX COMUNICAÇÃO LTDA.

Endereços: Vanguarda Group Propaganda EIRELI – Rua dos Mundurucus, nº 4200 – Altos, Bairro: São Brás, CEP: 66.063-023 – Belém-PA / Fax Comunicação LTDA - Rua Domingos Marreiros, nº 710 – Bairro Umarizal – CEP: 66.055-210 – Belém-PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1076370

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Nº DO PE NO SISTEMA 90016/2024

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei n.14/133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa de bureau de crédito, especializada na prestação de serviços de informações de Pessoas Naturais e Jurídicas, por intermédio de acesso à base de dados da LICITANTE, as quais serão utilizadas, exclusivamente, para apoiar processos de tomadas de decisões e realização de negócios, de acordo com especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 13/06/2024

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 22/05/2024, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 22 de maio de 2024.

Marina Furtado

Pregoeira

Protocolo: 1076369

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de TERAPIAS HOLÍSTICAS, sob demanda, que atendam aos empregados do Banco do Estado do Pará S/A, lotados em Belém, região metropolitana e no interior do Estado do Pará, conforme definições descritas neste Termo de Referência e demais adendos que compõem o edital, devendo preencher todos os requisitos constantes do citado Edital e seus anexos nos seguintes termos e condições:

CREDENCIAMENTO 002/2024	
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO	
O envio das propostas pode ocorrer de 3 (três) formas:	
1.Presencialmente: Na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 1º andar, Campina, CEP nº 66.010-000, Belém/PA no horário de 08h às 17h em dias úteis;	
2.Correios: Via SEDEX desde que todos os documentos estejam autenticados.	
3.E-mail: Para o e-mail cpl-1@banparanet.com.br . Neste caso, os documentos enviados por e-mail devem ser assinados digitalmente de forma que possam ser validados.	
OBJETO:	
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS HOLÍSTICAS, SOB DEMANDA, QUE ATENDAM AOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, LOTADOS EM BELÉM, REGIÃO METROPOLITANA E NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME DEFINIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ADENDOS QUE COMPÕEM O EDITAL.	

Belém - Pará, 22 de maio de 2024.

Marina Furtado

Membro da CPL

Protocolo: 1076061



PORTARIA

PORTARIA Nº 430, de 18 de abril de 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 152 de 13 de setembro de 2018, em especial, o art. 3º - 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo (a) Secretário (a) de Estado de Saúde, e outros representantes sob livre escolha do(a) Secretário(a) Estadual de Saúde ocupantes das seguintes funções: Secretários(as) Adjuntos(as), Assessores do Gabinete do Secretário, Diretores(as), Coordenadores, Diretores(as) de Centros Regionais de Saúde e de Serviços de Saúde sob gerência estadual.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Sônia Cristina Arias Bahia – Diretora do Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento - NISPLAN/SESPA, como suplente, segmento SESPA (Secretaria de Estado de Saúde Pública, para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 18 de abril de 2024.

Ivete Gadelha Vaz.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1076537

PORTARIA Nº 1.032 DE 20 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 663, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020 nos autos do Processo Administrativo nº 2014/313467; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no processo mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art.224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 2014/313467, com base no Parecer Simplificado nº 692/2023 - PGE (anexo/seqüencial nº 09);

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.05.2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1076371

PORTARIA Nº 544, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e Parecer nº 000298/2024 PGE (seq. 43 /44) constante nos autos do processo nº 2021/977806;

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Nível Central/SESPA composta pelos servidores:

SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula 54197170/2, e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, para, sob a presidência da primeira, apurar indícios de possível abandono de cargo (art. 177, incisos I e VI; art. 178, IV; art. 190, inciso II; e art. 191-A, inciso I, alínea "a", da Lei 5.810/94-RJU) atribuído ao servidor I.T.M.C., ocupante do cargo de farmacêutico bioquímico, matrícula nº 57190387/2, tendo em vista ao não comparecimento ao serviço no período de 27/07/2021 a 31/08/2021, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2021/977806.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a prorrogação por até 15 (quinze) dias; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1076492

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2022 - PROCESSO: 2023/1312044

PARTES: SESP A E A SESP A E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de postos de limpeza.

DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço objeto do presente contrato será executado nas dependências do contratante, conforme planilha constante no processo 2023/1312044.

DO VALOR: 1- O percentual a ser aditado no contrato N.º 69.22 será de 20,5%;

2- O valor do acréscimo mensal de R\$ 361.681,59, conforme cálculos elaborados pelo NES seq. 49 no processo 2023/1312044.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339037, Plano Interno: 1020008288C, Fontes de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Ação: 283841.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 069/2022.

Data de assinatura: 21 de maio de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1076284

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2022 PROCESSOS Nº 2021/788295 E 2024/305675

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024

VIGÊNCIA: 19/05/2024 a 15/09/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 31/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Aveiro

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP A

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz- Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESP A

Protocolo: 1076514

FÉRIAS

PORTARIA Nº 651 DE 21 DE MAIO DE 2024/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2040724

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA EVANICE SOUSA LIMA, matrícula nº 5605644/3, lotada no cargo de Técnico de Patologia Clínica, no período de 03.06.2024 a 02.07.2024, referente ao período aquisitivo de 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.05.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1076331

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 652 DE 21 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora FABIA VELOSO MONTEIRO, que se deu na data de 11 de maio de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora FABIA VELOSO MONTEIRO, Id. Funcional nº 57195822/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Divisão de Execução Orçamentária, no período de 11 de maio de 2024 a 18 de maio de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 139303 01 55 2024 2 00016 226 0004726 66.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/05/2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 653 DE 21 DE MAIO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2186880.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ROGERIO TIAGO FONSECA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57225123/2, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 10/05/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/05/2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1076352

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 93 DE 20/05/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DE UMA PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS PATOLOGIAS RELACIONADAS AO MERCÚRIO (CREPAM) NA REGIÃO OESTE DO PARÁ

Período da viagem: 22 a 24/05/2024.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA

Destino: Brasília-DF

Servidora: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1 / Diretor LA-CEN-PA.

Valor Unitário R\$ 658,88 Valor Total R\$ 1.647,20

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1076556

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.511 DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VANESSA VITOR DA SILVA,

Matrícula 57191153-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 05.11.2013 A 04.11.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.06.2024 A 16.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1076064

PORTARIA Nº.510 DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NATHILA KEITH CAMARA BORGES, Matrícula 5800064-3, Cargo FISIOTERAPIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 02.11.2018 A 01.11.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1076042

PORTARIA Nº.508 DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula 5595304-2, Cargo TECNICA PATOLOGIA CLINICA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 19.08.2014 A 18.08.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2024 A 01.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1076025

PORTARIA Nº.509 DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUIS AUGUSTO FERREIRA CUNHA, Matrícula 54190743-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 13.08.2011 A 12.06.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1076028

sita INLOCO todos os usuários residentes zona urbana e rural do programa posterior adequação e atualização processos de TFD.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Inhangapí -PA Período: 20 /05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: Benedito José de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat.5705304/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1076065

PORTARIA Nº 377 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar a retirada de moveis mobiliários e documentos referentes as doações de veículos tipo ambulâncias

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Belém -PA Período: 21/ 05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidoras: Luciel Macio Monteiro Dias Cargo: Ag. de portaria CPF- 694.574.332.20 mat. 5719139/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1076080

PORTARIA Nº 375 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar da supervisão técnica e visita INLOCO todos os usuários residentes zona urbana e rural do programa posterior adequação e atualização processos de TFD.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Inhangapí -PA Período: 21 /05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: Benedito José de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat.5705304/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1076066

PORTARIA Nº 376 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar da supervisão técnica e visita INLOCO todos os usuários residentes zona urbana e rural do programa posterior adequação e atualização processos de TFD.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Inhangapí -PA Período: 22,23,24 /05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 463,26

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat.721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1076069

PORTARIA Nº 374 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar da supervisão técnica e visita INLOCO todos os usuários residentes zona urbana e rural do programa posterior adequação e atualização processos de TFD.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Belém -PA Período: 21,22,23 e 24/ 05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 617,68

Servidoras: Arethusa Milena Sales de Brito cargo: Assist. Social CPF- 685.733.832.91

Osmarina Mendes de Almeida Cargo: Agente de Portaria CPF- 280.200.142.68 mat.5145090

Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF- 254.368.302.00 mat. 57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1076105

PORTARIA Nº 378 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidor que irá retirar bens imobiliários e documentos do SISPAT.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Belém -PA Período: 21 /05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat.721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1076123

PORTARIA Nº 379 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: PARTICIPAÇÃO DE TREINAMENTO DA OPERACIONALIDADE DO SISTEMA PNCP, DENTRO DO SISTEMA DE COMPRAS PARÁ, NA SEPLAD.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 372 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar da supervisão técnica e visita INLOCO todos os usuários residentes zona urbana e rural do programa posterior adequação e atualização processos de TFD.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Inhangapí -PA Período: 20/ 05/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária

Valor total: 154,42

Servidoras: Arethusa Milena Sales de Brito cargo: Assist. Social CPF- 685.733.832.91

Osmarina Mendes de Almeida Cargo: Agente de Portaria CPF- 280.200.142.68 mat.5145090

Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Agente Adm. CPF- 254.368.302.00 mat. 57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 373 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar da supervisão técnica e vi-

Origem: Castanhal - Pa
Destino: Belém -PA Período: 23 / 05/2024
Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 154,42
Servidoras: Waneize Ferreira de Moraes Cargo: Agente Administrativo CPF- 299.426.672.53 mat.5161161
Rubenita do Socorro Santos Souza Cargo: Ag. Adm. CPF- 302.428.192.49 mat. 516839/2
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 380 DE DIARIAS 21/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidor que irão participação de treinamento da operacionalidade do sistema PNCP, dentro do sistema de compras pará, na SEPLAD.

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Belém -PA Período: 23/05/2024

Valor Unitário: 308,84
Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 154,42

Servidor: Vítor Jorge Fernandes Pereira Cargo: Motorista CPF- 173.260.952.72 mat. 1086516

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1076222

DO DO PARÁ | SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CNPJ nº 05.054.929/0001-17 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22. O QUE SERÁ CONTRATADO? Lote Item Descrição Código SIMAS Und Qtd Valor Unitário de Referência Total

1

1

Banner em lona vinil 380 g / m2tam 2,00 x 1,55 mt.

225213-9

und

02

R\$ 0,00

R\$ 0,00

2

Bloco de anot. De papel reciclado, capa dura, 15x21cm, c/50f bl.

223582-0

Bloco

100

3

Camisa personalizada com logo do evento branca 5 (P), 5 (M), 5(G), 5(GG).

066406-5

und

40

VALOR GLOBAL R\$ 0,00

Data: 24/05/2024

Horário: 09:00h às 10:00h (Horário de Brasília)

Local: sistema webbanparanet

Ordenador Responsável: Brígida Costa da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: sistema webbanparanet e

compraspara.pa.gov.br

Capanema-PA, 21 de maio de 2024

Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Portaria: 252/2024

DIRETORA DO 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076353

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 205/2024 de 13 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos convênios Nº09/2022, Nº04/2023 e Nº05/2023

Período: 28 a 29/05/2024

Quantidade de diárias: 1,0 (uma)

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Bragança e Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Benedito Harrilson da Silva Oliveira	5062519-2	Administrador	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076258**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00 2 2024****PAE nº. Protocolo E-2024/2171928**

Este AVISO torna pública a realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras: CONTRATANTE ESTADO DO PARÁ | SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE CNPJ nº 05.054.929/0001-17 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Estadual nº 2.787/22.

O QUE SERÁ CONTRATADO? Lote Item Descrição Código SIMAS Und Qtd Valor Unitário de Referência Total

1

1

Camisa personalizada com logo do evento branca 30 (PP), 100 (P), 70 (M), 50(G).

066406-5

und

250

R\$ 0,00

R\$ 0,00 VALOR GLOBAL R\$ 0,00

Data: 23/05/2024

Horário: 14:00h às 15:00h (Horário de Brasília)

Local: sistema webbanparanet

Ordenador Responsável: Brígida Costa da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: sistema webbanparanet e

compraspara.pa.gov.br

Capanema-PA, 21 de maio de 2024

Brígida Costa da Silva – Diretora do 4º Centro Regional de Saúde – Portaria: 252/2024

DIRETORA DO 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076052**GOVERNO DO ESTADO DO PARA****SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00 3 2024****PAE nº. Protocolo E-2024/2165287**

Este AVISO torna pública a realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras: CONTRATANTE ESTA-

DIÁRIA**PORTARIA Nº 206/2024 de 13 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos convênios Nº09/2022, Nº04/2023 e Nº05/2023

Período: 28 a 29/05/2024

Quantidade de diárias: 1,0 (uma)

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Bragança e Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076262**PORTARIA Nº 203/2024 de 13 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: finalidade de participar do WORKSHOP – Descentralização: a importância da autonomia administrativa e financeira para a programação e gestão dos recursos de média e alta complexidade

Período: 26 a 27/05/2024

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém,.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionada	4ºCRS
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Comissionada	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076254**PORTARIA Nº 204/2024 de 13 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão finalidade de participar do WORKSHOP – Descentralização: a importância da autonomia administrativa e financeira para a programação e gestão dos recursos de média e alta complexidade

Período: 26 a 27/05/2024

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém,.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076256

PORTARIA Nº 133/2024 de 18 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: participar de uma série de reuniões com a equipe técnica de planejamento do 3ºCRS para padronizar o trabalho que o 3ºCRS e o 4ºCRS executarão em prol do Planejamento Regional Integrado da Macrorregião II, no período de 08/04/2024 a 12/04/2024.

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$1068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brígida Costa da Silva	5968804-2	Comissionado	4ºCRS
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS
Antonio Amelio dos Santos Silva	5967387-1	Tec. em Enfermagem	4ºCRS
Jefferson Bentes de Carvalho	54188877/1	Médico Veterinário	4ºCRS
Silviane de Sousa Soares	57230371-1	Tec. em Enfermagem	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076225

PORTARIA Nº 125/2024 de 19 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar treinamento teórico e pratico de Agentes de Controle de Endemias(ACE), voltado para as Ações de Controle das Arboviroses, no período de 25 a 28/03/2024.

Quantidade de diárias: 2,0 (duas)

Origem: Capanema/PA – Destino: Nova Timboteua

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$-474,76 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Diocina Alexandria dos Santos	5923216-2	Comissionado	4ºCRS
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Ag Saúde Pública	4ºCRS
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag Saúde Pública	4ºCRS
Marcia Cristina Sousa do Rosario	6402964-1	Ag Administrativo	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076224

PORTARIA Nº 108/2024 de 13 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Divulgar o Plano Ação 2024 para o aprimoramento do Programa Saúde Reprodutiva e Familiar, divulgar o treinamento aos ACS sobre Planejamento Familiar elaborado pelo 4CRS, divulgar o protocolo sobre os métodos contraceptivos hormonais e reunir com os enfermeiros dos referidos municípios no período de 25 a 28/03/2024.

Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará e Viseu/Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$- 830,83 (Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Três centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag Portaria	4ºCRS
Sebastião Célio Pereira da Silva	57206719-1	Ag Artes Práticas	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076218

PORTARIA Nº 120/2024 de 18 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: reunir com os responsáveis do setor de Prestação de contas – 3º CRS/SESPA. No período de 18/03/2024 a 22/03/2024.

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Castanhal/Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Joselly do Socorro da Silva Simões	5907722-2	Contadora	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076222

PORTARIA Nº 52/2024 de 22 de Fevereiro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar capacitação em manejo clínico da hanseníase na APS, para os profissionais médicos da rede municipal do município de São João de Pirabas, no período de 25 à 27/03/2024;

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: São João de Pirabas /Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Liliane Oliveira Cruz	5967399-1	Enfermeira	4ºCRS
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076214

PORTARIA Nº 65/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas de Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel), no período 25 a 27/03/2024.

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Correa e Bragança/Pa.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Kamila Liliane Nunes de Oliveira	57190896-1	Ag Administrativo	4ºCRS
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076215

PORTARIA Nº 71/2024 de 27 de Fevereiro de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos convênios nº09/2022, nº04/2023 e nº05/2023, no período de 25 à 27/03/2024.

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Bragança e Santa Luzia do Pará.

Valor Unitário: R\$ 237,38

Valor total: R\$356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS	119032-1	Odontóloga	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076216

PORTARIA Nº 209/2024 de 13 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Realizar ciclo de capacitações por pólos na Região Rio Caetés, a ser realizada em Salinópolis aos municípios do pólo: Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Santarém Novo e Salinópolis, aos profissionais da APS, PSE, equipes ESFR, equipes E-multi, Academia da Saúde e demais profissionais da Rede, com temáticas relacionadas às Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT (HIPERDIA, Tabagismo, IAF e Academia da Saúde), assim com a realização de monitoramento do Programa Melhor em Casa em Cachoeira do Piriá

Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá e Salinópolis

Valor total : R\$ 1.080,94 (Mil e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos),

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Luiza Helena Progenio de Santana	54190705-1	Assistente Social	4ºCRS
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076264

PORTARIA Nº 210/2024 de 13 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão Realizar ciclo de capacitações por pólos na Região Rio Caetés, a ser realizada em Salinópolis aos municípios do pólo: Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Santarém Novo e Salinópolis, aos profissionais da APS, PSE, equipes ESFR, equipes E-multi, Academia da Saúde e demais profissionais da Rede, com temáticas relacionadas às Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT (HIPERDIA, Tabagismo, IAF e Academia da Saúde), assim com a realização de monitoramento do Programa Melhor em Casa em Cachoeira do Piriá

Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá e Salinópolis

Valor total : R\$ 1.080,94 (Mil e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos),

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076267

PORTARIA Nº 211/2024 de 13 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão acompanhar a equipe do nível central da Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF, para realizar monitoramento e orientação às Estratégias de Saúde da Família Ribeirinhas (Portaria GM/MS Nº 1.459 de 03/10/2023), do Município de Augusto Corrêa: Araí, Nova Olinda, Zé Castor e Perimirim, com ênfase

na organização do processo de trabalho.

Período: 27 a 29/05/2024

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa: Araí, Nova Olinda, Zé Castor e Perimirim,.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Iolanda de Fatima Mendes da Silva	3156184-1	Odontóloga	4ºCRS
Márcia Cecília Santana de Jesus	57198097-1	Assistente Social	4ºCRS
Maria Rosemary Melo Lobo de Figueiredo	5979695-1	Comissionada	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076271

PORTARIA Nº 212/2024 de 13 de maio de 2024.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com Técnicos do 4CRS que irão acompanhar a equipe do nível central da Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESA, para realizar monitoramento e orientação às Estratégias de Saúde da Família Ribeirinhas (Portaria GM/MS Nº 1.459 de 03/10/2023), do Município de Augusto Corrêa: Araí, Nova Olinda, Zé Castor e Perimirim, com ênfase

na organização do processo de trabalho.

Período: 27 a 29/05/2024

Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa: Araí, Nova Olinda, Zé Castor e Perimirim,.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 463,26 (Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderê Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1076272**PORTARIA Nº 213/2024 de 13 de maio de 2024.**

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 – DOE 35.757 de 25/03/2024

Objetivo: participar do Curso de Regime Jurídico Único, ofertado pela EGPA

Período: 20 a 24/05/2024

Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém,.

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor total : R\$ 1.389,78 (Um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos),

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ana Maria de França Santos	5326621-1	Tec. Enfermagem	4ºCRS
Maria Leiliane Alves Moraes	57215401-3	Ag. Administrativa	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º

Protocolo: 1076273

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 120/2024, PUBLICAÇÃO Nº 1074939, PUBLICADA NO DOE Nº 35,824, DE 20 DE MAIO DE 2024, PG. 29.****ONDE SE LÊ:**

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SUZANE DE NAZARE RAMOS DOS REIS	-	ENFERMEIRA
ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS	-	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIA-SE:

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SUZANE DE NAZARE RAMOS DOS REIS	-	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1076299**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 122/2024, PUBLICAÇÃO Nº 1074944, PUBLICADA NO DOE Nº 35,824, DE 20 DE MAIO DE 2024, PG. 28.****ONDE SE LÊ:**

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
PAULO DAVID REIS DO NASCIMENTO	1656791	ENFERMEIRO
JOSE MARIA AMARAL SANTOS	2680645	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIA-SE:

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
PAULO DAVID REIS DO NASCIMENTO	1656791	ENFERMEIRO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1076302**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 124/2024, PUBLICAÇÃO Nº 1074946, PUBLICADA NO DOE Nº 35,824, DE 20 DE MAIO DE 2024, PG. 28.****ONDE SE LÊ:**

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEIDIANE QUADROS FREITAS	-	IMUNIZAÇÃO
JOAO FERREIRA MENDES NETO	-	ENFERMEIRO

LEIA-SE:

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOAO FERREIRA MENDES NETO	-	ENFERMEIRO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1076304**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 128/2024, PUBLICAÇÃO Nº 1074951, PUBLICADA NO DOE Nº 35,824, DE 20 DE MAIO DE 2024, PG. 29.****ONDE SE LÊ:**

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANDEZZA DA SILVA COSTA	2101084	COORDENADOR APS
MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI	2110717	SECRETARIO DE SAUDE

LEIA-SE:

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANDEZZA DA SILVA COSTA	2101084	COORDENADOR APS

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1076305**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 123/2024, PUBLICAÇÃO Nº 1074945, PUBLICADA NO DOE Nº 35,824 DE 20/05/2024, PAG. 28, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS COLABORADORES ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA E SONIA MARINÊS MISSEL CAMARGO.**

ORDENADOR: CYBELLY THAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1076235

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 45 DE 21 DE MAIO DE 2024**

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 322 de 04 de abril de 2022, publicada no DOE Nº 34.921 de 05 de abril de 2022, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls. 28a 31, na data de 13/03/2018 constante no processo 2017/7727; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 12 de fevereiro de 2023, publicada no DOE Nº 35.319 de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 DE MAIO DE 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2017/7727, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130; Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos, matrícula nº 57191935, Franceni Silva Marques, matrícula nº 57196779, Danilo Waldano dos Santos Silva, matrícula nº 57196779; Gilcineyde Silva Soares, matrícula 5901096/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1076190**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 004 DE 14 DE MAIO DE 2024**

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós – CIRT, no uso de suas atribuições legais e, -

Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a as-

sistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.257, de 07 de março de 2023, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023; Considerando a Portaria GM/MS N.º 1.517, de 09 de outubro de 2023, institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a Proposta InvestSUS N.º 12352501000124006 e 12352501000124007 e Proposta Transferegov N.º 360000117232023 e 36000051982023, para a Secretaria Municipal de Saúde, município de RURÓPOLIS, que pleiteia a aquisição de 02 (duas) ambulâncias – SAMU

Proposta (TRANSFEE-REGOV)	Proposta (INVESTSUS)	Tipo de Recurso	Objeto
360000117232023	12352501000124006	Programa	Ambulância SAMU
36000051982023	12352501000124007	Programa	Ambulância SAMU

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 14 de maio de 2024

Franceli Rustik Baú
Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA

Protocolo: 1076229

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 14 DE MAIO DE 2024

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 11186.410000/1240-02, de autoria do Deputado Federal, Henderson Pinto, para a Secretaria Municipal de Saúde, município de Belterra, que pleiteia aquisição de 01 (uma) ambulância, veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km.

Nº da Proposta	Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)
11186.410000/1240-02	Aquisição de ambulância Tipo A - Simples (Remoção tipo Pick-up) com tração 4X4	01	R\$344.515,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 14 de maio de 2024

Albino Luciano Portela de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024-GAP/PMS

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA

Protocolo: 1076217

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 14 DE MAIO DE 2024

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto Nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências; Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Nº 11401.857000/1240-02, que solicita que solicita aquisição de 01 ambulâncias de Transporte tipo A- Simples Remoção tipo Pick-up com tração 4X4, com objetivo de manter os serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre.

Nº da Proposta	Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)
11401.857000/1240-02	Aquisição de Ambulância Tipo A Simples (Remoção tipo Pick-up) com tração 4X4	01	R\$344.515,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 14 de maio de 2024

Albino Luciano Portela de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024-GAP/PMS

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA

Protocolo: 1076332

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MAIO DE 2024

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós – CIRT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências; Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.283, de 07 de março de 2024, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a Proposta de Emenda Parlamentar N.º 11291.166000/1240-07, de autoria do Deputado Federal, Henderson Pinto, para a Secretaria Municipal de Saúde, município de ITAITUBA, que pleiteia a aquisição de 02 (duas) ambulâncias, veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km

Nº da Proposta	Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)
11291.166000/1240-07	Aquisição de ambulância Tipo A - Simples (Remoção tipo Pick-up) com tração 4X4	02	R\$689.030,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Santarém-PA, 14 de maio de 2024

Franceli Rustik Baú
Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA

Protocolo: 1076289

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria de Diárias nº 211/2024, de 21/05/2024
Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da Oficina de Atualização da Vigilância e Controle das Arboviroses.

Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 0504251 GILBERTO GIL DE ARAUJO (Guarda de Endemias) / 8,5 diárias (completa) de 01 A 09/06/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.625,14

Servidor: 0504272 FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (Guarda de Endemias) / 8,5 diárias (completa) de 01 A 09/06/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.625,14

Servidor: 5959213/1 GABRIELLA SILVA DE MIRANDA (Enfermeira) / 8,5 diárias (completa) de 01 A 09/06/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.625,14

Ordenador de Despesa:

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1076180

Portaria de Diárias nº 212/2024, de 21/05/2024
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 5155452 JANDUY SIMAO (Motorista) / 8,5 diárias (completa) de 01 A 09/06/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.625,14

Ordenador de Despesa:

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1076182

Portaria de Diárias nº 205/2024, de 20/05/2024
Portaria Coletiva

Objetivo: Finalizar os trabalhos realizado das Inspeção em Serviços e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária, realizado nos serviços em campo

de vistorias, notificações, intimações em estabelecimentos, ambientes de saúde visando licenciamento, renovação das licenças sanitárias estadual.
Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Servidor: 54191549/1 ROSINELIA APARECIDA DE ALMEIDA (Fiscal Sanitário) / 2,5 diárias (completa) de 27 A 29/05/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 772,10
Servidor: 5722478/1 EDIVALDO DE SOUSA SILVA (Fiscal Sanitário) / 2,5 diárias (completa) de 27 A 29/05/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 772,10
Servidor: 516039/1 JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Fiscal Sanitário) / 2,5 diárias (completa) de 27 A 29/05/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 772,10
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1076026**Portaria de Diárias nº 206/2024, de 20/05/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Técnica.
Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Uruará/PA
Servidor: 5155452/1 MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 2,5 diárias (completa) de 27 A 29/05/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 772,10
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1076027**PORTARIA Nº 214/2024, de 21/05/2024****Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar do III Fórum Estadual de Redução da Morte Materna no Estado do Pará: Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos para a Redução da Morte Materna e Reunião com a Coordenação do Programa Saúde da Criança
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 27/05 a 30/05/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 3,5
Valor Unitário: R\$ 308,84
Valor por servidor: R\$ 1.080,94
Valor Total: R\$ 4.323,76
Servidor: 5419670-3 / Edson Correia Carvalho (Enfermeiro)
Servidor: 57192715-1 / Denize Chagas de França Lopes (Enfermeira)
Servidor: 542642-1 / Gêlcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)
Servidor: 57234801 / Osvaldo Correia Damasceno (Enfermeiro)
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1076490**PORTARIA Nº 215/2024, de 21/05/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo com equipe para Participar do III Fórum Estadual de Redução da Morte Materna no Estado do Pará: Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos para a Redução da Morte Materna e Reunião com a Coordenação do Programa Saúde da Criança.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Período: 27/05 a 30/05/2024
Lotação: 10ºCRS
Quantidade de Diária: 3,5
Valor Unitário: R\$ 308,84
Valor por servidor: R\$ 1.080,94
Valor Total: R\$ 1.080,94
Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1076497**PORTARIA Nº 213/2024, de 21/05/2024****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar ações de Monitoramento e acompanhamento em Saúde Mental e em alinhamento com a necessidade do município o treinamento solicitado.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Brasil Novo/PA
Período: 27/05 a 29/05/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 2,5
Valor Unitário: R\$ 308,84
Valor por servidor: R\$ 772,10
Valor Total: R\$ 1.544,20
Servidor: 5971949/1 / Denise Santos Barros Borges (Diretora da Divisão Técnica)
Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1076482

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 327 de 21 de Maio de 2024

Nome: Ednan Chaves de Sousa.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 243.544.902-00.
Período: 20 a 22.05.2024.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Marabá.
Objetivo: participar de Oficina da Macro IV para definir as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde que deverão constar no PEGTES.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1076428**PORTARIA Nº 326 de 21 de Maio de 2024**

Nome: Isadora Balduino Arraes Lima.
Cargo: Coordenadora da Atenção Básica.
Matrícula: Colaborador Eventual.
CPF: 028.724.782-13.
Período: 20 a 22.05.2024.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Sapucaia.
Destino: Marabá.
Objetivo: participar de Oficina da Macro IV para definir as ações de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde que deverão constar no PEGTES.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1076398**PORTARIA Nº 328 de 21 de Maio de 2024**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 25 a 30.05.2024.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: participar do III Fórum Estadual de Redução da Mortalidade Materna no Pará – Promoção de Direitos Sexuais e Reprodutivos para Redução da Morte Materna.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1076437**PORTARIA Nº 330 de 21 de Maio de 2024**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 314/15.05.2024, publicada no Diário Oficial nº 35.820/16.05.2024, que concedeu diárias ao servidor:
Nome: José Iveraldo Sales da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 20 a 24.05.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Xinguara.
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde, que irão capacitar técnicos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e SISLOGLAB.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1076447**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 329 de 21 de Maio de 2024**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 316/15.05.2024, publicada no Diário Oficial nº 35.820/16.05.2024, que concedeu diárias aos servidores:
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897583-1.
CPF: 886.588.302-25.
Período: 20 a 24.05.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia e Xinguara.
Objetivo: capacitar técnicos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e no Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB), para solicitação de teste rápido de HIV/SÍFILIS e Hepatites Virais.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1076443

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/ SESPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 05/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Serviço de TRANSPORTE DE PACIENTE (Intermunicipal CAMETÁ/BELÉM ou outro município), conforme disponibilidade de leitos na Central Estadual de Regulação.

A empresa vencedora do certame foi:

1= CNPJ: 21.458.346/0001-08 - CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGÊNCIA & EMERGENCIA LTDA. Itens 1 Valor da proposta R\$ 55.800,00.

Cametá, 14 de maio de 2024.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

DIRETOR DO 13º CRS

Protocolo: 1076501

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

1. PORTARIA Nº 378/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 DE 02/05/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/592027 de 23/05/2023, e publicação em Diário Oficial nº 35.793 de 23 de abril de 2024.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 746/2012 - GAB/DG/HOL, que lota desde 01/09/2012, a servidora SANDRA HELENA MOREIRA, matrícula 5485231/2, cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, na Divisão de Nutrição e Dietética deste Hospital, sem ônus para órgão de origem.

A partir de 23/04/2024 foi Redistribuída "ex-officio" da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para o Hospital Ophir Loyola, através da PORTARIA Nº 00162 – GS/SEPLAD de 22/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de maio de 2024.

Jaques da Silva Neves

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1076447

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 392/2024 - NPAS/PRES/FSCMPA

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa do processo 2023/2266163, designada através da PORTARIA Nº 378/2024 NPAS/PRES/FSCMPA, de 20 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.826, de 21 de maio de 2024, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor, Sr. Carlos Eduardo Costa de Freitas, assistente administrativo, matrícula 5979746/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supramencionada.

Belém, 21 de maio de 2024.

INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI

Presidente da Sindicância - 2023/2266163

Protocolo: 1076395

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2288343/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – LANCETAS E TIRAS DE GLICEMIA COM APARELHO EM COMODATO, EMPRESA VENCEDORA. POLYMEDH LTDA, CNPJ nº: 63.848.345/0001-10, Itens: 1,2, com valor total: R\$: 595.488,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 20/05/2024 a 20/05/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1076513

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 642/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 20 de maio de 2024

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/590028

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Cristiane Lopes Castro	5418293/2	Enfermeiro	CHR-CAN	15/04/2024

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de maio de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1076030

PORTARIA Nº 643/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 20 de maio de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/610789 da servidora Karina Faine Da Silva Freitas;

R E S O L V E:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Karina Faine Da Silva Freitas, Cargo: Enfermeira, matrícula nº 8000321/2, lotada no (a) Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 14 de maio de 2024 a 09 de novembro de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de maio de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1076071

Portaria nº. 644/2024 - GEAPE/HEMOPA de 21 de maio de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 2024/27381, referente a solicitação de Licença para tratar de interesses particulares da servidora Cristiane Do Socorro De Souza Arias;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Cristiane Do Socorro De Souza Arias, Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula:57226330 /1,lotado (a) na Gerência de Coleta de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 21 de maio de 2024.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1076290

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2023/805573
Ato: Contrato nº 003/2024

Nome: Ana Lúcia Carvalho do Espírito Santo
Cargo: Técnico de Enfermagem
Data da admissão: 20/05/2024
Término de Vínculo: 19/05/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/805573, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 27/09/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1076070

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2023/800276
Ato: Contrato nº 002/2024

Nome: Marcilene Farias da Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Data da admissão: 20/05/2024
Término de Vínculo: 19/05/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/800276, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 27/09/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1076068

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 506/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de abril de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 212913A.1

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Betânia do Socorro Santos Mourão, matrícula nº 5959109/1, Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de março a 20 de junho de 2024, Laudo Nº 212913A.1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1076104

PORTARIA Nº 474/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de abril de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 212911A.1

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Joseli Cristina da Silva, matrícula nº 5874203/2, Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Controle de Qualidade, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 05 de janeiro de 2024, Laudo Nº 212911A.1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1076101

PORTARIA Nº 473/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de abril de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 114794.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Josyane Braga Veras Lordelo Mamede Oeiras, matrícula nº 57203491/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 02 de fevereiro de 2024, Laudo Nº 114794.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1076098

PORTARIA Nº 435/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de abril de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 114036.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Souza do Nascimento de Oliveira, matrícula nº 5957298/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 a 29 de dezembro de 2023, Laudo Nº 114036.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1076084

PORTARIA Nº 471/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de abril de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 114934.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria das Graças Ferreira dos Santos, matrícula nº 2019728/1, Auxiliar de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de abril a 29 de junho de 2024, Laudo Nº 114934.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1076088

PORTARIA Nº 472/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de abril de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 114414.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Dilza Helena Pinheiro Portilho, matrícula nº 54188086/1, Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de março a 20 de abril de 2024, Laudo Nº 114414.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de abril de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1076091

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-HEMOPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2023/575487

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica querealizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para a realização do de testes, diagnósticos ou complementares/confirmatórios, para pesquisa de hemoglobina S em doadores voluntários de sangue ou pacientes, atendidos na Fundação HEMOPA, com uso da metodologia de eletroforese alcalina em acetato de celulose, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I.
Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 05/06/2024 – (Quarta – feira)

HORA DA ABERTURA: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso:, 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1076097

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 577/2024

Nº do Processo: 2024/586619

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
JAIME ADAM NETO GERENTE DE CUSTOS 5938470/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1076305

Nº da portaria: 613/2024

Nº do Processo: 2024/603914

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
RAFAEL MAIA DA SILVA COORDENADOR DE LOGÍSTICA 5971599

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.150,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1076359

Nº da portaria: 626/2024**Nº do Processo: 2024/614792**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

HELEN DA SILVA ALVES ASSESSORA DE IMPRENSA 5917031

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 2.028,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1076525**Nº da portaria: 621/2024****Nº do Processo: 2024/618010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.100,00

10122129783380000 02659000069001022 339033 950,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 1.250,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1076542**Nº da portaria: 614/2024****Nº do Processo: 2024/618119**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.700,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1076413**Nº da portaria: 615/2024****Nº do Processo: 2024/618042**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1076439**DIÁRIA****PORTARIA Nº 622/2024, De 22 De Maio De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/611207.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Condução De Servidores Bem Como O Transporte De Equipamentos E Insumos À Campanha Externa De Doação De Sangue No Município De Ananindeua, No Dia 17/05/2024.

Edson Araújo Henriques, Cpf: 174.081.802-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000138, 0,5 Diária. Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 22 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1076039**PORTARIA Nº 623/2024, De 22 De Maio De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/608568.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Condução De Servidores Bem Como O Transporte De Equipamentos E Insumos À Campanha Externa De Doação De Sangue No Município De Marituba, No Dia 11/05/2024.

Walter Cunha Barata Junior, Cpf: 247.739.482-72, Cargo: Motorista, Matrícula: 57175281-1, 0,5 Diária. Fábio José Alcântara Da Silva, Cpf: 582.209.412-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188494, 0,5 Diária. David Duarte Bemmyal, Cpf: 267.422.682-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188238, 0,5 Diária. Edison Conceição Corrêa, Cpf: 293.586.632-00, Cargo: Motorista, Matrícula: 54189237-1, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 22 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1076301

DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora AGNES NAMI KAMINOSONO, matrícula nº 54189871/1, fone (91) 3110-1276, e-mail opme.hc@gasparvianna.pa.gov.br, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 086/2024 - BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: A contratação é motivada para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de procedimento do paciente Breno Rauan Pereira da Silva, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: Início em 17/05/2024 a 15/08/2025
PROCESSO Nº 2024/157749

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 10/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1076090**CONTRATO****Contrato Nº 078/2024****Exercício: 2024**

Objeto: Aquisição de GERADOR RESSINCRONIZADOR; ELETRODO DE SEIO CORONARIANO E ACESSÓRIOS DE CATETERIZAÇÃO E INTRODOR PARA ELETRODO, para atender a necessidade pelo período de 12 (doze) meses a Fundação Pública Hospital das Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 41.642,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 12/2024

Vigência: Início 20/05/2024 e término em 20/05/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.

Contratado: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 427, Ed. CP Corporate 5º Andar - Umarizal - CEP: 66050-110 - Belém/PA Telefone: (91) 2121-2411 (91) 98521-1692

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1076150**Contrato Nº 081/2024****Exercício: 2024**

Objeto: Aquisição emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) utilizados em procedimentos de Cardiologia Intervencionista Pediátrica, via Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 180 dias na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Anual: R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 13/2024

Vigência: Início 17/05/2024 a 13/11/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049,02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits

Contratado: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 429, Ed CP Corporate 5º andar, Bairro: Umarizal
CEP: 66.050-110

Telefone: (91) 3241-1150 e (91) 3241-0943

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1076067**Contrato Nº 086/2024****Exercício: 2024**

Objeto: A contratação é motivada para a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de procedimento do paciente Breno Rauan Pereira da Silva, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 90 (noventa) dias
Valor Anual: R\$ 35.828,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 10/2024

Vigência: Início 17/05/2024 a 15/08/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits

Contratado: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Tv Dom Romualdo de Seixas, nº 429, Ed CP Corporate 5º andar, Bairro: Umarizal
CEP: 66.050-110

Telefone: (91) 3241-1150 - (91) 3241-0943 - (91) 99320-6197

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1076077**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional**

Número: 90027/2024

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada para aquisição de licenças

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 167, DE 17 DE MAIO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no

de uso de software, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 07/06/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1076415

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90006/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral em Sistema Fechado Pediátrica, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR HABILITADO
1	Fórmula Pediátrica, polimérica, para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa normocalórica e normoproteica, isenta de fibras, sistema fechado, em embalagem de 500ml.	360	R\$71,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA.
2	Fórmula pediátrica, polimérica, para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, normocalórica (1kcal/ml) e normoproteica, com adição de fibras solúveis e insolúveis, sistema fechado, em embalagem de 500ml.	240	R\$85,00	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA.
3	Fórmula Pediátrica, polimérica, para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica, isenta de fibras, sistema fechado, em embalagem de 500ml.	720	R\$54,90	F. CARDOSO & CIA LTDA
4	Fórmula Pediátrica, polimérica, para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica, com adição de fibras solúveis e insolúveis, sistema fechado, em embalagem de 500ml.	360	R\$69,90	F. CARDOSO & CIA LTDA
5	Fórmula Pediátrica, oligomérica, para nutrição enteral, normocalórica (1 kcal/ml) e normoproteica (proteína hidrolisada), isenta de fibra e sacarose, sistema fechado, em embalagem de 500ml.	720	R\$86,30	JN RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
6	Módulo de probiótico pediátrico constituído por levedo de Saccharomyces com 50 milhões/mL destinado ao tratamento do desequilíbrio da mucosa intestinal devido a patógenos ou uso de antibióticos e quimioterápicos. Apresentação Flaconete de aproximadamente 5 mL.	720	R\$4,90	MM LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
7	Frascos para nutrição enteral com tampa contendo membrana perfurável adaptável aos equipamentos de alimentação enteral, graduado em escala de 10 mL, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, transparente e livre de Bisfenol-A. capacidade 100 mL.	3.000	R\$1,25	BRASIL SHOPPING LTDA
8	Equipos macrogotas para alimentação enteral com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para a visualização do gotejamento, extensão em PVC azul, controlador de gotejamento tipo pinça rolete e conector escalonado específico para administração de dietas enterais	1.000	R\$1,35	BRASIL SHOPPING LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/FHCGV/2024:

R\$ 181.416,00 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Belém/PA, 22 de maio de 2024.

Helôisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1076184

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de Solução de Pequeno e Grande Volume, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR HABILITADO
1	Bicarbonato de Sódio 10%	2.000		ITEM CANCELADO
2	Cloreto de Sódio 0,9%	6.000	R\$7,11	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
3	Glicose 10%	600		ITEM CANCELADO
4	Manitol+Sorbitol solução composta	3.000	R\$20,88	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/FHCGV/2024:

R\$ 105.300,00 (Cento e cinco mil e trezentos reais).

Belém/PA, 22 de maio de 2024.

Helôisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1076197

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 187 DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

JUVENAL LUIZ DA SILVA – MAT. 5967129-1, ENFERMEIRO

RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 03/05/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 181 DE 21 DE MAIO DE 2024

Objetivo: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

GISLENE DA SILVA FRANÇA – MAT. 5793807-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 02/05/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1076547

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023/HRS

PROCESSO Nº 2024/2060892

Contratada: Empresa LP23 LTDA – DESENVOLVE ENGENHARIA, CNPJ nº 27.048.456/0001-88.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de vigência do contrato nº 019/2023/HRS, por mais 12 meses, mantendo as mesmas condições estipuladas no contrato originário.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA (esgotamento/remoção de detritos), através de sucção com bomba de alta pressão, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, caixas de esgoto e caixas de gordura e desobstrução de redes e galerias de esgoto, localizadas nas dependências do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor por serviço: R\$ 11.500,00.

Valor total: R\$ 46.000,00.

Vigência: 18/05/2024 a 18/05/2025.

Dotação Orçamentária 2024:

PTRES: 10122129783380000

Fonte de Recursos: 01500100203(FES)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339039

Plano interno: 4110008338C

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Permissibilidade prevista na cláusula décima quarta, item 14.1 do contrato nº 019/2023/HRS, bem como nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/05/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1076062

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024- HRS/SESPA

PROCESSO Nº 2024/2027411

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE COPA E COZINHA, a fim de prover o Serviço de

Nutrição e Dietética/HRS (SND/HRS) e a Coordenação de Enfermagem/HRS, a fim de prover a infraestrutura necessária ao desempenho de suas funções operacionais, pelo período de 12 meses.
 DATA E HORA DA SESSÃO: 27/05/2024, às 08:00h.
 LOCAL: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx
 COORDENADOR DE COMPRAS: Hellen Cristina de Andrade Silva
 OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx; e www.compraspara.pa.gov/mural

Protocolo: 1076040

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 008/2024 **Processo nº 2024/401943**
 Valor Total: R\$ R\$ 14.999.608,96 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos).
 Objeto: Recuperação de 145,15km de estradas vicinais no Município de Ipixuna do Pará/PA.
 Data de assinatura: 21/05/2024 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias
 Inic. de Vig.: 21/05/2024 T. Vig.: 16/01/2025
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOUREIRO; Fonte de Recurso: 01501000001; Plano Interno: 24CONVRECIP; Ação Detalhada: 296366.
 CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1076561

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 033/2024 - GP DE 20 DE MAIO DE 2024.
 O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Santarém no período de 24/04/2024 a 24/04/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	282.130.502-82	1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA
 Ordenador De Despesa

Protocolo: 1076110

PORTARIA Nº 034/2024-GP DE 21 DE MAIO DE 2024.
 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA, GERENTE, para responder interinamente pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a contar do dia 09 de abril de 2024.

II - O servidor designado fará jus à remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 21 de maio de 2024.

JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 035/2024-GP DE 21 DE MAIO DE 2024.
 O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA, GERENTE, para responder interinamente pela DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA, no período de 09 a 28 de abril de 2024.

II - O servidor designado fará jus à remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 21 de maio de 2024.

JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO
 Diretor Presidente

Protocolo: 1076563

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº174 DE 20 DE MAIO DE 2024
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
 CONSIDERANDO o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2024/551339
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES, matrícula 5009154/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no período de (27/05/24 a 27/07/24) - (60 dias), correspondentes ao triênio 2007/2010.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1076130

PORTARIA Nº 175 DE 21 DE MAIO DE 2024
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas
 CONSIDERANDO, o processo nº 2024/467580
 R E S O L V E:
 CONCEDER Licença Prêmio a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, matrícula 21326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de (03/06/2024 A 02/07/2024) - 30 dias, e 01/10/2024 a 30/10/2024 - 30 dias correspondentes ao triênio 2002/2005.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1076544

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021 - SEDAP
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2024 A 11/08/2025
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 8338 ELEMENTO DE DESPESA: 339037 FONTE: 01.500.0000.01 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.1297.8338
 CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI
 JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
 ENDEREÇO: ALMIRANTE BARROSO, PASSAGEM ELIEZER LEVY, Nº 205, BAIRRO: SOUZA, BELÉM(PA), CEP: 66.812-030.
 ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1076491

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 20/2022 - SEDAP
 Data de assinatura: 03/05/2024.
 Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do convênio nº 20/2022-SEDAP, por mais 06 (seis) meses, a conta de 04/05/2024 a 03/11/2024.
 Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000, no Município de São Sebastião da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.105.143/0001-81.
 Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1076311

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 442/2024 20/05/2024
 O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
 RESOLVE: Conceder Complementação de Diárias, ao servidor Sidney Barros Miranda, Coordenador do 4º Núcleo Regional de Soure, Matrícula 5972462/1 Lotação Soure, referente a Portaria de Diárias 391/2024, processo 2024/503641, com:
 DESTINO: Belém /Castanha/Pa

Objetivo: Para participar de reunião de planejamento das ações dos Termos de fomento nº 001/2022 para o Município de Portel e de nº 003/2023 para o município de Melgaço e Anajás.

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
25 a 29/05/2024	2,5	R\$ 308,84	772,10

Protocolo: 1076187

PORTARIA DE DIÁRIA 443/2024 21/05/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Irapuan Louchard da Cunha Junior, Cargo: Gerente, Matrícula : 5971865-1, Origem: Capanema/PA,

DESTINO: Nova Esperança do Piriá

Objetivo: Fiscalização de convênio, com o intuito cultivar o solo para a agricultura Familiar.

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
27/05 à 01/06/2024	5,5	R\$ 308,84	1.698,62

Protocolo: 1076321

PORTARIA DE DIÁRIA 444/2024 21/05/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor JORGE BATISTA LEAL, Cargo Coordenador, Matrícula : 54194533/4, Origem: Belém/PA,

DESTINO: Belém / São Paulo

Objetivo: CAPACITAÇÃO DE SUGURANCA DA INTERNET

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
04 a 08/06/2024	4,5	R\$:658,88	2.964,96

Protocolo: 1076286

PORTARIA DE DIÁRIA 445/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, Cargo SUPERVISOR, Matrícula 57222716, com:

DESTINO: TERRA ALTA/PARÁ

Objetivo: Fazer Levantamento de Campo, Coleta de Dados Geográficos (Coordenadas Geográficas) para dar suporte aos Programas como o Território Sustentável e Água Para Todos no município de Terra Alta e SIDÔNIO BONIFÁCIO Cargo auxiliar de atividades agropecuárias, lotação Belém com DESTINO: TERRA ALTA/PARÁ

Objetivo: Conduzir e dar apoio ao servidor Deivid teixeira dos Santos para fazer levantamento de campo, coleta de dados geográficos(coordenadas geográficas) para dar suporte aos programas como o território sustentável e água para todos no município de Terra Alta.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
21 a 24/05/2024	3,5	R\$ 308,84	R\$ 1.080,94

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 446/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Dvandro Pedro de oliveira, diretor da DDAG, Matrícula : 55588857, Origem: Belém/PA, com:

DESTINO: Brasília/DF

Objetivo: Participar de reunião no Ministério das cidades sobre o programa Água Rural do PAC e demais atividades incorporadas no TRANSFERIGOV.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22 a 25/05/2024	3,5	R\$ 658,88	R\$2.306,08

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 447/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO, EXTENSIONISTA RURAL, Matrícula : 571747561, Origem: Belém/PA, com:

DESTINO: BRASÍLIA/DF

Objetivo: Participar de Reunião no Ministério das Cidades sobre o Programa Água Rural do PAC e demais atividades incorporadas no TRANSFERIGOV.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22 a 25/05/2024	3,5	R\$ 658,88	R\$ 2.306,08

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 448/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA, motorista, Matrícula : 14338, Origem: Belém/PA, com:

DESTINO: CASTANHAL/PA

Objetivo: Conduzir o técnico que irá participar de uma reunião com o POLOPROBIO referente às ações dos termos de fomento nº 003/2023 para os municípios de Melgaço e Anajás.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
27 a 28/05/2024	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 449/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor ULYSSES CABETTE NOOBLATH, COORDENADOR, Matrícula : 5951092-6, Origem: Belém/PA, com:

DESTINO: Goiania/GO

Objetivo: Participar da 77ª Exposição Agropecuária do Estado de Goiás.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
23 a 26/05/2024	1,5	R\$658,88	R\$2.306,08

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1076517

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Marcio Marcelo de Souza Trindade. , Diretor Administrativo e Financeiro Matrícula 5558854, Lotação Belém, com:

DESTINO: Brasília/DF

Objetivo: Reunião no Ministério de Desenvolvimento regional, para tratar de projetos de Água para todos e atividades do Festival do Chocolate em Brasília.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
23 À 26/05/2024	4,5	R\$ 658,88	R\$ 2.964,96

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1076500

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (URBANO) DE TERRAS, MUNICÍPIO DE BELÉM, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2024/143448	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	2855,218m²	438/2024

Belém(PA), 21/05/2024

Bruno Yoeiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1076406

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 435/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/543369 e Memº 09/2024 / GCQ/ DEAF,- datada de 07/05/2024;

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JAMES DEAN SOARES DA SILVA, matrícula nº 55587481/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024 correspondente ao período aquisitivo de 22/02/2013 a 21/02/2016.

Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de maio de 2024

Protocolo: 1076356

DIÁRIA

PORTARIA Nº 433/2024 de 21/05/2024

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de Tomé-Açu em que será realizada o trabalho de Vistoria Agrônômica-Vistoria

em processo de CERTIDÃO DE TÍTULO.
Período: 21 a 25/05/2024 (4,5) Diárias

Servidores:
-3166210/1- Antônio Maria da Costa Vila Nova- Engenheiro Agrônomo
-57198186/1- Jony Lima de Sousa Motorista
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1076078

PORTARIA Nº 436/2024 de 21/05/2024

Objetivo: Apoio Logístico
Município: Ananindeua
Período: 21 a 25/05/2024 (2,5) Diárias

Servidor:
- 5975556/1-Gilberto Barros Campos-Motorista
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1076259

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajarã, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das partes, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2017/497858	MARIA CONCEIÇÃO IPIRANGA	CERTIDÃO DE TÍTULO	ANANINDEUA

Em, 21/05/2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 1076132

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	092005497/2023	CESAR AUGUSTO SARTOR	SÍTIO SANTA HELENA	211,098	ESTRADA DO TIJOCA KM 12	BRAGANÇA
2	050905947/2024	CARLOS DO SOCORRO SERRÃO OLIVEIRA	SÍTIO JC OLIVEIRA	5,1186	Rodovia PA 151, KM 10, Vila Castanhalzinho, Comunidade Estradinha	IGARAPÉ-MIRI
3	052901945/2020	TERUO YOKOMISO	FAZENDA NELORE III	144,2578	VICINAL IPIXUNA, KM 4,6	TAILÂNDIA
4	062000852/2023	RUBENS SILVEIRA COELHO	FAZENDA CONQUISTA	1.228,0654	RODOVIA BR 316, 120 KM.	WISEU -PA
5	040303454/2024	ANA CATARINA ARAÚJO DE LIMA	SÍTIO SANTO ANTONIO	24,8374	TRAVESSA DO 16 COMUNIDADE SÃO LUIZINHO	IGARAPÉ-AÇU
6	032803279/2024	RAFAEL KELTER DAHER	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	48,6603	A 1,9 KM DA RODOVIA PA-112, KM 21 DA MONTENEGRO, GLEBA MONTE-NEGRO	BRAGANÇA

7	120604464/2022	JULIANA ESPINDOLA ROCHA	FAZENDA FAVORITA	1.430,5926	RODOVIA TRANS-IRIRI, KM 220	ALTAMIRA/PA
8	022400417/2023	CELIA MASSAE NAKAMURA	LOTE N 83	24,7943	RODOVIA BR 316, KM 21	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
9	100206378/2023	ZATTA AGROPECUÁRIA LTDA	FAZENDA VOLTA GRANDE I	1.126,3754	RODOVIA 287, ESTRADA MATA VERDE, KM 35	CUMARU DO NORTE/PA
10	112603011/2020	JEANE BONONO BRAGA	FAZENDA SANTIAGO	103,9265	RODOVIA PA - 150, KM 98, VICINAL MANAIRA, KM 07	TAILÂNDIA
11	102907690/2023	PEDRO DE ALCANTARA VIEIRA SOARES	FAZENDA IPANEMA III	1.487,9101	ESTRADA VICINAL TOCA DO SAPO	ALTAMIRA/PA
12	041200260/2023	ANA IZABEL CRASTO SOBRAL	FAZENDA MAIA (POSSE)	317,4472	PA-124 arraial do Caeté	BONITO/PA
13	042500336/2023	IMES TREVISAN	SÍTIO CAÁ MUTÁ	2,9700	RUA FRANCISCO MESCOUTO	SANTA BARBARA DO PARÁ
14	111804221/2022	ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO	FAZENDA PACAJÁ - GLEBA 01	1.415,5168	RODOVIA BR 422, KM- 33, RAMAL DA MARTINS KM-130	PORTEL
15	103007716/2023	MARCOS LOSS XAVIER	FAZENDA OURO VERDE	177,3335	RODOVIA PA 108, KM-12, RAMAL DO CACOAL	BRAGANÇA
16	071001911/2023	ROBERTO SILVEIRA COELHO	FAZENDA BOM JESUS	913,2644	RODOVIA BR 316, KM- 72	WISEU -PA

17	102203949/2022	IRANILDA RODRIGUES MALCCHER	SÍTIO POSSE SANTO AMARO	64,9489	COMUNIDADE DO IGARAPÉ PECUZINHO	MARAPANIM
18	2015/463375	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	FAZENDA SÃO LUIZ II	90,1925	RAMAL DO ARIENGA, KM-8	BARCARENA
19	042400315/2023	EDUARDO EID TORRES	SÍTIO SÃO GERALDO	213,0923	VICINAL DO MEIO, KM-65	RONDON DO PARÁ
20	113010397/2023	CARLA CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	SÍTIO CINQUENTINHA	43,0118	RODOVIA BR 316, A 4 KM DE CAPANEMA	BONITO/CAPANEMA
21	012400170/2023	J.D. COMERCIO E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	FAZENDA CASTANHAL	416,6066	SERRA DA COMARA, KM 15	ALMEIRIM

Belém (PA), 21.05.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1076534

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 53/2023 PROCESSO Nº 2023/2176956

Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.451.1508 - 7722 (Construção de Imóveis Públicos Estaduais)

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 02501.000061

Valor: R\$ 571.200,00

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de lanchas.

JUSTIFICATIVA: acréscimo quantitativo em 25%.

CONTRATADA: EMPRESA A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 83.354.670/0001-33.

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral.

Protocolo: 1076403

DIÁRIA

Portaria: 2225/2024

Objetivo: Participar do curso de atualizações do PNSE, promovido pelo IA-GRO-MS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MATO GROSSO DO SUL/MS Servidor: 51855640 / SUSICLAY DE BARROS NETO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 658,88 / R\$ 2.306,08 / 26/05/2024 A 29/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076128**Portaria: 2224/2024**

Objetivo: Acompanhar e capacitar os servidores que irão atuar no pese em Alenquer.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA-RÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 57218065/ ANDRÉ REALE SIMÕES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 15/05/2024 A 17/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076118

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente ao PAE-2024/2120517, conforme portaria 1580/2024 data de publicação no diário oficial 17/04/2024.

Portaria: 2222/2024

Objetivo: Realizar ação conjunta com instituições federais para o cumprimento da ADPF 709/DF.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54188832 / WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AFA) / 15 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.632,60 / 29/04/2024 A 13/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076122**Portaria: 2223/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (bactroera carambolae).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 27/05/2024 A 28/05/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1076136**Portaria: 2226/2024**

Objetivo: Realizar atendimento inicial a 03 focos de AIE e dar continuidade em 02 focos. lista em anexo. Necessidade de pernoite.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005 / ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 20/05/2024 A 24/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076142**Portaria: 2219/2024**

Objetivo: Técnica para a formação de auditores/supervisores dos serviços agropecuários no Estado Do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54180050 / CLEANE PANTOJA PESSOA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.698,62 / 19/05/2024 A 24/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076109

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente ao PAE-2024/2164262, conforme portaria 2124/2024 data de publicação no diário oficial 17/05/2024.

Portaria: 2220/2024

Objetivo: Reunir com as diretorias da sede e participar do evento com o Governador do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 80846411 / RODRIGO DOS SANTOS LIMA (GERENTE) / 4 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.235,36 / 19/05/2024 a 22/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076108**Portaria: 2221/2024**

Objetivo: Reunir com as diretorias da Sede e participar do evento com o Governador do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5973033 / GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 19/05/2024 a 24/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076115**Portaria: 2217/2024**

Objetivo: Realizar vistorias em propriedades para efetivação do cadastro agropecuário junto a ADEPARÁ. Necessidade de pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, ALTAMIRA /PA Servidor: 6403368 / ADRIANA PARLANDIM LIMA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 20/05/2024 A 25/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076086**Portaria: 2218/2024**

Objetivo: Realizar coleta de amostras de aves domesticas próximas a sítios migratórios de aves com potencial risco de transmissão de influenza aviária.0,5 diária por diaFundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,0 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 308,84 / 09/05/2024 A 10/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076096**Portaria: 2216/2024**

Objetivo: realizar padronização documental no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 55588832 / ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORRÊA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 772,10 / 27/05/2024 A 29/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076082**Portaria: 2210/2024**

Objetivo: Apurar os fatos denunciados nos autos do processo nº 2020/45773 (2024/2132137) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57174720 / ELENIZE DE NAZARE PAES ARCANJO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 2.316,30 / 03/06/2024 A 10/06/2024.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1076058**Portaria: 2214/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário no município Água Azul do Norte, com objetivo de impedir a introdução e a disseminação de pragas e agentes etiológicos de doenças que representam ameaças à atividade agropecuária paraense e cumpri a meta anual estabelecida pela GTAGRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 24/05/2024 A 24/05/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1076060**Portaria: 2211/2024**

Objetivo: Apurar os fatos denunciados nos autos do processo nº 2020/45773 (2024/2132137) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 5870569/ REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.316,30 / 03/06/2024 A 10/06/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1076065**Portaria: 2215/2024**

Objetivo: Participar do II capacitação técnica para a formação de auditores/supervisores dos serviços agropecuários no Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 541868011 / SERGIO LUIS AMARAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 19/05/2024 A 24/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076065**Portaria: 2209/2024**

Objetivo: Receber os novos veículos e conduzi-los aos seus municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5937596 / ROSENILDO SILVA DE ALMEIDA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.080,94 / 06/05/2024 A 09/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076053**Portaria: 2207/2024**

Objetivo: Receber os novos veículos e conduzi-los aos seus municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 06/05/2024 A 09/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076054**Portaria: 2213/2024**

Objetivo: Receber os novos veículos e conduzi-los aos seus municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 6403242 / CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 13/05/2024 A 16/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076051**Portaria: 2204/2024**

Objetivo: Receber os novos veículos e conduzi-los aos seus municípios de destinos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE /PA Destino: BELEM/PA Servidor: 54195804 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 06/05/2024 A 09/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076038**Portaria: 2205/2024**

Objetivo: Receber os novos veículos e conduzi-los aos seus municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE /PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5976079 / JORGE AMÉRICO CARVALHO DA COSTA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 06/05/2024 A 09/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076043

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente ao PAE-2024/2120517, conforme portaria 1537/2024 data de publicação no Diário Oficial 16/04/2024.

Portaria: 2212/2024

Objetivo: Realizar ação conjunta com instituições federais para o cumprimento da ADPF 709/DF.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57234545 / RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AFA) / 15 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.632,60 /29/04/2024 A 13/05/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076046

Portaria: 2208/2024

Objetivo: Realizar atividades para atendimento da portaria de rastreabilidade da cadeia produtiva do açaí. Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 27/05/2024 A 31/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1076048**Portaria: 2206/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a portaria 6143/2023 - ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE /PA Servidor: 57176052 / JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GÓES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 20/05/2024 A 24/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1076049

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Referente ao PAE-2024/2167796, conforme portaria 2055/2024 data de publicação no diário oficial 16/05/2024.

Portaria: 2230/2024

Objetivo: Reunir com as diretorias da sede e participar do evento com o Governador do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57190367 / MARCOS NASCIMENTO MOURA (GERENTE) / 2 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 617,68 / 21/05/2024 a 22/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076178**Portaria: 2235/2024**

Objetivo: Promover treinamento aos servidores das gerências regionais, unidades e escritórios, afim de capacitar e sanar dúvidas em relação ao preenchimento e fluxogramas dos autos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE, CACHOEIRA DO ARARI /PA Servidor: 8401392 / NÁGILA SABRINA GUEDES DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 26/05/2024 A 30/05/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1076167**Portaria: 2234/2024**

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação do serviço veterinário oficial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 57223380 / GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 27/05/2024 A 29/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076161**Portaria: 2229/2024**

Objetivo: Realizar padronização documental no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 57189787 / AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 27/05/2024 A 29/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076162**Portaria: 2227/2024**

Objetivo: Atender à notificação de suspeita de síndromes nervosas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57225387 / FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 04/05/2024 A 04/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076165**Portaria: 2232/2024**

Objetivo: Realizar sorologia em aves de 12 propriedades para atender a meta do componente 4. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM /PA Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE/PA Servidor: 57218065 / ANDRÉ REALE SIMÕES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 20/05/2024 A 24/05/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1076143**Portaria: 2233/2024**

Objetivo: Efetuar vigilância e controle de morcegos hematófagos em área de ocorrências de espolições em espécies pecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: ULIANO-POLIS/PA Servidor: 12477047 / ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 13/05/2024 A 14/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076152**Portaria: 2228/2024**

Objetivo: Ajudar na realização das coletas de amostras de aves domésticas que vivem próximas a sítios de aves migratórias com potencial risco para influenza aviária e new castle. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPE-ACU, MARACANÁ/PA Servidor: 54187171 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 308,84 / 09/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076153**Portaria: 2231/2024**

Objetivo: Realizar ação preventiva e educativa da Corregedoria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE, CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 54182998 / MARIA JANILE LEMOS CORRÊA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 26/05/2024 A 30/05/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1076193**Portaria: 2237/2024**

Objetivo: Realizar atendimento inicial a 03 focos de AIE E dar continuidade em 02 focos. Necessidade de pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54185761 / CELIJANE DINIZ E SILVA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 20/05/2024 A 24/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076287**Portaria: 2241/2024**

Objetivo: Participar da conferência de defesa agropecuária, que ocorrerá em Goiânia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIÂNIA/GO Servidor: 57190342 / LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 658,88 / R\$ 2.964,96 / 03/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076293**Portaria: 2238/2024**

Objetivo: Atender foco de anemia infecciosa equina no município. 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187183 / CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AGENTE FISCAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 13/05/2024 A 13/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076298**Portaria: 2236/2024**

Objetivo: Participar da conferência de defesa agropecuária, que ocorrerá em Goiânia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIÂNIA/GO Servidor: 5882753 / GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 658,88 / R\$ 2.964,96 / 03/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076277**Portaria: 2240/2024**

Objetivo: Participar da conferência de defesa agropecuária, que ocorrerá em Goiânia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIÂNIA/GO Servidor: 54196744 / ALEXANDRE MOURA CHAGAS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 658,88 / R\$ 2.964,96 / 03/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076280**Portaria: 2242/2024**

Objetivo: Realizar vigilância nas propriedades para as espécies bovina, equídea, suídea, avícola e pequenos ruminantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187603 / MÁRIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 06/05/2024 a 08/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076325**Portaria: 2244/2024**

Objetivo: Acompanhar revitalização do imóvel cedido a ADEPARÁ e realizar o acompanhamento das atividades do EAC de Vitória Do Xingu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 21/05/2024 A 24/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076326**Portaria: 2243/2024**

Objetivo: Realizar inquérito sorológico das aves. Sendo necessário pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA, URUARÁ, PLACAS/PA Servidor: 6403422 / RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FEA) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.478,18 / 20/05/2024 a 03/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076331**Portaria: 2239/2024**

Objetivo: Realizar visita técnica no estabelecimento para verificação do cumprimento das medidas corretivas em relação as não conformidades observadas no relatório técnico para fins de obtenção do SISBI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: OBIDOS/PA Servidor: 57218065 / ANDRÉ REALE SIMÕES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 07/05/2024 A 09/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076307**Portaria: 2247/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização juntamente com FEA do comércio de agrotóxicos em revendas localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188795 / FRANCISCO ANDRÉ COSTA DE OLIVEIRA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 16/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1076356**Portaria: 2246/2024**

Objetivo: Dar apoio na coleta de amostras oficial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 54185988 / ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 21/05/2024 A 22/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076345**Portaria: 2245/2024**

Objetivo: Realizar vigilância em propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54197572 / SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 20/05/2024 A 24/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1076336

Portaria: 2249/2024

Objetivo: Dar apoio ao Gerente Regional no recebimento e condução dos veículos oficiais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 15/05/2024 a 18/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076398**Portaria: 2248/2024**

Objetivo: Dar apoio ao gerente regional no recebimento e condução dos veículos oficiais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57223359/ MARINO BECKER (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.007,46 / 13/05/2024 A 19/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1076382

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0229/2024 – 21/05/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 02/05/2024, o empregado JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA- Matrícula nº 3179796/1, do Escritório Local de Bragança, para exercer suas funções no Escritório Local de Peixe Boi/ambos vinculados ao Regional de Capanema. PAE: 2024/2128995.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0230/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural I-Engº-Agrônomo -ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LIMA- Matrícula nº 57175762/1, a contar de 22/05/2024.

I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0565/2021, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Benevides/Ilhas;

II – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Benevides, para exercer suas funções no Escritório Local de Santa Bárbara/ambos vinculados ao Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0231/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural I, Engº Florestal- FABRÍCIO MARINHO NOVAES DOS REIS-Matrícula nº 57230946/2, a contar de 22/05/2024, abaixo relacionadas:

I – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Ananindeua, para exercer suas Funções no Escritório Local de Benevides/ambos vinculados ao Regional das Ilhas;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Benevides/Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0232/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 22/05/2024, os efeitos da Portaria de nº 0669/2021, que Designou o Extensionista Rural I – ALCIR RODRIGUES BORGES - Matrícula nº 5832802/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional do Marajó.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0233/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Extensionista Rural I, Engº-Florestal - FABRÍCIA PEREIRA BARROS-Matrícula nº 57211493/1, abaixo relacionadas, a contar de 22/05/2024.

I – R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0216/2024, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisora Adjunta do Regional do Marajó;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Supervisora Regional do Escritório Regional do Marajó.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0234/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 22/05/2024, os efeitos da Portaria de nº 0567/2023, que Designou o Extensionista Rural I – FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS - Matrícula nº 5753422/2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Curuá.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0235/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária –DORI-

VAN DOS PASSOS DO VALE SOUSA- Matrícula nº 3177815/1, a contar de 22.05.2024, abaixo relacionadas:

I – R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA Nº 0642/2023, que Designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Santarém/Regional de Santarém;

II – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Santarém, para exercer suas funções no Escritório Local de Curuá/Santarém;

III – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Curuá/Regional de Santarém.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0236/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária – DERLAN DAMASCENO LIRA- Matrícula nº 5648459/1, a contar de 22.05.2024, abaixo relacionadas:

I – R E M A N E J A R, do Escritório Regional de Santarém, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Santarém/Regional de Santarém.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0237/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0210/2016, a contar de 22.05.2024, que Designou o Extensionista Rural-II Técnico em Agropecuária DOMINGOS HELSON COELHO CEZAR - Matrícula nº 57212712/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Geraldo do Araguaia/ Escritório Regional de Marabá.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0238/2024 – 21/05/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 22.05.2024, a Extensionista Rural-I Médica Veterinária- IALE DA GLORIA MARCOS - Matrícula nº 55585542/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de São Geraldo do Araguaia/Escritório Regional de Marabá.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1076364**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIARIA Nº061/2024;BENEFICIÁRIO:MÁRCIO SERRÃO DA SILVA;MATRÍCULA: 5951960;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA III; Objetivo: DE ACOMPANHAR O EMPREGADO RONALDO SANCHES EM AUDIÊNCIA NO DIA 13.05.2024 ÀS 09HS NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL/FÓRUM DA COMARCA LOCAL E PROCEDER ORIENTAÇÕES JURÍDICAS NO DIA 14.05.2024 ;PERÍODO:13 À 14.05.2024 ; Nº DE DIÁRIAS:1,5 (UMA E MEIA) ;DESTINO :SANTA IZABEL DO PARÁ ;ORDENADOR DE DESPESA:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1076158

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

LICENÇA PRÊMIO**Portaria n.º 032/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/516996

RESOLVE:

1. CONCEDER a servidora MARIA DOS SANTOS CASTELO, matrícula nº 7007663/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitida em 11/07/1978, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 06/05/2024 a 04/06/2024 referente ao quinquênio 2009 a 2013.

2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de Maio de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1076189**FÉRIAS****Portaria n.º 033/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de JUNHO/2024.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
7007841/1	CARLOS LOPES VALENTE	2023/2024	16/06/2024 A 15/07/2024
5938154/4	RAFAELA RIOS ALVES LEITE	2023/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
5905076/1	ROBERTO AUGUSTO PARENTE PONTES	2023/2024	01/06/2024 A 30/06/2024
57228738/1	RODRIGO SIQUEIRA VILHEVA	2023/2024	08/06/2024 A 07/07/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de Maio de 2024
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE
 CEASA/PA

Protocolo: 1076226

Servidores:
 - 5953145/2 - LUCAS DOS SANTOS ALVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-GEFLOR/COFISC/DIFISC)
 - 597676768/1 -LOARENA LEAL CRUZ - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente-GEFLOR/COFISC/DIFISC)
 - 5959020-3 - HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente-CFISC)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1066951

PORTARIA Nº 1048/2024 - GAB/SEMAS 20 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/597862
 Objetivo: Participar da Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Agrovila de Areal (Terra Alta/PA).
 Destino: Belém/PA.
 Período: 23/05 a 25/05/2024 - 02 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 772,10
 Colaborador Eventual:
 - EDIVALDO DA SILVA RAIOL (Colaborador Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075670

PORTARIA Nº 1051/2024 - GAB/SEMAS 20 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/597825
 Objetivo: Participar da Oficina de Introdução do 3º ciclo do Progestão.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Curuçá/PA.
 Destino: Belém/PA.
 Período: 23/05 a 25/05/2024 - 02 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 772,10
 Colaborador Eventual:
 - ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO (Colaborador Eventual)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075737

PORTARIA Nº 1050/2024 - GAB/SEMAS 20 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/574578
 Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Marituba/PA.
 Período: 23/05/2024 - ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 463,26
 Servidores:
 - 55209140/ 1 - ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GESFLORA)
 -57197722/ 3 - PAULO ANDRÉ SILVA ARRUDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GESFLORA)
 - 57196796/ 1 - MARCELO ANTÔNIO DE SÁ MEDEIROS (Motorista-GE-TRAN)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075766

PORTARIA Nº 1053/2024 - GAB/SEMAS 20 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/610500.
 Objetivo: Acompanhar equipe do IDEFLOR-Bio em visita técnica ao Refúgio de Vida Silvestre Rios São Bendito e Azul.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Jacareacanga/PA.
 Período: 23/05 a 24/05/2024 - 01 e ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 359,18
 Valor total a ser pago: R\$ 538,77
 Servidor:
 - 5945727/ 2 - JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-GAB-SEMAS)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075928

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 01032/2024-GAB/SEMAS DE 17.05.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.824 DE 20/05/2024 ONDE SE LÊ: matrícula nº 5959605/2
LEIA-SE: matrícula nº 5959605/3

Protocolo: 1076383

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº 003/2024 - SEMAS/PA
Contrato Nº 061/2021 - SEMAS/PA
 REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
 PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/608702-SEMAS/PA
 PROCESSO Nº 2024/181677 - SEMAS/PA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 29/06/2024 e terminando em 29/06/2025.
 Assinatura: 17/05/2024
 Orçamento: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 - FEMSA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C
 Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.(CNPJº23.259.429/0001-01)
 Endereço: Rua Boa Vista nº 1388, Bairro: Boa Vista, Cidade: Marituba, CEP: 67.202-015, telefone: (93) 98816-3201, E-mail: xingusolucoesambientais@gmail.com.
 Ordenador: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1076249

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0814/2024 - GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/461201
 Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Uruará e Tucuruí/PA.
 Período: 24/04 a 12/05/2024 - 18 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 308,84
 Valor total a ser pago: R\$ 17.140,62
 Servidores:
 - 5926565/ 2 - IGOR PEREIRA DINIZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GERAD/COFISC/DIFISC)
 - 5975910/ 1 - DIEGO CORREA FURTADO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAU/COFISC/DIFISC)
 - 8002811/ 3 - FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-CFISC)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1066700

PORTARIA Nº 0822/2024 - GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/461237
 Objetivo: Realizar Operação Curupira.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: APA Triunfo do Xingu- ATX - São Félix do Xingu e Marabá/PA.
 Período: 24/04 a 12/05/2024 - 18 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$308,84
 Valor total a ser pago: R\$17.140,62



Portaria nº. 338 de 03 de maio de 2024

RESOLVE:
 I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipiruna, Marabá, Itupiranga/PA, de 06 a 15/05/2024:

Servidor	Objetivo
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaça e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.
Leonel da Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II - Conceder 9,5 (Nove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/425334 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 353 de 09 de maio de 2024

RESOLVE:

Conceder 8,5 (oito e meia) diárias, aos servidores 1º TEN PM Kelvin Ruan Oliveira de Araujo, matrícula nº 42205741, 2º SGT PM Clodivaldo Carvalho de Souza, matrícula nº 5374723, CB PM Sidney Silva do Rosário, matrícula nº 57232173 e SD Benjamim da Silva Passos, matrícula nº 64025631, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipxuna, Marabá e Itupiranga/PA. Objetivo Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí, de 06 a 14/05/2024, conforme o processo nº 2024/472568 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 393 de 20 de maio de 2024

RESOLVE:

Conceder 3,5 (três e meia) diárias, aos servidores Nilson Pinto de Oliveira, matrícula nº 5146305, ocupante do cargo de Presidente, Lena Ribeiro Pinto de Oliveira, matrícula nº 5704782, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2 e Thiago Valente Novaes, matrícula nº 57194424, ocupante do cargo de Assessor, a cada servidor, para atender as despesas de viagem a Foz do Iguacu/PR.

Objetivo: Participar do 7º Encontro Nacional de Dirigentes do Fórum do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, paralelo à programação do 19º Festival das Cataratas, de 05 a 08/06/2024, conforme o processo nº 2024/596460 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1076092

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº. 394 de 21 de maio de 2024

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Processo nº 2024/614642;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Walter Evandro Vaz do Nascimento, matrícula nº 5975109, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024, publicado no DOE nº 35.809, de 07/05/2024. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 01/02/2025 a 02/03/2025 (30 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1076344

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2024-GAB/SEGUP

BELÉM, 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Sancionatório, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2023/710387 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Processo Administrativo Sancionatório, na forma dos artigos 104 ao 125, da Lei Estadual nº 8.972/2020, com estreita observância aos preceitos do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação nº 124/2023 e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, ressaltando a nulidade da licitação, sem prejuízo da responsabilização administrativa e penal da licitante.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, para apurar os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/710387, que versa sobre supostas irregularidades administrativas cometidas pela Empresa D.B.B.C, durante a realização do Pregão Eletrônico nº 012/2022-FESPDS, em tese, praticou ato discriminado no artigo 90, da Lei Federal nº 8.666/93, ao apresentar documentos possivelmente inverídicos, cuja comprovação da veracidade, poderá incidir em sanção administrativa prevista no artigo 87 e incisos, do mesmo diploma legal, sem prejuízos das demais cominações legais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores DPC DANIELLE DE SOUZA MATTAR, Matrícula nº 586012, (Presidente), PAULO DE JESUS GARCIA REIS - CEL PM, Matrícula 5820065 (Membro), e AMAURY DA SILVA SOARES - SubTen BM RR Matrícula 5399939 (Secretário), para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 1076034

PORTARIA Nº 01/2024 - CIGESP

Dispõe acerca da criação de Grupo de Trabalho Integrado com o objetivo de desenvolver o Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGOP e integrar às bases de dados dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

Considerando a necessidade de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGOP e integração às bases de dados dos órgãos do SIEDS; Considerando a reunião técnica do dia 25.03.2024, com os representantes institucionais do SIEDS, na qual ficou deliberado a instituição de Grupo de Trabalho Integrado - GTI para esse fim;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para desenvolver o Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGOP e integrar às bases de dados dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:
Titular: EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL - Núcleo de Telemática; e
Suplente: WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO - Núcleo de Telemática.
Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP:
Titular: CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA - DPC / Diretor de Estatística e Análise Criminal; e
Suplente: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES - IPC / Coordenador de Estatística.
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:
Titular: RINGO ALEX RAYOL FRIAS; e
Suplente: MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - DPC / Assessor de Segurança Institucional.
Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA:

Titular: ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO - 1º TEN QOPM; e
Suplente: RAPHAEL NEVES MELO - CB PM.
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA:
Titular: LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TCEL QOBM / Diretor de Telemática e Estatística; e
Suplente: MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM.

Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:
Titular: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA - DPC / Diretora de Informática, Manutenção e Estatística; e
Suplente: RENATO GONÇALVES ANCHIETA PEREIRA.

Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA:
Titular: MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR - Perito Criminal; e
Suplente: WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA - Perito Criminal.

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo representante da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP e posterior encaminhamento ao Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública, para homologação.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 20 de maio de 2024.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em exercício Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP), em exercício Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 1076513

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/501378

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.

CONTRATADO: FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA, CPF Nº 636.472.652-68.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor, do Curso Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 452/2023 – CONSUP VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 15 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1076463

DIÁRIA

PORTARIA Nº 778/2024 –SAGA, de 21 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/589206;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA, no período de 13.05.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE ÓRGÃO VITAL EM APOIO A SESPA
NOME: RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233482 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE ÓRGÃO VITAL EM APOIO A SESPA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$308,84 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 779/2024 –SAGA, de 21 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/537946;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 16 a 17.05.24:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 5738474 LOTAÇÃO: GERÊNCIA DE TRANSPORTE	APOIO NO DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA DIPLAN

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$171,58 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$514,74 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 780/2024 –SAGA, de 21 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/576655;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período 28 a 30.05.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO CARGO: COORDENADOR MF: 582767 LOTAÇÃO: CRL	FISCALIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE TRANSPORTE

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ED-LIN ANSELMO DE LIMA CARGO: ASSESSOR MF: 5773806 LOTAÇÃO: DIOP	FISCALIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE TRANSPORTE
NOME: SGT PM ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO CARGO: GERENTE DE TRANSPORTE MF: 5787360 LOTAÇÃO: GTRAN	FISCALIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE TRANSPORTE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$658,88 para nível II; e conceder 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$434,67 para nível de Coronel e no valor unitário de R\$367,19 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$5.656,50 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 781/2024 –SAGA, de 21 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/585712;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/485797, Portaria 658/2024 assinada na data de 30.04.2024; no município de NOVO PROGRESSO/PA, no período de 09 a 11.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 54190301-2 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA NA OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$164,71 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$658,84 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 782/2024 –SAGA, de 21 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/585687;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/485707, Portaria 633/2024 assinada na data de 29.04.2024; no município de NOVO PROGRESSO/PA, no período de 09 a 11.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA NA OPERAÇÃO CURUPIRA

NOME: TEN CEL BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57175250-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA NA OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57222381 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA NA OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$188,74 para nível de Capitão, no valor unitário de R\$205,90 para nível de Tenente Coronel e no valor unitário de R\$171,58 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$2.264,88 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 783/2024 –SAGA, de 21 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/585728;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência do servidor ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/480191, Portaria 645/2024 assinada na data de 30.04.2024; no município de NOVO PROGRESSO/PA, no período de 30.04 a 11.05.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57201413-3 LOTAÇÃO: GRAESP	PERMANÊNCIA NA OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$183,59 para nível de Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$4.038,98 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 784/2024 –SAGA, de 21 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/586500;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 29.05 a 03.06.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RAIZA CARDOSO DOS SANTOS CARGO: ASSIST. ADM. MF: 5964134 LOTAÇÃO: GGI	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: CRISTIANI DE CASTRO VIANA CARGO: ASSIST. ADM. MF: 5920679 LOTAÇÃO: GSAGO	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO CARGO: GERENTE MF: 5896332/3 LOTAÇÃO: GSAGO	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: JESSICA PINTO DE JESUS CARGO: ASSESSORA MF: 5952367-2 LOTAÇÃO: GAB SEC	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA CARGO: COORD. DE PROJETOS MF: 5917821-4 LOTAÇÃO: GAB SEC	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: PAULO VITOR ANDRADE BEZERRA CARGO: SEC. SECRETARIA MF: 5933690 LOTAÇÃO: GSAGO	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA

NOME: LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CARGO: ASSIST. ADM MF: 5964126 LOTAÇÃO: SAGA	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: JANNE THALINE DE ARAUJO SILVA CARGO: ASSIST. ADM MF: 5964150 LOTAÇÃO: DAF	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA CARGO: ASSESSORA MF: 5900805 LOTAÇÃO: CCV	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: JOÃO IGO COSTA PECK CARGO: GERENTE MF: 595040-2 LOTAÇÃO: CRL	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: RAIMUNDO DA SILVA LEAL CARGO: GERENTE MF: 3154548 LOTAÇÃO: CEOF	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA CARGO: GERENTE MF: 5897891-7 LOTAÇÃO: CEOF	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM EDER MARCELO BRITO DE ARAUJO CARGO: SUPORTE OPERAC. MF: 57189415/1 LOTAÇÃO: GSAGO	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA
NOME: SGT BM ÉLCIO DOS SANTOS AMARAL CARGO: MOTORISTA. MF: 5428491-1 LOTAÇÃO: GTRAN	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 ½ (cinco e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II; e conceder 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$171,58 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$24.158,20 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 21 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1076553

FÉRIAS

PORTARIA Nº804/2024-SAGA

Belém, 21 de maio de 2024

CONSIDERANDO: O Processo 2024/618126, e requerimento.

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de maio de 2024 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA	AUXILIAR OPER. E SEGURANÇA	2018/2019	28/05 A 26/06/2024	3255646/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1076551

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1686/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.365 do dia 17/04/2023; Onde Lê-Se:SGT PM Mário Araújo Reis; CPF: 042.645.465-98; Valor: R\$1.055,04. SD PM Magno Brigida Sampaio; CPF: 640.091.652-00; Valor: R\$1.012,80. SD PM Eduardo De Almeida E Silva; CPF: 929.102.112-15; Valor: R\$1.012,80. **Leia-se:**SGT PM Mário Araújo Reis; CPF: 365.638.382-00; Valor: R\$1.055,04. SD PM Magno Santa Brigida Sampaio; CPF: 008.121.662-99; Valor: R\$1.012,80. SD PM Eduardo De Almeida E Silva; CPF: 942.446.502-53; Valor: R\$1.012,80. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1235/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: SUB TEN Helder Douglas Cuimar Moreira; CPF: 425.491.322-20; Valor: R\$685,76. **Leia-se:** SUB TEN Helder Douglas Cuimar Moreira; MF:515804401; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.055,04. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1076349

Errata da PORTARIA Nº 1899/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.809 do dia 07/05/2024; Onde Lê-Se: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; MF:55899831 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; MF:54186581 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Gillard Silva Ferreira; MF:5589266/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Símplicio De Sousa Amorim; MF:57871061 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Glauber João Marques De Freitas; MF:57222601/1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF:4218923/1 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; MF:55899831; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo dos Santos; MF:54186581; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Gillard Silva Ferreira; MF:5589266/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Símplicio De Sousa Amorim; MF:57871061; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Glauber João Marques De Freitas; MF:57222601/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; MF:4218923/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1898/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.809 do dia 07/05/2024; Onde Lê-Se: SUB TEN PM Alcides Gonçalves De Lima; MF:5697018/1; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Max De Souza Batista; MF:57222509/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; MF:572218371 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Ronnyel De Sousa Matos; MF:57221798-1 ; Valor: R\$1.978.20. **Leia-se:** SUB TEN PM Alcides Gonçalves De Lima; MF:5697018/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Max de Souza Batista; MF:57222509/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Ronny Ewerton Santos da Silva; MF:572218371 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Ronnyel De Sousa Matos; MF:57221798-1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1900/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.809 do dia 07/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; MF:57927381 ; Valor: R\$1.978.20. SD PM Fabiane Elen Silva Souza; MF:64009611 ; Valor: R\$1.899.00. SD PM Josué Da Costa Alves; MF:57210075/2 ; Valor: R\$1.899.00. SD PM Fabio Malato De Souza; MF:640097/1 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; MF:57927381; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 2.216,40. SD PM Fabiane Elen Silva Leal; MF:64009611; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Josué da Costa Alves; MF:57210075/2; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Fabio Malato de Souza; MF:640097/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1076521

Errata da PORTARIA Nº 1896/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.809 do dia 07/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva; CPF:53884811 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; MF:56138841 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; MF:571992741 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; MF:57931491 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Dayse Ferreira Dias; MF:571995431 ; Valor: R\$1.978.20. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; MF:64010751 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva; MF:53884811 ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; MF:56138841 ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; MF:571992741 ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Luis Charles Moraes Lima; MF:57931491 ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Dayse Ferreira Dias; MF:571995431 ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; MF:64010751 ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1999/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.815 do dia 13/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: TEN CEL PM Glauco Mourão De Aquino; MF:58179941 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$2373,90. SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; MF:55838021 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Luiz Costa Santos Junior; MF:571987971 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.978.20. CB PM Renan Silva De Melo; MF:42198211 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: TEN CEL PM Glauco Mourão De Aquino; MF:58179941 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$2.659,74. SGT PM Ronaldo César Cordeiro Dos Santos; MF:55838021 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Luiz Costa Santos Junior; MF:571987971 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Renan Silva De Melo; MF:42198211 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,26. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1076467

Errata da PORTARIA Nº 1369/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se: SUB TEN PM Robson Afonso Amaral Chaves; CPF: 489.540.552-49; Valor: R\$1.055.04. CB PM Thiago Alberto Da Costa Silva; CPF: 882.744.202-25 ; Valor: R\$ 1.012.80. CB PM Kamilla Anastácia Pinheiro De Souza; CPF: 941.176.322-72; Valor: R\$1.012.80. SD PM Camila Cristina De Oliveira Pinheiro; CPF: 016.845.732-62; Valor: 1.012.80. SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; CPF: 041.914.282-76; Valor: R\$1.012.80. SD PM Humberto Matheus Silva De Aviz; CPF: 029.527.402-67; Valor: R\$1.012.80. SD PM Milson Nascimento Araujo; CPF: 037.624.292-27; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** SUB TEN PM Robson Afonso Amaral Chaves; MF:56992901; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58 ; Valor: R\$1.372,64. CB PM Thiago Alberto Da Costa Silva MF:4220184/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71 ; Valor: R\$1.317,68. CB PM Kamilla Anastácia Pinheiro De Souza; MF:4219320/1; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Camila Cristina De Oliveira Pinheiro; MF:3542374/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Karina Suhelen Sousa Domiciano; MF:5942818/2; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.317,68. SD PM Humberto Matheus Silva De Aviz; MF: 5933487/2; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Milson Nascimento Araujo; MF:5945615/2; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1897/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.809 do dia 07/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; MF:5698863/1; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Adson Rocha Corrêa; MF:57232415/1; Valor: R\$1.978.20. CB PM William De Sousa Brito; MF:42199741 ; Valor: R\$ 1.899.00. SD PM Patrick Teles Pimenta; MF:6402036-1 ; Valor: R\$ 1.899.00. **Leia-se:** SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; MF:5698863/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: 2.216,40. SGT PM Adson Rocha Corrêa; MF:57232415/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: 2.216,40. CB PM William De Sousa Brito; MF:42199741; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: 2.127,66. SD PM Patrick Teles Pimenta.; MF:6402036-1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: 2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1076460

Errata da PORTARIA Nº 1204/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Diogo Cezar De Oliveira Souza; CPF: 905.352.782-68; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** SGT PM Diogo Cezar De Oliveira Souza; MF:571997521; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1509/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.754 do dia 22/03/2024; Onde Lê-Se: TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; CPF: 888.259.062-34; Valor: R\$1.128.88. SD PM Rodrigo Galvão Da Silva; CPF: 005.885.062-73; Valor: R\$1.012.80. SD PM Cheraleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; MF:572180122; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$1.468,72. SD PM Rodrigo Galvão da Silva; MF:5918612/3; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Cheraleno Cristo Rosa; MF:5944659/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1076406

Errata da PORTARIA Nº 6005/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.566 do dia 05/10/2023; Onde Lê-Se: SGT PM José Cleiton Dos Santos; CPF: 716.474.142-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.184.222-49; Valor: R\$1.978,20. **Leia-se:** SGT PM José Cleiton Souza Dos Santos; CPF: 716.474.142-53; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; CPF: 679.185.222-49; Valor: R\$1.978,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1076416

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 396/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ANTONEN PERREIRA DE JESUS NETTO, TEN, MF: 541931111, do efetivo da CORCPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM

PORTARIA Nº 397/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS, TEN CEL, MF: 58111121, do efetivo do BPEV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 398/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, TEN CEL, MF: 54193176-1, do efetivo da ROTAM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.020,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 399/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MAURICIO MELO MENDES MONTEIRO, TEN CEL, MF: 5755841, do efetivo da CORCPR-IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 400/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA, TEN CEL, MF: 5397588-2, do efetivo da COR-CPR-III; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 401/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido VITOR DE OLIVEIRA GOMES, TEN, MF: 3541480/1, do efetivo da 25ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 402/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido LEOMAR BATISTA DUARTE, TEN, MF: 5579139, do efetivo do BSCG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 403/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO, TEN CEL, MF: 5817986/1, do efetivo do 5ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 404/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido CLAUDIMAR ELÍPIDIO FERREIRA DIAS, TEN CEL, MF: 5817935/1, do efetivo da AJG/FISADM-QGG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 405/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido GLEDSON MELO DOS SANTOS, CEL, MF: 5807930/1, do efetivo do CPR-XIV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 406/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido WALBER BARAÚNA BARRETO, TEN CEL, MF: 8400628/1, do efetivo do 26ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 407/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL, MF: 57740981, do efetivo do 22ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 408/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido RAIMUNDO DE ABREU, TEN, MF: 5418755/1, do efetivo do CPR-XII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 409/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido TERCISIO CARLOS SILVA NEVES, CAP, MF: 5736242/1, do efetivo da CORCPR-XI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 410/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO, MAJ, MF: 572002321, do efetivo do EMG/PM4-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 411/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MIRANDA, TEN CEL, MF: 57740631, do efetivo do EMG/PM8-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 412/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido VITOR SERGIO GOMES RIBEIRO, TEN CEL, MF: 58332991, do efetivo do 12ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 413/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA NETO, CAP, MF: 4220532/1, do efetivo da 4ªCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 414/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA, TEN CEL, MF: 54192563/1, do efetivo do BAC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 415/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JUNIOR, TEN CEL, MF: 5887496/1, do efetivo

do 24ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 416/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido WESLEY LASMAR CARDOSO CALDEIRARO, CAP, MF: 57222552/2, do efetivo do CPR-I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 417/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, TEN CEL, MF: 58183031, do efetivo do 2ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 418/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CEL, MF: 5773865/1, do efetivo do CPR-VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 419/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ANTÔNIO CARLOS SILVA DE SOUZA, TEN CEL, MF: 5887550-1, do efetivo da 15ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 420/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido GIORGIO CRISTIANO ANDRADE MARIUBA, CEL, MF: 57821711, do efetivo do CME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 427/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOÃO MACIEL SILVA ROSA, TEN, MF: 6402777/1, do efetivo do 5ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 467/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO, CEL, MF: 57553361, do efetivo do AJG-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 468/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido GIORGIO CRISTIANO ANDRADE MARIUBA, CEL, MF: 57821711, do efetivo do CPRM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1076319

PORTARIA Nº 421/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido LUCAS MESQUITA DOS SANTOS, TEN, MF: 5954195/2, do efetivo da 27ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 422/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, CEL, MF: 56746701, do efetivo do CPR-IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 423/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido IVENS SILVA DOS SANTOS, CAP, MF: 56852491, do efetivo da COINT/CPR-I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 424/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO, MAJ, MF: 58176251, do efetivo da 19ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 425/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOSÉ FERNANDES DE LIMA NETO, TEN CEL, MF: 5817650-1, do efetivo do 11ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 426/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido ANGELO PONTES SCOTTA, MAJ, MF: 5857724/2, do efetivo da US/CME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 452/2024-DF-SUP FUNDOS;Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO, MAJ, MF: 555856042, do efetivo da DGA-QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 1076392

DIÁRIA**PORTARIA Nº2232/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 18/05/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM André Luiz Silva Pereira; MF:57199588/1; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. CB PM Gustavo Fabricio Francisco D'Orazio; MF:4219230/1; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Jean Patrick De Sousa Navarro; MF:5918513/2; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Roberto De Freitas Silva; MF:5944774/1; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1076324**PORTARIA Nº2266/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Giorgio Cristiano Andrade Mariúba; MF:57821711; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.029.50. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; MF:572217341; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$857.90. CB PM Alan Ribeiro Pereira; MF:4219710/1; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1076335**PORTARIA Nº2214/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém -PA; Destino: Uruará-PA; Período: 09 a 11/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; MF:4219268/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2218/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM José Aleksandro Uchoa Da Silva; MF:57199270/1; Lotação: 5º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2219/24/DI/DF –

Objetivo: Seminário de Instrutores de Tiro da Brigada Militar do Rio Grande do Sul; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Rio Grande Do Sul-RS; Período: 15 a 18/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Rafael Dos Anjos Guimarães; MF:572219032; Lotação: 23º BPM; Valor Unit.: R\$ 388,92; Valor: R\$2.722.44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2220/24/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais - 2ª QUINZENA DE MARÇO/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis -PA; Período: 16 a 31/03/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Adercio Lima Rabelo; MF:572219481; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 2.573.70. CB PM Camilo Gabriel Dos Santos Ferreira; MF:572318981; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM Evandro Wilson Oliveira Da Silva; MF:42196721; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. CB PM João Paulo Brito Favacho; MF:572325311; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.470.65. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2221/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 30/05 a 02/06/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Cristiano Alberto Pantoja De Moraes; MF:4219728-1; Lotação: 21º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2223/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 09 a 11/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Flávio Viana De Almeida; MF:4218981/1; Lotação: 1ª CIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2236/24/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Santa Isabel Do Pará-PA; Período: 02 a 08/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Vanderli Pinheiro Macedo; MF:541933861; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.715.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2237/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castelo Dos Sonhos-PA; Período: 07 a 13/05/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.230.54. SD PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.141.23. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2238/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal-DF; Período: 09 a 17/04/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; MF:51124861; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 367,19; Valor: R\$3.304.71. SGT PM Jose Teodorico Ferreira; MF:500068801; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 367,19; Valor: R\$3.304.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2239/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 25 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Dionatan Miranda Cordovil; MF:3541191/1; Lotação: 13º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2240/24/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 20 a 23/05/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rosineide Rodrigues De Carvalho; MF:557893002; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.201.06. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2241/24/DI/DF –

Objetivo: Levantamento de Inteligência; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 22/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Weslen Sobreira Santos; MF:57957701; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 188,74; Valor: R\$188.74. SD PM Ronny Da Conceição Costa; MF:5944788/1; Lotação: CINT; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$164.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2257/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Thaisyln Mariana Froes Gomes Borges; MF:572217091; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2267/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/05/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; MF:572326891; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$3.953.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1076297**PORTARIA Nº2227/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Gilmar Da Cunha Sousa; MF:571989501; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; MF:541926401; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Denise Oscari Ferreira Mendes; MF:572294741; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2251/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Nelson Barbosa Miranda; MF:5621089/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM José Maria Costa De Azevedo; MF:54097991; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SD PM Brendo Rodrigues Guedes; MF:3541855/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Dionildo Lacerda Borges; MF:6402423/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Gabriel Demeas Gonçalves; MF:3541848/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Daniel Alves Brito; MF:3541945/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Alex Do Carmo Lima Pinheiro; MF:3541829/1; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71

Valor: R\$1.317,68. SD PM Fayçal Chaar Dantas; MF: 5918085/2; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71 Valor: R\$1.317,68. SD PM José Vítor Oliveira Pinheiro; MF:3540882/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71 Valor: R\$1.317,68. SD PM Igor Kelven De Oliveira Silva; MF:3541865/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71 Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2252/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Adriano Nazareno Góes Da Silva; MF:541932791 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.647,20. SD PM Yan Abneer Monteiro Da Costa; MF:6401966/1 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2254/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Manoel Juarez De Sousa Weiss; MF:5964744/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2255/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Hellen Santos De Sousa; MF:572226081 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. CB PM Mileide Macedo Dias Souza; MF:572327031 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; MF:59443591 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71 Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2256/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Elenise Nascimento Lira; MF:42194121 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2265/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Wanderlane Suellen De Jesus Campos; MF:64018861 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1076193**PORTARIA Nº2242/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Vinicius De Araujo Luz; MF:57328401 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2243/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Alexandre Coelho Martins; MF:57026661 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Robson Sérgio Da Silva Barbosa; MF: 54195517/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. CB PM Italina Raiol Damasceno; MF: 42194281; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Bruno Leonardo Dos Santos Moraes; MF: 8400888/2; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2244/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rudson Fernandes Furtado; MF:572217851 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Robson Junior Alencar Bittencourt; MF: 571990731; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2245/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino:

Bragança-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fernando Cardoso Monteiro; MF:57887221 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. SD PM Tainara Helena De Assis Pereira; MF: 6401614/1; Lotação: 44º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2246/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Mir-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Elcias Nazaré Rocha; MF:5456746/2 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Igor Andrade Calandrin Fernandes; MF: 57232626/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. CB PM Kennedy Borges Alcântara; MF: 4218996/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Erick Wendell Guedes Gomes; MF: 6401026/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2247/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Ellen Sabrina Da Silva Mattos; MF:42194841 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2248/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Wilson De Sousa Barata; MF:57222114-1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. CB PM Maiara Aquino Casseb Padilha; MF: 42197511; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2249/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Erivelton De Farias Cunha; MF:5811074/1 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.372,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2250/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Luan Vitor Queiroz Do Rosário; MF:3540933/1 ; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. SD PM Jucelino Dos Santos Ventura; MF: 3540322/1; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2253/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Jorge Mario De Moraes Cerqueira; MF:572325331 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2258/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Rafael Sodré Do Vale; MF:4220531/1 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 188,74; Valor: R\$1.509,92. SD PM Alan Bruno Cabral Pinto; MF: 3540452/1; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.317,68. SD PM Henrique Miguel De Souza Monteiro; MF: 3540687/1; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2259/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Paulo De Jesus Pinheiro; MF:64020431 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2260/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04

de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; MF:5780292 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2261/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Leidiane Silva Dos Santos; MF:57212422/2 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2262/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Beatriz Do Carmo Farias Dos Santos; MF:5946115/2 ; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2263/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Sancler Dos Reis Borges; MF:571996931 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2264/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Lilian Oliveira Da Gama Malcher; MF:541930771 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1076354

PORTARIA Nº5937/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 07 a 08/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: SGT PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$131,88. SGT PM Clayton Da Cruz Souza; CPF: 692.955.652-15 ; Valor: R\$131,88. CB PM Nelson Pantoja De Souza; CPF: 008.204.492-96; Valor: R\$126,60. SD PM Williams Antonio Dos Santos Carvalho; CPF: 954.108.212-20; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1076343

PORTARIA Nº2268/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 20 a 22/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação; Servidores: TEN PM Davidson Da Assunção Soeiro; MF:64018371 ; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$550,77. SGT PM Jefferson Lima Dos Anjos; MF: 571997931; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$514,74. SD PM Marcos Mercês Do Nascimento; MF: 64013881; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$494,13. SD PM Renato Avila Corrêa; MF: 5944701/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$494,13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2269/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luís Carlos Da Costa Borcém; MF:56163011 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Claudia Rogéria Nobre Alves; MF: 57434191; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2270/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Diego De Paulo Machado Da Silva; MF:571997011 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. CB PM Rafaela Pantoja Santos; MF: 42203021; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.317.68. SD PM Nayani Cardoso Lima; MF: 58986015; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1076533

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.805 de 02/05/2024, referente à diária da portaria Nº1844/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1068696

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.805 de 02/05/2024, referente à diária da portaria Nº1866/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1068517

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.805 de 02/05/2024, referente à diária da portaria Nº1871/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1068517

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.809 de 07/05/2024, referente à diária da portaria Nº1922/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1069908

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.814 de 10/05/2024, referente à diária da portaria Nº1962/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1071744

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.809 de 07/05/2024, referente à diária da portaria Nº1930/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1070155

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.820 de 16/05/2024, referente à diária da portaria Nº2093/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1074034

Protocolo: 1076545

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.469 de 13/07/2023, referente à diária da portaria Nº3389/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 962448

Protocolo: 1076386

OUTRAS MATÉRIAS

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 – PMPA/SEAP/PA. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses". ASSINATURA: 21/05/2024. VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 01/07/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1076233

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2023-CCC/PMPA; Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, com acréscimo de 25% dos itens previstos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, totalizando o acréscimo de R\$ 5.019,00 (cinco mil, dezenove reais) no valor global do contrato; Data de Assinatura: 21/05/2024; Vigência: Permanece firmado em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1030008259E; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties - Petróleo); Empresa: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA; CNPJ nº 20.274.219/0001-96; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023-CCC/PMPA; O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25 % do quantitativo do contrato, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	TELA DE PROJEÇÃO	4	25 %	R\$ 515,00	R\$ 2.060,00
TOTAL					R\$ 2.060,00
TOTAL PORCENTAGEM					25%

; Data de Assinatura: 21/05/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 44.90.52- Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1030008259E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ nº 41.824.043/0001-79; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023-CCC/PMPA; O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 23,3% no item do contrato, no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais), alterando o valor do contrato de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil e sessenta reais); Vigência: Permanece fixado em contrato; Data de Assinatura: 21/05/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181- Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e De-

fesa Social; Ação: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa:33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Plano Interno:1030008259C; 1030008259E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026(Royalties - Petróleo); Empresa: ONIX COMERCIO LTDA; CNPJ nº 48.630.415/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2024.260101NE006580; Valor de R\$ 2.872,00 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais); emitida em 14MAI24; Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 - DL/PMPA; Ação: 8832; Fonte: 01500000001; Natureza da despesa: 33.90.39; Plano interno 1030008832C; Objeto: a inscrição de agente no curso de licitação de obras e serviços de engenharia nos dias 16 e 17 de maio, em Brasília; Empresa Contratada: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROD.DE EVENTOS; CNPJ: 00714403000100; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

CARTA CONTRATO Nº 002/2024 - CCC/DAL/PMPA; OBJETO: O disposto neste instrumento substitutivo de contrato, fundamenta-se, no que couber, ao previsto na Lei Federal nº 14.133/2021; e nos Decretos Estaduais nº 2.787/2022, 2.939/2023; Fazem parte do presente instrumento o ato autorizativo de contratação, o Termo de Referência e a proposta apresentada por esta empresa devendo o objeto ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da nota de empenho, no seguinte endereço: Regimento de Polícia Montada - RPMONT (R.Primeiro de Junho, s/n - Mangueirão, Belém - PA, 66640-010) das 9h às 16h.O objeto será recebido provisoriamente para conferência em no máximo 05 (cinco) dias úteis quando, então o objeto será recebido de forma definitiva ou, devolvido para correção ou para outro ajuste diverso quando contrariar o disposto na proposta ou no Termo de Referência. Ultrapassando o prazo do recebimento definitivo sem que a empresa tenha sido contatada entender-se-á como recebido;O prazo de garantia dos materiais fornecidos será, de no mínimo, 08 (oito) meses, a contar do termo de recebimento definitivo; O prazo de vigência desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da divulgação deste instrumento no PNCP, que ocorrerá em 10 (dez) dias contados de sua assinatura, conforme art 94, II, prorrogável na forma do art. 111, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Empresa: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ nº 01.362.890/0001-44; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 069/2023 - CCC: Nomear o CEL QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, na função de Fiscal Titular do Fiscal Titular do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2024.260101NE006580, celebrado entre a PMPA e a Empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PROD.DE EVENTOS; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 21 de maio de 2024; WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM RG 35473; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 068/2024 - CCC Objeto: NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 28053 ONILSON DA COSTA PESSOA, como fiscal do contrato administrativo n.º 014/2024 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA; NOMEAR a SD QPMP-0 RG 41365 ALESSANDRA CASSEB DA FONSECA, como fiscal substituto do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 20 de Abril de 2024;WANDERSON ANTUNES DOS REIS - MAJ QOPM RG 35473 Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.
Protocolo: 1076560

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/IN/CONTRATO, DE 20 DE MAIO DE 2024

Processo nº 2024/279249
Contrato nº 067/2024
Fiscal Titular do Contrato: STEN BM RR MALTONI HIVANS MARQUES DE SOUSA, MF: 5610460/1
Fiscal Suplente do Contrato: SD BM ANTÔNIO JONHSON DA SILVA SIMÕES FILHO, MF: 5970802/1
Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL - 1.150 GARRAFÕES DE 20 LITROS, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará situado no 6º RISP (Salinas/Capanema/Bragança)
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 15.300.567/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1076234

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024

Processo Nº 2024/279249
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - SEPLAD/DGL
Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL - 1.150 GARRAFÕES DE 20 LITROS, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará situado no 6º RISP (Salinas/Capanema/Bragança)
Unidade Gestora: 310101
Unidade Orçamentária: 31101
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338
Fonte de Recurso: 015000000001
Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
Natureza da Despesa: 339030
Plano Interno: 4110008338C
Valor Global: R\$ 12.466,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)
Data da assinatura: 17/05/2024
Vigência: 17/05/2024 até 17/05/2025
Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 15.300.567/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1076230

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

Processo: 2024/569993
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração na Dotação Orçamentária, do Termo de Inexigibilidade 030/2024.

Onde se lê:

Natureza de Despesa: 339036

Leia-se:

Natureza de Despesa: 339039
Data da Assinatura: 21/05/2024
Contratada: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 46.875.281/0001-27
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1076243

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 067/2024

Processo: 2024/279249
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da cláusula segunda, do contrato 067/2024.

Onde se lê:

A minuta deste Contrato foi aprovada pela Comissão de Justiça do CBMPA, conforme Parecer Nº 011/2023 - CJUR/SEPLAD

Leia-se:

A minuta deste Contrato foi aprovada pela Comissão de Justiça da SEPLAD, conforme Parecer Nº 011/2023 - CJUR/SEPLAD
Data da Assinatura: 21/05/2024
Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 15.300.567/0001-50
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1076507

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 005/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 047/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO, ST PM RG 16354, CPF 330.679.702-25, MF 51656361, MEMBRO DA CPL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 21 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1076171

Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao CB QBM EDLANDIO BEZERRA JANUARIO, MF: 57218256/1, do 9ºGBM/ALTAMIRA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$3.800,00..

339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$5.000,00.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data da ordem bancária e 15 dias para prestação de contas após o prazo de aplicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076166

Portaria nº. 008/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, MF: 57218590-1, da NAC/CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 8.800,00.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076288

Portaria nº. 007/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SD QBM ESTER GONÇALVES RIBEIRO SERRA, MF: 5970632-1, da DAC/CEDEC.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 8.800,00.

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076283

Portaria nº. 006/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao STEN QBM ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA, MF: 5131111/2, da ADM/CEDEC.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$3.500,00.

339036 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$1.500,00.

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data da ordem bancária e 15 dias para prestação de contas após o prazo de aplicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076274

Portaria nº. 010/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 16 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao 2º TEN QOABM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, MF:54185175/ 1, da SIMD/CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339039 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 1.000,00;

Valor: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076322

Portaria nº. 009/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo a SGT QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA, MF:57189203/1, do CANIL/CEDEC/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339039 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 8.800,00;

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076308

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 959/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585; SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258 e SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.643,83(TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu e Ulianópolis -PA, no período de 04 a 08 de Dezembro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 996/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, MF: 57173988; CB BM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO, MF: 5932568; CB BM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, MF: 5932557 e CB BM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES, MF: 5932571, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.605,12 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Aritapera (Santarém - PA), no período de 18 a 22 de Dezembro de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1076306

PORTARIA Nº.135/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM BENIKS SILVA SOUZA e SGT QBM JARDSON ARAÚJO DA SILVA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.941,54 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS),

por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Rurópolis-PA, na região de integração do Tapajós e com diárias no Estado do Pará, no período de 18 a 22 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076330

PORTARIA Nº.136/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, SGT QBM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA E SGT QBM MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA, 2 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 844,04 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de São Miguel do Guamá-PA para os municípios de Santa Maria-PA, Irituia-PA e Mãe do Rio-PA, nas regiões de integração do Rio capim e Guamá, com diárias grupo B, do período de 14 a 15 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076341

PORTARIA Nº.138/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR E SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 3 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.715,80 (MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Cametá-PA, na região de integração do tocantins, com diárias dentro do Estado, no período de 02 a 04 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076347

PORTARIA Nº.145/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SD QBM PEDRO COELHO ALVES E SD QBM CLENILSON VEIGA DA COSTA, 3 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de IPIXUNA DO PARÁ-PA, na região de integração do Rio Capim com diárias no Estado do Pará, no período de 07 a 09 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1076357

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 – SRP – CEDEC/CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 001/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 001/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90002/2024 – SRP - CEDEC/CBMPA, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pacotes com 6 (seis) unidades de 1,5l de água mineral sem gás, especificado nos Itens nº 01 e 02 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 – SRP – CEDEC/CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ: 46.470.984/0001-75.

ITEM TR: 1; DESCRIÇÃO: Garrafa de Água mineral natural, sem gás de 1,5l; UNID: Fardo com 06 unidades; QTDE TOTAL: 205.430 VALOR UNIT: R\$ 9,95; VALOR TOTAL: R\$ 2.044.028,50

ITEM TR: 2; DESCRIÇÃO: Garrafa de Água mineral natural, sem gás de 1,5l; UNID: Fardo com 06 unidades; QTDE TOTAL: 2.480; VALOR UNIT: R\$ 9,95; VALOR TOTAL: R\$ 24.676,00.

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SEJUDH – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SESPA – Secretaria de Estado de Saúde Pública

SEGUP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

ITERPA – Instituto de Terras do Pará

SEPLAD – Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PGE – Procuradoria Geral do Estado

FUNTELPA – Fundação Paraense de Rádio Difusão

SEPI – Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

SECULT – Secretaria de Estado da Cultura

Anexo A – Cadastro Reserva

Empresa: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

LTDA; CNPJ: 44.993.260/0001-80; Quantidade Ofertada: 207.910; Valor

Ofertado: R\$ 11,39.

Valor Global: R\$ 2.068.704,50.

Data de Assinatura: 20/05/2024.

Vigência: 20/05/2024 à 20/05/2025.

Signatários: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó – Ordenador de Despesas e

pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1076502

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.030/2024-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 16 de Maio de 2024

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 31/2023 – DGPC/DIVERSOS, de 12/04/2023 que designou o servidor CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5826128/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 071/2021–PCE/PA, firmado com a Empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, e no seu impedimento a servidora JULIANO CORREA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940461.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57225020/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 071/2021–PCE/PA, firmado com a Empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, CNPJ Nº 33.113.309/0001-47 cujo objeto é a locação de 1 imóvel para fim não residencial, localizado na Av. José Bonifácio nº 185 e/ Trav. das Mercedes nº 22/30, Belém/PA, Cep 66090-363, medindo uma área total de 1.250m² e no seu impedimento o servidor JULIANO CORREA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940461, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1076185

PORTARIA Nº 1676/2024-GAB/DG/CEDEC

Belém, 16 de Maio de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para

dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão de servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, nos termos do Decreto 795/2020, bem como o PAE nº 2020/167015 que trata da regularização de cessões à SEGUP,
 R E S O L V E: I - REVOGAR a contar de 01/05/2024, os termos da PORTARIA Nº 861/2016- GAB/DG/CEDÊNCIA, DE 14 DE JULHO DE 2016, que PRORROGOU a cessão do servidor DPC FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, Matrícula nº 57192845, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 10/05/2016;
 II - CEDER o servidor DPC FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, Matrícula nº 57192845, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, de 01/05/2024 a 29/04/2028, nos termos do Decreto 795/2020, com ônus para esta Polícia Civil, sem reembolso;
 III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1076147

PORTARIA Nº 1692/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 20 de Maio de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/487616, que consta o o requerimento do EPC LEONARDO MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 5835038, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024,
 CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1608/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;
 R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor EPC LEONARDO MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 5835038, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024;
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1076148

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 094/2024 de 17.05.2024, publicada no DOE nº 35.826 de 21.05.2024.

Onde se lê:

Período de 17.04.2024 a 15.07.202.

Leia - se:

Período de 17.05.2024 a 15.07.2024.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Errata da PORTARIA Nº 095/2024 de 08.05.2024, publicada no DOE nº 35.826 de 21.05.2024.

Onde se lê:

Período de 01.10.2009 a 30.09.2012.

Leia - se:

Período de 01.10.2012 a 30.09.2015.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Errata da PORTARIA Nº 087/2024 de 15.05.2024, publicada no DOE nº 35.826 de 21.05.2024.

Onde se lê:

Período de 23.10.2011 a 22.10.2014.

Leia - se:

Período de 23.10.2014 a 22.10.2017.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1076111**CONTRATO****CONTRATO Nº 021/2024 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de atividade de execução continuada, pelo período de 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

VALOR: R\$ 1.929.600,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2024 a 21/05/2025.
 MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº 004/2023 – HEMOPA, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023 – HEMOPA.
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PTRES: 858338; PI: 4110008338C; FONTE 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 339040; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.
 CONTRATADO: A empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0002- 68, estabelecida à Trav. Barão do Triunfo, 3540A, Sala 2701/2702, bairro do Marco, Belém/PA CEP 66095-055.
 ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1076445**DIÁRIA****Portaria nº. 1045/ 2024**

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS

MATRÍCULA: 5476470/1

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO COSTA FERREIRA

MATRÍCULA: 5889988

CARGO: Administrador

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIAS: 02 (Duas) PERÍODO: 02/05/2024 a 04/05/2024

Objetivo: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 833/ 2024

JADIR ATAÍDE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5325013/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/04/2024 a 16/04/2024

Objetivo: Participar de operação.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 834/ 2024

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 13/04/2024 a 16/04/2024

Objetivo: Participar de operação.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 850/ 2024

CLEBERTON SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 5958632

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MEDICILÂNDIA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/04/2024 a 10/04/2024

Objetivo: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1076294**Portaria nº. 855/ 2024**

ALEXANDRE FERREIRA

MATRÍCULA: 5843430/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/03/2024 a 27/03/2024

Objetivo: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 823/ 2024

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO

MATRÍCULA: 57194636/1

CARGO: Motorista

IVANDO OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 5888949/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 19/03/2024 a 23/03/2024

Objetivo: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 857/ 2024

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO

MATRÍCULA: 55586613/1

CARGO: Gerente

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/04/2024 a 12/04/2024

Objetivo: Fazer manutenção de computadores.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 863/ 2024

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5941895-1

CARGO: Motorista

CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/04/2024

Objetivo: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1076320

Portaria nº. 812/ 2024

JOÃO VITOR ANAISSI OLIVEIRA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 5948404/2
 CARGO: Médico Legista
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/03/2024 a 31/03/2024
 Objetivo: Realizar exames médicos.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 770/ 2024

FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
 MATRÍCULA: 5832500/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/04/2024 a 24/04/2024
 Objetivo: Visita tecnica .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 851/ 2024

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/03/2024 a 29/03/2024
 Objetivo: Conduzir veiculo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 856/ 2024

ALÓDIO GUILHERME ROCHA MAC CULLOCH
 MATRÍCULA: 5479266/1
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/03/2024 a 28/03/2024
 Objetivo: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1076306**Portaria nº. 885/ 2024**

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5839670/1
 CARGO: Perito Criminal
 JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 5941882-1
 CARGO: Motorista
 MELQUIAS VALDEZ DANIEL
 MATRÍCULA: 54186701/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 12/04/2024
 Objetivo: Realizar perícia .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1076527**Portaria nº. 858/ 2024**

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 57196373/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 EZIO PIRES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5952372/1
 CARGO: Perito Criminal
 GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
 MATRÍCULA: 5948976
 CARGO: Motorista
 CIDADE: NOVA IPIXUNA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/03/2024 a 29/03/2024
 Objetivo: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 864/ 2024

JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 5941882-1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/04/2024 a 21/04/2024
 Objetivo: Conduzir veiculo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 876/ 2024

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
 MATRÍCULA: 57195136/1
 CARGO: Motorista
 NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
 MATRÍCULA: 54187631/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: IPIXUNA DO PARA - PA
 DIÁRIAS: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 15/03/2024 a 24/03/2024
 Objetivo: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 889/ 2024

ANDERSON HAGE ODA
 MATRÍCULA: 5920378
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 19/04/2024
 Objetivo: Conduzir veiculo.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1076365**Portaria nº. 865/ 2024**

JOSUÉ MATOS GUERREIRO
 MATRÍCULA: 57195110/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/04/2024 a 09/04/2024
 Objetivo: Conduzir veiculo .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 882/ 2024

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 5963398/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/04/2024
 Objetivo: Conduzir veiculo .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 713/ 2024

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 55590320/2
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
 MATRÍCULA: 5689376/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA
 DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/04/2024 a 20/04/2024
 Objetivo: Realizar pericias veiculares.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 879/ 2024

EDNEY MONTEIRO LISBOA
 MATRÍCULA: 5894482
 CARGO: Auxiliar Operacional
 IVAN DO ESPIRITO SANTO SOUZA
 MATRÍCULA: 5963455
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: BRAGANÇA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 14/04/2024 a 15/04/2024
 Objetivo: Apoio operacional.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1076411

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1121/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/224577, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA HABILITAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.149.163/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITAR-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA HABILITAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.149.163/0001-18, nome de fantasia AUTO ESCOLA HABILITAR-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na TV. JOSE FERREIRA SN, Bairro: CENTRO, CEP: 68.520-000, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/Pa., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O CREDENCIAMENTO a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 3111770 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de Março de 2024
 Renata Mirella de Souza Coelho
 Diretora Geral

Protocolo: 1076244**PORTARIA Nº 2063/2024-DAF/CGP, de 20/05/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor e demais despachos reconhecendo o direito a concessão de Licença Prêmio, no Processo 2023/2094847 e 2023/1015200,
 R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Joel de Oliveira Serra, Vistoriador, matrícula 57173287/2, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/08 a 01/09/2023, referentes ao triênio

2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/08/2023

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1979/2024-DAF/CGP, de 15/05/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1690/2024-DAF/CGP, que concedeu Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA, Auxiliar Técnico, matrícula 3266788/1, lotada na Procuradoria Jurídica, **onde se lê** 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 25/02 a 23/07/2024, **leia-se** 120 dias, no período de 25/02 a 23/06/2024, referentes aos triênios 1995/1998 (30 dias), 1998/2001 (60 dias), 2001/2004 (30 dias).

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/02/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1076237

PORTARIA Nº 1585/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2042286, apresentado pela empresa CFC DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.566.445/0001-00, nome fantasia, CFC DIAS-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CFC DIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.566.445/0001-00, nome fantasia, CFC DIAS-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV Ministro Oscar Tompson Nº 686, letra B, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, Redenção/PA, com atuação na Região de Redenção no município de Redenção/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº 2039/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC de renovação do credenciamento do CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1725897 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Abril de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1076238

PORTARIA Nº 1584/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2037143, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.251/0001-11, nome fantasia C F C MEDEIROS-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MEDEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.990.251/0001-11, nome fantasia, C.F.C MEDEIROS-ME, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. Dom Domingos Carrerot Nº 3747 Bairro: Centro, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no município de Conceição do Araguaia/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última Portaria Nº 3465/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC de renovação do credenciamento do CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 142870 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de Abril de 2024

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1076239

PORTARIA Nº 1790/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2050176, apresentado pela empresa R. L. DOS SANTOS AUTOESCOLA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 22.533.519/0001-78, nome de fantasia AUTO ESCOLA LEAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa R. L. DOS SANTOS AUTOESCOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.533.519/0001-78, nome de fantasia AUTO ESCOLA LEAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV DOS IPES S/N, QUADRA 58 LOTE 27 B, BAIRRO CIDADE JARDIM, CEP 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2025143 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de maio de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA
Diretora Geral

Protocolo: 1076240

PORTARIA Nº 1737/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/140954, apresentado pela empresa CORREA & MATOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.156466/0001-06, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX YAHWEH HA A, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CORREA & MATOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.156466/0001-06, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENIX YAHWEH HA A (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na AV. Barão do Rio Branco, 1755, Bairro: CENTRO, CEP: 68.742.404, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37335 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2024

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA-GERAL / DETRAN/PA

Protocolo: 1076241

PORTARIA Nº 1610/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/170281, apresentado pela empresa RIBEIRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.113/0001-58, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO e mudança de endereço da empresa RIBEIRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.113/0001-58, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Ajax de Oliveira, Nº 328, Bairro: Bengui, CEP: 66.630-000 Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final de sua última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2063678 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1076242

PORTARIA Nº 2103/2024-DG/CGP, DE 21/05/2024

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

remover o servidor Elias Pereira Monteiro, Assistente de Trânsito, matrícula 57176349/1, do Posto Estação Cidadania do Shopping Metrôpole para a

CIRETRAN "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/05/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1076516

PORTARIA Nº 1997/2024/DG/DETRAN, de 16/05/2024.

A DIRETORA GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários para realização dos exames práticos no âmbito do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4074/2018 – DG/DETRAN/PA, de 03/12/2018, que determina a obrigatoriedade do exame de prática de direção veicular com utilização do sistema de telemetria nos veículos disponibilizados pelo DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1931/2024 – DG/DETRAN/PA, de 16/05/2024, que institui o credenciamento de solução integrada de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação de provas práticas do DETRAN/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento de solução integrada de gestão, logística e videomonitoramento de provas práticas de direção veicular do DETRAN/PA.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo

identificados:

MONICA BARBOSA AFONSO HENRIQUE - DTI

ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO – DHCRV

HUGO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS - DTI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

Protocolo: 1076366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 09/2024 – CGD/PAD, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 35.775, em 09 de abril de 2024, da lavra da Corregedora-Chefe, desta Autarquia, Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA, em vista do insucesso da notificação pessoal, pelo presente EDITAL, o Sr. Elenilson Oliveira Gabriel, quanto a instalação dos trabalhos da presente Comissão, com objetivo de apurar os fatos e condutas irregulares constantes nos autos do procedimento administrativo 2019/493249 com apenso os processos 2020/69627, 2022/1117843 e 2023/863612, que deram origem ao presente PAD, no qual V. Sa. Figura na condição de acusado. A Comissão foi instalada na data de 17 de abril de 2024, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, estando V. Sa., para os devidos efeitos legais, a partir do recebimento desta, ciente da instauração do mencionado procedimento disciplinar administrativo, sendo-lhe facultado acompanhar o mesmo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, podendo arrolar testemunhas e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO, materializado no art. 212 da Lei 5.810/94, em consonância com o disposto art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A Comissão estará reunida nos dias normais de expediente, das 09:00 às 15:00 horas, na Ciretran de Curionópolis, na sala reservada da Comissão de Sindicância/PAD do DETRAN, sito à Rodovia PA-275, Curionópolis - PA, 68523-000.

Petronius de Jesus Farias Cruz

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 1076370

PORTARIA Nº 1931/2024 – DG-DETRAN/PA

Portaria para credenciamento de solução integrada de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação de provas práticas do DETRAN/PA A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e ;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 789, de 18 de junho de 2020 do CONTRAN e suas alterações, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a normatização os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários para realização dos exames práticos no âmbito do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 4074/2018 – DG/DETRAN/PA, de 03/12/2018, que determina a obrigatoriedade do exame de prática de direção veicular com utilização do sistema de telemetria nos veículos disponibilizados pelo DETRAN/PA;

RESOLVE:

Art. 1ª. Instituir o Credenciamento de empresa(s) para prestação do serviço de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação das provas práticas de direção veicular, que é a última etapa nos processos de Primeira Habilitação, Adição e/ou Mudança de Categoria.

§1º. O credenciamento terá o prazo de 05 (cinco) anos, conforme portaria emitida pela Direção Geral do DETRAN-PA.

§2º. As requerentes poderão realizar solicitação de credenciamento após a publicação de Edital de Convocação de Credenciamento, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, estabelecendo o prazo, local e os demais requisitos pertinentes ao credenciamento.

Art. 2ª. O presente credenciamento visa atender o processo de gestão, logística e videomonitoramento em todo o Estado do Pará, especificamente

durante a realização dos exames práticos, e deve abrange:

I. - Controle da presença do candidato e funcionário do DETRAN, através da captura biométrica a ser realizada dentro do veículo;

II. - Monitoramento dos testes e a geração de relatórios individuais, através de sistema de posicionamento global (GPS);

III. - Videomonitoramento do exame prático, interno e externo do veículo;

IV. - Gravação e armazenamento em mídia digital dos exames realizados;

V. - Fornecimento e suporte técnico operacional dos equipamentos utilizados na realização das provas, inclusive veículos adequadamente equipados.

Art. 3º Compete ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, a aplicação do exame de direção veicular consoante, disciplina o art. 147, caput, c/c art. 148, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, ficando, internamente, a cargo da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos – DHCRV e Coordenadoria de Habilitação de Condutores – CHC, o planejamento, coordenação, execução, controle, fiscalização e avaliação das atividades de registro e cadastramento de habilitação de condutores.

Capítulo I

Da Infraestrutura e dos Serviços

Art. 4º. Deverá ser disponibilizada toda a infraestrutura para a realização dos exames práticos nas categoria ACC, A, B, C, D e E incluindo a adoção de um sistema de deslocamento dos veículos para ações itinerantes determinadas pelo DETRAN/PA.

Art. 5º. Cada teste deverá conter uma unidade de gravação e transmissão com câmeras de monitoramento com áudio/vídeo, dispositivo de captura biométrica, sistema de posicionamento global (GPS) com gerenciamento de todos os dados envolvidos no processo, sendo possível fazer a captura de áudio e vídeo no interior dos veículos, associando ao número RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação), com a identidade do candidato confirmada através da coleta de sua biometria digital ou facial no momento da realização dos Exames Práticos, ou seja, dentro do veículo, sendo as imagens e os áudios capturados e gravados pelas câmeras/microfone instaladas nos veículos.

Art. 6º. Ao término do Exame, os arquivos gerados nas câmeras instaladas em cada veículo, têm a nomenclatura exata do código do número do formulário RENACH (PA) coletado, associando às imagens e ao áudio do candidato/conductor. O arquivo pode ser objeto de verificação, para dirimir quaisquer dúvidas que possam existir no decorrer dos Processos de 1ª (primeira) Habilitação, Adição e Mudança de Categoria, que são armazenadas em banco de dados próprios do DETRAN/PA para consulta e auditoria.

Art. 7º. Os locais onde serão implantados o serviço, estão discriminados no Anexo I desta Portaria conforme solicitação/determinação do DETRAN

§1º. A Credenciada deverá operar o apoio ao serviço sob sua responsabilidade no horário das 8:00 às 18:00 horas na região metropolitana e no Interior.

§2º. A Credenciada deverá realizar o serviço, por todo o período do credenciamento, nos Circuitos de Provas disponibilizados pelo DETRAN/PA, que serão em vias públicas ou locais, previamente determinados pela autarquia.

§3º. A Credenciada deverá fornecer um Sistema Local para os Circuitos de Provas a serem instalados na área administrativa ou unidade autônoma(-container), cujo objetivo é receber/monitorar as informações dos eventos do circuito de provas, bem como permitir um processo intermediário e facilitador de transmissão de informação entre a URE – Unidade de Registro de Eventos, o Terminal de Processamento Autônomo – TPA (dispositivo móvel) e o SC – Sistema Central da Credenciada, que se comunicará com o sistema de habilitação do DETRAN/PA via intranet, a fim de prover maior disponibilidade do trâmite de informação entre os dados gravados no veículo (upload e download), bem como a gestão central do processo.

§4º Os exames práticos serão agendados/distribuídos de forma equitativa de acordo com o número de empresas credenciadas.

Art. 8º. Das funcionalidades mínimas:

I. - A Credenciada executará o método Agendamento BioVeicular no WebService do DETRAN/PA para receber os agendamentos, as informações biométricas e cadastrais dos candidatos/condutores e a relação consolidada, contendo as informações biométricas e cadastrais dos candidatos/condutores agendados para a Prova Prática.

II. - Os dados capturados pela URE do veículo, deverão ser recebidos conforme Anexo II(V) desta Portaria, disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA.

III. - A Credenciada deverá manter os dados criptografados em backup local no Sistema Local do Circuito de Provas pelo prazo de 05(cinco) anos.

IV. - A Credenciada será responsável pela infraestrutura, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos nos Circuitos de Provas:

V. - Os equipamentos a serem disponibilizados pela Credenciada, estão descritos no Anexo IV, disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA;

Art. 9º. A Credenciada deverá fornecer os veículos onde os Candidatos realizarão as provas práticas devidamente identificados e numerados. O prazo de disponibilização dos veículos é de 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de Credenciamento, nos locais definidos pela autarquia, disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Art. 10. A Credenciada deverá respeitar as quantidades e as especificações definidas pelo DETRAN/PA.

Art. 11. A Credenciada será responsável por todos os gastos e ações inerentes à documentação, revisão, abastecimento, higienização e manutenção preventiva/corretiva de cada veículo.

Art. 12. A Credenciada disponibilizará, em sua sede, uma sala para gestão e monitoramento da aplicação das Provas Práticas (Central de Operações), onde montará seu ambiente de monitoramento.

Art. 13. A Credenciada será responsável por adequar a infraestrutura elétrica e lógica da sala da Central de Operações, na sede do DETRAN/PA durante todo o período de vigência do credenciamento, incluindo todos os dispositivos, equipamentos e sistemas eletrônicos, bem como todos os módulos de software básico, de suporte e aplicativos necessários, dimensionados adequadamente para atender plenamente às especificações funcionais e operacionalmente aqui definidas.

Art. 14. A Credenciada será responsável pela segurança, incluindo criptografia, guarda e manutenção do Banco de Dados (dados coletados das provas de cada Candidato), com as devidas rotinas de segurança, tais como redundância e backup, mantendo-se o controle de acesso, autenticidade, integridade e disponibilidade, durante 05 (cinco) anos após a realização de cada prova. Após o período citado acima, todos os dados devem ser enviados para a Base de Dados do DETRAN/PA, que os armazenará.

Art. 15. A Credenciada deverá prover ao DETRAN/PA todos os dados armazenados em sua sede durante toda a vigência do credenciamento e/ou ao final do mesmo.

Parágrafo único. Ao término do credenciamento, a Credenciada deverá transferir, sem ônus ao DETRAN/PA, todo o acervo de dados em até 90 (noventa) dias.

Art. 16. A Credenciada deverá disponibilizar ao DETRAN/PA o acesso aos dados armazenados de cada prova, bem como todas as funcionalidades do sistema, por meio da intranet do DETRAN/PA.

Art. 17. A Central de Operações da Solução na sede, onde a Credenciada montará seu ambiente de monitoramento, deverá prover as seguintes funcionalidades:

I. - Receber, armazenar e disponibilizar para os demais componentes da solução, os dados dos Candidatos e dos Examinadores referentes às Provas;

II. - Receber, armazenar e disponibilizar ao DETRAN/PA, os dados dos Candidatos e dos Examinadores referentes às provas realizadas;

III. - Gerar estatísticas de provas por: data, período, local, etapa, sexo do candidato, faixa etária, Examinador, CFC e situação (aprovação, reprovação ou ausência);

IV. - Visualização em tempo real do videomonitoramento externo do veículo durante as provas, nas unidades do DETRAN/PA;

V. - Disponibilização de relatórios, contendo:

1. Quantidade e percentual de diferenças entre a avaliação de cada Examinador e dos dados gravados;

2. Quantidade e percentual de diferenças entre aprovações/reprovações de cada CFC.

3. Faltas e/ou reincidências:

1. Por CFC;

2. Por Examinador;

3. Por veículo;

VI. - Operar de forma integrada com todos os sistemas aplicativos que compõem a solução, de modo a registrar através de sistemas de "Logs" a utilização de todo o sistema.

VII. - Ter capacidade de emissão e impressão de relatórios gerenciais a serem definidos em comum acordo entre DETRAN e Credenciada;

VIII. - Ser dotado de proteção contra vírus, periodicamente atualizada, de acordo com as disponibilidades de proteção de mercado;

IX. - Ter controle de acesso por dispositivos de firewall;

X. - Possibilitar a implementação de hierarquia de acesso seguro aos dados, com base em níveis e objetivos, garantidos por certificado digital pelo menos do tipo SSL;

XI. - Permitir o desligamento dos componentes de hardware e de software, com reinicialização total e colocação em operação novamente, em no máximo 30 (trinta) minutos, sem qualquer perda de dados.

Art. 18. A Credenciada deverá implementar uma solução que atenda aos requisitos de disponibilidade descritos neste documento, de forma a garantir o correto e tempestivo atendimento à demanda do objeto em questão e ser equipado com o mínimo de recurso de hardware descrito no Anexo IV, disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA.

Art. 19. A arquitetura da solução está representada no Anexo VI desta Portaria, disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA.

Art. 20. O serviço de gestão integrada deverá conter um conjunto de funcionalidades que proverá o controle através do registro de eventos de telemetria, áudio e vídeo nas UREs e/ou dispositivos móveis embarcados em cada veículo, de forma a tornar mais seguro, transparente e uniforme o processo de avaliação de Candidatos.

Art. 21. Cada Candidato terá seu número RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação) e cada veículo terá um número de identificação. Antes da prova ser iniciada, e logo após a recepção do Candidato, o sistema deverá associar cada Candidato, pela foto e nome, a um veículo numerado. Esta associação poderá ser feita momentos antes do Candidato ser encaminhado fisicamente ao veículo ou após sua entrada no veículo. Esta associação é obrigatória e uma vez realizada, todos os TPAs em funcionamento deverão estar com o par de informações (Renach e número do veículo) já associado automaticamente. Esta associação não poderá ser feita manualmente e o nome do Candidato, nem o Renach poderão ser mostrados a qualquer Examinador.

Art. 22. Quando for iniciada a prova, o tempo total de realização deverá ser registrado. A finalização da prova caberá única e exclusivamente ao Examinador e registrada no sistema.

Art. 23. Cada Examinador utilizará um TPA (dispositivo móvel) durante todo o período do dia de prova, para o apontamento dos resultados dos itens avaliados com base em formulário eletrônico, durante a prova. Os dados da tecnologia embarcada e vídeos das câmeras, resultantes das provas, deverão ser armazenados e transferidos para o SL e SC, onde ficarão disponíveis para processamento e comparação com o resultado apontado pelo Examinador. A transferência de tais arquivos ocorrerá durante cada Prova.

Art. 24. O sistema do TPA deverá funcionar através de hierarquia de acesso, ou seja, sendo possível criar permissões por Examinador. Para iniciar a realização das provas, o Examinador deverá acessar o sistema, conforme seu nível de acesso e autorizar o início da prova, conforme os requisitos descritos neste documento.

Art. 25. A funcionalidade do sistema que tratará e comparará os eventos capturados automaticamente contra os eventos registrados pelo Examinador, ambos durante a realização da prova, deverá permitir a indicação das eventuais divergências e o percentual de ocorrência.

Art. 26. O resultado da avaliação da prova será a somatória do apontado pelos Examinadores nos TPA. A tecnologia embarcada no veículo detectará, através de sensores telemétricos, possíveis infrações cometidas pelos Candidatos. O tempo de resposta entre a captura dos eventos e a exibição dos mesmos no TPA não poderá exceder 3 (três) segundos. Os Examinadores terão autonomia de confirmá-las ou negá-las, e estes registros ficarão armazenados no Banco de Dados para posterior análise.

Art. 27. Em caso de divergência de resultados os dados da prova deverão ser encaminhados para análise do DETRAN/PA dentro do prazo máximo de 2 horas, para processo de auditoria.

Art. 28. As seguintes funcionalidades deverão ser providas:

I. - Identificação de cada biometria, do Candidato e do Examinador por meio captura biométrica e a devida comparação do tipo (1:1). A validação será através comunicação com o sistema de biometria do DETRAN/PA.

II. - Os registros deverão ser iniciados quando o Examinador autorizar o início da prova;

III. - Registro completo das "faltas" cometidas pelos Candidatos, ocorridas durante a realização da prova; e

IV. - Permitir a disponibilidade dos dados capturados para futura consulta devidamente autorizada.

Art. 29. O sistema de gestão de imagens deverá permitir o acesso por meio da intranet do DETRAN/PA aos dados que foram coletados durante a execução dos exames (incluindo os vídeos) sem a necessidade de aplicativos específicos para monitoramento, enquanto as imagens estiverem armazenadas na sede da Credenciada.

Art. 30. Cada evento (imagens ou não) deverá ter um número sequencial único, conferindo mais segurança na identificação dessas imagens e ao processo como um todo.

Art. 31. O sistema deverá permitir a vinculação automática de cada irregularidade cometida pelo candidato no exame e o trecho de vídeo registrado pela câmera.

Capítulo II Dos Exames Práticos

Art. 32. São requisitos para a realização da prova prática de direção veicular:

I. - Entende-se por categoria A, todas as habilitações para os veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral.

II. - Para a solução de acompanhamento de provas práticas de habilitação em motocicletas, os equipamentos estarão dispostos no ambiente do circuito de prova e também nos veículos motos.

III. - A solução a ser implantada deverá seguir o fluxo das atividades abaixo descritas:

1. Nos locais destinados à prova prática de motocicletas, será instalado um kit, contendo o equipamento de verificação visual do candidato, registros de eventos, câmeras montadas em tripé, apenas uma câmera por tripé, distribuídas, telemetria, conforme ANEXO (disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA) ou suporte para visualização da prova, dispositivo de coleta biométrica e TPA contendo o formulário eletrônico para avaliação do Candidato, além de sistema de gerenciamento de gravação e transmissão dos dados.

2. O sistema deverá executar o método Agendamento BioVeicular no WEBSERVICE do DETRAN/PA para ter acesso aos dados dos candidatos agendados. Toda integração se dará via intranet e definido pelo DETRAN/PA.

3. No início do dia de prova, a Credenciada deverá entregar os TPA para os Examinadores.

4. Antes de iniciar a prova prática, o pessoal de apoio orientará o Candidato a coletar sua biometria, cuja captura será comparada com a biometria original do Candidato, coletada em tempo de abertura do serviço da CNH, de acordo com as Resoluções e Deliberações vigentes. Após a comparação biométrica, o sistema carregará o formulário eletrônico de avaliação nos TPA dos Examinadores e autorizará o início da prova. Os dados da prova deverão ser gravados automaticamente, sem a intervenção humana e individualmente sempre tendo como índice o Renach do Candidato.

5. Estes arquivos deverão estar gravados e não poderão ser transferidos para qualquer outro destino, que não seja dentro do processo operacional previsto pelo DETRAN/PA de forma segura.

Parágrafo único. Toda a solução sistêmica e operacional deverá obedecer aos requisitos de operação descritos nesta Portaria.

Art. 33. São requisitos de realização da prova para a categoria B, C, D e E:

6. - A Credenciada deverá prover o serviço, observando o fluxo das atividades elencadas a seguir:

f.1. No local de prova das categorias supracitadas, deverá ser instalada uma URE em cada veículo.

f.2. O sistema deverá Executar o método Agendamento BioVeicular no WEBSERVICE do DETRAN/PA para ter acesso aos dados dos candidatos agendados.

f.3. No início do dia de prova, a Credenciada deverá entregar o TPA para os Examinadores. Toda integração se dará via WEBSERVICE definido pelo DETRAN/PA.

f.4. Antes de iniciar a prova prática, e com o Candidato embarcado no veículo, o pessoal de apoio orientará o Candidato a coletar sua biometria, cuja captura será comparada com a biometria original do Candidato coletada em tempo de abertura do serviço da CNH, de acordo com as Resoluções e Deliberações vigentes. .

f.5. Após a comparação biométrica, o sistema carregará o formulário eletrônico de avaliação no TPA dos Examinadores e autorizará o início da prova. Os dados da prova deverão ser gravados automaticamente e individualmente, sem a intervenção humana, sempre tendo como índice o número do Renach do Candidato.

f.6. Estes arquivos deverão estar gravados e não poderão ser transferidos para qualquer outro destino, que não seja dentro do processo operacional previsto pelo DETRAN/PA e de forma segura.

7. - Toda a solução sistêmica e operacional deverá obedecer aos requisitos de operação descritos neste documento.

Art. 34. A Prova prática será registrada por câmeras instaladas nos circuitos e também dentro do veículo, conforme relação de locais (Ciretrans, Belém-Sede e Itinerante/Multirão) do Anexo I, além de câmeras e sensores externos usados amplamente no mercado como sensores de contato ou de corte que associados a uma lógica de sistema acusam as faltas cometidas. A transferência de tais arquivos deverá ocorrer em prazo máximo de 10 (dez) segundos após término da Prova. Todos os vídeos das câmeras externas do veículo no circuito de prova deverão estar acessíveis, durante a realização das Provas. O Examinador responsável pelo trecho onde conter baliza, indicará no TPA o veículo em avaliação naquele momento e as faltas cometidas pelo Candidato neste setor.

Art. 35. O tempo gasto na execução da baliza deverá ser registrado pela URE e deverá ser confrontado com o resultado da prova apontado pelo Examinador.

Art. 36. A Credenciada deverá realizar um treinamento a fim de capacitar os Examinadores do DETRAN/PA na operação da solução no local de prova.

Art. 37. É parte integrante do escopo de fornecimento do treinamento, o(s) Examinador (es) e material didático para atender a todos os participantes.

Art. 38. O conteúdo programático deverá contemplar todas as ações operacionais sob a responsabilidade do DETRAN/PA e da Credenciada a serem realizadas no Circuito de Prova.

Art. 39. O treinamento ocorrerá nas CIRETRAN, determinadas pelo DETRAN/PA, podendo ser escolhido outro local pela Credenciada, desde que não importe em custo de qualquer espécie ao DETRAN/PA, a exemplo de deslocamento de servidores, diárias e horas extras, etc.

Capítulo III

Das obrigações da Credenciada

Art. 40. A Credenciada deverá, em sua prestação de serviço, contemplar:

I. - Mão-de-obra especializada de apoio técnico para realização de testes nos equipamentos a serem utilizados pelos examinadores do DETRAN/PA, na proporção mínima de 1 (um) funcionário para cada 3 (três) veículos;

II. - Disponibilidade de equipe operacional centralizada e capacitada para atender a todo conjunto de ações, que deverão ser tomadas para atingir a finalidade de armazenar eletronicamente de forma organizada, os dados de áudio, vídeo e telemetria coletados durante a prova, a fim de permitir agilidade na pesquisa e/ou auditoria dos arquivos gerados.

III. - Fornecimento do sistema integrado de gestão, configuração e operação dos componentes de áudio, vídeo e telemetria (sensores) e toda infraestrutura necessária a serem implantados nos veículos e no local em que serão realizadas as Provas Práticas de Direção Veicular;

IV. - Suporte técnico e operacional, manutenção preventiva, corretiva, substituição e atualização dos equipamentos e sistemas necessários ao perfeito funcionamento do serviço proposto;

V. - Suporte técnico necessário à transmissão dos arquivos armazenados para o ambiente de prova;

VI. - Capacitar toda equipe operacional da Central de Operações, a fim de atender o conjunto de atividades que compõem interface para atendimento às demandas e requisições do DETRAN/PA.

VII. - A Credenciada fornecerá equipe de registro e avaliação das provas, com a finalidade de subsidiar os gestores com informações necessárias para motivar os atos de validação dos pré-resultados, composta por agentes de nível médio, na proporção que atenda a demanda dos exames realizados.

Parágrafo único. O trabalho destes funcionários é emitir relatório circunstanciado, com base nas imagens gravadas do exame de cada candidato, verificando em cada uma das etapas, se houve alguma infração por parte do candidato (descrevendo o acontecido). Caso contrário, informar que o candidato realizou a contento todas as etapas do exame prático.

Art. 41. Além do fornecimento dos sistemas e/ou aplicativos mencionados nesta Portaria, a Credenciada será responsável pela disponibilização e acompanhamento das aplicações em ambiente de produção (Circuito, SL (Sistema Local instalado nos Circuitos de Prova informados pelo DETRAN/PA e SC (Sistema Central instalado na Sede do DETRAN/PA) a fim de garantir o correto funcionamento de modo estável e ininterrupto durante toda a vigência do contrato.

Art. 42. É parte integrante do escopo do serviço da Credenciada, a manutenção preventiva e corretiva correspondente à assistência técnica dos dispositivos de hardware, software e links de comunicação de dados (rede wifi) destinadas para a cobertura dos trajetos dos exames práticos constantes do objeto contratado, durante o período de vigência do contrato.

Art. 43. Toda abertura e fechamento de chamado técnico deverão ser comunicadas imediatamente por escrito, via e-mail, com remetente padrão que identifique o circuito de prova prática de origem aos gestores do DETRAN/PA.

Art. 44. A Credenciada deverá entregar mensalmente ao DETRAN/PA um relatório de todos os chamados no circuito de prova prática, separados por gravidade da tabela anterior, contendo, mas não limitado a:

1. Nome do solicitante;
2. CPF do solicitante;
3. Endereço do Circuito afetado;
4. Data de abertura;
5. Horário de abertura;

6. Descrição do chamado;

7. Tempo de atendimento;

8. Tempo de solução; e

9. Justificativa de eventual não solução.

§1º. O DETRAN/PA poderá solicitar à Credenciada outras visualizações deste relatório.

§2º. A Credenciada deverá disponibilizar os relatórios em formato Web, com possibilidade de download de arquivo e impressão.

Art. 45. A Credenciada deverá dispor de infraestrutura de telecomunicação próprio, para os Circuitos de Prova Práticas, responsabilizando-se por todos os custos de equipamentos, cabos, fibra óptica, Wifi e o que mais for necessário, para transmissão dos eventos da prova prática da URE instalado no veículo para o Sistema Local, cobrindo todos os percursos de cada Circuito de Prova Prática do DETRAN/PA Sede e nas CIRETRANS. A Credenciada deverá apresentar o(s) projeto(s) da empresa responsável pela implantação dos projetos de rede e wifi assinado por profissional habilitado, acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), bem como o registro no CREA da empresa responsável pela implantação.

Art. 46. A Credenciada deverá disponibilizar a infraestrutura de telecomunicação própria com cobertura wifi em todo o perímetro dos circuitos de provas nas localidades, para transmissão dos arquivos de áudio e vídeo, bem como telemetria gerados durante os eventos da prova prática da URE instalada no veículo e no circuito para o Sistema Local, cobrindo todos os percursos de cada Circuito de Prova do DETRAN/PA.

Art. 47. A comunicação de dados será disponibilizada pelo DETRAN/PA, através de sua intranet, para transmissão de todos os eventos das Provas realizadas (vídeos, voz e dados), entre Servidor Local instalados nos circuitos de prova para o Servidor Central.

Art. 48. A Credenciada será responsável pelo serviço de configuração e parametrização de segurança dos equipamentos constantes nos Servidor Local e no Servidor Central, assim como a respectiva manutenção corretiva e preventiva que envolverá administração da rede LAN/WAM (instaladas no circuito de provas).

Art. 49. A arquitetura de sistema do serviço provido pela Credenciada não poderá ter como premissa, em hipótese alguma, o uso imprescindível de rede de comunicação em longa distância para que o sistema funcione, ou seja, o serviço provido não poderá ter indisponibilidade caso os links de longa distância que interligam o Servidor Local com o Servidor Central, apresentem intermitência ou redução de disponibilidade devido a defeitos nos mesmos. Para tal, o serviço provido deverá ser capaz de armazenar as informações das provas e da recepção dos candidatos, no ambiente do Servidor Local até que a disponibilidade do link de comunicação de dados tipo WAN seja restabelecida.

Art. 50. Para os procedimentos de download de informações sobre agendamento nos dois sentidos entre Sistema Central e o Sistema Local, o DETRAN/PA proverá comunicação a fim de atender os prazos e requisitos estabelecidos.

Art. 51. A Credenciada deverá disponibilizar no final das provas as imagens para o envio ao SC (Servidor Central).

Art. 52. A conexão deverá possuir mecanismos de criptografias a ser ajustado entre as partes.

Art. 53. O envio dos arquivos pela Credenciada se dará por meio eletrônico, através da solução própria de conectividade, utilizando os mecanismos de segurança necessários para garantir a integridade dos mesmos.

Art. 54. A Credenciada deverá implantar toda a solução de conectividade junto ao DETRAN/PA, nos circuitos de provas do DETRAN/PA Sede e nas CIRETRANS, para prestação dos serviços ora contratados, num prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da Portaria de credenciamento.

Capítulo IV

Da Habilitação para Credenciamento

Art. 55. Poderão participar do certame os licitantes que desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Portaria e atendam às exigências constantes nesse instrumento, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação.

Art. 56. Para Habilitação Jurídica devem ser apresentados os seguintes documentos:

I. - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

II. - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa ou de empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com o Título I-A do Livro II do Código Civil;

III. - Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

IV. - Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresarial, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

V. - Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresarial estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI. - Tratando-se de cooperativa, registro da sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 14 de julho de 1971.

VII. - No caso de empresas reunidas em consórcio, comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.

1. Se reunidas em consórcio, deverá ser apresentado ainda, instrumento, público ou particular, de constituição de Consórcio, registrado no órgão competente, ou compromisso de constituição de Consórcio, subscrito pelos representantes legais das consorciadas, no qual constem, no mínimo:

1. Objetivo do consórcio;

2. Declaração indicando as empresas participantes e a empresa líder responsável pelo consórcio.

3. Indicação da empresa responsável pelo consórcio, que deverá atender às condições de liderança fixadas a seguir nesta Portaria, e que ficará incumbida de todos os entendimentos durante o período de credenciamento.

1. São condições de liderança da empresa responsável do consórcio:

1. Ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas;

2. Ser a empresa de maior participação no consórcio, se a participação das empresas for igual qualquer uma poderá exercer a liderança;

3. Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento de credenciamento, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os atos necessários.

VIII. - A responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelos atos praticados em Consórcio, durante o credenciamento.

Art. 57. Para Habilitação Fiscal e Trabalhista devem ser apresentados os seguintes documentos:

I. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

II. - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

III. - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede ou domicílio da licitante;

IV. - Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

V. - Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

VI. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeitos de negativa.

VII. - Comprovante de pagamento de taxa de credenciamento de empresas junto ao DETRAN/PA;

VIII. - Em caso de renovação, apresentar comprovante de pagamento de taxa de renovação do credenciamento junto ao DETRAN/PA;

Art. 58. Os documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados à Comissão de Credenciamento para análise da documentação.

Parágrafo único. Após o deferimento da documentação apresentada, deverá ser emitido parecer favorável, e o processo de credenciamento deverá seguir para a Diretoria de Tecnologia e Informática para detalhamento dos testes requeridos constante no Anexo V, sob a denominação Prova de Conceito, disponível no sítio institucional do DETRAN/PA.

Art. 59. Caso o parecer técnico da DTI acerca da Prova de Conceito seja favorável, os autos devem ser devolvidos à Comissão de Credenciamento para juntada de minuta de portaria de credenciamento e encaminhados os autos à Coordenadoria de Controle Interno e/ou PROJUR.

Art. 60. Após todos os pareceres favoráveis, o processo deverá seguir para autorização da Direção Geral do DETRAN/PA.

Art. 61. A entidade poderá proceder a renovação do credenciamento, em até 60 (sessenta dias), antes do vencimento do credenciamento vigente, desde que atendidas as exigências contidas nos Artigos 55 a 58 desta Portaria.

Capítulo VI

Do Pagamento dos Exames Práticos

Art. 62. Será repassado a(s) empresa(s) credenciada o valor correspondente a 30 (trinta) UPF's por exame realizado e comprovado através de relatório emitido pelo sistema do DETRAN/PA.

Art. 63. O pagamento dos serviços ora pactuados será solicitado pela empresa credenciada mediante a apresentação da nota fiscal ou fatura e certidões negativas e demais documentações estabelecidas no Art.69. Após comprovada/atestada a prestação dos serviços pela CHC/DHCRV e DTI, através de servidores nomeado para este fim, incumbido da fiscalização (fiscal) e gestão (gestor) da execução do Credenciamento, respectivamente.

Art. 64. Os pagamentos serão efetuados através de crédito aberto em conta corrente da Credenciada no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ.

Art. 65. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente a prestação do serviço, contados da data do protocolo da fatura/nota fiscal.

Art. 66. No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas com mão-de-obra, material de consumo, equipamentos, treinamentos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do credenciamento, além de auxílio alimentação ou refeição, valetransporte e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro.

Art. 67. Quando houver erro, de qualquer natureza na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido imediatamente para substituição e/ou emissão de nota de correção, não devendo ser computado nesse intervalo de tempo, para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor.

Art. 68. A Nota Fiscal apresentada para pagamento deverá ser emitida com o mesmo número do CNPJ da Credenciada.

Art. 69. O pagamento das empresas credenciadas, será feito mensalmente, mediante apresentação da documentação abaixo:

1. Ofício da entidade credenciada;
2. Relatório emitido pela empresa com o quantitativo total dos serviços prestados no mês devidamente discriminados por localidade;
3. Relatório emitido pelo DETRAN com o quantitativo total dos serviços prestados no mês devidamente discriminados por localidade;
4. Nota Fiscal no mesmo valor do relatório emitido pelo DETRAN;
5. Certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal,

Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

6. Outros documentos solicitados pelo DETRAN/PA.

Capítulo XI Das Penalidades

Art. 70. Todo e qualquer ato cometido pela entidade credenciada e por seu corpo técnico que tenham comprovadamente infringido regras desta portaria, estarão sujeitos as seguintes sanções:

I. - Advertência.

II. - Suspensão de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias.

III. - Cassação do Credenciamento.

Art. 71. Será aplicado à penalidade de advertência se for constatada qualquer irregularidade, que poderiam ter sido evitadas, que acarretem em prejuízos ao DETRAN/PA e/ou ao usuário.

Art. 72. Será aplicada a penalidade de suspensão quando houver cometimento de 02 (duas) infrações de advertência no período de 12 (doze) meses.

Art. 73. O credenciamento será cassado/cancelado, no caso em que couber, quando:

I. - Houver cometimento de 02 (duas) infrações de suspensão no período de 12 (doze) meses.

II. - A irregularidade constatada tratar-se de:

1. infração penal;

2. inobservância dos requisitos exigidos nesta Instrução para o funcionamento autorizado da entidade;

3. conduta moralmente reprovável, ou de qualquer forma, que se preste ao desprestígio do sistema de credenciamento ou das Autoridades;

4. ação ou omissão de funcionário ou dirigente do credenciado, ofensivo ou desmoralizador ao candidato, ao servidor do DETRAN/PA no exercício de suas funções, ao público em geral, ou aos demais credenciados.

Art. 74. É competente para a aplicação das penalidades previstas neste Capítulo, a Direção Geral do DETRAN/PA, podendo delegar quando entender pertinente.

I. - Nos casos considerados infracionais, cujas penalidades sejam advertência, suspensão ou cassação do credenciamento será observado o devido processo legal, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias.

II. - A credenciada poderá apresentar pedido de reconsideração das decisões que aplicarem sanções, no prazo de 10 (dez) dias, devidamente fundamentado, o qual será submetido à autoridade que proferiu a decisão.

III. - A decisão administrativa que aplicar a sanção poderá ser reconsiderada no prazo de cinco dias pela autoridade competente.

Art. 75. Quando constatadas suspeitas de fraudes ou benesses aos usuários, o Departamento de Transito poderá suspender cautelarmente as atividades da entidade credenciada.

I. - Após a constatação tratada no caput, a credenciada deverá ser intimada a se manifestar no prazo de 03 (três) dias.

II. - Fica reservado ao DETRAN/PA o direito de solicitar a substituição de profissional quando este for autor de qualquer das infrações arroladas neste capítulo.

Art. 76. A empresa que tiver seu credenciamento cassado não poderá pleitear novo credenciamento, pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 77. Os dirigentes de quaisquer Entidades que tenham seu credenciamento cassado por medida punitiva, não poderão fazer parte da direção de outra Instituição a ser credenciada ou fazer parte do quadro constituinte.

Art. 78. Qualquer pessoa, física ou jurídica, será parte legítima para representar, a Autoridade competente, contra as irregularidades praticadas por funcionários ou dirigentes do credenciado.

Art. 79. O DETRAN/PA se reserva ao direito de suspender ou indeferir o credenciamento de profissional que tiver sofrido condenação de qualquer natureza junto ao respectivo Conselho de Classe.

Capítulo VII

Das Disposições Finais

Art. 80. Eventual necessidade de paralisação das atividades das entidades credenciadas, por comprovada motivação, julgada a critério do órgão ou entidade executivo de transito do Estado, poderá por no prazo máximo de 02 (dois) meses, não acarretar perda do credenciamento.

Art. 81. Toda comunicação entre os credenciados e o DETRAN/PA, relativa a assuntos técnicos e administrativos deverá ser feita por escrito via ofício, e-mail e Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

Art. 82. O DETRAN/PA, por estrita conveniência da Administração, por interesse público ou determinação legal, poderá alterar ou revogar a presente norma ou expedir atos que as complementem.

Art. 83. O DETRAN/PA analisará a qualquer tempo denúncias de irregularidades na prestação dos serviços efetuados.

Art. 84. Dos atos da Administração, decorrentes do indeferimento do pedido de inscrição no credenciamento, caberá recurso à autoridade superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ao interessado.

Art. 85. Na hipótese de descredenciamento será assegurado ao credenciado, o contraditório e ampla defesa.

Art. 86. Todo ato de credenciamento, descredenciamento e de penalidades da entidade e/ou de seu corpo técnico será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 87. Cancelado o credenciamento, nenhuma indenização será devida a credenciada.

Art. 88. Esta portaria e seus anexos estarão disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA, conforme estabelece o artigo 79 da Lei 14.133/2021, parágrafo único, inciso I.

Art. 89. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral deste Departamento, através da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos.

Art. 90. Para dirimir as questões oriundas desta Portaria de Credenciamento será competente o Foro da Comarca de Belém/PA.

Art. 91. A presente Portaria poderá ser aditada ou complementada, em casos excepcionais, em razão de legislação superveniente que vier a regulamentar a matéria, ou para contemplar situações até então não previstas, visando o melhor atendimento aos usuários dos serviços, objeto da presente portaria, com amplo conhecimento aos interessados.

Art. 92. A habilitação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de gestão, logística e videomonitoramento para apoio à aplicação de provas práticas do DETRAN/PA se dará na modalidade de credenciamento, conforme requisitos disciplinados nos Anexos, respeitadas os contratos existentes até o final de sua respectiva vigência.

Art. 93. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN-PA

ANEXO I

REGIÕES DE TRÂNSITO, CIRETRANS, MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA

REGIÕES DE TRÂNSITO, CIRETRANS E SEUS MUNICÍPIOS	
SEDE e CIRETRANS DE TRÂNSITO "A"	Belém
	Breves (A), Bragança (A) Castanhal (A), Capanema (A), Paragominas (A), Tucuruí (A), Abetetuba (A), Altamira (A), Marabá(A), Santarém (A), Itaituba (A), Paraupebas(A), Redenção (A), São Felix do Xingu (A),
CIRETRANS DE TRÂNSITO "B"	Ananindeua (B), Capitão Poço (B), Soure (B), Igarapé - Açu (B), São Miguel Do Guamá (B), Santa Izabel do Pará (B), Tomé Açu (B), Vigia(B), Salinópolis (B), Dom Eliseu (B), Mãe Do Rio (B), Novo Repartimento(B), Barcarena (B), Cametá(B), Igarapé-Miri (B), Tailândia (B), Itupiranga (B), Medicilândia (B) Jacunda (B), Uruará (B), Alenquer(B), Rondon do Pará(B), Almeirim (B), São Geraldo do Araguaia (B), Monte Alegre (B), Canaã dos Carajás(B), Óbidos (B), Oriximiná (B), Curionópolis (B), Eldorado dos Carajás (B), Novo Progresso(B), Rurópolis (B), Conceição do Araguaia (B), Ourilândia do Norte (B), Santana do Araguaia(B), Tucumã(B) e Xinguara(B)

ANEXO II VEÍCULOS

1. Especificações: A Credenciada deverá fornecer para todos os veículos deste anexo seus respectivos consumíveis (combustível, óleo, fluídos, pneus etc), manutenção, higienização, partes e peças de reposição e eventual substituição do veículo, sempre objetivando a operação ininterrupta do circuito.

1. A Credenciada deverá prover veículos novos, 0 km, ou seja, com ano de fabricação do mesmo ano da assinatura do contrato, para serem usados nos Circuitos de Provas, nas categorias ACC, Ae B. Para as demais categorias, serão aceitos veículos de anos anteriores, sempre em bom estado de conservação, com as seguintes características mínimas técnicas já providas de fábrica (montadora de veículos regulamentada no Brasil):

1. Para a moto (categoria A):

- 1. Cor branca;
- 2. Câmbio mecânico e todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN
- 3. Motor com 125 cilindradas.

2. Para ciclo motores com até 50 cc (candidatos à ACC)

- 1. Cor Branca;
- 2. Câmbio Automático;
- 3. Para o carro (categoria B):
- 1. Cor branca;
- 2. Ar-condicionado;
- 3. Direção hidráulica;
- 4. Air bag duplo;
- 5. Freio ABS;
- 6. Câmbio mecânico;
- 7. Vidros transparentes, sem película e com todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN
- 8. Duplo comando de freio.
- 4. Para o caminhão (Categoria C):
- 1. Câmbio mecânico

- 2. Direção hidráulica
- 3. PBT (Peso Bruto Total) acima de 3.500 kg
- 4. PBT (Peso Bruto Total) abaixo de 6.000 kg
- 5. Equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN
- 5. Para o ônibus (Categoria D):

- 1. Câmbio mecânico
- 2. Direção hidráulica
- 3. Veículo de Transporte com lotação superior a 20 (vinte) passageiros
- 4. Comprimento mínimo de 7.20 m (sete metros e vinte centímetros) e todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN
- 6. Para caminhão articulado (Categoria E):
- 1. Câmbio mecânico
- 2. Veículo cuja unidade acoplada, reboque, semi-reboque, articulada, tenha PBT (Peso Bruto Total) acima de 6.000kg.
- 3. Comprimento mínimo de 11 metros.
- 4. Todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN

2. A Credenciada deverá disponibilizar a quantidade de veículos necessária à realização das provas para o atendimento da demanda de todas as categorias conforme solicitado pelo DETRAN/PA.

3. A quantidade de veículos para atendimento aos circuitos, serão distribuídos conforme determinação do DETRAN/PA;

4. Os veículos serão deslocados dentro das regiões do estado, de acordo com a demanda de exames mensais para cada localidade. A Credenciada deve estar preparada deslocar estes veículos em cada dia útil da semana entre as cidades pertencentes a cada região. Os dias e a periodicidade dos exames das categorias citadas serão agendados em comum acordo entre as partes.

5. A Credenciada deverá anualmente, em data a ser mutuamente acordada entre a Credenciada e o DETRAN/PA, apresentar a documentação atualizada e quitada de todos os veículos disponibilizados.

6. Todos os veículos fornecidos pela Credenciada de verem obrigatoriamente possuir seguro de Responsabilidade Civil Facultativa Veículos (RCF-V) – danos materiais e danos corporais com os seguintes valores para os veículos que vão atender as seguintes categorias de CNH:

1. Veículo destinado para prova prática para CNH categoria A deve possuir seguro (RCF- V) com cobertura mínima para danos matérias de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para danos físicos contra terceiros por pessoa.

2. Veículo destinado para prova prática para CNH categoria B deve possuir seguro (RCF- V) com cobertura mínima para danos matérias de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para danos físicos contra terceiros por pessoa.

3. Veículo destinado para prova prática para CNH categoria C deve possuir seguro (RCF- V) com cobertura mínima para danos matérias de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para danos físicos contra terceiros por pessoa.

4. Veículo destinado para prova prática para CNH categoria D deve possuir seguro (RCF- V) com cobertura mínima para danos matérias de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para danos físicos contra terceiros por pessoa.

5. Veículo destinado para prova prática para CNH categoria E deve possuir seguro (RCF- V) com cobertura mínima para danos matérias de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para danos físicos contra terceiros por pessoa.

2. Requisitos de Equipamentos Embarcados

É de responsabilidade da Credenciada adquirir, instalar e manterem perfeito funcionamento a estrutura tecnológica embarcada dentro de cada veículo. Caberá à Credenciada, prover o veículo no local de provas e testar todos os dispositivos técnicos necessários à plena operação da solução.

1. URE - este módulo tem como objetivo principal permitir o registro e armazenamento de todos os eventos ocorridos durante a prova de direção veicular. Será utilizado durante as provas práticas para captura dos eventos sensoriais (telemetria), gravação de áudio e de vídeo e armazenamento de dados referente aos Exames, a ser embarcado em todos os veículos, exceto motos. Será instalado um equipamento por veículo, com as seguintes especificações mínimas ou similares:

- 1. Estrutura robusta-resistente a impactos;
- 2. Capacidade de gravação de pelo menos 10 horas de eventos de áudio, vídeo e telemetria;
- 3. Alimentação em 12 Volts (Corrente Contínua);
- 4. Leitor biométrico da digital (fingerprint);
- 5. Interface compatível com padrão USB;
- 6. Envio de dados coletados ao SL para o posterior envio ao SC ou havendo possibilidade de conexão, os dados poderão ser enviados diretamente pela URE ao SC,

Desde que a Credenciada comprove a adequada segurança e criptografia na transmissão dos dados. A Credenciada deverá utilizar um sistema de criptografia destes dados. Em qualquer hipótese, estes dados sempre deverão estar criptografados na hora da transmissão;

- 1. Comparar automaticamente os eventos coletados nos veículos contra as "faltas" lançadas pelo Examinador no TPA (tablet);
- 2. Realizar o armazenamento seguro dos dados com ferramentas de criptografia;

- 3. A URE deverá possuir no mínimo uma interface de comunicação padrão ethernet sem fio (Wi-Fi) utilizando protocolo TCP/IP;
- 4. AURE deverá possuir no mínimo uma interface de comunicação padrão ethernet com fio (Wired) utilizando protocolo TCP/IP;
- 11. Interface integrada de conexão como MIBeo TPA

- 1. A URE deverá informar o número do chassi do veículo através da rede CAM;
- 12. Cada URE deverá proporcionar o registro eletrônico dos seguintes eventos:

1. Parada obrigatória;
2. Sinalização de mudança de direção;
3. Uso do freio de mão;
4. Pedal de freio;
5. Funcionamento do motor;
6. Marcha a ré;
7. Velocidade média e máxima;
8. Velocidade
9. RPM;
10. Posição do câmbio;
11. Hodometro;
12. Identificação do chassi;
13. Pedal de freio do examinador
14. Mapa do Percurso/Circuito;
15. Ajuste de retro visor;
16. Pedal de embreagem do Candidato;
17. Porta aberta do candidato;
18. Afivelamento do cinto de segurança do Candidato;
19. Acionamento do limpador de para-brisas, somente em caso de chuva;
20. Sensor do protótipo de baliza
2. Câmeras do veículo:
 1. 04 (Quatro) câmeras;
 2. Filmagemem HD mínimo 480 pixels;
 3. Correção de luz automática;
 4. Microfone embutido;
 5. Resolução de vídeo mínimo: 620x480 pixels;
 6. 15 quadros por segundo
 7. Infravermelho

Captura de fotos mínimo:1.2 megapixels; Foco Automático. Nota: valeres saltar que, na prova de conceito, será de fundamental importância na avaliação a qualidade da imagem. Além disso, o posicionamento das câmeras será definido entre a Credenciada e o DETRAN/PA durante o Projeto Executivo, podendo sofrer ajustes para uma melhor qualidade do funcionamento da solução.

3. MIB - Módulo de Identificação Biométrica Este módulo tem como objetivo principal permitir a identificação inequívoca do Candidato e do Examinador e guardá-la na URE. Para tanto, o DETRAN/PA irá prover antecipadamente a lista de Candidatos do dia de Prova para que seja possível a comparação biométrica daqueles autorizados a realizarem prova naquele dia. O MIB deverá proporcionar pelo menos, as seguintes funcionalidades:
 1. Interface para consulta dos dados biométricos dos Candidatos;
 2. Captura embarcada da biometria do Candidato e do Examinador segundos antes de cada prova e dentro de cada veículo;
 3. Captura aleatória de uma das digitais do Candidato e reconhecimento do tipo 1:1;
 4. Após a coleta dos dados esses devem ser gravados na URE para gravação;
 5. Interface integrada de conexão com a URE.

1. Especificações
- Anexo E-Layout de Dados

**ANEXO III
LAYOUT DE DADOS**

1.A Credenciada deverá informar o Layout de dados que serão apresentados nas telas de monitoramento do Sistema Central, disponibilizado pela Credenciada, cujas informações provêm da URE e do TPA(tablet) do circuito.

Imagem disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA
Figura E-1: Dados do candidato com a prova agendada.

Imagem disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA
Figura E-2: Resultado dos Eventos de Telemetria.

Imagem disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA
Figura E-3: Resultado do formulário registrado pelo Examinador em um TPA (tablet).

Imagem disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA
Figura E-4: Telemetria indicando os eventos capturados durante a prova na rota do circuito. A Credenciada deverá carregar, no mínimo, os seguintes dados diários das provas:

Campo	Formato
Data	aaaa/mm/dd
Renach	xxx.xxx.xxx
Falta	Texto

Tabela E-5: Layout dos campos a serem enviados à Credenciada. Credenciada deverá disponibilizar os seguintes dados para agendamento da prova:

Campo	Formato
Data	Calendário
HoraDe	hh:mm:mma hh:mm
Renach	xxx.xxx.xxx
Nome	Texto

Tabela E-6: Layout dos campos para agendamento a serem enviados ao DETRAN/PA.

Toda integração com o Modulo de Exames Técnicos do DETRAN/PA se dará via WEB SERVICE, por isso estes layouts podem sofrer alteração.

1. Especificações

ANEXO IV EQUIPAMENTOS

2. A Credenciada deverá fornecer para todos os equipamentos deste anexo seus respectivos insumos de reposição e acessórios.

1. Nos circuitos
2. A Credenciada deverá instalar na sala de cada CIRETRAN no Sistema Local, com os equipamentos devidamente instalados em rack, recursos de telefonia, mesa de trabalho e armários.
 1. A Credenciada deverá instalar equipamentos no-break para manter, nos casos de queda de energia elétrica, a integridade dos equipamentos de TI e garantir o funcionamento ininterrupto do Sistema.
 2. Do Sistema Local
 1. Servidor Local
 3. Será responsável pela recepção e armazenamento dos dados que virão do SC contendo os dados de agendamento e pela recepção dos dados que virão (conforme Anexo E - Layout de Dados).
 4. Os dados deverão ficar armazenados nesse servidor até o completo envio ao SC. 2.5. Tendo as seguintes características mínimas referenciais:
 1. Processador com um núcleo físico, 3,1GHz com 3MB de cache;
 2. Memória RAM de 8GB,1333MHz DIMMs;
 3. 1 (um) Disco rígido de 7200 rpm com 1TB;
 4. 2 (duas) interfaces de rede Gigabit Ethernet;
 5. Drive de leitura óptica DVD/CD-ROM;
 6. Fonte de alimentação com seleção automática 110~240Vac;e
 7. Assistência Técnica ao Usuário, na modalidade 24 h x 7 dias por semana.
 8. Monitor led de 15 polegadas
 9. Teclado
 10. Mouse
 2. Do Circuitode Provas
 1. Ponto de acesso sem fio
 6. A Credenciada deverá instalar no circuito, pontos de acesso sem fio para transmissão de dados e imagens das URE e TPA para o SL. As instalações deverão ser de acordo com as NORMAS ISO e de acordo com as normas-ANSI/TIA/EIA/ABNT.
 1. Os pontos de acesso deverão ter as especificações mínimas a seguir:
 2. Deverão ser novos e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data da publicação da Portaria de Crdenciamento.
 3. O Ponto de Acesso sem fio a ser fornecido deve ser compatível com os padrões IEEE 802.11b/g/n na faixa de 2.4 GHz e 802.11a/n na faixa de 5 GHz, de forma simultânea com configuração via software, para uso interno ou externo e operável em modo standalone.
 4. Deve possibilitar a fixação do equipamento em teto e parede e fornecer acessórios para que possa ser feita a fixação.
 5. Deve suportar a operação em modo gerenciado, permitindo que a configuração dos seus parâmetros operacionais, o gerenciamento das políticas de segurança e de rádiofrequência sejam definidos de forma centralizada.
 6. Também deve ser capaz de funcionar em modo "autônomo", sem a necessidade de ser gerenciado por um "ControladorWLAN". Neste modo, deve permitir que a configuração de seus parâmetros operacionais seja realizada sem a necessidade de um "Controlador WLAN".
 7. Deve ser comprovado que o modelo do Ponto de Acesso sem fio ofertado é homologado pela ANATEL, conforme RESOLUÇÃO Nº 242 de 30 de novembro de 2000. O documento de comprovação deve ser indicado no site oficial da ANATEL.

- 2.6.1.2.Câmeras
 6. A Credenciada deverá instalar nos Pátios das Ciretrans em pontos específicos a serem Determinados no Projeto Executivo, câmeras para visualização das provas de todas as categorias e também para avaliar a dinâmica de operação do circuito.
 6. Tendo as seguintes características mínimas referenciais:
 1. Colorida;
 2. Tecnologia IP;
 3. Classificação IP66
 4. Dia e noite;
 5. Sensor CCD: 1/4";
 6. Lente: 3,6 mm;
 7. Microfone embutido;
 8. Resolução mínima HD 1280x720pixels;
 9. Zoom de, no mínimo, 10x.
- 2.8.1.2. TPA (tablet)
 6. Este módulo tem como objetivo principal permitir o registro do desempenho do Candidato interpretado pelo Examinador. Será utilizado pelo Examinador para lançar as faltas por ventura cometidas pelo Candidato durante as provas práticas. A quantidade de TPA fornecida pela Credenciada deverá ser proporcional ao número de Examinadores do local. O TPA deverá proporcionar pelo menos, as seguintes funcionalidades:
 1. Exibição das informações da prova, do Candidato e do Examinador;
 2. Permitir o registro das "faltas" do Candidato pelo Examinador;
 3. Envio dos dados para gravação na URE;
 4. Interface integrada de conexão com a URE.
 5. Tendo as seguintes características mínimas referenciais:
 6. Tela de 7"ou maior;
 7. Resistente a impactos e quedas;
 8. Sistema operacional Android, iOS ou Windows; e
 9. Comunicação Wi-Fi ou similar para troca de dados.

- 2.9.1.2. Switch de rede
 6. Será responsável pela interconexão entre todos os equipamentos do circuito Tendo as seguintes características mínimas referenciais:
 1. de 08 a 24 portas Gigabit Ethernet, suficientes para as conexões redundantes com os servidores e storage;
 2. PoE;
 3. Permitir criação de VLANs; e 2.10.1.1.4.CertificadodeHomologaçãoda-Anatel

2. Do Sistema Central:ACredenciada deverá implementar uma solução que

atenda aos requisitos de disponibilidade descritos neste documento, de forma a garantir o correto e tempestivo atendimento à demanda do objeto em questão e ser equipado com o mínimo de recurso de hardware descrito neste anexo.

1. Do No-Break. A Credenciada deverá instalar equipamentos no-break para manter, nos casos de queda de energia elétrica, a operação do Sistema Central, visando a continuar o monitoramento da operação do Circuito de Prova, tendo as seguintes características mínimas referenciais:

1. Potência mínima para suportar os equipamentos do sistema central;
2. Microprocessado com tecnologia "true-on-line", dupla conversão com fornecimento contínuo de energia, sem qualquer interrupção na tensão de saída durante blackouts completos ou qualquer interrupção momentânea;
3. Tensão de entrada deverá ser de Bivolt (110/220V);
4. Tensão de saída deverá ser 110V);
5. Deverá suportar variação da tensão de entrada de +/-15%;
6. A frequência de entrada deverá ser de 60 Hz +/- 5%;
7. Possuir proteções contra a sobrecarga, a sobretensão e a subtensão, devendo, nessas situações, operar em modo bateria.

2. Servidor de Aplicação: Será responsável pela execução das funcionalidades de

auditoria, relatórios gerenciais, controle de acesso, rotas, local de prova, controle de equipamentos, entre outras, tendo as seguintes características mínimas referenciais: 2.10.2.2.1. 1 (um) processador com 8 núcleos, frequência de clock de 3GHz com 3MB de cache, arquitetura x86, suporte a arquitetura 32bits e extensão 64bits;

2.10.2.2.2. 32 (trinta e dois) GB de memória RAM DDR3 ECC de 1333MHz, dual-channel; 2.10.2.2.3. Controladora RAID com suporte aos níveis 0, 1, 0+1 ou 10, 5;

2.10.2.2.4. 3(três) discos rígidos de 600GB rotação 10KRP Mem raid5;

2.10.2.2.5. Controladora de vídeo on-board de no mínimo 8 MByte;

2.10.2.2.6. 2 (duas) portas de rede Gigabit Ethernet;

2.10.2.2.7. 1(um) drive óptico DVD-ROM integrado;

8. Fonte de alimentação redundante e hot-pluggable, tensão de entrada de 110VAC e 220VAC a 60 Hz;

9. Ventiladores redundantes e hot-pluggable;

10. Sistema operacional de mercado, compatível com a aplicação;

11. Monitor de 15";

3. Servidor de Banco de Dados: Será responsável pelo armazenamento das informações do sistema, entre elas, dados baixados do TPA (tablet) e equipamento embarcado (dados dos Exames, Examinadores, Candidatos, dados biométricos, faltas cometidas entre outros). Tendo as seguintes características mínimas referenciais:

2.10.2.3.1. 1(um) processador com 8 núcleos, frequência de clock de 3GHz com 3MB de cache, arquitetura x86, suporte a arquitetura 32bits e extensão 64bits;

2.10.2.3.2. 32 GB de memória RAM DDR3 ECC de 1333MHz, dual-channel;

2.10.2.3.3. Controladora RAID com suporte aos níveis 0, 1, 0+1 ou 10, 5;

2.10.2.3.4. 2 (dois) discos rígidos de 600 GB rotação 10KRPM em raid 5;

2.10.2.3.5. Controladora de vídeo on-board de no mínimo 8 MByte;

2.10.2.3.6. 2 (duas) portas de rede Gigabit Ethernet;

2.10.2.3.7.1(um) drive óptico DVD-ROM integrado;

8. Fonte de alimentação redundante e hot-pluggable, tensão de entrada de 110 VAC e 220 VAC a 60 Hz;

9. Ventiladores redundantes e hot-pluggable; e

10. Sistema operacional de mercado, compatível com a aplicação.

1. Storage. Será responsável pelo armazenamento e disponibilidade dos dados por 30 (trinta) dias, tendo as seguintes características mínimas referenciais:

1. Capacidade para armazenamento por 30 (trinta) dias dos dados das provas dos circuitos;

2. Possuir tecnologia de criptografia dos dados;

3. Possuir interface de comunicação RJ45 ou serial para console de comunicação;

4. As interfaces do storage deverão ser compatíveis e do mesmo padrão tecnológico das interfaces dos servidores a serem fornecidos

5. Para suportar a carga de dados oriundas das URE e TPA;

6. Suportar níveis de RAID 0, 1, 0+1 ou 10, 5 e 6;

7. Fornecer com discos rígidos padrão NL-SAS ou SATA, perfil de 3,5", rotação mínima de 10kkrpm;

8. Fornecer software de administração e gerenciamento dos storage;

9. Fornecer softwares de snapshot e clone de dados;

10. Fonte de alimentação redundante e hot-pluggable, tensão de entrada de 220VAC a 60 Hz;

11. Ventiladores redundantes e hot-pluggable;

6. Até 30 (trinta) dias os dados armazenados no storage deverão ser transferidos para o Banco de Dados do DETRAN/PA, com todos os dados das provas realizadas e catalogadas por circuito, data e Renach. Estes dados serão transferidos do Servidor Central para a base do DETRAN/PA. Se o Servidor Central estiver fora da SEDE o link é de responsabilidade da Credenciada, caso contrário, o DETRAN/PA disponibilizará a conexão entre os servidores de ambas as partes. Antes do encerramento do contrato, todos os dados armazenados no Storage deverão ser entregues ao DETRAN/PA.

1. Servidor de Firewall/IDS: Será responsável pela segurança e disponibilidade de todo o ambiente computacional da solução e de suas informações, tendo as seguintes características mínimas referenciais:

1. Firewall;

2. Gateway;

3. Antivírus;

4. Filtro de conteúdo;

5. Filtro de pacotes;

6. FiltroAntiSpam;

7. IPS(IntrusionPreventionSystem);

8. Interface Web;

9. Suporte a VPN.

2. Central de Monitoramento: Será instalada 01 (uma) Central de Monitoramento na Capital que atenderá todos os locais de Provas listados no ANEXO I. Os SL transmitirão as Provas dos candidatos para o SC para serem submetidos a análise da equipe de registro de resultados, de acordo com a viabilidade técnica da CIRETRAN em questão. Nos circuitos itinerantes, onde não existe infraestruturas, os dados e gravações devem ser transmitidos ao SC através do sistema de telecomunicações via satélite. Deverá também exibir dados de telemetria da Prova em questão, tendo as seguintes características mínimas referenciais:

1. 3 (três) telas de 40 polegadas no mínimo;

2. Resolução mínima de 1920x1080 (FullHD);

3. Caixas de som acopladas;

4. Entradas USB e HDMI;

5. Suporte a funcionamento ininterrupto por 10 horas;

6. Exibição de câmeras em Layout mosaico personalizável;

7. Recurso Pop-up para carregar câmera e arrastar para outra tela;

8. Função Tela Cheia ao escolher determinada câmera;

9. Recurso de captura de frame;

10. Função Exportar vídeos;

11. Funções Pausa, Parar, Avançar, Retroceder o vídeo, estas funcionalidades devem estar disponíveis ao término do exame, ou seja, quando necessário realizar auditorias nas provas finalizadas.

ANEXO V PROVA DE CONCEITO

1 - Descreve-se abaixo o detalhamento dos testes da solução que serão realizados através de uma Prova de Conceito (PDC).

2. O objetivo da Prova de Conceito é a demonstração de uso em um ambiente de teste predefinido, a capacidade das suas respectivas soluções em atender os objetivos e a fiel observância dos requisitos técnicos necessários.

3. O julgamento dos itens da Prova de Conceito (PDC) será realizado pela Diretoria de Tecnologia e Informática do DETRAN/PA e Comissão CNH Pai D'Égua, podendo incluir representantes das demais áreas envolvidas.

4. A PDC poderá ser presenciada por qualquer pessoa, cientes que lhes é vedado o uso de qualquer dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos celulares, câmeras, gravadores, transmissores e receptores; além disso não terão direito a interrompê-la de nenhum modo, sendo permitido constar pronunciamentos em sessão somente do representante da Diretoria de Tecnologia e Informática, e Comissão da CNH Pai D'Égua.

5. Condições gerais para a prova de conceito

1. A Prova de Conceito será agendada pela Diretoria de Tecnologia e Informática do DETRAN/PA.

2. A data de realização da PDC de cada proponente aprovada será decidida e divulgada pela DTI.

3. O local previsto para realização da PDC será no DETRAN/PA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro- km 07, Cidade de Belém. Havendo necessidade, a DTI poderá definir novo local para a realização parcial ou total da PDC.

4. O resultado oficial da PDC só deverá ser emitido após toda lista de requisitos ser avaliada e todos os testes executados na medida do possível. Mesmo que somente a falta de um item obrigatório seja suficiente para desclassificação, todos os itens devem ser avaliados e os resultados devem constar na ata de avaliação.

5. Uma vez iniciada a PDC, qualquer imprevisto que impeça a continuidade da mesma deverá ser formalmente comunicado à DTI que estabelecerá um prazo para eventuais medidas corretivas e nova data para continuidade da PDC. As anotações, pontuação e demais documentos oficiais produzidos até o momento do imprevisto serão mantidos e a PDC deverá, dentro da máxima possibilidade, continuar a partir do ponto onde foi interrompida.

6. A DTI poderá, a seu critério, estender a duração da PDC em até mais dois períodos (manhã ou tarde) caso julgue necessário para a completa e correta avaliação da solução da proponente. As anotações, pontuação e demais documentos oficiais produzidos devem ser mantidos e a PDC deverá, dentro da máxima possibilidade, continuar a partir do ponto onde foi interrompida.

7. Para a Prova de Conceito (PDC), a proponente providenciará um computador servidor onde estarão o Sistema de Gestão das Provas Práticas e o Sistema de Gestão de Equipamentos. Neste servidor estará uma base de dados fictícia relativa as provas práticas agendadas e todos os componentes de software que sejam necessários para estabelecer a comunicação e transferência de informações ao servidor local do DETRAN/PA.(fictício)

8. Este computador servidor receberá os dados resultantes das provas práticas e será consultado para visualizar tais dados. Neste texto, quando se tratar do servidor utilizado na PDC, será referenciado como "servidor". Portanto, neste servidor estarão todos os componentes de software que sejam necessários para estabelecer a comunicação e transferência de informações com o Sistema do Tablet.

9. Após a conclusão da PDC, seja o resultado satisfatório ou não à proponente, os arquivos dos resultados obtidos deverão ser gravados em mídia(s) DVD com identificação da proponente e entregues à DTI para que sejam anexados ao processo de credenciamento.

10. Caberá aos representantes da proponente operar a solução durante a PDC.

11. Certos eventos ocorrem dinamicamente e não necessariamente na sequência relacionada neste texto, portanto pode não ser possível a visualização em tempo real de tudo o que está sendo processado pela solução durante o registro eletrônico das provas práticas. Portanto nas situações em que não esteja evidente, cabe à proponente demonstrar à DTI que a solução proposta executa as tarefas e registra os eventos de acordo com o esperado.

9. Todos os equipamentos providenciados pela proponente serão devolvidos após a finalização da PDC.

2. Obrigações da empresa interessada

1. Para a execução da Prova de Conceito (PDC), são obrigações da Empresa interessada:

1. O veículo de categoria "B" utilizado na PDC deve possuir a adaptação dos pedais do Examinador de acordo com as normas vigentes do DENATRAN;
2. Providenciar um computador servidor edemais equipamentos para seu funcionamento que simule o ambiente dos servidores do projeto que ficará no DETRAN/PA. Nele deverá constar o sistema operacional, o Sistema de Gestão de Provas Práticas e o Sistema de Gestão de Equipamentos. Neste servidor estará uma base de dados fictícia relativa as provas (número de protocolo, nome do candidato e do Examinador, registro de suas respectivas biometrias, etc.) e as Provas Práticas, de forma a subsidiar a avaliação por parte da DTI sem a necessidade de integração com o sistema de informações do DETRAN/PA. Tal servidor não necessita ser de alta capacidade nem equivalente ao servidor real que será fornecido no projeto para ficar no DETRAN/PA, bastando que atenda à demanda da PDC e permita sem prejuízo a avaliação da solução.

3. Arcar com os custos envolvidos para realizar a PDC, excetuando-se os custos dos itens que estejam definidos como sendo de responsabilidade do DETRAN/PA.

4. Instalar, nos veículos a serem utilizados na PDC, os componentes que na solução da proponente sejam considerados como fixos nos veículos (referenciados como "chicote") utilizando-se do prazo fornecido pelo DETRAN/PA antes do início da PDC.

5. No servidor devem estar previamente instalados, antes do início da PDC, todos os componentes da solução que permitam sua avaliação. O objetivo é ligar o servidor sem conexão com os sistemas do CFC e DETRAN/PA e mesmo assim ser possível demonstrar os seguintes componentes da solução:

- i. Sistema do Tablet,
- ii. Sistemas de Gestão de Aulas Práticas
- iii. Sistema de Gestão de Equipamentos

6. Servidor WEB para permitir as consultas por meio de clientes navegadores WEB a partir de outro computador.

7. Providenciar e instalar os equipamentos relacionados no item COMPONENTES DA SOLUÇÃO (Tablet, leitor biométrico, câmeras, sensores) e demais equipamentos que componham a solução da proponente e que sejam necessários para a execução da PDC, antes do início da mesma.

8. Um equipamento tipo PC (desktop ou notebook) que possa se comunicar com o servidor de aplicação através de um navegador de internet via rede para visualização dos resultados e vídeos das provas práticas.

9. Determinar uma ou mais pessoas que atuarão no papel dos técnicos, aptos a realizarem tarefas de suporte operacional aos Examinadores.

10. Disponibilizar um veículo de Categoria "B" e uma motocicleta (Categoria "A"), em plenas condições de uso, com características semelhantes aos veículos utilizados pelos CFCs, para atuarem nas aulas práticas de direção.
11. Após a conclusão da prova de conceito, seja o resultado satisfatório ou não à proponente, os arquivos dos resultados obtidos na Prova de Conceito deverão ser gravados em mídia(s) DVD para que a DTI possa anexá-los ao processo de credenciamento.

2. Obrigações do DETRAN/PA

1. Arcar com os custos relacionados à disponibilização de sua estrutura física.

2. Oferecer um prazo de sete dias úteis para início da PDC a fim de permitir à proponente a preparação dos veículos, equipamentos e locais necessários.

3. Disponibilizar o local e os protótipos para o teste de baliza da Categoria "B".

4. Disponibilizar a pista para testes de Categoria "A".

5. Especificar antecipadamente as pistas e trajetos que serão utilizados para as aulas prática de direção da Categoria "B".

6. As áreas da pista para realização das aulas de moto, as áreas das balizas para as aulas da categoria "B" e os protótipos que serão, utilizados devem ser disponibilizados com ao menos 2 horas de antecedência do início da PDC.

2. Atribuições da Diretoria de Tecnologia e Informática

1. À DTI compete:

1. Garantir a plena execução de todas as atividades relativas à PDC;
2. Emitir o documento "Declaração de Conclusão da Avaliação Técnica";
3. Emitir o documento "Termo de Aceite Definitivo ou de Recusa da Solução", para fins de continuidade do procedimento de avaliação/credenciamento;
4. Avaliar a Solução quanto à aderência aos requisitos técnicos dos equipamentos e requisitos funcionais dos sistemas de software especificados neste TR, seguindo as orientações contidas neste Anexo;
5. Assegurar que para cada verificação de requisito técnico de equipamento, seja anotado se o requisito está atendido ou não pela solução;
6. Assegurar que para cada teste de requisito funcional, seja anotado se o requisito está atendido ou não pela solução;
7. Assinar o documento com as anotações referentes ao atendimento dos requisitos;
8. Elaborar e assinar a Ata contendo informações sobre as ocorrências verificadas durante a Prova de Conceito.

2. Avaliação da Solução

a) Quaisquer componentes da solução da proponente que sejam considerados de instalação fixa nos veículos Categoria "B" devem ser instalados antes do início da PDC.

2. Prova Prática de Rua para Categoria "B"

1. Busca dos dados da Prova Prática, candidato e Examinador no servidor e transferência destes para a unidade de processamento e gravação;
2. Identificação biométrica do instruído/candidato e;

3. Realização da Prova Prática de rua com integrantes designados pela DTI;

4. Captura de eventos: telemetria dos pedais, piscas, velocidade, freio de mão e etc.;

5. Registro de faltas pelo examinador;

6. Captura de cada tipo de evento possível com geração de divergências;

7. Encerramento da Prova prática;

8. Armazenamento nos equipamentos da proponente dos dados da prova prática realizada transferência dos dados da Prova prática realizada para o servidor de aplicação;

9. Visualização (no próprio Tablet ou num computador tipo PC) do resultado da Prova Prática realizada através de consulta ao servidor de aplicação via navegador de internet;

10. Visualização das divergências entre registros feitos pelo e registros feitos automaticamente pela solução;

11. Visualização dos eventos e vídeos gerados na prova.

2. Prova prática de Categoria "A" (Motocicletas)

1. Busca dos dados da Prova Prática, instruído/candidato e Examinador no servidor e transferência destes para a unidade de processamento e gravação;

2. Identificação biométrica do instruído/candidato e Examinador;

3. Realização da Prova Prática de Categoria "A" na presença dos integrantes da DTI;

4. Registro de faltas pelo Examinador;

5. Encerramento da Prova Prática;

6. Armazenamento, nos equipamentos da proponente, dos dados da Prova Prática realizada;

7. Transferência dos dados da Prova Prática realizada para o servidor de aplicação;

8. Visualização (no próprio Tablet ou num computador tipo PC) do resultado da Prova Prática realizada através de consulta ao servidor de aplicação via navegador de internet;

9. Visualização dos eventos e vídeos gerados na prova;

10. Visualização das divergências entre registros feitos pelo Examinador e registros feitos automaticamente pela solução.

ANEXO VI ARQUITETURA DA SOLUÇÃO

Imagem disponível no sítio eletrônico institucional do DETRAN/PA

Protocolo: 1076463

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 06/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CASTANHAL – SEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 15.527.565/0001-07

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e a SEMUTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 17/05/2024 Término: 16/05/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN/PA

Protocolo: 1076207

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2010/2024-DAF/CGP, DE 16/05/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386585;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran Capitão Poço.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), para comunicação, divulgação referente ao Programa CNH Paidégua.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036 - R\$: 3.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1076188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1998/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386665;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Castanhal no período de 12/06 à 16/06/2024, Igarapé - Miri - 17/06 à 21/06/2024, Tomé - Açú/Belém - 22/06 à 26/06/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Lúcia Bentes Nogueira	ADMINISTRADOR-R	DAF/CL/GAMM	4499/1
Edmundo Lopes de Sousa	ASG	DAF/CL/GAMM	3264106/1
Odinéia Pereira dos Reis	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNCINT	57193851/2
Renê Nordeste Corrêa	AXT	CNCINT	3263347/1
Sérgio Batista Imbeloni	TECNICO	DAF/CGOF/GEF	3265552/1
Sérgio Fonseca da Costa	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCINT	57175600/1
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	ASSIST ADM-R	DAF/CGOF/GEF	2009277/1
Maria do Socorro Campos Moura	ASSIST TRÂNSITO	CNCINT	80845468/1
Angela Maria Baia da Silva	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GEF	5473829/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2000/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386565;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.022,38, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Paragominas no período de 03/06 à 08/06/2024, Dom Eliseu - 09/06 à 14/06/2024, Rondon do Pará/Belém - 15/06 à 22/06/2024, a fim de realizar atualização de dados funcionais dos servidores lotados nas referidas CIRETRAN'S, levantamento de informações sociais e previdenciárias para alimentação do Sistema E-Social, visando a parametrização da base de dados do SIGIRH, e levantamento de demandas relacionadas a recursos humanos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleber Carlos Cardoso Matos	ANALISTA GEST PÚBLICA	DAF/CGP/GRMP	304387/1
Francisco Junior Trindade de Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57190742/1
Kayla de Menezes Sarmanho	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GRMP	55586785/2
Leila Lúcia Matos do Vale	AG SAÚDE	DAF/CGP/GRMP	2010135/1
Tayenne Brito Conde	GERENTE	DAF/CGP/GRMP	5920358/3
Cláudio Anderson de Souza Wassally	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175313/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2001/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386641;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Miguel do Guamá no período de 17/05 à 18/05/2024, Mãe do Rio - 19/05 à 20/05/2024, Capanema - 21/05 à 22/05/2024, Igarapé - Açú - 23/05 à 24/05/2024, Igarapé - Miri - 25/05 à 26/05/2024, Cametá - 27/05 à 28/05/2024, Dom Eliseu/Belém - 29/05 à 31/05/2024, a fim de realizar entrega de documentação do programa CNH PAI D'ÉGUA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Murilo Avanir da Silva França	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL	57191860/1
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5893826/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176577/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2002/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386644;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 16/05 à 30/05/2024, para conferência, catalogação e retirada dos processos físicos de veículos e habilitação de janeiro a julho de 2023, da referida CRT para digitalização e guarda conforme legislação vigente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alex Henrique Moreira de Souza	Chefe de grupo	DAF/CDINF/GPA	5922439/4
Pedro Paulo Carvalho	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	80845480/1
Marco Antonio Santos Ribeiro	OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	80845596/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2003/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386634;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.316,30, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 18/05 à 25/05/2024, para recolher arquivo da referida CIRETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adaias de Oliveira Santos	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57226609/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2004/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386633;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.316,30, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Miguel do Guamá no período de 24/05 à 25/05/2024, Mãe do Rio - 26/05 à 27/05/2024, Dom Eliseu/Belém - 28/05 à 31/05/2024, para entrega de documentos da CNH Pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Celso Nazareno da Silva	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	3573/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2006/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386617;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 27/05 à 10/06/2024, a fim de prestar suporte no atendimento CNH PAI D'ÉGUA e demais assuntos inerente à área de TI aos servidores da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Soraia Tarclania da Costa Lopes	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57196233/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2007/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386611;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 23/05 à 12/06/2024, a fim de dar apoio na barreira de Sta Bárbara.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José de Ribamar Moreira Barbosa	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196220/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2009/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386629; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 8.493,10, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 19/05 à 15/06/2024, a fim de atender a demanda da CRT Mãe do Rio.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57196215/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2011/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386646; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 658,88, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.964,96, referente ao deslocamento do Município de Belém para Fortaleza(CE) no período de 26/05 à 30/05/2024, a fim de participar, como representante do CETRAN/PA, do III Seminário para Preservação de Vidas no Trânsito, em Fortaleza/CE.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Erick Alexandre Martins Miranda	SECRETÁRIO	CETRAN	5673909/

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2012/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386652; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Curuçá no período de 16/05 à 30/05/2024, a fim de realizar segurança e apoio dos servidores e do órgão durante a matrícula da CNHPD no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Antonio Pinheiro Bonatti	BOMBEIRO	CNSO	57217709/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2015/2024-DAF/cgp, de 16/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386643; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Canaã dos Carajás no período de 03/06 à 07/06/2024, Marabá – 08/06 à 11/06/2024, Cametá/Belém – 12/06 à 17/06/2024, a fim de auxiliar tecnicamente na fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva nas Ciretrans dos municípios de Canaã dos Carajás, Marabá e Cametá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Noélio Tavares Raiol Junior	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST	54196638/3
Paulo Prestes Campos	ADM	DTI/CST/INFRA	3261468/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2022/2024-DAF/cgp, de 17/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386671; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capitão Poço no período de 05/06 à 09/06/2024, Igarapé – Açu – 10/06 à 14/06/2024, Vigia/Belém – 15/06 à 19/06/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos,

e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Abdorman Sobrinho Santiago	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57192796/1
Ana Rosa Teixeira Cardoso	COORDENADOR	CNCINT	26808/1
Antonio Carlos Lima da Rocha	ANALISTA ADM FINANÇAS	CNCINT	5495490/2
Arnaldo Rodrigues Gama	ASSESSOR.4	CNCINT	5948209/2
Luis Torreão Martins da Costa Neto	ASSIST ADM-R	DAF/CL/GCOM	2010143/1
Rosa de Fátima Amaro Borges	AXT*	DAF/CGOF/GC	3265137/1
Vera Lúcia da Silva Campos	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57192793/1
Walter Rogério Marques de Souza	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57191419/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2028/2024-DAF/cgp, de 17/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386610; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Parauapebas – 12/06 à 15/06/2024, Canaã dos Carajás – 16/06 e 17/06/2024, Curionópolis – 18/06 e 19/06/2024, Novo Repartimento – 20/06 à 22/06/2024, Breu Branco/Belém – 23/06 à 26/06/2024, realizar vistorias técnicas para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC'S, bem como acompanhamento das atividades nos mesmos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adaias de Oliveira Santos	motorista	DAF/CL/GTRAN	57226609/1
Antonio do Carmo Braga Filho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57192792/1
Eliene Carvalho Moura	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	80845577/1
Raimundo Fabio de Paiva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	57174397/2
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	GERENTE	DHCRV/CHC/GCCFC	5946933/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2029/2024-DAF/cgp, de 17/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386673; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio – 16/05 à 30/05/2024, atendimento CNH Pai D'égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno do Rosário Almeida	ASSESSOR	DHCRV/CHC/GCDHC	5947390/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2030/2024-DAF/cgp, de 17/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386638, R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.625,14, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 27/05 à 04/06/2024, a fim de dar suporte técnico nos postos de fiscalização no Município de Santa Barbara, que vai ser cumprido em consonância com a programação da DTO/COFT com solicitação feita por tal Coordenadoria, referente à Operação Corpus Christi 2024, que incluirá finais de semanas e feriados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Uberlande Costa Sousa	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	54187004/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2031/2024-DAF/cgp, de 17/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386658; R E S O L V E: CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor

total por servidor de R\$ 8.493,10, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Mediciândia – 19/05 à 15/06/2024, realizar vistorias na Ciretran de Mediciândia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcos de Freitas Amaral	vistoriador	Crt. ALTAMIRA	57202611/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2032/2024-DAF/cgp, de 17/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386612,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.625,14, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 27/05 à 04/06/2024, a fim de dar suporte técnico nos postos de fiscalização no Município de Salinópolis, que vai ser cumprido em consonância com a programação da DTO/COFT com solicitação feita por tal Coordenadoria, referente à Operação Corpus Christi 2024, que incluirá finais de semanas e feriados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabício Evangelista Corrêa	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587569/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2034/2024-DAF/cgp, de 17/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386624;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal – 10/06 à 09/07/2024, retaguarda de habilitação na Ciretran de Castanhal, substituindo servidora durante licença prêmio no período de 10/06 a 09/07/2024. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, considerando que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria de Belém Pantoja Dias Gomes	TECNICO	CNCIR	3266133/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2036/2024-DAF/cgp, de 17/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386639,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 29/05 à 12/06/2024, a fim de realizar o monitoramento de toda infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAAM, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO)

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fábio Santos dos Santos	ANALISTA SUPORTE TEC	DTI/CST/SUPORTE	57188810/1
Taynan Monteiro Pereira	ANALISTA SUPORTE TEC	DTI/CST/SUPORTE	55587609/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1076179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 09/2024 – CGD/PAD, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 35.775, em 09 de abril de 2024, da lavra da Corregedora-Chefe, desta Autarquia, Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA, em vista do insucesso da notificação pessoal, pelo presente EDITAL, o Sr. Elenilson Oliveira Gabriel, quanto a instalação dos trabalhos

da presente Comissão, com objetivo de apurar os fatos e condutas irregulares constantes nos autos do procedimento administrativo 2019/493249 com apenso os processos 2020/69627, 2022/1117843 e 2023/863612, que deram origem ao presente PAD, no qual V. Sa. Figura na condição de acusado. A Comissão foi instalada na data de 17 de abril de 2024, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, estando V. Sa., para os devidos efeitos legais, a partir do recebimento desta, ciente da instauração do mencionado procedimento disciplinar administrativo, sendo-lhe facultado acompanhar o mesmo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, podendo arrolar testemunhas e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO, materializado no art. 212 da Lei 5.810/94, em consonância com o disposto art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A Comissão estará reunida nos dias normais de expediente, das 09:00 às 15:00 horas, na Ciretran de Curionópolis, na sala reservada da Comissão de Sindicância/PAD do DETRAN, sito à Rodovia PA-275, Curionópolis - PA, 68523-000.

Petronius de Jesus Farias Cruz

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 1076391

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 116/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI (UCR Santa Izabel VI).

PRESIDENTE: ERCIO DA SILVA TEIXEIRA – Diretor

VICE-PRESIDENTE: GLEDSON ALVES DOS SANTOS – Gerente de segurança

MEMBRO: ANA CAROLINA SANTOS DE SOUZA – Psicóloga

MEMBRO: JAMILE QUEIROZ DE MORAES – Psicóloga

MEMBRO: NATALIA BEZERRA PRAZERES – Assistente social

MEMBRO: VANESSA BARBOSA RODRIGUES – Assistente social

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1076089

ERRATA

CONTRATO Nº 073/2023/SEAP/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEAP/PA

PROCESSO Nº 2022/5617

EMPRESA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023/SEAP/PA

FOLHA 02

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 Discriminação do objeto

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
8	Seringa de 10 ml. Seringa hipodérmica, descartável, sem agulha, 10 ml. Bico Luer Lock.	CX

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
8	Seringa de 10 ml. Seringa hipodérmica, descartável, sem agulha, 10 ml. Bico Luer Lock.	UN

Belém, 20 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1076127

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 925852**

Processo nº 2024/259651, o objeto da presente licitação consiste na aquisição de ração animal e suplementação alimentar para nutrição adequada dos cães policiais patrimoniados na SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo do Edital. Data de abertura: 06/06/2024 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1076426

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 03101/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Realizou escolta de 06 (seis) PPLs em caráter de transferência e posteriormente foram coletar medicamentos e tintas na GBIO/ALMOXA-RIFADO.

Destino: Capanema; Santa Izabel; Belém;

Período: 24/04/2024 a 24/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54180763; Cicero Tome Santos Feitosa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Salinópolis;

5974385; Joao Paulo da Silva Barros; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Salinópolis;

5973131; Raimundo Nonato de Sousa Trindade; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Salinópolis;

5973419; Luis Felipe Pereira Wanderley; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Salinópolis;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076517

PORTARIA Nº: 02937/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPLs em caráter de transferência.

Destino: Belém;

Período: 18/04/2024 a 20/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

80015451; Matheus Sousa Da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;

5954145; Rodrigo da Silva Leite Silveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;

5973120; Matheus Antonio Dantas Pereira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;

5975353; Diego Henrique Thuler Mariano; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076520

PORTARIA Nº: 03096/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Redenção;

Período: 09/04/2024 a 09/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 03 (três) PPL em caráter de transferência.

5970476; Cicero Acizio Tavares Fernandes Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá;

Objetivo: Realizar a escolta de 03 (três) PPL em caráter de transferência.

5935506; Davis Gomes de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;

Objetivo: Realizar a escolta de 03 (três) PPL em caráter de transferência.

5972572; Edson Bezerra Barros; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;

Objetivo: Realizar a escolta de 03 (três) PPL em caráter de transferência.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076524

PORTARIA Nº: 03175/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar da Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Juruti;

Período: 22/05/2024 a 24/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5974916; Ayupe Cardoso Pinho; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém;

5970591; Celso Lisboa Luz; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santarém;

5973132; Rosa Ilana dos Santos Pereira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076501

PORTARIA Nº: 03127/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Supervisionar as atividades educacionais e os programas de qualificação profissional, bem como monitorar a assistência religiosa, possibilitando as PPLs a reinserção social e ao mercado de trabalho de forma responsável, havendo a necessidade do deslocamento aos municípios de Abaetetuba, Mocajuba e Cametá.

Destino: Abaetetuba; Mocajuba; Cametá;

Período: 27/05/2024 a 29/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Diretoria de Reinserção Social;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076504

PORTARIA Nº: 03109/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Uruará;

Período: 05/05/2024 a 07/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar escolta de 01 (uma) PPL o qual será apresentado na Sessão do Tribunal do Júri.

5909035; Ary Haroldo Carvalho Cavalcante; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória Do Xingu;

Objetivo: Realizar escolta de 01 (uma) PPL o qual será apresentado na Sessão do Tribunal do Júri.

5973517; Danilo De Andrade Ulian; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Realizar escolta de 01 (uma) PPL o qual será apresentado na Sessão do Tribunal do Júri.

5973181; Ediel Barbosa dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (uma) PPL o qual será apresentado na Sessão do Tribunal do Júri.

5926576; Cicero Moura Lima; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Vitória do Xingu;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076507

PORTARIA Nº: 03102/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Santa Izabel; Belém;

Período: 29/04/2024 a 29/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Proceder na condução da VTR com a escolta e 01 (uma) PPL em caráter de transferência e receber medicamentos para a unidade.

5850576; Anderson Correa Vieira; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;

Objetivo: Proceder em escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência e receber medicamentos para a unidade.

5975032; Gilliard Vasconcelos Campos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;

Objetivo: Proceder em escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência e receber medicamentos para a unidade.

54196406; Jose Antonio Barbosa Fernandes; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076511

PORTARIA Nº: 03105/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de participação em Sessão do Tribunal do Júri.
Destino: Abaetetuba;
Período: 16/05/2024 a 16/05/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
57232086; Jose Fernando Lima Santos; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076526**PORTARIA Nº: 03106/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.
Destino: Salinópolis;
Período: 16/05/2024 a 16/05/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
57220957; Robson Cardoso De Sousa; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076529**PORTARIA Nº: 03107/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com 01 (uma) para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.
Destino: São Francisco do Pará;
Período: 15/05/2024 a 15/05/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
57210788; Rui Sergio Souza Ribeiro; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Santa Izabel;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076532**PORTARIA Nº: 03108/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEP com a escolta e 02 (duas) PPLS para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.
Destino: Augusto Corrêa;
Período: 15/05/2024 a 15/05/2024;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
54187423; Galdeberges Souza da Silva; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076535**PORTARIA Nº: 03120/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Deslocamento de uma GU com 8 operadores do Grupo de Ações Penitenciárias -GAP/SEP, para o município de Marabá/PA, para apoio operacional, mantendo a ordem, a disciplina e a eficiência no controle das atividades da Unidade de UCR Marabá, CHAPA Marabá, CCP Marabá e UCRF Marabá.
Destino: Marabá;
Período: 23/05/2024 a 03/06/2024;
Diária(s): 11 e ½ (onze e meia);
Servidor(es):
5949476; Marcio Luiz Pinheiro Gomes; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 3.551,66; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5953852; Cleonis da Silva e Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 3.551,66; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
57209997; Jose Wallace Robson Ferreira Fonseca; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 3.551,66; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5931773; Ericson Geovanni Pedrosa de Abreu; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 3.551,66; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5908952; Glauber Oliveira da Silveira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 3.551,66; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5950160; Sheysson Coelho Nunes; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 3.551,66; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5949985; Diego Monteiro Santana; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 3.551,66; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5949887; Hermesson Enrique Lima dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 3.551,66; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076546**PORTARIA Nº: 03070/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Deslocamento de uma GU do Núcleo de Operações com CÃES - NOC/GAP/SEAP, para o município de Bragança/PA, para realizar o remanejamento de 02 (dois) cães para a Unidade de Custódia e Reinserção-UCR Bragança.
Destino: Bragança;
Período: 15/05/2024 a 16/05/2024;
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5971271; Hugo Leonardo Silva da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5916434; Odinei Barbosa da Silva Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076547**PORTARIA Nº: 03119/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Deslocamento de uma GU do Grupo de Ações Penitenciárias -GAP/SEP, para o município de Paragominas/PA, para realizar apoio operacional, objetivando a manutenção da ordem e disciplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas Unidades de Custódia e Reinserção de Paragominas/PA.
Destino: Paragominas;
Período: 23/05/2024 a 06/06/2024;
Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);
Servidor(es):
8090266; Antonio Barata Pinto Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.478,18; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5953997; Ilke Emerson Baltazar Lima; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.478,18; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5950128; Laisa Tocantins Murta Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.478,18; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
5954250; Glauber Gomes Pinheiro; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.478,18; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076543**PORTARIA Nº: 03129/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolta de 04 (quatro) PPL's em caráter de transferência.
Destino: Santa Izabel do Pará;
Período: 24/05/2024 a 26/05/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5196299; Airton Progenio Tavares; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância A Ser Paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;
5952480; Elenise Pinheiro Ramos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;
5918065; Frederick Machado Farias; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;
5975038; Gabriel Braga Alves; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;
5944074; Luis Roberto Teixeira Barbosa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;
5970416; Michel Ferreira Bonta; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;
5904975; Paulo Vilon Otoni Moraes; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076538**PORTARIA Nº: 03113/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar escolta do interno até o hospital público para ser submetido a procedimento cirúrgico.
Destino: Breves;
Período: 05/05/2024 a 07/05/2024;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5953918; joas almeida santiago; policial penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II;
54181759; Ricardo Netto da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II;
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076540

PORTARIA Nº: 02928/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Escoltar 02 (duas) PPL's para apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Altamira;

Período: 15/04/2024 a 19/04/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

55209029; Dwany Henrique Montel; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;

5973070; Klivya Pereira Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;

5953936; Joao Pedro Dias da Silva Reis; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;

5973482; Wellington Moreira de Sena Amado; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076498

PORTARIA Nº: 03063/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir caminhão Oficial da SEAP/PA, até o município de São Felix do Xingu para realizar a entrega de materiais diversos na UCR São Felix do Xingu.

Destino: São Félix Do Xingu;

Período: 21/05/2024 a 24/05/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

54188569; Olivar Fernandes Conceicao; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.080,94; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1076495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0239/2023 – CGP/SEAP, de 09 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.325, de 15/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor ALAN RIVELINO DA SILVA sobre sua condição de acusado no Processo nº 7435/2023 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 20 de Maio de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1076215

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 1286/2022 – CGP/SEAP, de 27 de Setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.140, de 04/10/2022, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor RODOLFO ROGÉRIO BRITO sobre sua condição de acusado no Processo nº 7196/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 20 de Maio de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1076211

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0328/2022 – CGP/SEAP, de 08 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.889, de 11/03/2022, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA sobre sua condição de acusado no Processo nº 6823/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 20 de Maio de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1076219

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0393/2022 – CGP/SEAP, de 16 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.901, de 22/03/2022, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO sobre sua condição de acusado no Processo nº 6861/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 20 de Maio de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1076225

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0654/2023 – CGP/SEAP, de 10 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.510, de 18/08/2023, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SOARES sobre sua condição de acusado no Processo nº 7641/2023 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 20 de Maio de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1076221

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 0393/2022 – CGP/SEAP, de 16 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.901, de 22/03/2022, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-servidor RODIVAL SANTANA DA TRINDADE LOBATO sobre sua condição de acusado no Processo nº 6861/2022 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, Bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração do presente procedimento administrativo disciplinar.

Belém, 20 de Maio de 2024.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1076223

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 3266/2024/CRH/DGP/SEAP Belém, 21 de Maio de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) LINDINETE DE CARVALHO DUARTE, matrícula funcional nº 5980750/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém (UCRF SANTARÉM), a contar de 13/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1076361

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**DIÁRIA****Portaria N.º 201 DE 21/05/2024****Processo n.º: E-2024/2183547**

Servidora: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Matrícula: 5075351/3

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 27 a 29/05/2024

Objetivo: Participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura do Brasil, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1076315

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA II – LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – PONTOS E PONTÕES DE CULTURA II
 A Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023
 Este Edital é realizado com recursos provenientes de sobras financeiras observadas em editais multilinguagens, desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil, parceiras, contratadas por Termo de Fomento, vinculados ao artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo. Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

O objeto deste Edital é a seleção de 40 (quarenta) propostas culturais do segmento de Pontos e Pontões de cultura, para receberem recursos financeiros, com o objetivo de incentivar o referido segmento no estado do Pará. A distribuição dos recursos será realizada de acordo com a modalidade descrita no item 1.1.

1.1 Modalidade: Fomento

1.1.1 Pontos de Cultura:

30 (trinta) projetos culturais de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem propostos e desenvolvidos por entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, grupo ou coletivo sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades, certificadas como Ponto de Cultura, pelo Governo Federal ou pela SECULT-PA;

1.1.2 Pontões de Cultura: 10 (dez) projetos culturais de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem propostos e desenvolvidos por entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e/ou temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas, certificadas como Ponto de Cultura, pelo Governo Federal ou pela SECULT-PA.

1.2. As propostas deverão destinar os fomentos ao desenvolvimento de programação ou atividades fins dos (projetos) espaços culturais.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para projetos de fomento da LPG, conforme dotação orçamentária Projeto Atividade: 8425 Fonte de recurso: 0170000006 (Recursos de Convênio) Natureza da Despesa: 335041-CONTRIBUIÇÕES Natureza da Despesa:339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PTRES: 158425 PI: 104LPG8425C AÇÃO: 291116 /291997 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8425.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Podem se inscrever no Edital as entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos, sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, com atuação de no mínimo 2 (dois) anos, no Estado do Pará, Certificados como Ponto ou Pontão de Cultura, pela Secretaria de Estado de Cultura ou pelo Ministério da Cultura.

3.1.1. Proponente ainda SEM certificação podem se inscrever, mas, a permanência no concurso dependerá de sua Certificação na etapa de Admissibilidade e estejam em processo de certificação através da plataforma Mapa Cultural do Pará)

3.1.2. A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 15.1.1.2.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, institutos etc)

II - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto no Mapa Cultural.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo V.

3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, ou direção, ou produção, ou coordenação, ou gestão artística, ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV - Proponentes inadimplentes com prestação de contas de editais realizados pela Secult e organizações da sociedade civil parceiras, com recursos da Lei Aldir Blanc.

V - Proponentes selecionados em editais da Lei Paulo Gustavo, realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, de forma direta ou em parcerias com OSCs e Fundações Estaduais.

VI - Pontos de Cultura já premiados em editais da Lei Paulo Gustavo.

4.2 O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1, incisos II, III, IV, V e VI.

4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem em situações descritas no tópico 4.1.

4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados:

I) 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado

II) 50% para mulheres (cis e trans);

III) No mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e

IV) no mínimo 10% para pessoas indígenas.

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas (opção presente na ficha de inscrição dos projetos) que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VI.

5.8 Caso necessário, para fins de verificação da autodeclaração, poderá ser solicitada Carta Consubstanciada, que será analisada por um comitê formado por membros de entidades representativas.

5.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural; e

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas.

5.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regimentos descritos nos itens acima, observando o item 5.7.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve enviar toda documentação obrigatória relatada no 7.3, entre os dias 22 de maio e 20 de junho de 2024, exclusivamente através da plataforma Mapa Cultural do Pará, no endereço eletrônico <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1495>

6.2 Para efeito de inscrição todos os proponentes deverão estar cadastrados no [mapa cultural.pa.gov.br](https://mapacultural.pa.gov.br).

6.3 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT, ou da executora do certame, ou materiais postados via Correios.

6.4 Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

6.5 O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

6.6 Os anexos que compõem este edital deverão ser assinados de maneira física ou eletrônica, com o encaminhamento na forma digital no ato de inscrição anexados no formato PDF.

6.7 As inscrições feitas em desacordo com os prazos e demais exigências do presente edital serão indeferidas.

6.8 Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição, depois de finalizada.

6.9 É vedada a participação de órgãos públicos e escolas.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve preencher Ficha de Inscrição diretamente no <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1495>

7.2 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.3 por meio do <https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1495>

7.3 Documentos a serem encaminhados na etapa de Admissibilidade, de acordo com o tipo de inscrição (Pessoa Física ou Jurídica):

7.3.1 Para os proponentes COM Certificação:

a) Identificação da entidade / coletivo cultural e RG e CPF de seu representante;

b) Comprovação da Certificação Simplificada;

c) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (se Pessoa Jurídica sem fins econômicos);

d) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica, qual seja o estatuto social (nos casos de organizações da sociedade civil);

e) Portfólio atualizado, com comprovações das ações culturais realizadas há no mínimo 02 anos no Estado do Pará.

f) Preencher o Formulário de Inscrição no sistema Mapa Cultural;

g) Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", juntar a Carta de Autorização do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo V), preenchida, assinada (de forma eletrônica, de próprio punho ou com a impressão digital), digitalizada e anexada com cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicarem a pessoa física representante e assinarem a Carta;

i) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome ou esteja enquadrado no item 15.1.1.2)

j) Mini currículo da equipe técnica do projeto e termo de anuência;

k) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadra.

l) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.3.2 Para proponentes SEM Certificação:

a) Comprovante de Inscrição de Solicitação de Certificação junto ao edital específico no Mapa Cultural da Secult

b) Identificação da entidade / coletivo cultural e de seu representante RG e CPF (se Pessoa Física);

c) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (se Pessoa Jurídica sem fins econômicos);

d) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica, qual seja o estatuto social (nos casos de associações, fundações e cooperativas culturais);

e) Informações sobre atuação e articulação junto a outros Pontos de Cultura, grupos ou coletivos culturais.

f) Portfólio atualizado, com comprovações das ações culturais realizadas, de no mínimo 02 anos, no Estado do Pará.

g) 02 (duas) cartas de apoio, à entidade, grupo ou coletivo cultural requerente, emitidas por Pontos e Pontões de Cultura certificados e/ou instituições públicas e/ou privadas relacionados com arte, cultura, educação e ou desenvolvimento comunitário, necessário pra quem ainda não se inscreveu na plataforma de certificação

h) Preencher o Formulário de Inscrição no sistema Mapa Cultural;

i) Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", juntar a Carta de Autorização do Grupo/Coletivo Cultural (Anexo V), preenchida, assinada (de forma eletrônica, de próprio punho ou com a impressão digital), digitalizada e anexada com cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicarem a pessoa física representante e assinarem a Carta;

j) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome ou esteja enquadrado no item 15.1.1.2)

k) Mini currículo da equipe técnica do projeto e termo de anuência;

l) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadra.

m) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.4 O proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

7.5 Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto, nos segmentos culturais previstos no [artigo 8º, da Lei LPG](#).

7.6 Se houver inscrição de mais de um projeto do mesmo proponente, será considerado, para fins de seleção, o último enviado na plataforma.

7.7 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução até 30 de junho de 2025

7.8 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação da SECULT/PA.

7.9 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.10 As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único: A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou cicense ou pertencentes à população nômade ou itinerante; que se encontrem em situação de rua.

8 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Anexo VII, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

8.2 A estimativa de custos do projeto poderá ser prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

8.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pelos membros da comissão de seleção, de acordo com tabelas referenciais de valores ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

8.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

8.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

8.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural, conforme dispõe o item 13.8.

8.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado à modalidade, conforme itens 1.1.1 e 1.1.2 do presente edital.

9 ACESSIBILIDADE

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA

10.1 Os projetos culturais contemplados neste edital, com projetos de fomento, conforme item 1.1.1 e 1.1.2 deste edital, deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas:

I - a realização de atividade destinada, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e

II - sempre que possível, exposições com interação popular por meio da internet ou exposições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no item I, em intervalos regulares.

10.2 A contrapartida deverá ser informada no Formulário de Inscrição e deve ser executada até junho de 2025.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Admissibilidade - fase de análise de documentos iniciais, previstos no item 7.3.

II - Seleção - fase de análise de mérito cultural dos projetos.

III - Habilitação: fase de apresentação e análise dos documentos complementares, dos proponentes selecionados, descritos no item 14;

11.2 Todas as etapas terão períodos recursais, de 3 (três) dias, após cada publicação de relação preliminar.

12. ETAPA DE ADMISSIBILIDADE

12.1 Entende-se por "Admissibilidade, a "análise do conjunto de documentos iniciais", solicitados no item 7.3.

12.2 Só poderá prosseguir para as demais etapas, os proponentes que atenderem aos requisitos documentais desta etapa.

12.3 A análise documental dos Proponentes SEM Certificação, para fins de Certificação, será realizada pela Comissão de Certificação do Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura, formada, conforme portaria SECULT nº 176, de 09 de maio de 2024.

a) Se for alcançada a Certificação, o proponente segue para análise documental complementar da etapa de admissibilidade prevista no Edital.

b) Os proponentes classificados na fase de ADMISSIBILIDADE (certificação), seguirão para a fase de Seleção, como previsto neste edital;

c) Se NÃO alcançar a Certificação, o proponente será notificado para sanar as pendências encontradas para poder prosseguir no processo de ADMISSIBILIDADE.

d) Caso as pendências não sejam sanadas dentro do prazo de ADMISSIBILIDADE previsto no cronograma de atividades do edital, o proponente não seguirá para a fase de seleção deste edital.

12.4 A análise documental dos Proponentes COM Certificação será realizada pela Comissão de Habilitação documental, formada por 3 (três) servidores públicos da SECULT, vinculados à Diretoria de Cultura, e, designados por meio de portaria.

12.5 Contra a decisão da etapa de admissibilidade caberá recurso, destinado à Comissão de habilitação deste edital.

12.6 Os recursos de que tratam o item 12.3, deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III, do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

12.7 Os recursos devem ser encaminhados através do e-mail recursosopontoslpgpara2@gmail.com, de 00h do dia 28 de junho de 2024, até as 17h do dia 02 de julho de 2024.

12.8 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

12.9 Após o julgamento dos recursos, o resultado final de admissibilidade será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio da SECULT, contendo número da inscrição no Mapa, nome proponente, região de integração, nome do projeto.

13. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

13.1 Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, ou das propostas de premiação concorrentes em uma mesma categoria de apoio ou reconhecimento, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

13.1. Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto ou proposta de premiação, mas de seus impactos e relevância em relação aos outros projetos ou propostas de premiação inscritos. A pontuação é atribuída em função desta comparação.

13.2. A análise será realizada por comissão de seleção formada por, no mínimo, 03 (três) pareceristas externos, com experiência no segmento cultural.

13.3. Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I - tenham interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, faça parte da equipe técnica do projeto ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

13.4 O membro da comissão que incorre em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

13.5 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.

13.6 Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção.

13.7 Os recursos de que tratam o item 13.7, deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III, do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

13.8 Os recursos devem ser encaminhados através do email recursosopontoslpgpara2@gmail.com, de 00h do dia 25 de julho de 2024, até as 17h do dia 29 de julho de 2024.

13.9 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

13.10 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio da SECULT, contendo número da inscrição no Mapa, nome proponente, região de integração, nome do projeto e a nota obtida. O parecer referendando a nota será publicada no Mapa, no ambiente de inscrição do proponente.

14. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

14.1 Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade, será selecionada a proposta de outra modalidade com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente e levando em consideração o disposto no item 5 (Cotas).

Parágrafo único: Para não caracterizar a concentração dos recursos públicos, visando equidade, abrangência territorial e a ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, conforme disposto no art 1º da Lei 13.018, de 2014, uma mesma entidade, grupo ou coletivo cultural não poderá ser contemplada em mais de 01 (uma) seleção pública da Lei Paulo Gustavo, mesmo que selecionada em editais multilinguagens diferentes.

15. ETAPA DE HABILITAÇÃO

15.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 06 (seis) dias úteis, apresentar os seguintes documentos através do Mapa Cultural, conforme sua natureza jurídica:

15.1.1 PESSOA FÍSICA (representante de Coletivos)

I - certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativos a tributos estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

15.1.1.2A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II- pertencentes à população nômade ou itinerante ou que se encontrem em situação de rua.

15.1.2 PESSOA JURÍDICA

I- certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;

II- certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

III- certidão negativa de débito estadual – Emitida pela SEFA/PA ;

IV- certidão negativa municipal, expedidas pela Secretaria Municipal de finanças;

V- certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS;

VI- certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

15.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

15.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do e-mail recursosopontoslpgpara2@gmail.com, de 00h do dia 19 de agosto de 2024 até as 17h do dia 21 de agosto de 2024.

15.4 Os recursos de trata o item 15.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

15.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

15.6 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

16. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

16.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo III deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

16.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural (proponente) selecionado neste Edital, e, pelo concedente, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

16.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos, com desembolso único, em até 10 (dez) dias, EXCLUSIVAMENTE EM CONTA CORRENTE de qualquer banco, aberta especificamente para este fim.

16.3.1 A conta bancária da instituição financeira não deverá ter cobrança de tarifas.

16.3.2 Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo).

16.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

16.5 O agente cultural deve assinar e enviar o Termo de Execução Cultural em até 2 (dois) dias úteis após envio da concedente, conforme previsto no cronograma, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16.6 Para a modalidade "Fomento", os valores recebidos não estão isentos de tributação, embora não sofram retenção na fonte pagadora.

16.7 Para a modalidade "Fomento", não haverá retenção na fonte pagadora.

17. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

17.1 Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos de todo material de divulgação, as logomarcas da SECULT/PA / Governo do Estado do Pará, do Ministério da Cultura / Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site www.secult.pa.gov.br, e deverão incluir também a frase: "Projeto selecionado pelo 'Edital de Pontos e Pontões de Cultura II – Lei Paulo Gustavo'".

17.1. Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e SECULT-PA.

17.2. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deve ser disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

17.3. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

18.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

18.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo IV e orientação contida no [Decreto nº11.453/2023](http://Decreto%20n%2011.453/2023), artigo 29, inciso

II, que versa sobre a prestação de informações em relatório de execução do objeto.

18.2.1. Caso o realizador do edital considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto, no Relatório Final de Execução, e que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto não foram suficientes, lhe é facultado o direito de requisitar o Relatório de Execução Financeira com as devidas comprovações (nota fiscal, recibos e documento congêneres), conforme contido no inciso III, do artigo 29 e no inciso III, do §2º, do artigo 30, do Decreto nº11.453/2023.

18.3 O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 de junho de 2025, com o fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no sítio eletrônico www.secult.pa.gov.br, no Diário Oficial do Estado e nas mídias sociais oficiais da SECULT.

19.2. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site: https://mapacultural.pa.gov.br/opportunidade/1495

19.3. Toda relação do proponente com o edital deverá ser através da plataforma mapa cultural, do e-mail editalpontoslpgpara2@gmail.com e do telefone (91) 98601-9108.

19.4. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretária de Estado de Cultura.

19.5. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do proponente.

19.6. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a SECULT de qualquer responsabilidade civil ou penal.

19.7. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

19.8. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

20. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do edital	22/05/2024	
2- Inscrições (30 dias)	22/05/2024	20/06/2024
3- Publicação do Resultado Preliminar de Admissibilidade	02/07/2024	
4- Prazo de Recurso	03/07/2024	05/07/2024
5- Publicação do Resultado final de admissibilidade	11/07/2024	
6- Período de seleção	12/07/2024	26/07/2024
7- Publicação do Resultado Preliminar de Seleção	31/07/2024	
8- Período de recurso	01/08/2024	05/07/2024
9- Homologação e publicação do Resultado Final de seleção.	09/08/2024	
10- Entrega de Documentos complementares	12/08/2024	19/08/2024
11- Publicação do Resultado Preliminar de Habilitados	23/08/2024	
12- Período de recurso de Habilitação	26/08/2024	28/08/2024
13- Publicação do Resultado final de Habilitados	05/09/2024	
14- Período de processamento e pagamento dos Selecionados	06/09/2024	30/09/2024
15- Execução de projeto	até 30/06/2025	
16- Relatório Final de Execução do Objeto	até 30/06/2025	

21. ANEXOS

21.1. Compõem este Edital os seguintes anexos: Anexo I - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho. Anexo II - Critérios de seleção.

Anexo III - Termo de Execução Cultural. Anexo IV - Relatório de Execução do Objeto.

Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo. Anexo VI - Declaração étnico-racial.

Anexo VII - Planilha Orçamentária.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (DISPONÍVEL NO MAPA)

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica? () Pessoa Física

() Pessoa Jurídica PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Você reside em quais dessas áreas?

() Zona urbana central

() Zona urbana periférica () Zona rural

() Área de vulnerabilidade social () Unidades habitacionais

- () Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- () Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- () Áreas atingidas por barragem
- () Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Pertence a alguma comunidade tradicional?
- () Não pertence a comunidade tradicional () Comunidades Extrativistas
- () Comunidades Ribeirinhas () Comunidades Rurais
- () Indígenas
- () Povos Ciganos
- () Pescadores(as) Artesanais () Povos de Terreiro
- () Quilombolas
- () Outra comunidade tradicional
- Gênero:
- () Mulher cisgênero () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Pessoa Não Binária
- () Não informar
- Raça, cor ou etnia:
- () Branca () Preta
- () Parda
- () Indígena () Amarela
- Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
- () Sim
- () Não
- Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?
- () Auditiva () Física
- () Intelectual () Múltipla
- () Visual
- Qual o seu grau de escolaridade?
- () Não tenho Educação Formal
- () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo
- () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo
- () Curso Técnico Completo
- () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo
- () Pós Graduação Completo
- Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?
- () Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00. () Nenhuma renda.
- () Até 1 salário mínimo
- () De 1 a 3 salários mínimos () De 3 a 5 salários mínimos () De 5 a 8 salários mínimos () De 8 a 10 salários mínimos
- () Acima de 10 salários mínimos
- Você é beneficiário de algum programa social?
- () Não
- () Bolsa família
- () Benefício de Prestação Continuada
- () Programa de Erradicação do Trabalho Infantil () Garantia-Safra
- () Seguro-Defeso () Outro
- Vai concorrer às cotas afirmativas?
- () Sim () Não
- Se sim. Qual?
- () Pessoa negra
- () Pessoa indígena
- Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?
- () Artista.
- () Instrutor(a), oficinheiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. () Curador(a), Programador(a) e afins.
- () Gestor(a)
- () Técnico(a)
- () Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
- () Outro(a)s
- Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
- () Não
- () Sim
- Caso tenha respondido "sim":
- Nome do coletivo:
- Ano de Criação:
- Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
- Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:
- PARA PESSOA JURÍDICA:
- Razão Social:
- Nome fantasia:
- CNPJ:
- Endereço da sede:
- Cidade:
- Estado:
- Número de representantes legais: Nome do representante legal: CPF do representante legal:
- E-mail do representante legal: Telefone do representante legal:
- Gênero do representante legal
- () Mulher cisgênero
- () Homem cisgênero
- () Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Não Binária/Binária
- () Não informar
- Raça/cor/etnia do representante legal
- () Branca () Preta
- () Parda
- () Amarela () Indígena
- Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
- () Sim

() Não
Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- () Auditiva () Física
() Intelectual () Múltipla
() Visual

Escolaridade do representante legal

- () Não tenho Educação Formal
() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo
() Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo
() Curso Técnico completo
() Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo
() Pós Graduação completo

2. DADOS DO PROJETO Nome do Projeto:

Escolha a categoria a que vai concorrer:

Quais atividades e/ou produtos estão previstos no seu projeto? Por favor, quantifique.

Bolsa para desenvolvimento de processos criativos Capacitação

Catálogo Curso livre Curso regular Encontro

Evento cultural Exibição Exposição Feira

Festival Fomento Fotografia Live Mostra Obra Oficina Palestra Pesquisa Podcast Premiação

Produção de publicações Projeto

Publicação Restauro Seminário Site

Vídeo Vivência

Descrição do projeto

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.

Objetivos do projeto

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas
(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária) Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico Mulheres

Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos Outros

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa)

Acessibilidade arquitetônica:

() rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas; () piso tátil;

() rampas;

() elevadores adequados para pessoas com deficiência; () corrimãos e guarda-corpos;

() banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;

() vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

() assentos para pessoas obesas; () iluminação adequada;

() Outra

Acessibilidade comunicacional:

() a Língua Brasileira de Sinais - Libras; () o sistema Braille;

() o sistema de sinalização ou comunicação tátil; () a audiodescrição;

() as legendas;

() a linguagem simples;

() textos adaptados para leitores de tela; e () Outra

Acessibilidade atitudinal:

() capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;

() contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural; () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e

() outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

Previsão do período de execução do projeto: Data de início - Data final:
Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme exemplo a seguir:

Nome do profissional /empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	inserir colunas se necessário
Ex.: João Silva	Curador	12345678	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim	inserir colunas se necessário
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto / veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023	

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida

Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada. Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais? (Informe se o projeto prevê apoios financeiros tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento.)

Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.

() Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

() Apoio financeiro municipal () Apoio financeiro estadual

() Recursos de Lei de Incentivo Municipal () Recursos de Lei de Incentivo Estadual

() Recursos de Lei de Incentivo Federal () Patrocínio privado direto

() Patrocínio de instituição internacional () Doações de Pessoas Físicas

() Doações de Empresas () Cobrança de ingressos () Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo.

Descrição-critério	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	valor total	Referência de preço
Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	1.100,00	1	1.100,00	orçamento local, salic web, outra.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos: RG e CPF do proponente

Currículo do proponente

Mini currículo dos integrantes do projeto

[OUTROS DOCUMENTOS QUE FOREM OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS]

ANEXO II

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

1. CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA PROJETOS DE FOMENTO		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Estado do Pará. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do estado do Pará	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, através das contrapartidas e estratégias de acessibilidade exigidas pelo Edital.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na	10

	planilha orçamentária, sua execução e a adequação aobjeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itensrelacionados na planilha orçamentária do projeto.	
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma,Objetivos e Metas do projeto proposto A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com público alvo do projeto, mediante aestratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de execução.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas A análise deverá considerar a carreira dos profissionais quecompõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

A pontuação final de cada candidatura será definida por média das notas atribuídas individualmente por cada membro, Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H respectivamente. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate será adotado o critério de maior idade do proponente pessoa física ou representante de pessoa jurídica. Serão considerados aptos os projetos de fomento que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos. Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
III - A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO III

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, neste ato representada pela Senhora Ursula Vidal Santiago, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado do Pará e o(a) AGENTE CULTURAL XXXXX (nome do agente cultural), portador(a) do RG nº XXXXXXX, expedida por XXXXXX, CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefones:XXXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da SECULT:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à SECULT, por meio de Relatório de Execução do Objeto, que deverá ser apresentado no prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela SECULT/PA, a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;
- IX) guardar a documentação referente à execução do objeto e à execução financeira pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES,

7.1 O agente cultural prestará contas à SECULT por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário até 30 de junho de 2025; II - apresentação de relatório de execução financeira do projeto, e;

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

- I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 A SECULT elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - Encerrar o processo, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público, de que trata o item 7.2.2, o responsável pelo julgamento da prestação de informações, poderá:

I - Encerrar o processo, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela Administração Pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à SECULT em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da SECULT.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário Termo Aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 27, do Decreto Federal 11.453/2023.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- violação da legislação aplicável;
- cometimento de falhas reiteradas na execução;
- má administração de recursos públicos;
- constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1. Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A SECULT deverá promover ações que visem o monitoramento dos objetos do edital, pactuados com o Agente Cultural, podendo ser por meio de Comissão Específica ou envio de relatórios comprovados.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Mapa Cultural.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão: Pelo Agente Cultural: [NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO IV

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo: Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

() Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.

() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.

() Uma parte das ações planejadas não foi feita.

() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas:

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

• OBSERVAÇÃO DA META 1: [Informe como a meta foi cumprida] Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

• Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

• Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida] Metas não cumpridas (se houver)

• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

• Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc. () Sim

() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

() Publicação

() Livro

() Catálogo

() Live (transmissão on-line) () Vídeo

() Documentário () Filme

() Relatório de pesquisa () Produção musical

() Jogo

() Artesanato () Obras

() Espetáculo

() Show musical () Site

() Música

() Outros:

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele:

(Você pode marcar mais de uma opção).

() Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.

() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.

() Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.

() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

() Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.

() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.

() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/ empresa	Função no projeto	CPF/CNP	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	[inserir mais colunas, se necessário]
João Silva	Cineasta	12345678 9101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () 1. Presencial. () 2. Virtual.
- () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção. () Youtube

() Instagram / IGTV () Facebook

() TikTok

() Google Meet, Zoom etc.

() Outros:

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

() 1. Fixas, sempre no mesmo local.

() 2. Itinerantes, em diferentes locais.

() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 1 (Fixas):

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.7 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção. () Zona urbana central.

() Zona urbana periférica. () Zona rural.

() Área de vulnerabilidade social. () Unidades habitacionais.

() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

() Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).

() Áreas atingidas por barragem.

() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

() Outros:

6.8 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção

() Equipamento cultural público municipal. () Equipamento cultural público estadual. () Espaço cultural independente.

() Escola.

() Praça.

() Rua.

() Parque. () Outros

No item 6.4 caso você tenha marcado o item 2 (itinerante):

6.9 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.10 Em quais áreas o projeto foi realizado? Você pode marcar mais de uma opção.

() Zona urbana central.

() Zona urbana periférica. () Zona rural.

() Área de vulnerabilidade social. () Unidades habitacionais.

() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

() Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).

() Áreas atingidas por barragem.

() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

() Outros:

6.11 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

() Equipamento cultural público municipal. () Equipamento cultural público estadual. () Espaço cultural independente.

() Escola.

() Praça.

() Rua.

() Parque.

() Outros No item 6.4 caso você tenha marcado o item 3 (Base):

6.12 Em quais municípios o projeto aconteceu?

6.13 Em quais áreas o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção. () Zona urbana central.

() Zona urbana periférica. () Zona rural.

() Área de vulnerabilidade social. () Unidades habitacionais.

() Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).

() Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).

() Áreas atingidas por barragem.

() Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

() Outros:

6.14 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

() Equipamento cultural público municipal. () Equipamento cultural público estadual. () Espaço cultural independente.

() Escola.

() Praça.

() Rua.

() Parque.

() Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

NOME DO GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE, INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL] [DATA]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital _____ (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nome do Proponente:

Nº de Registro no Mapa Cultural: Nome do projeto:

Nº de inscrição:

Meta /etapa 1						
Descrição item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantida	Valor total	Referência preço
Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00		R\$1.100,00	. Salicnet . Praticado no mercado . outra
Meta /etapa 2						
Ex. Ampliações das imagens	Serviço necessário para exposição		R\$50,00		R\$50,00	. Salicnet . Praticado no mercado local . outra

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas (ex. pré-produção, produção, execução)

Deve haver a indicação do parâmetro de preço. Por exemplo: preço estabelecido no SALICNET, Orçamento Local, Pesquisas de preços, etc), utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo.

Adicione quantas linhas forem necessárias para etapas e itens do seu orçamento.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330/2024

PAE: 2024/2143895

Objeto: Contratação de MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEIÇÃO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução da atividade WORKSHOP: "A vida sangra nos afluentes da Leitura".

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001167; 2024.460202NE001165.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 104.000.8928C;

Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339036/339047;

Ação: 283955.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ nº: 543.662.912-15.

Valor Total: R\$ 840,00

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO BIA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32131 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DA BIBLIOTECA ARTHUR VIANA SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CBPAV
Data: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 328/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1076303

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2024

PAE: 2024/377653.

Objeto: Projeto "CANTA BELÉM I" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ACUSTICA POP, ALMA SOUL, TOP 3, DE BOBEIRA, FERROVIA TEX, o evento será realizado no dia 20/05/2024 nos horários de 17h às 22h na Orla de Icoaraci - Rua Siqueira Mendes S/N, Distrito de Icoaraci no Município de Belém/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001527

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 DEMG 00071

Fonte Recurso/detalhamento: 015.0100.0001/015.0101.2447 Elemento

Despesa: 339039 Ação: 285477

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Vanilda Monteiro Pereira MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 6120741 Tel. De Contato: 91 98865.1943 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Aux. Serviços Gerais E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: NLCC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): EXPERT EVENTOS (G M MIRANDA), inscrita no CNPJ nº 17.687.352/0001-60

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 311/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 20/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1076252

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332/2024

PAE: 2024/2153824

Objeto: Contratação de GABRIELA PEREIRA DA SILVA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução da atividade WORKSHOP: "Fios da memória".

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001166, 2024.460202NE001164.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 8928 AÇÃO:

283955 ELEMENTO: 339036 PI: 104.000.8928C FONTE: 015.0000.0001

PROJETO ATIVIDADE: 8928 AÇÃO: 283955 ELEMENTO: 339047 PI:

104.000.8928C FONTE: 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) GABRIELA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº: 535.220.442-15.

Valor Total: R\$ 2.520,00

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO BAÍA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32131 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DA BIBLIOTECA ARTHUR VIANA SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CBPAV Nome do fiscal responsável: NEILA MENDONÇA GARCÉS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 51855866-2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED.
Data: 03/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 332/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1076462

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331/2024

PAE: 2024/2143824

Objeto: Contratação de RAIMUNDA HELIANA MAGALHÃES PEREIRA BARRIGA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução da atividade WORKSHOP: "O lado invisível do meu sapato: compartilhando experiências poéticas".

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001160, 2024.460202NE001161.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 8928 AÇÃO: 283955

ELEMENTO: 339036 PI: 104.000.8928C FONTE: 015.0000.0001. PROJETO

ATIVIDADE: 8928 AÇÃO: 283955 ELEMENTO: 339047 PI: 104.000.8928C

FONTE: 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) RAIMUNDA HELIANA MAGALHÃES PEREIRA BARRIGA, inscrito no CPF nº: 030.056.402-30

Valor Total: R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis mil reais)

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO BAÍA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32131 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DA BIBLIOTECA ARTHUR VIANA SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CBPAV Nome do fiscal responsável: NEILA MENDONÇA GARCÉS LIMA MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 51855866-2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED.
Data: 03/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 331/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1076404

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318 - CGP/ FCP DE 21 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2184879 – DIC/ GABPRES/ FCP de 17/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "Música na Praça 4", que será realizado no município de Castanhal/PA, conforme especificado no processo: 2024/378420.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CYLENE OLIVEIRA PEREIRA	5956752	ASSESSOR	26 a 27/05/2024	1 ½	308,84	R\$-463,26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1076544

PORTARIA Nº 317 - CGP/ FCP DE 21 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2184845 - DIC/ GABPRES/ FCP de 17/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "Música na Praça 3", que será realizado no município de Castanhal/PA, conforme especificado no processo: 2024/378350.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	57217065/1	COORDENADOR	25 a 26/05/2024	1 ½	308,84	R\$-463,12

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1076548

PORTARIA Nº 316 - CGP/ FCP DE 20 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2182992- DIC/ GAPRES / FCP de 16/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada para fiscalização dos Projetos: "FOLIA DA ESTAÇÃO" E "FOLIA PARÁ", que será realizado no município de Abaetetuba/PA, conforme especificado nos processos: 2024/160862, 2024/160746.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241/1	ASSESSOR	24 a 26/05/2024	R\$ 308,84	2 ½	R\$ 772,10

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1076538

PORTARIA Nº 319 - CGP/ FCP DE 21 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2185147 - DIC/ GABPRES/ FCP de 17/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá acompanhar e conduzir as servidoras: Sandra Maria de Oliveira Moraes mat: 57217065/1 e Cylene Oliveira Pereira mat: 5956752, que irão fiscalizar os Projetos: "Música na Praça 3" e "Música na Praça 4", nos dias 25,26/05/24, e retornaram a Belém no dia 27/05/2024. Os projetos serão realizados no município de Castanhal/PA, conforme especificado nos processos: 2024/378350, 2024/378420.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/ 1	MOTORISTA	25 a 27/05/2024	2 ½	308,84	R\$-772,10

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1076534

PORTARIA Nº 320 - CGP/ FCP DE 21 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº 2024/ 2184390 - SEBP/ DAF/ CGP/ FCP de 17/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, pois a Fundação Cultural do Pará, por meio da Diretoria de Leitura e Informação/ Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, realizará no período de 27 a 28.05.2024 reunião na Fundação Casa de Cultura, Desporto e Turismo de Muaná, visando a reabertura do espaço da Biblioteca Pública Municipal. Na oportunidade realizaremos reunião na Secretaria de Educação para divulgação do Programa Leitura por todo o Pará - Edital de Cessão de Obras de Autores Paraenses. Essa atividade está inserida na ação: Implementação de espaços.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	GERENTE	27 a 29/05/2024	R\$ 308,84	2 ½	R\$-772,10

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1076527

PORTARIA Nº 313 - CGP/ FCP DE 20 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº 2024/ 2183490 - DO CIA/ GABPRES/ CGP/ FCP de 16/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias o colaborador eventual abaixo mencionado, que irá ministrar a Oficina de Extensão: Guitarra (PAE E-2024/2183322), o mesmo se deslocará ao Município de Ponta de Pedras / Marajó / Pará.

NOME	CPF	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS	440.860.322-87	10 a 16/06/2024	R\$-308,84	6,5	R\$-2.007,46

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 1076554



LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA Portaria nº. 068/2024-FCG de 21.05.2024

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidora: Joyce Pereira de Freitas da Silva - IF: nº. 5906172/1

Cargo: Assistente Administrativo

1º Período: 13/05/2024 a 11/06/2024 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2019/2024 (LCF nº.173/20)

Autorização: Processo nº. 2024/564516

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1076083

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e ATANAS ANATOLIEV KRASTEV, passaporte nº 3861752824-BRG.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo violoncelista ATANAS ANATOLIEV KRASTEV, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/281751.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076404

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e ROSANA MARCELA SCHIAVI, passaporte nº AAI 556996.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela cantora lírica soprano ROSANA MARCELA SCHIAVI, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/281726.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076389

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e HELENA VITAL DE MEDEIROS, CPF nº 021.059.632-50.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela violinista HELENA VITAL DE MEDEIROS, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/568297.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076367

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e AGLIKA ZLATKOVA ANGELOVA, passaporte nº 389471519.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pela Pianista de nível Internacional AGLIKA ZLATKOVA ANGELOVA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/262946.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076457

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa 49.868.259 JORGE LUIZ SOUSA DA SILVA, CNPJ nº 49.868.259/0001-48.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo contra baixista JORGE LUIZ SOUSA DA SILVA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/310265.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 47201 13.392.1512, Ação/Atividade: 8421, Fonte: 0170300060 (PRONAC), Elemento de despesa: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076472

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e JARRETT MARK BUTLER, passaporte nº 557366884 GBR.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo trombonista JARRETT MARK BUTLER, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/271503.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076423

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e LUÍS CARLOS MENDES SOUSA, passaporte nº CC281844.

DO OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo Trompista Internacional LUÍS CARLOS MENDES SOUSA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/300477.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339036

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076438

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa RODRIGO DE OLIVEIRA 36089750808, CNPJ nº 30.058.346/0001-01.

DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo Violinista RODRIGO DE OLIVEIRA, evento XXXVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/345387.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art.74, II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRONAC), ND: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG
Belém/Pará, 21 de maio de 2024.

Protocolo: 1076480

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024, para contratação da empresa 49.868.259 JORGE LUIZ SOUSA DA SILVA, CNPJ nº 49.868.259/0001-48, visando a participação do contra baixista JORGE LUIZ SOUSA DA SILVA no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/310265.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1076476

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024, para contratação da empresa RODRIGO DE OLIVEIRA 36089750808, CNPJ nº 30.058.346/0001-01, visando a participação do Violinista RODRIGO DE OLIVEIRA no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/345387.

Valor: R\$ 5.200,00.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1076485

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2024, para contratação da pessoa física JARRETT MARK BUTLER, passaporte nº 557366884 GBR, visando a sua participação como trombonista no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/271503.

Valor: R\$ 10.000,00.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1076430

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2024, para contratação da pessoa física AGLIKA ZLATKOVA ANGELOVA, passaporte nº 389471519, visando a participação da Pianista de nível Internacional AGLIKA ZLATKOVA ANGELOVA no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/262946.

Valor: R\$ 10.000,00.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1076461

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2024, para contratação da pessoa física LUÍS CARLOS MENDES SOUSA, passaporte nº CC281844, visando a participação do Trompista Internacional LUÍS CARLOS MENDES SOUSA no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, Belém/PA, nº 2024/300477.

Valor: R\$ 10.000,00.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1076453

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 63/2024, para contratação da pessoa física HELENA VITAL DE MEDEIROS, CPF nº 021.059.632-50, visando a sua participação como violinista no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/568297.

Valor: R\$ 3.200,00.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1076377

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2024, para contratação da pessoa física ROSANA MARCELA SCHIAVI, passaporte nº AAI 556996, visando a sua participação como Cantora Lírica Soprano no evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, processo nº 2024/281726.

Valor: R\$ 10.000,00 .

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1076400

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2024, para contratação da pessoa física ATANAS ANATOLIEV KRASSTEV, passaporte nº 3861752824-BRG, evento XXXVI FIMUPA, período de 02 a 09 de junho de 2024, em Belém/PA, conforme processo nº 2024/281751.

Valor: R\$ 10.000,00.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1076412



PORTARIA

PORTARIA Nº 535 de 16 de maio de 2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.063 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 354 de 08 de abril de 2024, publicada no DOE 35.776 de 04 de janeiro de 2024.

Art. 2º CONSTITUIR a Comissão para levantamento do Inventário dos bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB E SIMAS.

Art. 3º DESIGNAR os servidores MARIO LEONARDO CAMPOS BRINGEL, matrícula nº 8401832/2, IDENILSON AUGUSTO TAVARES EVANGELISTA, matrícula nº 5953612, MIQUEIAS FURTADO ANDRADE, matrícula funcional nº 5965722/2 e ANASTÁCIA RODRIGUES PINTO, matrícula nº 5954184/1, lotados nesta Secretaria de Estado de Comunicação, sob a presidência do primeiro, substituído pelos demais nas ausências e impedimento, a integram a presente Comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

Protocolo: 1076033

ERRATA

PORTARIA Nº 515 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Publicada no DOE Nº 35.817 de 14 de maio de 2024.

Onde se lê: NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRÍCULA: 5914002

Leia-se: NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRÍCULA: 5962066

Protocolo: 1076380

DIÁRIA

PORTARIA Nº 546 de 21 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/620482/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para São Paulo, nos dias 22 a 25 de maio de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 547 de 21 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/620577/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para Salvador, nos dias 21 a 23 de maio de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 548 de 21 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/620320/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para Salvador, nos dias 21 a 23 de maio de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUÊS

MATRÍCULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1076513

PORTARIA Nº 545 de 21 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/570800/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), que se deslocou para São Domingos do Araguaia/Tucuruí nos dias 14 a 16 de maio de 2024, retornando no dia 17 de maio de 2024, pois conduziu a equipe que fez cobertura jornalística e precisou permanecer na cidade para pautas complementares.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRÍCULA: 5962066

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1076384



ERRATA

Errata da Portaria de CONCESSÃO DE FERIAS, nº 081/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024, publicada em DOE 35.783 de 15 de ABRIL de 2024: INCLUIR:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MAIO
FABRÍCIO ROCHA DE SOUZA LEITE	55588563/1	2/5/2007	02/05/23 a 01/05/24	06/05/24 a 04/06/24

Protocolo: 1076553

CONTRATO**CONTRATO Nº 034/2024****PROCESSO Nº 2023/1380485****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: HARMONIA DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será na Vila Rio Grande, Zona Rural, CEP 68640-000, Município de Ourém/PA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data de Assinatura: 17/05/2024

Vigência do projeto: 22/05/2024 até 22/08/2024

Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5978413/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00757

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação n.º: 295458

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: n.º: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândia, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA,

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 1076072

CONTRATO Nº 033/2024**PROCESSO Nº 2023/1380485****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: HARMONIA DOS RITMOS, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será na Vila Rio Grande, Zona Rural, CEP 68640-000, Município de Ourém/PA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 20/05/2024

Vigência do projeto: 22/05/2024 até 22/08/2024

Fiscal de Contrato: DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5978413/1

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00757

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação n.º: 295458

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: n.º: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova

CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA,

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 1076063

DIÁRIA**PORTARIA Nº 145/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 48/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 15/05/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2180128 de 15/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 380450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Tomé açu, Ourém, Bragança e Salinópolis no período de 22/05/24 a 27/05/24, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras e retransmissoras de TV dos Municípios acima descritos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1076107

PORTARIA Nº 146/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 09/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2177021 de 09/05/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor ANDRÉ MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES, ocupante do cargo de REPORTER CINEMATOGRAFICO, Matrícula nº 2541981, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança com o objetivo para fazer reportagem especial sobre a Farinha de Bragança para concorrer ao Prêmio Sebrae de Jornalismo, no período de 16 a 17/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1076175

PORTARIA Nº 144/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 49/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 15/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/2180152 de 15/05/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula nº 54197248, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) Tomé açu, Ourém, Bragança e Salinópolis com o objetivo de fazer manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV, no período de 22 a 27/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1076168

PORTARIA Nº 140/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2024 da COOTV/FUNTELPA, de 09/05/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2023/2173551 de 09/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor DANIEL LUCILO ALBUQUERQUE DA SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE VIDEO TAIPE, Matrícula nº 7004982/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, no período de 16 a 17/05/2024, para fazer reportagem especial sobre a Farinha de Bragança para concorrer ao Prêmio Sebrae de Jornalismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1076163

PORTARIA Nº 143/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 47/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 15/05/2024 de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2024/2180093 de 15/05/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, Matrícula nº 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Tomé açu, Ourém, Bragança e Salinópolis no período de 25 à 27/05/2024, com o objetivo manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1076160

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

• PORTARIA DE PRORR. Nº 319/2024-GAB/PADS.

Belém, 21 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da PORTARIA Nº 203/2024-GAB/PADS de 09 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-CPADS, de 20 de maio de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 320/2024-GAB/PAD.

Belém, 21 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 171/2024-CDE/SEDUC, de 20/05/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.062/2023-GAB/PAD de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.554 de 26/09/2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 34/2024-GAB/PAD de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.693 de 26/01/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE AFAST. PREVENT. Nº 321/2024-GAB/PAD.

Belém, 21 de maio de 2024

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 49/2024-CDE/SEDUC, de 21/05/2024, firmado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 304/2024-GAB/PAD de 14/05/2024, publicada no DOE nº 35.819 de 15/05/2024;

R E S O L V E:

I – AFASTAR como medida preventiva o servidor J.B.C., matrícula nº 57198360-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei Estadual nº 5.810/94;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 322/2024-GAB/PADS Belém, 21 de maio de 2024

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/596681 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor M.J.F.S., matrícula nº 57212198-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada a partir de 30/03/2024;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 323/2024-GAB/SIND.

Belém, 21 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 108/2018-GAB/SIND, de 06/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.740 de 14/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 324/2024-GAB/PAD.

Belém, 21 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 175/2024-CDE/SEDUC, de 21/05/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 832/2022-GAB/PAD de 19/08/2022, publicada no DOE nº 35.084 de 22/08/2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.304/2022-GAB/PAD de 29/11/2022, publicada no DOE nº 35.205 de 01/12/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1076488

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 0262/2024 -SALVATERRA

Nome: ARTUR LEAL NEVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0264/2024 -BELEM

Nome: ADALBERTO JORGE RIBEIRO DA COSTA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGIA
Vigência: 14/05/2024 a 13/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/570138, autorizado em 17/01/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0276/2024 -CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: LOURIVAL PEREIRA LUZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0277/2024 -CANAA DOS CARAJAS

Nome: ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0279/2024 -GARRAFÃO DO NORTE

Nome: TANIA BEATRIZ ABREU FRANCA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0280/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: KILMEN LOPES DE BARROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0283/2024 -JACUNDA

Nome: ANTONIO BATISTA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0284/2024 -CANAA DOS CARAJAS

Nome: GETULIO DA SILVA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0286/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: ISAAC ALMEIDA DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0288/2024-VISEU

Nome: EDSON VANDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0289/2024-RUIROPOLIS

Nome: SALETE ADELINO CAMPOS DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0290/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: GISELLE ASSUNCAO MONTEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0291/2024 -CACHOEIRA DO ARARI

Nome: LUCIA DE FATIMA LIMA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0293/2024 -INHANGAPI

Nome: WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0294/2024 -PARAUPEBAS

Nome: THIAGO CUNHA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0295/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: JACKSON PINTO MEDEIROS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0296/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: ARNALDO PANTOJA DOS SANTOS FILHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0297/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: HAMILTON DE JESUS MIRANDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0299/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: WAGNO COSTEIRA DE CARVALHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0301/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: SANDRA PROGENIO MIRANDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0303/2024 -OEIRAS DO PARA

Nome: IVAN CASSIO RODRIGUES RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0306/2024-CAPITAO POCO

Nome: ANTONIO AURI SOARES LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0307/2024-OEIRAS DO PARA

Nome: RAYANE RODRIGUES MIRANDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0308/2024-ITAITUBA

Nome: ELUZA MARIA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0309/2024-OEIRAS DO PARA

Nome: JAQUELINE MENDES BASTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 17/05/2024 a 16/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0312/2024-BELEM

Nome: ANA ANGELICA DO ROSARIO GUIMARAES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0314/2024-ALENQUER

Nome: ELZAMIR CRISTINA DA CONCEICAO RIBEIRO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0321/2024-BELTERRA

Nome: LUANA CRISTINA SABATINGA ROCHA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0325/2024-SANTAREM

Nome: PATRICIA SILVA COUTINHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1076421**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº 2024/344752****PORTARIA Nº 004652-2024 - SAGEP DE 20/05/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- CAMPUS BRAGANÇA, NO PERÍODO DE 20/05/2024 A 17/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) ROSALIA

MARIA SARAIVA GALVAO, MATRICULA Nº 5902665-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PROF BOLIVAR BORDALO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Protocolo: 1076106

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/252316

PORTARIA Nº 004642-2024 - SAGEP DE 20/05/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 20/05/2024 A 02/03/2028, A(O) SERVIDOR(A) REJANE SANTOS NONATO, MATRICULA Nº 57189872-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE MANOEL ANTONIO DE CASTRO SEDE VINC, NO MUNICÍPIO DE IGARAPE-MIRI.

Protocolo: 1076093

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2024/169867

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: Estado do Pará | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 05.054.937/0001-63

Contratado: Pessoa Jurídica

Razão Social: MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 22.823.674/0001-29

Descrição da contratação: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com vistas à condução/locomoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Marabá/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais e também por vias Fluviais.

Dotação orçamentária

R\$ 15.383.503,80 (quinze milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos)

Projeto/Atividade: 6413 | Produto: 2227 | Natureza de Despesa: 3390.33

Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

PATRICK TRANJAN

Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

Protocolo: 1076537

APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento 2024

Contrato: 023/2023 - Arthur Souto Cabral Neto

Dispensa de Licitação: nº 003/2023 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM Dr. Agostinho Monteiro, localizado no Conjunto Cidade Nova V, WE 31, n.º 152, CEP 67133-102, bairro Coqueiro, município de Ananindeua/PA.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 28.552,19 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois mil reais e dezenove centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 342.626,28. (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039

Assinatura: 20/05/2024

Vigência: A partir de 08/03/2024

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1076334

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61524/2024

OBJETIVO: Visita técnica a escola EECM Abraão Simão Jatene de Cametá. A visita têm como objetivo conhecer a infraestrutura do local e da escola para avaliar a adequação das necessidades específicas para implementação do CISEB (Centro de Inovação e Sustentabilidade da Educação Básica.).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 30/05/2024 - 31/05/2024 Nº Diárias: 1

CAMETA / BELEM / 31/05/2024 - 31/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADERILSON JOSE RIBEIRO PARENTE

MATRÍCULA: 80845222

CPF: 37724185204

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1076206

PORTARIA DE DIARIAS No. 61526/2024

OBJETIVO: Conduzir no carro oficial da Seduc, colaboradores /formadores e equipe de apoio para formação de professores do Ensino Fundamental, no município de Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 22/05/2024 - 24/05/2024 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / BELEM / 24/05/2024 - 24/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA

MATRÍCULA: 57209915

CPF: 30638720249

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1076211

PORTARIA DE DIARIAS No. 61525/2024

OBJETIVO: Visita técnica a escola EEEM Gerson Peres em Breve. A visita têm como objetivo conhecer a infraestrutura do local e da escola para avaliar a adequação das necessidades específicas para implementação do CISEB (Centro de Inovação e Sustentabilidade da Educação Básica.).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 05/06/2024 - 06/06/2024 Nº Diárias: 1

BREVES / BELEM / 06/06/2024 - 07/06/2024 Nº Diárias: 1.5

NOME: ADERILSON JOSE RIBEIRO PARENTE

MATRÍCULA: 80845222

CPF: 37724185204

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1076209

PORTARIA DE DIARIAS No. 61528/2024

OBJETIVO: Realizar Formação Continuada para professores do Ensino Fundamental em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas - FGV.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM BRAGANCA 22/05/2024 - 23/05/2024 Nº Diárias: 1

BRAGANCA BELEM 23/05/2024 - 23/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SAMARA PRISCILA DE OLIVEIRA TELES

CPF: 01562978250

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1076441

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº.4571/2024 de 16/05/2024

Nome:ELIANA LOPES DE MENDONCA

Matrícula:5327334-2Cargo:Espec.em Educação

Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

Período de Gozo:03/06/2024 a 02/07/2024

Período Aquisitivo:19/03/2018 a 21/10/2022

PORTARIA nº.4693/2024 de 20/05/2024

Nome:DILZA SOARES FERREIRA

Matrícula:627216/1Cargo:Escrev. Datilografo

Lotação:EEEEl. Elcione Barbalho/Ananindeua

Período:19/04/2024 a 17/06/2024-18/06/2024 a 16/08/2024

Triênios:08/05/2009 a 07/05/2012-08/05/2012 a 07/05/2015

PORTARIA nº.002430/2024 de 27/03/2024

Nome:JOEL SERGIO DE OLIVEIRA

Matrícula:472212-1Cargo:Agente de PORTARIA

Lotação:Divisão de Controle de Estoque/Belém

Período:01/04/2024 a 30/05/2024

Triênios:01/11/2001 a 31/10/2004

PORTARIA nº. 004513/2025 de 16/05/2024

Nome:MARIA JOSE SILVA SOUSA

Matrícula:54665591/3Cargo:Professor

Lotação:EE Maria Mirtes Sidrin Pessoa/Capanema

Período:01/03/2024 a 29/04/2024-30/04/2024 a 28/06/2024

Triênios:26/04/2009 a 25/04/2021-26/04/2012 a 25/04/2015

PORTARIA nº.004464/2024 de 15/05/2024

Nome:HELOISA HELENA PANTOJA QUEIROZ

Matrícula:5796490-1Cargo:Professor

Lotação:EE Ruth Passarinho/Belém

Período: 09/05/2024 a 07/07/2024

Triênios:16/09/2004 a 15/09/2007

PORTARIA nº.001495/2024 de 05/03/2024

Nome:CLAUDIO QUEIROZ BENTES

Matrícula:5435960-2Cargo:Professor

Lotação:EE Santa Luzia/Belém

Período:30/01/2024 a 29/03/2024-30/03/2024 a 28/05/2024

Triênios:06/09/2001 a 05/09/2004-06/09/2004 a 05/09/2007

LICENÇA LUTO

PORTARIA nº.: 002634/2024 de 03/04/2024

Conceder Licença Luto a SIMONE PALHETA COSTA, matricula nº5818559-2, Professor, lotada na EE Prof Aluisio Lopes Martins/Santarém, no período de 19/02/2024 a 26/02/2024.

PORTARIA nº.:004688/2024 de 20/05/2024

Conceder Licença Luto a ANTONIO HELIO DA CUNHA FIGUEIREDO, matricula nº57214437/1,Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na EEEF Sistema Educativo Radiofônico de Bragança/Bragança, no período de 01/03/2024 a 08/03/2024.

PORTARIA nº.: 004690/2024 de 20/05/2024

Conceder Licença Luto a MARINEZ GOMES LIMA, matricula nº 57214384/1, Professor, lotada na EEEM.Profª Ducila Almeida do Nascimento/Altamira, no período de 08/03/2024 a 15/03/2024.

PORTARIA nº.: 004691/2024 de 20/05/2024

Conceder Licença Luto a RUTH FRANCA PINHEIRO DA SILVA, matricula nº5777461/2, Professor, lotada na EEEFM.Pitagoras/Ananindeua, no período de 03/01/2024 a 10/01/2024.

PORTARIA nº.: 004638/2024 de 20/05/2024

Conceder Licença Luto a ANA RUTE SANTOS LIMA FRANÇA, matrícula nº 5337542/1, Professor, lotada na EE.Prof. Camilo Salgado/Belém, no período de 04/04/2024 a 11/04/2024.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.004669/2024 de 20/05/2024**

Conceder Licença Maternidade a LANAIDE LOBATO VIANA, matrícula nº 57220187/1, Professor, lotada no anexo da EEEF Benvinda de Araujo Pontes/Abetetuba, no período de 24/02/2024 a 21/08/2024.

PORTARIA nº.: 004682/2024 de 20/05/2024

Conceder Licença Maternidade a MARCILENE DA SILVA, matrícula nº 57217617/1, Auxiliar Operacional e Educacional e Educacional B, lotada na EE.Rotary Club de Castanhal/Castanhal, no período de 27/02/2024 a 24/08/2024.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.004683/2024 de 20/05/2024**

Conceder Licença Paternidade a WELBER CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 57208651/1, Professor, lotado na EE.Jorceli Silva Sestari Sede/Santana do Araguaia, no período de 18/03/2024 a 06/04/2024.

PORTARIA Nº 004684/2024 de 20/05/2024

Conceder Licença Paternidade a ALISON JOSE DA SILVA BORGES, matrícula nº 57212046/3, Professor, lotado na EEEFM.Santa Barbara/Santa Barbara, no período de 18/03/2024 a 06/04/2024.

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA nº.: 004685/2024 de 20/05/2024**

Conceder Licença Casamento a GILSON FERREIRA MEIRELES, matrícula nº 54189826/1 Professor, lotada na EE.Luiz Nunes Direito/Ananindeua, no período de 08/03/2024 a 15/03/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº.:444/2024 de 09/05/2024**

Nome: EDILENE DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 57211360/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EE. Maria Uchoa Martins/Santarém

PORTARIA nº.:441/2024 de 17/05/2024

Nome: ANA CAROLINNY SANTOS DEZINCOURT
Matrícula: 57215001/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE. Plácido de Castro/Santarém

PORTARIA nº.:081/2024 de 14/05/2024

Nome: LUZIEIDE BANDEIRA TAVARES
Matrícula: 5943612/2 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº.:080/2024 de 17/05/2024

Nome: JACIONILDA DE CARVALHO SILVA GOMES
Matrícula: 57215948/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. José Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

PORTARIA nº.:139/2024 de 16/05/2024

Nome: FRANCINELMA RODRIGUES DA COSTA SARAIVA
Matrícula: 5896556/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.:140/2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA SOUZA CUNHA
Matrícula: 57214448/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.:143/2024 de 16/05/2024

Nome: MARIA REGINA RIBEIRO DE SENA
Matrícula: 5973647/1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Prof. Odila de Souza/Altamira

PORTARIA nº.:141/2024 de 17/05/2024

Nome: NAZARE DO SOCORRO VIANA E SILVA
Matrícula: 57215709/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.:427/2024 de 20/05/2024

Nome: ALAN MARTINS JUNIOR
Matrícula: 57216627/1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA nº.:431/2024 de 17/05/2024

Nome: ANTONIO PINTO MACHADO
Matrícula: 57214793/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Marabá

PORTARIA nº.:016/2024 de 17/05/2024

Nome: DENIS LIMA PEREIRA
Matrícula: 57212107/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão – Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:415/2024 de 14/05/2024

Nome: ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 57211797/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA nº.:019/2024 de 17/05/2024

Nome: ELIANO DO SOCORRO GEMAQUE VIEIRA
Matrícula: 57210325/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão – Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:70/2024 de 10/05/2024

Nome: ELIELMA DO SOCORRO AGUIAR SOUZA
Matrícula: 5972984/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

PORTARIA nº.:435/2024 de 17/05/2024

Nome: ELINE DA SILVA FREITAS ROQUE
Matrícula: 5944064/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Macário Dantas/S. Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº.:013/2024 de 17/05/2024

Nome: ITALO PAMPLONA PARDAUIL
Matrícula: 5942204/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão – Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:240/2024 de 01/04/2024

Nome: JOSELIA MACHADO DOS SANTOS
Matrícula: 8064950/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Macário Dantas/S. Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº.:430/2024 de 20/05/2024

Nome: KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURÃO
Matrícula: 5933548/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA nº.:62/2024 de 10/05/2024

Nome: KEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 5482070/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço

PORTARIA nº.:018/2024 de 17/05/2024

Nome: LEIDILENE PEREIRA AZEVEDO
Matrícula: 5942186/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão – Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:407/2024 de 13/05/2024

Nome: LUCIVANE SOUSA LOURA LIMA
Matrícula: 57211044/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. 14 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA nº.:242/2024 de 01/04/2024

Nome: LUZILENE DE MATOS COSTA
Matrícula: 5973649/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Macário Dantas/S. Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº.:48/2024 de 08/05/2024

Nome: MANOELLY RAIARA NASCIMENTO LIMA
Matrícula: 5915066/3 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

PORTARIA nº.:014/2024 de 17/05/2024

Nome: MARCIO RENATO ASSUNÇÃO BARBOSA
Matrícula: 57212083/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão – Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:238/2024 de 01/04/2024

Nome: MARIA ALVES DE MORAIS SILVA
Matrícula: 5973665/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Macário Dantas/S. Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº.:437/2024 de 17/05/2024

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA
Matrícula: 57210203/1 Período: 15/07/2024 à 28/08/2024 Exercício: 2023
Unidade: DRE/Marabá

PORTARIA nº.:017/2024 de 17/05/2024

Nome: MARIA DE FÁTIMA BRAGANÇA CUNHA
Matrícula: 57213477/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão – Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:237/2024 de 01/04/2024

Nome: MARIA DIVINA ALMEIDA FERNANDES
Matrícula: 5973655/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Macário Dantas/S. Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº.:420/2024 de 15/05/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS REIS
Matrícula: 57211051/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA nº.:67/2024 de 10/05/2024

Nome: MARIA DOS SANTOS DA SILVA TORRES
Matrícula: 57210578/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Dionísio Hage/Capitão Poço

PORTARIA nº.:64/2024 de 10/05/2024

Nome: MARIA LUCIA BELO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5218373/2 Período: 02/08/2024 à 31/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Dionísio Hage/Capitão Poço

PORTARIA nº.:020/2024 de 17/05/2024

Nome: MARIALBA FERREIRA DE JESUS
Matrícula: 5942305/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão – Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:433/2024 de 17/05/2024

Nome: MARILENE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5973616/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: CEEJA Prof. Tereza Donata de Araujo/Marabá

PORTARIA nº.:418/2024 de 15/05/2024

Nome: RENATA FERNANDES MOURA
Matrícula: 57211039/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEM. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA nº.:414/2024 de 14/05/2024

Nome: SILVIO SOUZA SACRAMENTA
Matrícula: 57214784/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEM. Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA nº.:015/2024 de 17/05/2024

Nome: SUELY MARIA BARBOSA DA SILVA PARDAUIL
Matrícula: 57212101/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão – Sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA nº.:4732/2024 de 20/05/2024

Nome: JACENILDA LEO DE ANDRADE
Matrícula: 6017010-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

PORTARIA nº.:4730/2024 de 20/05/2024

Nome: NILCELIS DO SOCORRO SILVEIRA MAIA
Matrícula: 454702-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

PORTARIA nº.:4729/2024 de 20/05/2024

Nome: MARIA BENTES DO NASCIMENTO
Matrícula: 6008631-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Presid Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua

PORTARIA nº.:4720/2024 de 20/05/2024

Nome:CREMILDA GARCIA NUNES
Matrícula:57228224-3Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA nº.:4719/2024 de 20/05/2024

Nome:CLAUDIA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALADARES
Matrícula:452629-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA nº.:4728/2024 de 20/05/2024

Nome:ANTONIA ORIZINA GUEDES BARBOSA
Matrícula:57212091-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA nº.:4727/2024 de 20/05/2024

Nome:ROSIMARY NAZARE PINHEIRO FERREIRA
Matrícula:57217892-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM Cidade de Emaus/Belém

PORTARIA nº.:4726/2024 de 20/05/2024

Nome:KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE
Matrícula:5889202-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua,

PORTARIA nº.:4725/2024 de 20/05/2024

Nome:OTAVIO MESQUITA VIEIRA
Matrícula:6013775-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.:4724/2024 de 20/05/2024

Nome:LUCIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
Matrícula:240710-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF Benedito Monteiro/Belém

PORTARIA nº.:4723/2024 de 20/05/2024

Nome:WILLIAMS DE FREITAS BARBOSA
Matrícula:5900734-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA nº.:4722/2024 de 20/05/2024

Nome:MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS
Matrícula:447900-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA nº.:4721/2024 de 20/05/2024

Nome:ELIZABETH DAS NEVES DE SOUZA
Matrícula:730548-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA nº.:4626/2024 de 20/05/2024

Nome:CIRLENI DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO
Matrícula:57214822-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:4627/2024 de 20/05/2024

Nome:ELIZABETE DE OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Matrícula:57210346-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE Dilma de Souza Cattete/Belém

PORTARIA nº.:4629/2024 de 20/05/2024

Nome:SANDRA HELENA DA SILVA TOMASSO
Matrícula:752622-1Período:03/07/2024 à 01/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA nº.:4628/2024 de 20/05/2024

Nome:LENICE DE NAZARETH DA COSTA
Matrícula:5941251-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:4630/2024 de 20/05/2024

Nome:MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA
Matrícula:57209297-1Período:17/06/2024 à 31/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Prof. Joaquim Vianna/Ananindeua

PORTARIA nº.:4631/2024 de 20/05/2024

Nome:MARIA SONIA DA CONCEICAO DIAS
Matrícula:5897326-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:4632/2024 de 20/05/2024

Nome:MARILENI DE OLIVEIRA LEAL
Matrícula:57213187-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:4633/2024 de 20/05/2024

Nome:MARILIA MAGNA VIEIRA DA SILVA
Matrícula:57212441-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Dilma de Souza Cattete/Belém

PORTARIA nº.:4634/2024 de 20/05/2024

Nome:RODRIGO DA SILVA FURTADO
Matrícula:57213736-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:4635/2024 de 20/05/2024

Nome:SILVANA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
Matrícula:388726-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Dilma de Souza Cattete/Belém

PORTARIA nº.:4636/2024 de 20/05/2024

Nome:TELMA MARIA TEIXEIRA PORTELA
Matrícula:751561-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Min Alcides Carneiro/Ananindeua

PORTARIA nº.:4639/2024 de 20/05/2024

Nome:TELMA MARIA DO SOCORRO SEPEDA NEVES SAUMA
Matrícula:941522-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Dilma de Souza Cattete/Belém

PORTARIA nº.:4640/2024 de 20/05/2024

Nome:ECILA RAPHAELA BARROSO DA SILVA
Matrícula:57225708-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE de Educacao Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:4641/2024 de 20/05/2024

Nome:LUCIENE DO SOCORRO NAZARE COSTA
Matrícula:6020437-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE de Educacao Tecnologica Anisio Teixeira/Belém

PORTARIA nº.:4645/2024 de 20/05/2024

Nome:DIONISIO JOSE DA COSTA SA
Matrícula:54197652-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.:4643/2024 de 20/05/2024

Nome:REGINA LUCIA SOUZA BAIÁ DOS SANTOS
Matrícula:5900808-1Período:02/07/2024 à 16/07/2024Exercício:2023
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA nº.:4644/2024 de 20/05/2024

Nome:SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO
Matrícula:448990-1Período:08/07/2024 à 06/08/2024Exercício:2024
Unidade:Depto de Inspeção e Documentação escolar/Belém

PORTARIA nº.:4647/2024 de 20/05/2024

Nome:SIMONE TOTA DA SILVA
Matrícula:5901074-1Período:29/07/2024 à 11/09/2024Exercício:2024
Unidade:Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.:4648/2024 de 20/05/2024

Nome:THAIS ALVARES SECCO DIAS
Matrícula:5974708-1Período:22/07/2024 à 05/08/2024Exercício:2024
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.:4649/2024 de 20/05/2024

Nome: THAIS ALVARES SECCO DIAS
Matrícula:5974708-1Período:14/10/2024 à 28/10/2024Exercício:2024
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.:4646/2024 de 20/05/2024

Nome:WALDINA RIBEIRO BRAGA
Matrícula:54197645-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.:4455/2024 de 15/05/2024

Nome:ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Matrícula:57215043-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof Ruth Guimarães Ferreira/Belém

PORTARIA nº.:4533/2024 de 16/05/2024

Nome:LUCILENE BORGES DA SILVA PRESTES
Matrícula:5948295/1Período:15/07/2024 à 13/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof Ruth Guimarães Ferreira/Belém

RETIFICAR**PORTARIA nº.:3323/2024 de 16/05/2024**

De acordo com o Processo no 2023/684927 Retificar, na Port.454/1992 de 28/05/1992, que admitiu na função de Professor, o a contar de 02/03/1992 para 22/04/1991, do servidor JOÃO PAULO BELTRÃO GAMA, Matrícula no 5047560 - 025, lotado na EE 1G João Farias Barros/Santa Cruz do Arari, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.:4698/2024 de 20/05/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2357/2024 de 26/03/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, a servidora BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXAO, matricula 429368-1, Escrevente Datilografo, lotada na Divisão de Lotação/Belem, referente ao exercício de 2024.

PORTARIA nº.:3322/2024 de 16/05/2024

De acordo com o Processo no 2023/684927 Tornar sem efeito a Port.3293/2024 de 30/04/2024, que retificou a PORTARIA de admissão, para exercer a função de Professor, do servidor JOÃO PAULO BELTRÃO GAMA, matrícula nº 5047560-025, lotado no EE 1G João Farias Barros/Santa Cruz do Arari.

ERRATA

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:3319/2024 de 14/05/2024
Nome:FRANCISCO JOSÉ VARELA SERRA

Onde se lê: Período Aquisitivo: 02/06/2019 a 04/01/2024

Leia-se: Período Aquisitivo: Período Aquisitivo: 02/06/2019 a 04/01/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35.820 de 16/05/2024

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:3318/2024 de 14/05/2024

Nome:BRENDA KAROLINE MELO DE OLIVEIRA

Onde se lê: Período Aquisitivo:24/02/2018 A 28/09/2022

Leia-se:Período Aquisitivo:24/02/2018 A 29/09/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35.820 de 16/05/2024

Protocolo: 1076509

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.**

PAE:2024/341383

PORTARIA Nº 2076/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DALIANE FERREIRA MARINHO, Id. Funcional nº 57189813/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 05.04.2024. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS Reitor da UEPA

PAE: 2024/319910**PORTARIA Nº 2055/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) BRENDA DINIZ RODRIGUES, Id. Funcional nº 57217143/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotada no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 19.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/447347**PORTARIA Nº 2082/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIANE LOBATO SOBRAL, Id. Funcional nº 57190824/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1076253**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR IGUAL PERÍODO****PAE: 2023/127328****PORTARIA Nº 2056/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

R E S O L V E :

PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO POR IGUAL PERÍODO, entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e os PROFESSORES SUBSTITUTOS desta IES, de acordo com a relação abaixo:

MATRÍCULA	DIG	NOME DO PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)	FUNÇÃO	CH	ADMISSÃO	PRORROGAÇÃO
57173997	4	AIDA SUELLEN GALVAO DE LIMA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	01/04/2023	31/03/2025
5939658	2	ALESSANDRA COUTO DE CAMARGO FERREIRA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	03/04/2023	02/04/2025
5972487	1	AMANDA DE ALMEIDA SILVA CAMARANO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5972469	1	ANA CAROLINA SOARES SUCCAR	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5972044	1	ANA DO SOCORRO BARBOSA PIMENTEL	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5962325	2	ANDRE MARCOS ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5904610	2	ANDRE MOTA PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5932116	2	ANDREA DE SOUSA COSTA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	03/04/2023	02/04/2025
5973780	1	ARTHUR CARNEIRO BERNARDES	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	01/04/2023	31/03/2025
5972624	1	BRUNO ANDERSON FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5932232	2	BRUNO PEREIRA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	08/05/2023	07/05/2025
5976620	1	CRISTINA LUCILENE DE LIMA SENA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	21/06/2023	20/06/2025
5972420	1	CYNTHIA FERNANDES ALEXANDRE	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5924643	2	DANIELLE ARAÚJO LOBATO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5919545	3	DIEGO MOREIRA CANTO	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5908787	3	EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
55590119	4	ELIANA CELIA SILVA CARNEIRO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5972475	1	ELISANGELA FREITAS DA SILVA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5961263	2	EMANUELLY ETELVINA DE PAULA AZEVEDO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	15/06/2023	14/06/2025
57220761	2	ÊNNYO MAX DE LIMA MENDES	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5959871	4	EVELYM CRISTINA DA SILVA COELHO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	01/04/2023	31/03/2025
5972424	1	FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5894215	5	FERNANDA DE NAZARÉ ALMEIDA COSTA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	03/04/2023	02/04/2025
5972541	1	FRANCELINA RIBEIRO BARRETO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5925764	2	HENRIQUE ANDRESSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5972062	1	HILARIO POVOAS DE LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5944153	2	IAN FLEURY DA FONSECA AMPUERO	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5973278	1	ISAAC PRADO RAMOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5973261	1	JEFFERSON AZEVEDO SOARES	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5973530	1	JESSICA DA SILVA MIRANDA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5941363	2	JHULYSON SOARES SARAIVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	10/04/2023	09/04/2025
5972523	1	JOÃO GUILHERME PONTES LIMA ASSY	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5973325	1	JOÃO VITOR DIAS PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5973508	1	JOSE RICARDO DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
54182361	3	JUAN GONZALO BARDALEZ RIVERA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5928675	2	JULIE GUTEMBERG FRANCO LIMA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5972582	1	KATHLYN KAMOLY BARBOSA CAVALCANTI ARAUJO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5963874	2	LARISSA CRISTINA MACHADO DE BARROS	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	01/06/2023	31/05/2025
5929282	2	LEONARDO BRENO PESSOA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	01/04/2023	31/03/2025
57205780	4	LÍVIA LUZ SALOMÃO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	04/05/2023	04/05/2025
5973235	1	LORENA MIRANDA AGRIZZI	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	01/04/2023	31/03/2025
5972764	1	LUCIO THADEU MACEDO MEIRELES	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5972466	1	MARCELO VIEIRA CORREA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5972587	1	MARCIO DANILO DE CARVALHO CARNEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5940705	2	MARCIO HENRIQUE SIMIAO RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5962466	2	MARCK GREGORIO PEREIRA TURIEL	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	01/04/2023	31/03/2025
5972360	1	MARDEN JUNIO SOUSA FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5889411	3	MARGARETH ALVES DOS SANTOS	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	02/05/2023	01/05/2025
279684	4	MARIA DO CARMO ACACIO DE SOUSA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5924404	3	NATALIA KISS NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	01/04/2023	31/03/2025
57214123	4	NEIVA JOSE DA LUZ DIAS JUNIOR	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5147409	5	ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	01/04/2023	31/03/2025

54197615	4	RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	03/04/2023	02/04/2025
5905980	3	SABRINA DE CARVALHO CARTAGENES	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	01/04/2023	31/03/2025
5960870	2	SHIDNEY SALATIEL BATISTA DE LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	01/04/2023	31/03/2025
5972333	1	TAINA TEIXEIRA ROCHA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	20/03/2023	19/03/2025
5974261	1	TRACILIO ROGER NORONHA NEPOMUCENO	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	31/05/2023	30/05/2025
5972497	1	VALDIR ROSADO MARTINS JÚNIOR	PROFESSOR SUBSTITUTO	40H	20/03/2023	19/03/2025
5972509	1	VANESSA DE OLIVEIRA MATOS FLEURY AMPUERO	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	03/04/2023	02/04/2025
80845183	3	VANESSA FARIAS DE ALMEIDA	PROFESSORA SUBSTITUTA	40H	30/04/2023	29/04/2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1076250

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

PAE: 2023/1436414

PORTARIA Nº 2061/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.

RESOLVE:

PRORROGAR DE FORMA EXCEPCIONAL OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, para fins de regularização funcional, entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e os servidores PROFESSORES SUBSTITUTOS desta IES, de acordo com a relação abaixo:

MATRÍCULA	DIG	NOME DO PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)	FUNÇÃO	ADMISSÃO	PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL
5888574	2	ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO JUNIOR	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5888603	3	ADRIANA KIRZNER PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
57173299	3	ALDA LIMA LEMOS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5948522	1	ALESSANDRA REGINA E SOUZA MAFRA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/03/2019	31/01/2025
57191222	4	ALZINEI SIMOR	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5944326	1	AMANDA OURIQUES DE GOUVEIA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
57190938	4	ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5256356	3	ANA DO SOCORRO MAIA DE MORAES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
5922625	2	ANA EMILIA GOMES MACEDO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	15/06/2018	31/01/2025
5947061	1	ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
54190117	6	ANA SILVIA MAGNO E SILVA ALMAZAN	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5895957	3	ANDREA LEITE DE ALENCAR SALGADO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5929474	2	ANDRESON DOURADO E SOUSA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/04/2019	31/01/2025
57175655	2	ANNE ABREU DE LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	09/03/2020	31/01/2025
57195864	2	ANTONIA REGIANE PEREIRA DUARTE VALENTE	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
80015690	1	ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5906984	3	BRENDA NAZARE GOMES ANDRIOLO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
80015588	1	BRUNA RAFAELA LEITE DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5898826	3	CAMILA CRISTINA GIRARD SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5958557	1	CARLENO DA SILVA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/01/2021	31/01/2025
5957480	1	CARLOS EDUARDO MATOS CARVALHO BASTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/09/2020	31/01/2025
5905205	3	CAROLINA BARROS KAHWAGE	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5959443	1	CAROLINE CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	01/03/2021	31/01/2025
5959966	1	CAROLINE MENDES SANTOS	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	01/03/2021	31/01/2025
5932172	3	CAROLINE NUNES CARR	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	01/02/2022	31/01/2025
5957474	1	CINTHIA REGINA SALES FURTADO VIEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/09/2020	31/01/2025
57218669	4	DANIELE LIMA DOS ANJOS REIS	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	01/06/2021	31/01/2025
5906980	3	DAVID RICARDO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/10/2020	31/01/2025
5963888	1	DAYANA SALES RODRIGUES	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	03/01/2022	31/01/2025
5947568	1	DENISON LIMA CORREA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/04/2019	31/01/2025
5433266	3	DEUZILENI PEREIRA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5922661	2	DIRCEU COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
80015702	1	DOMINGOS ANTONIO FEITOSA RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	29/02/2024
5812240	4	EDSON YUZUR YASOJIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/09/2020	31/01/2025
5958549	1	ELEN MARIANA MAIA LISBOA	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	16/11/2020	31/01/2025
5944329	1	ELISMAR PRIMO MOREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
5943389	1	ERICA SILVA DE SOUZA MATSUMURA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	15/06/2018	31/01/2025
57191589	4	ERLI MARTA REIS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
80015678	1	EUNICE LARA DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
80015706	1	FABIO ROGERIO GOMES FORTUNATO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5911225	2	FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS CORDEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/11/2020	31/01/2025
57231100	3	FERNANDO TENREIRO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5917902	4	FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5958692	1	GIANNANDREA COELHO JACOB RAMALHO DE ALMEIDA	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	01/12/2020	31/01/2025
54187354	3	GILSON POMPEU PINTO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
5888613	3	GIOVANA ANDREA GIBBERT DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
54188064	4	GRACE DE MELO LOURENCO GONCALVES	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	03/01/2022	31/01/2025
5890584	2	GREICE NIVEA VIANA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5964324	1	HELIANA FREITAS DE OLIVEIRA GOES	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	03/01/2022	31/01/2025
5947219	1	HIPOCRATES DE MENEZES CHALKIDIS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5945363	1	ISOLINA DE FATIMA BARROS VALENTE	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	15/06/2018	31/01/2025

55586931	2	JAMIR ALEXANDRE FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
5950961	1	JANNE DE JESUS BUGARIM MARTINS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
5944321	1	JAYLEN FRANCA CUNHA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
5914183	3	GERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5962011	1	JULYANY ROCHA BARROZO DE SOUZA	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	02/08/2021	31/01/2025
5932449	2	KAMILA VIEIRA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	23/11/2020	31/01/2025
5956168	1	KEILA MICHELLE SILVA MONTEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5925362	3	LARISSA ALINE COSTA COELHO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5904720	2	LAURA DE FATIMA LOBATO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	15/06/2018	31/01/2025
54191281	2	LIDIANE DE NAZARE MOTA TRINDADE	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
57219959	2	LORENA SAAVEDRA SIQUEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
54190273	3	LUANA APARECIDA SILVA GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
5958104	1	LUCCA OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/11/2020	31/01/2025
5927957	2	LUIS OTAVIO AMARAL DUARTE PINTO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/11/2019	31/01/2025
80015602	1	MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5964335	1	MANY CHUERY MEDEIROS DE ANDRADE	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	03/01/2022	31/01/2025
5925437	2	MARCELO SILVA DE PAULA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5905749	8	MARCELO WILLIAMS OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2022	31/01/2025
7565474	2	MARCIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/03/2019	31/01/2025
5918815	2	MARLON FERNANDES FARIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
5912300	2	MILENE VASCONCELOS LEAL	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5955850	1	MILLA REIS DE ALCANTARA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5950678	1	MIRACI SILVA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
5950976	1	MIRIAN LETICIA CARMO BASTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
57195207	4	MIRLA REGO RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/11/2019	31/01/2025
5924595	2	MONALIZA DOS SANTOS PESSOA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5947731	1	MONIQUE DE ARAUJO ELIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2019	31/01/2025
5932238	2	NATHALIA MENEZES DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5939338	2	NILSON CESAR MIRANDA MELO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/09/2020	31/01/2025
5889422	2	PATRICIA SPINOLA DA ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5940368	3	PAULA CAROLINA BRABO MONTE	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/09/2020	31/01/2025
57229266	2	PAULA MIRANDA MONTEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
54196639	5	PAULA SOUSA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
55589940	5	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/09/2020	31/01/2025
57190239	5	PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
5950687	1	PEDRO IURI CASTRO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025
5917855	3	PERCILIA AUGUSTA SANTANA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5957496	1	RAFAELA DE SOUZA DIAS NEVES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/09/2020	31/01/2025
5907789	2	RENATA DE JESUS DA SILVA NEGRAO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	03/01/2022	31/01/2025
5889017	2	RENATA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
80015648	1	SAMANTHA PEREIRA CALDAS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5917945	2	SAULLO FREIRE DE CASTRO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/11/2019	31/01/2025
5922640	3	SHEILA MARA DIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/09/2020	31/01/2025
5964319	1	TALITA RICKLI GAMA DE ALMEIDA	PROFESSORA SUBSTITUTA - 40H	03/01/2022	31/01/2025
57191826	2	TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/04/2020	31/01/2025
55588285	2	TANIA DE SOUSA PINHEIRO MEDEIROS	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
5948587	1	TEREZINHA MEDEIROS GONCALVES DE LOUREIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/05/2019	31/01/2025
5909814	3	THABATA DE FARIAS SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5944077	1	VALERIA REBOUCAS CORDOVIL	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
5954755	1	VALQUIRIA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/02/2020	31/01/2025
5944330	1	VIVIAN PAES RODRIGUES	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/07/2018	31/01/2025
5894465	3	VIVIANE PATRICIA LOPES CARDOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/04/2019	31/01/2025
6403591	1	WALLACE ANDREW LOPES RABELO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/04/2019	31/01/2025
5928904	2	WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H	01/08/2019	31/01/2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1076251

CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO

PAE: 2024/590000

PORTARIA Nº 2053/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) HOCIDEIA MARIA ALVES MARINHO FERNANDES, Id. Funcional nº 57201503/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 12.05.2024 a 19.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1076247

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE.

PAE: 2024/485478

PORTARIA Nº 2089/24, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL, Id. Funcional nº 57188877/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), em virtude da nomeação para assumir a coordenadoria de campus de interiorização (Redenção), a contar de 09.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1076263

LICENÇA PATERNIDADE

PAE: 2024/610849

PORTARIA Nº 2083/24, 20 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor DARLY RODRIGUES POMPEU, Id. Funcional nº 57193228/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 14.05.2024 a 02.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1076257

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PAE: 2024/608808

PORTARIA Nº 2085/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ELOINA MARIA QUARESMA AVILA, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, a contar de 01.04.1992, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1076261

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.

PAE: 2024/612943

PORTARIA Nº 2091/24, DE 21 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAMIREZ SANTANA MUNIZ, Id. Funcional nº 5888599/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Conceição do Araguaia	Geografia	25/06/2024 (terça-feira)	17 hs	AUDITÓRIO DO CAMPUS	06 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1076266

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PAE: 2024/20597 PORTARIA Nº 0413/24, de 19 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E : EXONERAR, o(a) servidor(a) PATRICIA DE CASTRO BEGOT BARROS, Id. Funcional nº 5824184/ 1, do cargo em comissão de COORD. DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DO CCBS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1076337

ERRATA

ERRATA

PAE: 2024/229144

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 1650/13, de 19 de abril de 2013, publicada no DOE nº 32.381 de 22.04.2013, referente a NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO, para fins de regularização funcional o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...,"

DSES	Fundamento da Biomedicina/Ana lises Clínicas	Professor Assisten- te 40H	MARABÁ	MONICA GOMES LIMA
------	--	----------------------------	--------	-------------------

"...,"

LEIA-SE:

"...,"

DMCF	Fundamento da Biomedicina/Ana lises Clínicas	Professor Assisten- te 40H	MARABÁ	MONICA GOMES LIMA
------	--	----------------------------	--------	-------------------

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

PAE: 2024/501535

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº PORTARIA Nº 1932/24, de 15 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.822 de 17.05.2024, referente a licença prêmio da servidora RAIMUNDA DAS GRAÇAS CORREA AMADOR, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...no período de 01.06.2024 a 30.06.2024..."

LEIA-SE:

"...no período de 02.09.2024 a 01.10.2024..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1076270

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/585874

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 160/2024

Vigência: 20.05.2024 a 20.05.2025

Nome do(a) servidor(a): Rogério Pereira Borcem

Cargo: Professor(a) Substituto(a)

Lotação: Campus XVII - Vigia/ DLLT

Carga Horária:40 Hrs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1076268

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2022-UEPA

PAE Nº 2024/458801-UEPA

PROC. ORIGINÁRIO Nº 2021/1305152-UEPA

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2024

MOTIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses

JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de empresa para prestação

de serviço de MENSAGERIA MOTORIZADA (motoboy);

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 31/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/05/2025

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.2203

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0.1.500.1001.02

CONTRATADO

EMPRESA: IMPERIAL MASTER LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 31.098.102/0001-15

ENDEREÇO: Rua General Gurjão, nº 1083, Loja 1

BAIRRO: Centro

CIDADE: Bragança

UF: PA

CEP: 68.745-197

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1076059

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021-UEPA

PAE Nº 2024/ 298355-UEPA

PROC. ORIGINÁRIO Nº 2020/ 688676-UEPA

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 17.05.2024

MOTIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses

JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção de fornecimento de reati-

vos,tubos a vácuo para a coleta de sangue e à cessão de uso de 1 (um)

equipamento a fim de realização de análises bioquímicas para atender o

Laboratório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS;

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 25/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/05/2025

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.2203

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0.1.500.1001.02

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0.1.659.0000.69

CONTRATADO

EMPRESA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 73.008.682/0001-52

ENDEREÇO: Av. Guido Caloi, 1395, Blocos A e B - Térreo

CIDADE: São Paulo

UF: SP

CEP: 05802-140

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1076055

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2092/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA

Matrícula Funcional: 5807727/ 2

Valor: R\$ 1.015,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339030_ R\$ 1.015,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1076275

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2093/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: GISELE DA COSTA RAMOS

Matrícula Funcional: 5917486/ 2

Valor: R\$ 400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 400,00

PORTARIA Nº 2094/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: ANA PAULA ARAUJO GUIMARAES

Matrícula Funcional: 57220993/ 1

Valor: R\$ 400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 400,00

PORTARIA Nº 2095/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA

Matrícula Funcional: 3540018/ 1

Valor: R\$ 400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 400,00

PORTARIA Nº 2096/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: SUSANNE CRISTINE BRITO E SILVA

Matrícula Funcional: 57189769/ 3

Valor: R\$ 400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 400,00

PORTARIA Nº 2097/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR AUXILIAR

Nome: HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5606918/ 3

Valor: R\$ 400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 400,00

PORTARIA Nº 2098/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS

Matrícula Funcional: 5915735/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1076278**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2024/524892****PORTARIA Nº 2086/24, 21 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MICHELLE CASTRO DA SILVA HOLANDA

MATRÍCULA: 57189710/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 03/06/2024 a 18/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.285,00

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.

PAE: 2024/577069**PORTARIA Nº 2087/24, 21 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA

MATRÍCULA: 57193372/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 03/06/2024 a 18/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.285,00

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA.

PAE: 2024/594345**PORTARIA Nº 2088/24, 21 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: FABIA MARIA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5707870/4

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA

ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 03/06/2024 a 27/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 7.566,58

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/587771**PORTARIA Nº 2099/24, 21 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA

MATRÍCULA: 57193277/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 12/06/2024 a 27/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 4.787,02

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1076245**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 4128/24-CONSUN, 17 de maio de 2024.**

EMENTA: Aprova a Alteração na Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena Intercultural Indígena.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e ad referendum do Egrégio Conselho Universitário, no dia 17 de maio de 2024, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a alteração na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena Intercultural Indígena, de acordo com o processo nº 2024/519643-UEPA.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 17 de maio de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 1076154**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****ERRATA****PORTARIA Nº 829/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/532465

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: Das PORTARIAS 828/2024 e 829/2024 de 17/05/2024 Publicado no DOE 35.822

ONDE SE LE: 2024/404173**LEIA-SE:** 2024/532465

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de maio de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1076394**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 908/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 580576

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais), em favor da servidora Mônica Aparecida Pamplona Marques Moura, Cargo Coordenador, matrícula 57202419, CPF: 355.740.032-87, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43105- 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 339039

DESPESA: 339039 R\$ 1.400,00

Fixar o prazo de 10 (dez) dias para aplicação das despesas e 10 (dez) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de maio de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 912/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 611852

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de e R\$ 1.620,00 (Mil Seiscentos e Vinte Reais), em favor da servidora Thais Wéllida Lima da Cruz, Matrícula: 6403410/3, CPF: 024.959.252-51, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43105- 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 3390 39

DESPESA: 339039 R\$ 1.620,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de maio de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 911/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/ 611989

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de e R\$ 6.850,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), em favor da servidora Ana Patrícia Araújo Ramos, Matrícula: 57217289/4, CPF: 510.351.112-68, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43105- 11.333.1504.8855 01 500 0000 01 294.319 339039

DESPESA: 339039 R\$ 6.850,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de maio de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1076405

DIÁRIA**PORTARIA Nº 883/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 542587

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ diárias (Seis e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA, Mat. 3211886/1, Cargo Auxiliar Técnico, MARLENE DO SOCORRO CORREA MONTEIRO, Mat. 54192686/1, Cargo Assistente Social, MARIA ROSA MARTINS SANTOS, Mat. 3194175/1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de ABAETETUBA/PA, no período de 02/06 a 08/06/2024, para Participar da execução como facilitadora da capacitação de Atualização do "Operadores do SUAS", na turma da Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial/Gestão do Trabalho e Educação Permanente) que se estende aos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS com objetivo de produzir, analisar e disseminar conhecimentos para subsidiar a qualidade dos serviços na execução da Política de Assistência Social. Abrangendo os respectivos municípios na Região Tocantins: Abaetetuba, Acará, Baião, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Tailândia. Cujo Motorista Marcos Flávio do Rosário Ribeiro, Mat. 5938895/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 02660000039-006699 283.777 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 859/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 564096

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ diárias (Seis e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Benedito Pimentel Junior, Mat. 5861101/3, Secretário executivo em exercício, Zózimo Raimundo Araújo de Sousa, CPF: 140.457.022-53, Conselheiro Estadual, que se deslocarão para Manaus/AM, no período de 02/06 a 08/06/2024, para Participação no 63º FONACEAS – Fórum Nacional dos conselhos Estaduais de Assistência Social.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000/ 01 500 00001 006357 284.180 3390

36/ 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 15 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 840/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/577215

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ diárias (Cinco e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Edval Bernardino Campos, cpf: 13934821472, Colaborador Eventual, que se deslocará para o Município de Manaus/PA, no período de 02/06 a 07/06/2024, para Participar como palestrante do 63º Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, em Manaus/AM.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 838/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/570433

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 diárias (SEIS) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES, Conselheiro Estadual, que se deslocará para o Município de Manaus/AM e Ananindeua/PA, no período de 02/06 a 14/06/202, para Participação no 63º FONACEAS – Fórum Nacional dos conselhos Estaduais de Assistência Social, em Manaus e assessoramento técnico ao CMAS da cidade de Ananindeua/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de abril 2024

PORTARIA Nº 839/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 577215

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ diárias (Uma e Meio) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ALDAIZA DE OLIVEIRA SPOSATI, CPF: 610.073.318-87, colaborador eventual, que se deslocará para o Município de BELÉM/PA, no período de 12/06 a 13/06/2024, para Proferir palestra "O SUAS E A JUSTIÇA SOCIAL COMO EXIGÊNCIAS DEMOCRÁTICAS.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 910/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/605038

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JOÃO LOPES JÚNIOR, Mat. 5906606/1, Cargo conselheiro estadual, que se deslocará para o Município de Concordia do Pará/PA, no período de 26/05 a 29/05/2024, para Assessoramento técnico ao CMAS dos município de Concordia do Pará.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 006357 284.182 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1076401

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 909/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE: 2024/525016

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 808/2024 – SEASTER, de 13/05/2024, Publicado no DOE 35.815 que concedeu, suprimento de fundo ao Servidor SÓCRATES FELIPE GOMES MACHADO MARINHO, Cargo Gerente, Mat. 5971862-1, CPF: 051.712.813-60.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de maio de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

Protocolo: 1076390

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 515 de 24 de abril de 2024-**

Conceder Licença Saúde à servidora abaixo:

Nome	Cargo	Mat	DOC	Período	Dias
Reni Alves Torres	Monitor	57195177/1	Atest. Méd	04.03.24 a 05.03.24	02
Reni Alves Torres	Monitor	57195177/1	Atest. Méd	06.03.24 a 06.03.24	01
Reni Alves Torres	Monitor	57195177/1	Atest. Méd	08.03.24 a 08.03.24	01
Reni Alves Torres	Monitor	57195177/1	Atest. Méd	12.03.24 a 15.03.24	04

PORTARIA nº. 681 de 20 de maio de 2024-

Conceder 180 dias de Licença Maternidade a servidora Marcela de Paiva Reis, mat 57175737/2, função Gerente II, período 15.05.24 a 10.11.24

Protocolo: 1076300

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA nº.680 de 20 de maio de 2024-**

Conceder 30 (dias) de Licença Saúde à servidora Suelem Vieira da Cruz Cruz, matrícula nº.54191989/2, cargo monitor, no período de 06.05.24 a 04.06.24.

PORTARIA nº.679 de 20 de maio de 2024-

Conceder 14 (dias) de Licença Saúde ao servidor Andrey Ricardo da Silva Souza, matrícula nº.57191477/1, cargo monitor, no período de 19.04.24 a 02.05.24.

PORTARIA nº.676 de 20 de maio de 2024-

Conceder 10 (dias) de Licença Saúde à servidora Waldiclene Monteiro Borges, matrícula nº.54189750/1, cargo monitor, no período de 03.05.24 a 12.05.24.

PORTARIA nº.675 de 20 de maio de 2024-

Conceder 07 (dias) de Licença Saúde à servidora Elizabeth Alves de Avelar, matrícula nº.54197173/1, cargo monitor, no período de 31.12.23 a 06.01.24.

PORTARIA nº.678 de 20 de maio de 2024-

Conceder 05 (dias) de Licença Saúde ao servidor Francisco Guilherme Queiroz Barbosa, matrícula nº.3207935/1, cargo monitor, no período de 06.05.24 a 10.05.24.

PORTARIA nº.677 de 20 de maio de 2024-

Conceder 15 (dias) de Licença Saúde ao servidor Marcio Josiano Costa Ribeiro, matrícula nº.57200247/1, cargo monitor, no período de 10.04.24 a 24.04.24.

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1076045

CONTRATO

Espécie: Contrato nº 11/2024, firmado em 21/05/2024, com a empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP.

Objeto: a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, garrafa térmica, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Amparo: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 - SEPLAD/DGL

Vigência: 21/05/2024 à 20/05/2025

Cobertura Orçamentária: Unidade / Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338/08.243.1505-8392/08.243.1505-8393/ 08.243.1505-2316/08.243.1505-8864

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$8.661,72 (oito mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.194.705/0001-000, com sede na Travessa Padre Eutiquio nº 850 Térreo, Bairro da Campina - CEP: 66.015-000 - Belém/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1076159

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Espécie: 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 13/2023, firmado em 20/05/2024, com a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA.

Objeto: Realizar o acréscimo quantitativo de 24,99% ao Contrato administrativo nº 13/2023, ainda de acordo com a sua vigência contratual, considerando o disposto no Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/1993; Processo: 2022/1021061.

Cobertura Orçamentária: Unidade / Gestão: 680201

Programa de Trabalho: 08.122.1297-8338/ 08.243.1505-8392/ 08.243.1505-8393/ 08.243.1505-2316/ 08.243.1505-8864.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001/0150100061

Valor: R\$ 68.348,64 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº 19.321.144/0001 - 78, com sede na Travessa WE 38 Cidade Nova IV, nº 131, CEP: 67133-210 - Cidade Nova, Ananindeua/PA.

Protocolo: 1076146

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº672/2024-GRH-GEMPS de 17 de MAIO de 2024**

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada: necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	De: 16/06/2024 a 15/07/2024	542/2024	35811 de 08/05/2024
	Para: 01/08/2024 a 30/08/2024		

PORTARIA Nº 671/2024-GRH-GEMPS de 17 de maio de 2024

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado: por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO	De: 01/06/2024 a 30/06/2024	542/24	35811 de 08/05/2023
	Para: 16/11/2024 a 15/12/2024		

Ordenador de despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Protocolo: 1076029

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 282 DE 11 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 3225500/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, para res-

ponder pela Gerência de Execução Orçamentaria - GEO, com ônus para a Administração, na ausência da titular MARIA JUCILENE BARROS MIRANDA, matrícula nº. 5971685/1, ocupante da função de GERENTE III, por motivo de Licença Saúde, no período de 07.03.2024 a 04.08.2024.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FA-SEPA

Protocolo: 1076073

PORTARIA nº. 617 DE 16 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e; Considerando o dispositivo da Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, aos servidores no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme Lei Estadual nº 5.810/1994 Art.31, XVI, Art.128, 129 e Decreto Estadual nº 2.485/1994, abaixo relacionados.

NOME	MATRICULA	INICIO/FIM	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCA RUFINO DA COSTA	5914323/2	01.11.2023	AUX. ENFERMAGEM		CSEBA
MANOEL EVALDO FERREIRA DA SILVA	73504359/1	01.11.2023	AUX. ENFERMAGEM		SEMI. LIB.SAN-TAREM
CARLA DAYANE BENTES DA SILVA	5979140/1	01.12.2023	AUX. ENFERMAGEM		CSEBA
DAIANNE MIRANDA MENDES	5979178/1	01.12.2023	AUX. ENFERMAGEM		SEMI. LIB.SAN-TAREM
NILVANA SILVA DA CONCEIÇÃO	5943268/2	01.12.2023	AUX. ENFERMAGEM		CSEBA
KELLY CRISTINA FONSECA SOARES	5941802/3	01.12.2023	TEC. SOCIAL	ENFERMEIRO	CSEBA

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 1076117

Nome	Cargo	Matrícula
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador NRJ/STM	59697741
JOACI SAMPAIO LIMA	Agente Operacional/EMATER	5978592/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 03 DE MAIO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1076023

TORNAR SEM EFEITO

Processo 567746/2024

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide: Tornar sem Efeito as PORTARIAS 287 e 286, de 14 de maio de 2024, publicadas no DOE de 20 de maio de 2024, referente a diárias.

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1076246

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Autorizado pelos Processos PAE nº 2023/766095 e 2024/249344

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Nome: IVONETE PINHEIRO

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA CIENCIAS SOCIAIS

Admissão: 16/05/2024

Término Vínculo: 15/05/2025

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1076201

FÉRIAS

PORTARIA Nº 67 DE 21 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2024/319243; 2024/484085

RESOLVE:

I - CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5972944/1	ISABELA CALUFF CANTO	2023/2024	24/06/24 à 08/07/24
54190977/1	ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR	2023/2024	09/07/24 à 07/08/24
5947767/5	ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO	2023/2024	08/07/24 à 06/08/24
5972881/2	MARCELLE NE DO NASCIMENTO MENEZES	2023/2024	01/07/24 à 15/07/24
5852196/5	VERA LUCIA MARQUES TAVARES	2023/2024	15/07/24 à 13/08/24
5946792/6	ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA	2023/2024	01/07/24 à 30/07/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1076195

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 70/2024 – GAB/SEIRDH DE 21 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 257, §3º do CTB;

RESOLVE:

1. DESIGNAR O Sr. SILVIO ANTONIO DA SILVA PACIENCIA, Prestador de Serviço, CNH n. 04341176421 como condutor responsável pelo veículo de placa SYJ5C21, Renavam 01376220579, em conjunto com a corresponsável EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, mat. 57176393, ocupante do cargo de Secretária Adjunta.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 303/DAFIN/SEJU, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

Autorização para dirigir veículo oficial;

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE 35.276, de 02/02/2023, e Considerando o disposto nos Artigos 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023 – GABSEPLAD, DE 07 de junho de 2023, publicada no DOE 35.443 de 21 de junho de 2023

Considerando o Processo Eletrônico 2024/615360;

Resolve autorizar a servidora RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOATO, MAT 5971875/2, a dirigir veículo oficial no período de 30 dias a contar da data da publicação de PORTARIA no DOE, nos termos do Artigo 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023-GABSEPLAD de 07 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NATÁLIA MATOS

Secretária Adjunta, Em Exercício

Protocolo: 1076081

DIÁRIA

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/516725

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU e EMATER, abaixo identificados, para realizar entrega de Documentação (RG) , no município de Juruti/PA, no período de 11 a 14/05/2024 (STM/ Juruti/STM)

Valor unitário\; R\$ 308,84

Valor total: R\$ 1.080,94

Valor total: R\$ 2.161,88

2. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1076223

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 64/2024-GAB/SEPI, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/618014, protocolado em 21/05/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora LAYSA MATHIAS DE JESUS, Id. Funcional nº 5980645, ocupante do cargo de Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI a viajar de Belém-PA - Brasília-DF - Belém-PA nos dias 23 a 24 de maio de 2024, com o objetivo de Participação na Reunião Técnica "Estabelecendo uma linha de Cuidado Integral à Saúde de pessoas impactadas pelo mercúrio na região da Bacia do Rio Tapajós - Pará" realizado pela UNODC em Brasília nos dias 23 e 24 de maio.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 2 diárias aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, Belém, 21 de maio de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas
SEPI-PA

Protocolo: 1076489

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 297/2024-SEMU, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/615032, de 20 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a secretária de estado das mulheres a se deslocar, nos dias 24 à 26 de maio de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaboradora: Ana Paula Silva Gomes de Freitas - Secretária de Estado da Mulher - CPF: 846.968.182-68

Objetivo: Estará cumprindo Agenda na Ação Supracitada.

Origem/Destino: Belém/Vigia/Augusto Corrêa/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a secretária acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1076087

PORTARIA Nº 298/2024-SEMU, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/615954, de 20 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 24 à 26 de maio de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaboradora: Renee Nazaré Lopes Santos - Escrevente Datilografo - CPF: 166.766.292.91

Objetivo: Estará realizando apoio junto a secretária Paula Gomes na Ação Supracitada.

Origem/Destino: Belém/Vigia/Augusto Corrêa/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1076220

PORTARIA Nº 300/2024-SEMU, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/618942, de 21 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 24 à 25 de maio de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaboradora: Maria Clarice Leonel - Diretora - CPF: 204.062.823-84

Objetivo: Participar da Ação Por Todas Elas.

Origem/Destino: Belém/Vigia/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1076255

PORTARIA Nº 299/2024-SEMU, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/618819, de 21 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 24 à 26 de maio de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaboradora: Maria Heloiza Loureiro Emim - Secretária - CPF: 019.685.282 - 02

Objetivo: Estará realizando serviço de comunicação junto a secretária Paula Gomes na Ação Supracitada.

Origem/Destino: Belém/Vigia/Augusto Corrêa/Belém.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1076228

PORTARIA Nº 301/2024-SEMU, DE 21 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/618908, de 21 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 24 à 26 de maio de 2024, conforme infomações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira - Assessor - CPF: 718.621.452.53

Objetivo: Participar da Ação da Secretaria das Mulheres.

Origem/Destino: Belém/Vigia/Augusto Corrêa/Belém

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1076291

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0296/2024-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/489293, de 24 de abril de 2024;

RESOLVE:

Conceder a servidora Gabryella Pompeu da Silva, matrícula: 5948374/3, cargo de Gerente - 30 (trinta) dias de férias no período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, em gozo de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1076103

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 292/2024-SEMU, DE 20 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/358582, de 27 de abril de 2024;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 246/2024 - SEMU, publicado no DOE

nº 35.807 de 06 de maio de 2024.
DÊ SE CIÊNCIA, REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRE SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1076036

TORNA-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 023/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 35.824 EM 20.05.2024 - PROTOCOLO : 1075290.

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 1076497

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

CONTRATO

Contrato: 04

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 05 (Cinco) veículos de pequeno porte.

Valor Total: R\$ 525.480,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

Data Assinatura: 21/05/2024.

Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentária: 24101;

Funcional programática: 22.122.1297-8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 283879 – Manutenção do Órgão Público - Locação de Veículos;

Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 01500.000001-006355;

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

TCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI

C.N.P.J: 14.311.143/0001-29;

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, nº 141, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-000;

Ordenador: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

Protocolo: 1076346

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato nº: 05/2023

Data da Assinatura: 20/05/2024.

Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2025

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e repactuação de valor em conformidade com a CCT SEAC X SINELPA 2024/2025.

Recurso Orçamentário:

Unidade Orçamentária: 24.101

Funcional Programática: 22.122.1297-8338

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações administrativas;

Ação Detalhada: 294089 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO PÚBLICO - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-ESJL

Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra

Fonte: 01500.000001-006360 – Limpeza e Conservação

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

C.N.P.J: 11.056.054/0001-95

Endereço: Trav. São Sebastião, nº 890, Sacramenta-Belém/PA, CEP: 66.120-340.

Ordenador(a): Carlos Augusto de Paiva Ledo.

Protocolo: 1076232

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AÇAITEUA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando os termos da RESOLUÇÃO Nº 001, de 26 de janeiro de

2022, que prorrogou "ad referendum" o prazo de fruição da RESOLUÇÃO Nº 031, de 20 de dezembro de 2011, que concede benefícios fiscais à empresa AÇAITEUA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.181.977-7, até posterior deliberação pela Comissão da Política de Incentivos, sobre o projeto de renovação dos benefícios fiscais apresentado pela empresa;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 02 de maio de 2024; e Considerando o Processo SEDEME nº 2024/101529, de 29 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 71% (setenta e um por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa AÇAITEUA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.181.977-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 014, de 01 de abril de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º A fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º fica condicionada ao cumprimento das obrigações acessórias, relativamente à emissão de documento fiscal nas aquisições da matéria prima palmito "in natura".

Art. 3º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa AÇAITEUA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.181.977-7 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa AÇAITEUA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.181.977-7 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa AÇAITEUA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.181.977-7 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Fica revoga a RESOLUÇÃO Nº 031, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, condicionado ao que estabeleça a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 02 de maio de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSO

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1076449

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Aprovação de Contratação da empresa LUCIA SALGADO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.624.347/0001-31, especializada para prestação de serviço buffet, recepção, copa e limpeza, em razão da participação da Companhia de Gás do Pará como expositor na 10ª Edição da Feira de Indústria do Pará - FIPA, que ocorrerá nos dias 22 a 25 de maio de 2024, no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo nº E-2024/2186843 - Dispensa de Licitação nº 12/2024. O valor global da contratação é de R\$ 20.152,00 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais). Data de Autorização/Ratificação: 21 de maio de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1076473

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO [JUCEPA] Nº 10/2024 - PAE nº 2024/387905
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42

CONTRATADO: NEO BRS COMERCIO DE ELETRO DOMESTICOS LTDA

CNPJ nº 07.041.480/0001-88

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, listados a seguir: 20 Estabilizadores de tensão 1000VA; 2 Equipamentos de projeção multimídia (projektor); 2 Apresentadores remoto (conexão USB); 4 Microfones sem fio - 190-850MHz; 1 Caixa amplificadora - 200W RMS; 6 Notebooks tipo 1 - Especificação técnicas: Tela 15,6 polegadas; conector USB 3.2 Tipo C; Intel Core i5 10ª geração; 2 Notebooks tipo 2 - Especificação técnicas: Intel Core i7 9ª geração, tela 15,6 polegadas

LOCAL DA ENTREGA DOS BENS: Sede da JUCEPA, na Av. Gov. Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, CEP 66060-670, Belém/PA.

VALOR TOTAL: O valor total da aquisição é de R\$ 103.478,45

REAJUSTE

Índice: Não aplicável

Período: Não aplicável

PAGAMENTO

Forma: Ordem bancária.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

VIGÊNCIA

Prazo: 12 meses

Início: Data de assinatura

Fim: 12 meses após a data de assinatura

Assinado em 21/05/2024

Marcelo Antonio Pessoa Cebolão - Secretário-Geral da JUCEPA

Protocolo: 1076066

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 104/2024 de 21/05/2024.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALEXANDRE ALBERTO FIGUEIREDO RAYOL, matrícula nº 5964613/2 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:

339030.00 Material de Consumo R\$1.500,00

339039.00 Outros Serv de Terc - PJ R\$2.500,00

Fonte: 01501000061

PI: 4120008338c

Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008.

Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2024/601949.

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 1076296

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 103/2024 de 21/05/2024.

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA LÚCIA CORRÊA DE SOUSA, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS B, matrícula nº 5769558/2, folgas premiais para os dias 28 e 29 de maio de 2024, no âmbito do Programa Qualifica Servidor, referente à realização de 61 horas ou mais de cursos de qualificação em área específica de atuação, conforme processo nº 2024/560463. MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 1076285

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 77/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 20 de maio de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/421841 de 10/04/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 1 (uma) diária complementar no valor de R\$ 308,84 ao servidor Almir da Silva Correa, Mat. n.º 5948379, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, na viagem ocorrida no no trecho Belém/Aurora do Pará/Belém, no período de 08 a 09 de abril de 2024, a fim de realizar atendimento presencial e cadastros dos mototaxistas interessados em aderir a linha de crédito 265 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1076075

PORTARIA N.º 78/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 20 de maio de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/552761, de 08/05/2024.

RESOLVE:

I - Conceder (1) uma diária complementar no valor de R\$ 308,84 ao servidor José Milton de Jesus Azevedo, Mat. n.º 5971547, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, na viagem ocorrida no no trecho de Belém/Salvaterra/Belém, no período de 09 a 10 de maio de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1076134

PORTARIA N.º 79/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 20 de maio de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/568919 de 12/05/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar Odiléa Gomes dos Santos Barros, Mat. n.º 8011354, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho Barcarena/Curuça/Belém, na data 13 de maio de 2024, visando realizar coleta de assinaturas dos contratos da linha 265 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84 totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1076156

PORTARIA N.º 80/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 20 de maio de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º35.757 de 25/03/2024; e
 CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/603265, de 20/05/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar Wyarla Santos da Silva, Mat. n.º 5961006, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Marabá/Floresta do Araguaia/Bannach/Marabá, no período de 20 a 27 de maio de 2024, a fim de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 e ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.316,30.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1076170

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
33/2024	Prefeitura Municipal de Anapú	Pavimentação de ruas em blokrete sextavados, no Município de Anapú, neste estado.

II-DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CERREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1076433



PORTARIA

PORTARIA nº. 0514/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/515208, de 30/04/2024 - SEOP.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a contar de 26/04/2024 a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), concedida ao servidor OSVALDINO JORGE ALVES MACHADO, matrícula nº. 57204247/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento.

II - CONCEDER a servidora ANA LUCIA ALVES CORREA, matrícula nº. 5061/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada na Diretoria de Planejamento, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta), a contar de 02/05/2024.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1076076

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0518/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e

CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2024/175301, de 16/02/2024 – COSG/SEOP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, Matrícula nº 57221451/3, Cargo/Função: Secretário, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
17/2024	NC Comércio de Gás e Bebidas Ltda	Fornecimento contínuo de Gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

II - DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1076450

PORTARIA Nº 0517/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2024/620064, de 21/05/2024, e Memorando nº 175/2024, de 21/05/2024 -DIAC/SEOP;

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 144/2022 – TP Nº 03/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Miranda Sobrinho LTDA-EPP – CNPJ 04.205.167/0001-40

Objeto: Reforma da praça em frente à Igreja Matriz de Ponta de Pedras, neste estado

Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro cfe. Art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 30.913,92

Dotação orçamentária: 07101 15.812.1512.7659 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026

Data da Assinatura: 20/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1076110

1º TAC Nº 30/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021- SRP/SEPLAD/DGL

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Norte Turismo Ltda Epp – CNPJ 05.570.254/0001-69

Objeto: Prestação De Serviço De Agenciamento De Viagens Compreendendo Sistema De Gestão Para Solicitação De Passagens E O Fornecimento De Passagens Aéreas, Nacionais E Internacionais, Terrestres E Fluviais, Com Remessa, Emissão, Remarcação, Cancelamento, Reembolso, Ressarcimento E Entrega De Bilhete (Manual Ou Eletrônico) E/Ou Ordens De Passagens, Emissão De Seguro De Assistência Em Viagem Internacional, E Quaisquer Outras Atividades Relacionadas Que Se Mostrem Necessárias Ao Completo Alcance Da Locomoção Via Aérea, Fluvial E Terrestre, De Servidores, Em Âmbito Nacional Ou Internacional Desta Seop.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência do contrato: 02/06/2024 a 02/06/2025

Data da Assinatura: 21/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1076522

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: Nº 09/2019 – DL Nº 07/2019-SEOP

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL, COM FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 2.427, ALAMEDA HIPÓLITO, 09, ENTRE AS AVENIDAS ALMIRANTE BARROSO E JOÃO PAULO II, NA CIDADE DE BELÉM, NESTE ESTADO.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 3,074690%, 7,343650%; 12,892840% e 4,914200%

Período de execução: maio/2020 a abril/2021; maio/2021 a abril/2022; maio/2022 a abril/2023 e maio/2023 a abril/2024; respectivamente.

Dotação Orçamentária: 0710115.122.1297.8338/339036/01500000001/02500000001

Data de Assinatura: 21/05/2024

Contratada: PESSOA FÍSICA DAVI AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1076505

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TAC CONVÊNIO Nº 159/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – CNPJ 83.267.989/0001-21

Objeto: Reforma da Praça da Comunidade de Vila Nova do Município de Aurora do Pará, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e incluir funcional programática: 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001, à cláusula sétima do instrumento original.

Vigência: 22/06/2024 a 22/12/2024
 Data da assinatura: 21/05/2024
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1076157

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 57/2022

Partes:
 - Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
 - Prefeitura Municipal de Benevides – CNPJ 05.058.466/0001-61
 Objeto do Convênio: PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BENEVIDES, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, NESTE ESTADO.
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025
 Data da Assinatura: 21/05/2024
 Ordenador Responsável:
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1076425

DIÁRIA

PORTARIA nº. 0515/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/612592, de 20/05/2024 – NUCOI/SEOP.
 R E S O L V E:
 I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada.
 NOME: Cinthia dos Santos Figueiredo, Matrícula nº 5897532//5, Cargo/Função: Coordenadora, Lotação: NUCOI.
 OBJETIVO: Participar de Curso de Aperfeiçoamento e Contratos - CONEX 2024
 DESTINO: Goiânia/GO
 PERÍODO: 27 a 31/08/2024.
 DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
 VALOR UNITÁRIO: R\$658,88.
 VALOR TOTAL: R\$2.964,96
 II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto

Protocolo: 1076455

PORTARIA nº. 0516/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/614819, de 20/05/2024 – CPC/SEOP.
 R E S O L V E:
 I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado.
 NOME: Wilson Prudêncio de Moura Filho, Matrícula: nº 5950417//1, Cargo/Função: Assessor II, Lotação: CPC.
 OBJETIVO: Participar de Curso de Aperfeiçoamento e Contratos - CONEX 2024
 DESTINO: Goiânia/GO
 PERÍODO: 27 a 31/08/2024.
 DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
 VALOR UNITÁRIO: R\$658,88.
 VALOR TOTAL: R\$2.964,96
 II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 GILMAR FRANCO MOTA
 Secretário Adjunto

Protocolo: 1076470

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria de protocolo nº 1045284, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.728, de 28 de fevereiro de 2024, referente ao 1º Termo de Confissão de Dívida do nº 24/2022 – CPI nº 26/2021.
 Belém/PA, 21 de maio de 2024.
 Benedito Ruy Santos Cabral
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1076474

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.194/0001-05.

DO OBJETO: Esta dispensa de licitação tem como objeto a prestação de serviços diversos, para a realização de processos comerciais solicitados pela contratante ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócios da BR – UNBR (LOTE II – BELÉM, ANANINDEUA e MARITUBA).

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que o contrato nº 024/2018, cujo objeto é a “Prestação de serviços diversos, para a realização de processos comerciais solicitados pela contratante ou por seus clientes, pertencentes à Unidade de Negócios da BR – UNBR (LOTE II – BELÉM, ANANINDEUA e MARITUBA)”, se encerrou em 27/03/2024, e não há possibilidade de renovação, pois, completou 60 (sessenta) meses de vigência, prazo máximo permitido por lei; Considerando que as providências para a nova licitação estão sendo tomadas, com a urgência que o caso requer; Considerando a necessidade imperiosa da continuidade do serviço, para que não haja prejuízo a população quanto aos serviços comerciais prestados, e nem prejuízo às atividades da Administração; Torna-se fundamental a contratação emergencial do serviço objeto desta Dispensa de Licitação, visto que sua interrupção ocasionará transtornos à população demandante dos serviços e repercussão negativa para a Companhia e Governo do Estado;

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 71, inc. XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC c/c Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 919.760,82 (novecentos e dezenove mil setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos);
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.2.64411.7530.20000.5645.40.324180-BELÉM.
 4.2.64411.7530.20300.5342.40.324180-ANANINDEUA.
 4.2.64411.7530.20400.5343.40.324180-MARITUBA.

DIRETOR RESPONSÁVEL:
 Paulo André Lima Cavalcante
 Diretor de Mercado

Protocolo: 1076169

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e MARCELLO OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.396.662-86;

DO OBJETO: Esta dispensa de licitação tem como objeto a prestação de serviços especializado em medicina do trabalho e saúde ocupacional de acordo com as especificações contidas neste instrumento para atender as necessidades dos empregados e dirigentes da COSANPA;

DA JUSTIFICATIVA: Como instituição que admite empregados regidos pela CLT, a Companhia de Saneamento do Pará está obrigada a instituir Programas voltados para a saúde do trabalhador e prevenção de riscos ambientais, cuja legislação é expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, visando à preservação da saúde, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e a preservação da saúde do conjunto dos empregados de forma a identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a sua atuação. A COSANPA é obrigada a manter médico do trabalho em virtude de sua natureza e quadro de pessoal, conforme Quadro II da Norma Reguladora nº 4 do Ministério do Trabalho e Previdência Social. Considerando a necessidade de cumprimento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social, torna-se indispensável a contratação pretendida;

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 71, inc. II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC c/c Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais);
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 43.32108.6100.10000.3210.40.156032 – Prevenção e Segurança no Trabalho.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paloma Maciel Lins
 Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1076176

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Considerando o fundamento no art. 71, inc. II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC c/c Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 147/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos

da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 17/2024.
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
 CONTRATADO: MARCELLO OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.396.662-86;
 Belém/PA, 21 de maio de 2024.
 José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
 Presidente

Protocolo: 1076177

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
 Considerando o fundamento no art. 71, inc. XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC c/c Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 148/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 16/2024.

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.
 CONTRATADA: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.803.194/0001-05.
 Belém/PA, 21 de maio de 2024.
 José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
 Presidente

Protocolo: 1076172

Objeto: Representar a COHAB em evento de entrega do Programa Sua Casa. Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor total de R\$ 1080,94 (um mil, e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

Protocolo: 1076120

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 061/2024-PRESI, de 16 de maio de 2024.

Processo nº 2024/504375
 Funcionário: Fernanda Azevedo Mousinho, Matrícula nº:57223081/2, Assessor da Presidência lotada na DIPEM,
 Período: 25/04/2024 a 28/04/2024 – Municípios de Barcarena/PA, Acará/PA e Tailândia/PA

Objeto: Representar a COHAB em evento de entrega do Programa Sua Casa. Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor total de R\$ 1.080,94 (um mil, e oitenta reais e noventa e quatro centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

Protocolo: 1076192

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 069/2024-PRESI, de 20 de maio de 2024.

Processo nº 2024/323499
 Funcionário: Terezinha de Jesus Nogueira da Costa, Matrícula nº:3195856/1, Professora lotada na CEASS,
 Período: 19/03/2024 a 17/04/2024 – Municípios de São Sebastião da Boa Vista, Muaná, Chaves, Gurupá, Portel e Ponta de Pedras/PA

Objeto: Realizar Visitas técnicas para o Programa Sua Casa. Conceder: 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor total de R\$ 8.682,02 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

Protocolo: 1076524

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 065/2024-PRESI, de 17 de maio de 2024.

Processo nº 2024/433174
 Funcionário: Manoel Barbosa da Silva, Matrícula nº:5971910/1, Assessor da Presidência lotado na ASTEC,
 Período: 20/03/2024 a 13/07/2024 – Município de Vigia de Nazaré/PA

Objeto: Tratar de assuntos relacionados ao processo nº 2022/1603274. Conceder: ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

Protocolo: 1076387

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 060/2024-PRESI, de 16 de maio de 2024.

Processo nº 2024/432813
 Funcionário: Rayan Farias de Oliveira, Matrícula nº:5947200/1, assistente técnico da GEPCM,
 Período: 02/03/2024 a 07/03/2024 – Municípios de Soure/PA e Salvaterra/PA

Objeto: Compor equipe da COHAB em evento de entrega do Programa Sua Casa. Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor total de R\$ 1.305,59 (um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

Protocolo: 1076378



LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

Processo: 2024/549541

PORTARIA nº: 064/2024 - PRESI

Nome: Maria de Fátima Gomes Pina
 Matrícula:3191087/1 – Cargo: Auxiliar Administrativo
 Período: 14/06/2024 a 13/07/2024
 Período Aquisitivo: 01/08/2015 a 07/03/2022
 Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1076338

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 062/2024-PRESI, de 17 de maio de 2024.

Processo nº 2024/371074

Funcionário: João Brandão Quaresma, Matrícula nº:5946572/2, Diretor da DIPEM, Período: 06.032024 a 07.03.2024 – Município Vigia de Nazaré- PA
 Objeto: Representar a COHAB em evento de entrega do Programa Sua Casa. Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor total de R\$ 316,51 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

Protocolo: 1076181

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 067/2024-PRESI, de 20 de maio de 2024.

Processo nº 2024/587596

Funcionário: Josiany Keila Chagas de Oliveira, Matrícula nº:57202937/1, Contadora lotada na ASCOI,
 Período: 22.05.2024 a 25.05.2024 – Município Rio de Janeiro- RJ
 Objeto: Participar de curso de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Administrativos.

Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 2.635,52 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

Protocolo: 1076164

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 068/2024-PRESI, de 20 maio de 2024.

Processo nº 2024/586002

Funcionário: Raissa Pontes Guimarães Matrícula nº:5917760/2, Chefe de Assessoria (ASJUR),
 Período: 22.05.2024 a 25.05.2024 - Município Rio de Janeiro/RJ
 Objeto: Participar do Curso de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Administrativos.

Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 2.635,52 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

Protocolo: 1076099

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 063/2024-PRESI, de 17 maio de 2024.

Processo nº 2024/504292

Funcionário: João Brandão Quaresma, Matrícula nº:5946572/2, Diretor da DIPEM, Período: 25.04.2024 a 28.04.2024 – Municípios Barcarena/PA, Acará/PA e Tailândia/PA



ERRATA

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO/CONTRATO 004/2021-NGTM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.826, DE 21 DE MAIO DE 2024. ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 17/05/2023

LEIA SE: Data de Assinatura: 18/05/2024

Protocolo: 1076124

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 18/05/2024

Vigência: 19/05/2024 a 19/05/2025

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência contratual de 19/05/2024 para 19/05/2025 e O valor para a prestação dos serviços fica reajustado, conforme variação do IGP-M de abril de 2024 conforme previsto em contrato, atualizando o valor mensal que passará de para R\$ 9.897,72 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para R\$ 9.587,36 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), valor resultante da variação negativa do IGPM que ocorreu no período (-3,04%)

Contrato: 005

Exercício: 2021

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 3.3.91.40

Fonte:01500000001

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro,Km 10, Icoaraci, CEP:66820-000 - Belém/PA

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1076125

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 051/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 21 de maio de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 690/2024 GABINETE-FAPESPA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2184601;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia)

diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir

discriminado:

NOME: Osvaldo Trindade Carvalho

MATRÍCULA: 5963033/1

CARGO: DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TRAJETO: Belém-PA/Rio de Janeiro-RJ/Belém-PA

PERÍODO: 13/06/2024 a 15/06/2024

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e Meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta

e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1647,20 (mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte

centavos)

OBJETIVO: Participar do evento "Finep Orienta – Tecnova III", a

ocorrer na cidade do Rio de Janeiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 21 de maio de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1076380

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 066/2024 – GABINETE, de 20 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2184565

R E S O L V E:

I - ALTERAR a PORTARIA Nº 117/2023 GABINETE, de 18 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.516 de 23/08/2024, referente as férias no período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023 da servidora JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, Matrícula nº 5705266/1.

Onde se lê: período de gozo: 04/03/2024 a 18/03/2024

Leia-se: período de gozo: 22/05/2024 a 05/06/2024

II- DESIGNAR a servidora LANA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 5918337/1, para substituir a servidora JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE, identidade funcional nº. 5705266/1, ocupante do cargo de COORDENADORA,

CÓDIGO DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, de 22/05/2024 a 05/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de maio de 2024.

Osvaldo Trindade Carvalho

Diretor-presidente em exercício

Protocolo: 1076044

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 065/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 20 de maio de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2185753

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 041/2024 GABINETE, de 02 de abril de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.767 de 03/04/2024, referente as suspensão de férias no período de 22/07/2024 a 05/08/2024 da servidora SUELY BARBOSA MEIRELES BEZERRA, Matrícula nº 5918349/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 20 de maio de 2024.

Osvaldo Trindade Carvalho

Diretor-presidente em exercício

Protocolo: 1076056

PORTARIA Nº 052/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 21 de maio de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2181055;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 050/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 16 de maio de 2024 publicada no DOE. nº 35.822 de 17/05/2024, referente à concessão de diárias ao servidor DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES, Matrícula nº 5964860.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 21 de maio de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 1076368

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.060, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA – PRESI Nº. 056, DE 15 DE MAIO DE 2024, que designou ULISSES WEYL DA CUNHA COSTA, Gerente de Infovias Digitais, matrícula nº. 2399160, responder interinamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, no período de 15 a 28 de maio de 2024. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.061, DE 21 DE MAIO DE 2024. -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA – PRESI Nº. 057, DE 15 DE MAIO DE 2024, que designou HARLEY DE OLIVEIRA ABREU, Gerente de Área, matrícula nº.8084779, até ulterior deliberação, responder interinamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a contar do dia 29 de maio de 2024. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.062, DE 21 DE MAIO DE 2024 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear "ad referendum" GUSTAVO BEZERRA DA COSTA, matrícula 5946235, para o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Sistemas da PRODEPA, a contar de 21/05/2024. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1076562

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/1169421

Interessado: ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES ACADÊMICOS - CNPJ 07.687.716-0001-58

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ÁGUIA FORMANDO CIDADÃOS PELO FUTEBOL"

BASE LEGAL: Art. 29 e art. 35 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017.

Belém, 16 de maio de 2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024, nos termos do art. 29 e art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ÁGUIA FORMANDO CIDADÃOS PELO FUTEBOL" ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 797/2024/AJUR/SEEL e Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2024 do Setor de Licitação.

CÁSSIO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1076512

Processo: 2024/160744

Interessado: SEEL/DEEL

OBJETO: Contratação de Atração Musical (ESCOLA DE SAMBA) com notório Reconhecimento Regional visando a realização do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade

BASE LEGAL: Art. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Belém, 16 de fevereiro de 2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 - SEEL

Extrato da justificativa de inexigibilidade de licitação nº 08/2024, nos termos do Art. 74, II da Lei nº 14.133/21 para a Contratação de Atração Musical com notório Reconhecimento Regional visando a realização do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade - ESCOLA DE SAMBA - CNPJ:05.470.093/0001-31, personalidade e notoriedade no Estado do Pará, no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ratifico a justificativa exarada no Justificativa de Inexigibilidade do Setor de Licitação nº 08/2024 e Parecer Jurídico nº 815/2024-AJUR/SEEL, o qual adoto integralmente, como fundamento, após ao setor de Contratos e Convênios para formalização da avença.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1076425

OUTRAS MATÉRIAS

Processo: 2024/95780

Interessado: SEEL/DEEL

OBJETO: Contratação de Atração Musical (VINGADORES DO BREGA) com notório Reconhecimento Regional visando a realização do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade

BASE LEGAL: Art. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Belém, 16 de fevereiro de 2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 - SEEL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 07/2024, nos termos do Art. 74, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 para a Contratação de Atração Musical com notório Reconhecimento Regional visando a realização do Projeto Vida Ativa na Terceira Idade - VINGADORES DO BREGA - CNPJ:49.326.448/0001-99, personalidade e notoriedade no Estado do Pará, no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), ratifico a justificativa exarada na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação do Setor de Licitação Parecer Jurídico nº 816/2024-AJUR/SEEL, o qual adoto integralmente, como fundamento, após ao setor de Contratos e Convênios para formalização da avença.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1076419

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 396/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2024

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO o processo 2021/463308. RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores mencionados

abaixo para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO dos contratos de subcessão de uso nº (s) 001/2022, 002/2022, 003/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022 e 008/2022.

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
KARLA BETHANIA SILVA D OLIVEIRA	5954847/2	GERENTE	PRESIDENTE
ROGÉRIO DAMASCENO RIBEIRO	5416757/1	AUXILIAR OPERACIONAL	MEMBRO
LUCINEIDE SOUZA CORRÊA	57213890/1	AUXILIAR OPERACIONAL	MEMBRO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1076183

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 395/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2024

SUPRIMENTO DE FUNDOS. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/605569; RESOLVE: I - conceder suprimento de fundos o servidor ANTONIO MARCOS FRANCO PINHEIRO, mat. funcional nº 57198175/1, Assistente de Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 - (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1076173

DIÁRIA

PORTARIA 398/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/601126; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Mat. Funcional nº 5972821/1, Gerência De Estruturação Dos Destinos Turísticos. OBJETIVO: Capacitações Técnicas para a estruturação do Turismo Responsável. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 26/05/2024 a 30/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1076508

PORTARIA Nº 399/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/605137; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor LUCAS VIEIRA TORRES, mat. funcional nº 5917995/3, Secretário Adjunto. OBJ. Reunir com o prefeito de Vitória do Xingu. E com secretário de turismo. DESTINO: Altamira/PA. PERÍODO: 26/05/2024 a 27/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,18 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). VALOR TOTAL: R\$ 538,77 (Quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1076518

PORTARIA Nº 402/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/612404; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ. Acompanhar e Fiscalizar a emenda parlamentar do Projeto "MÚSICAS NAS PRAÇAS I" no município de Bujaru. DESTINO: BUJARU / PA. PERÍODO: 23/05/2024 a 25/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1076541

PORTARIA Nº 397/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/581871; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Participar da reunião do Conselho Gestor da APA de Algodão. 08/06/2024 (sábado): Deslocamento terrestre e fluvial de Algodão para Belém. DESTINO: Algodão/Maracanã/PA. PERÍODO: 05/06/2024 a 08/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.080,94 (mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1076494

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 401/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2024

REMOÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/236196; CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora REGINA LUCIA MORAES PEREIRA, Matrícula nº 54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, sendo a saída da Gerência de Qualificação Profissional - GQPR e lotando a servidora na Coordenadoria de Segmentação de Produtos Turísticos - CSPT, a contar de 21/05/2024. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1076538

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024/SETUR PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO "1º FEIRÃO NACIONAL DE TURISMO" EM BELÉM-PA

Lista Final de Inscritos

Empresa	Pontos	Situação	Observações
52.012.527 NAZILA QUARESMA GUIMARAES	18	Habilitado	Documentação completa
SAMAUMA TURISMO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.	02	Inabilitado	Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidão de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débito Estadual, Municipal e Federal, Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Comprovante de endereço recente, da sede da empresa, procuração de pessoa jurídica, Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
MT - EMPREENHIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA.	02	Inabilitado	Não apresentou nenhum dos documentos solicitados.
EDUARDO FERNANDO DE BARROS PEREIRA	02	Inabilitado	Não apresentou nenhum dos documentos solicitados.
LEANDRO FERREIRA DE PAIVA	09	Inabilitado	Ausência de certidão de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débito Municipal e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. Não pontuou: site, material promocional e plataforma de comercialização no site (indicando WhatsApp sem catálogo).
MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .	17	Habilitado	Documentação completa.
ACASSU ECOFAZENDA	11	Inabilitado	Ausência de Certidão Negativa de Débito Municipal.
NVX CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA .	15	Habilitado	Documentação completa.
ELISANGELA DE CASSIA MARTINS PINTO	04	Inabilitado	Não apresentou CNPJ, Certidão Negativa de débitos junto a Receita Municipal, RG e CPF do responsável. Ausência de material promocional e Plataforma de comercialização em site eletrônico.
PATRICIA PEREIRA BARBOSA	02	Inabilitado	Não apresentou Certificado Cadastur; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certidão de regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débito Estadual, Municipal e Federal, Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Comprovante de endereço recente, da sede da empresa, procuração de pessoa jurídica, Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Plataforma de comercialização não indica o vendido.
H.H OSAQUI LTDA. -ME	19	Habilitado	Documentação completa.
JOSE LOBATO DE SENA	00	Inabilitado	Não apresentou nenhum dos documentos solicitados.
VIDA CABOCA CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA .	16	Habilitado	Documentação completa
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA BERÉ XIKRIN DA TI BACAJÁ	05	Inabilitado	Site inacessível; não apresentou certificado Cadastur e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
45.502.749 ANA CAROLINE MONTEIRO DE SOUSA	03	Inabilitado	Não apresentou certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal e Federal, Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, RG e CPF do responsável da empresa durante o evento, nem procuração indicando o representante, comprovante de endereço da sede da empresa, Procuração de pessoa Jurídica, Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (pessoa Física e Jurídica, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024/SETUR

Protocolo: 1076385

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 348/2024/GGP/DI, DE 14 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2173801, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	57198591/2	1ª DP Cível de Marabá	5ª DP Cível de Marabá	Pro rata tempore 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, c/c art. 5º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/05/2024 a 11/06/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1076174

PORTARIA Nº 351/2024/GGP/DI, DE 15 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2176238, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
RLKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993/1	5ª DP Cível da Infância e Juventude de Marabá	2ª DP Cível de Marabá	Pro rata tempore 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, c/c art. 5º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	01/04/2024 a 30/04/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1076144

PORTARIA Nº 21/2024-GAB/DPG, DE 1ª DE MAIO DE 2024

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Segundo Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados: I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023; II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigos 1º, serão aprovados pela PORTARIA do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.

1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio do Defensor Público;

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 01 de maio de 2024;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ANEXO I - -PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º QUADRIMESTRE 2024

PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL

PROGRAMA 1 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	19.854.002,67
ODC	1500000001	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	9.151.549,00
Total 1		7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	29.005.551,67

PROGRAMA 2 : AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo2 : FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

Grupo	Fonte**	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	16.740.026,08	17.740.026,08	16.740.026,08	16.740.026,08	67.960.104,33
ODC	1500000001	1.352.194,50	1.352.194,50	1.352.194,50	1.352.194,50	5.408.778,00
	1759000015					0,00
Investimento	1500000001	2.398.553,25				2.398.553,25
	1759000015					0,00
						0,00
Total 2		20.490.773,83	19.092.220,58	18.092.220,58	18.092.220,58	75.767.435,58
Total 1 +2		27.742.161,75	26.343.608,50	25.343.608,50	25.343.608,50	104.772.987,25

Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária : Defensoria Pública

Grupo	Fonte	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	1500000001	19.703.526,75	20.312.139,75	19.703.526,75	19.703.526,75	79.422.720,00
Outras Despesas Correntes		5.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	24.560.327,00
Recursos do tesouro	1500000001	5.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	6.390.081,75	24.560.327,00
FUNDEP	1759000015					0,00
Investimento		-	-	-	-	0,00
Recursos do tesouro	1500000001					0,00
Fundep	1759000015					0,00
						0,00
Total		25.093.608,50	26.702.221,50	26.093.608,50	26.093.608,50	103.983.047,00

Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN

Protocolo: 1076100

PORTARIA Nº 370/2024/GGP/DI, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2185475, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Bárbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687/1	2ª DP de Bragança	1ª DP de Augusto Corrêa	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	27/05/2024 a 31/12/2024
Jessika Elisea Martins de Aquino	57217636/2	1ª DP de Igarapé-Miri	1ª DP de Mocajuba	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	27/05/2024 a 31/12/2024
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724/1	Auxiliar a Coordenação do Núcleo Regional do Carajás na atividade finalística de âmbito criminal da Defensoria Pública de Marabá	1ª DP de Jacundá	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	03/06/2024 a 31/12/2024
Lais Nobrega Aires Campelo	5974702/1	1ª DP Cível de Altamira	1ª DP de Vitória do Xingu	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	03/06/2024a 31/12/2024
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064/1	2ª DP Cível de Capanema	3ª DP Cível/Infância e Juventude de Capanema	5% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Res. CSDP nº 283/2021.	27/05/2024a 31/12/2024
			1ª DP de Nova Timboteua	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	27/05/2024 a 31/12/2024
Rodrigo Silva Massólio	5931574/1	1ª DP Cível de Paragominas	1ª DP de Mãe do Rio	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	31/06/2024 a 31/12/2024
Rodrigo Souza da Silva	5935437/1	2ª DP Cível de Paragominas	1ª DP de Ipixuna do Pará	10% (dez por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	31/06/2024 a 31/12/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1076200

PORTARIA Nº 367/2024-GGP-DPG, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2164802, RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Id. Funcional nº 55588700/1, para responder pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas, durante o período de afastamento da titular, a Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, Id. Funcional nº 57175944/2, no período de 03/05/2024 a 01/06/2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1076205**PORTARIA Nº 371/2024/GGP/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2185582; RESOLVE: REVOGAR os artigos das PORTARIAS mencionadas, que designaram os(as) Defensores(as) Públicos(as) para atuação conforme indicação abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	PORTARIA	REVOGAÇÃO	A CONTAR DE
ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA	5968366/ 1	Art. 30º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023.	3ª DP Cível/Criminal de Itaituba	17/05/2024
BARBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687/ 1	Art. 3º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	2ª DP Cível/Criminal de Xinguara com 1ª DP de Rio Maria	17/05/2024
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	80845729/ 4	Art. 7º da PORTARIA Nº 42/2024/GGP/DPG, de 18/01/2024, DOE 35.685 de 22/01/2024	Auxiliar a Coordenação do Núc. Reg. do Lago Tucuruí na atividade finalística de âmbito cível da DP de Tucuruí com a 1ª DP de Goianésia do Pará	27/05/2024
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	5931561/ 1	Art. 2º da PORTARIA Nº 543/2022/GGP/GAB/DPG, de 05/09/2022, DOE 35.106 de 06/09/2022	2ª DP Cível/Criminal de Benevides	17/05/2024
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770/ 2	Art. 25º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	1ª DP de Moju	17/05/2024
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714/ 1	Art. 5º da PORTARIA Nº 42/2024/GGP/DPG, de 18/01/2024, DOE 35.685 de 22/01/2024	Auxiliar Coordenação do Núc. Reg.do Carajás na atividade finalística de âmbito criminal da DP de Marabá, acumulando com a 1ª DP de Jacundá.	03/06/2024
HUGO SANTOS SOUZA	5974688/ 1	Art. 4º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	1ª DP de Viseu	17/05/2024
JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636/ 2	PORTARIA Nº 26/2024/GGP/DPG, de 15/01/2024, DOE 35.682 de 17/01/2024	2ª DP Cível de Capanema em acumulação com 3ª DP Cível/Infância de Capanema e 1ª DP de Nova Timboteua	17/05/2024
JOÃO PAULO FORTES PERINA	5968106/ 1	Art. 36º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	1ª DP Criminal de Altamira em acumulação com 1ª DP de Porto de Moz	03/06/2024
JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085/ 1	Art. 5º da PORTARIA Nº 61/2023/GGP/DPG, de 25/01/2023, DOE 35.271 de 30/01/2023	1ª DP de Oriximiná cumulando com 1ª DP de Juruti	27/05/2024
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724/ 1	Art. 31º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	1ª DP de Novo Progresso	29/05/2024
LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	5974702/ 1	Art. 10º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	2ª DP Criminal de Breves cumulando com 1ª DP de Melgaço	17/05/2024
LUCAS TEMBRA LIMA	5968094/ 1	Art. 34 da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	1ª DP de Igarapé-miri cumulando com 1ª DP de Mocajuba	17/05/2024
MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064/ 1	PORTARIA Nº 831/2022/GGP/DPG, de 14/12/2022, DOE 35.221 de 16/12/2022	2ª DP Cível/Criminal de Bragança cumulando com 1ª DP de Augusto Corrêa	17/05/2024
MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS	5974686/ 1	Art. 2º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	2ª DP Cível/Criminal de Cametá cumulando com 1ª DP de Baião	27/05/2024
RODRIGO SILVA MASSÓLIO	5931574/ 1	Art. 28º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	1ª DP Cível de Paragominas cumulando com 1ª DP de Tomé-açú	03/06/2024
RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437/ 1	PORTARIA Nº 808/2023/GGP/DPG, de 17/10/2023, DOE 35.577 de 18/10/2023	2ª DP Cível de Paragominas cumulando com 1ª DP de Mãe do Rio e 1ª DP de Ipixuna do Pará	03/06/2024
RONDINELY LOUREÇO DOS SANTOS	5974698/ 1	PORTARIA Nº 780/2023/GGP/DPG, de 06/10/2023, DOE 35.570 de 10/10/2023	1ª DP de Monte Alegre cumulando com 1ª DP de Prainha	07/06/2024
SERGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005/ 1	PORTARIA Nº 19/2024/GGP/DPG, de 15/01/2024, DOE 35.682, de 17/01/2024	1ª DP Cível/Criminal de Barcarena cumulando equitativamente com 3ª DP Cível/Criminal de Barcarena	03/06/2024
VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201/ 4	Art. 35º da PORTARIA Nº 570/2023/GAB/DPG, de 20/07/2023, DOE 35.477 de 21/07/2023	1ª DP Cível de Altamira cumulando com 1ª DP de Vitória do Xingu	18/05/2024

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1076407**PORTARIA Nº 349/2024/GGP/DI, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022;
Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2173812, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714/1	Auxiliar a Coordenação do Núcleo Regional do Carajás na atividade finalística de âmbito criminal da Defensoria Pública de Marabá	5ª DP criminal de Marabá	pro rata tempore 7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II c/c art. 5º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	06/05/2024 a 16/05/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1076422**PORTARIA Nº 353/2024/GGP/DI, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022;
Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2173799, RESOLVE:
Conceder indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	5895969/1	2ª DP Cível de Marabá	3ª DP Cível de Marabá	Pro rata tempore 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, c/c art. 5º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	09/05/2024 a 04/06/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1076431

PORTARIA Nº 366/2024/GGP/DPG, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da RESOLUÇÃO Nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023);

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2184234; RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias aos Defensores e Servidores, conforme tabela abaixo:

DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS	PAE DE SOLICITAÇÃO
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	55588715/1	03 e 04.06.2024	2024/2159571

SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS	PAE DE SOLICITAÇÃO
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037/6	20.09.2024	2024/2088982
		23.09.2024	2024/2106957
		24.09.2024	2024/2154226
FABIO DA SILVA ALMEIDA	57234555/1	09 e 10.05.2024	2024/2154861

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1076445

PORTARIA Nº 364/2024/GGP/DI, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA Nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP Nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2177221, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação ao Defensor Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
JULIO LUIZ DE MEDEIROS ALVES LIMA KUHLMANN	5974683/ 1	1ª DP de Xingura	2ª DP de Xingura	pro rata tempore 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I, c/c art. 5º do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/05/2024 a 26/05/2024
			DP de Rio Maria	pro rata tempore 5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II, c/c art. 5º do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1076454

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Número: 90003/2024-DPE/PA

PROCESSO Nº: 2024/2110459-DPE/PA.

Objeto: O objeto desta licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a aquisição de Equipamentos de Informática para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Marajó 360º, a ser realizada nos Municípios de 1. AFUÁ, 2. BAGRE, 3. CACHOEIRA DO ARARI, 4. CURRALINHO, 5. CHAVES, 6. GURUPÁ, 7. MUANÁ, 8. PONTA DE PEDRAS, 9. PORTEL, 10. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, que tem por base o projeto aprovado em Brasília consolidado por meio do termo de convenio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 911987/2021 celebrado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br. Edital a partir de: 22/05/2024. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 05/06/2024 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília).

Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1076202

FÉRIAS**PORTARIA Nº 373/2024-GGP-DPG, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2180528; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA; Id. Funcional: 57211635/2, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 24/06/2024 a 23/07/2024 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1076260

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.587.618/0001-53. // Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 24 meses. // Origem: adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº.062/TJPA/2023. // Valor global do Contrato: R\$ R\$-38.792.925,43 (Trinta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada nas Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Elemento: 339037 Fonte: 01 759 0000 18. // Vigência: 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2026 //Data da assinatura: 17/05/2024 // Foro: Belém/ PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1076316

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa T B FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.450.194/0001-80. // Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Apoio Administrativo, com fornecimento de uniforme, exceto para o posto de assistente de apoio administrativo, para atender as necessidades do TJPA, na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 24 meses. // Origem: Adjudicação por menor preço global, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 061/TJPA/2023. // Valor global do Contrato: R\$ R\$-15.719.937,26 (Quinze milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. // Dotação Orçamentária do TJPA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada nas Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Elemento: 339037 Fonte: 01 759 0000 18. // Vigência: 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2026 //Data da assinatura: 17/05/2024 // Foro: Belém/ PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1076307

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.133, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 007563/2024, RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101794, para participar do "Evento de Capacitação em Comemoração ao Aniversário

da Unidade Regional de Santarém (UR-1)", em Santarém-PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 16 a 22-05-2024; II- DESIGNAR os servidores EMANOEL CUSTÓDIO DA SILVA SANTOS, Assessor Especial II, matrícula nº 0101875, e EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101804, para participarem do evento supramencionado, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 19 a 22-05-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Presidente

Protocolo: 1076151

PORTARIA Nº 42.141, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Expediente nº 007565/2024, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para participarem do "Evento de Capacitação em Comemoração ao Aniversário da Unidade Regional de Santarém (UR-1)", em Santarém-PA:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro	0101479	Secretária de Tecnologia da Informação	20 a 22-05-2024	02 (duas) diárias e 1/2 (meia)
Carlos Patrick Alves da Silva	0101119	Auditor de Controle Externo	19 a 22-05-2024	03 (três) diárias e 1/2 (meia)
Jairo Macedo Soares	0101066	Auxiliar Técnico de Controle Externo	16 a 22-05-2024	05 (cinco) diárias e 1/2 (meia)
Ruy Jorge Cecim dos Santos	0101093	Auxiliar Técnico de Controle Externo	16 a 22-05-2024	05 (cinco) diárias e 1/2 (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1076139

PORTARIA Nº 42.235, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 001/2023 CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 063/2024 - Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - ACRI, protocolizado sob Expediente nº 007755/2024, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, lotados no Gabinete Militar, para participar da execução e organização do "Evento de Capacitação em Comemoração ao Aniversário da Unidade Regional de Santarém (UR-1)", em Santarém-PA:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIÁRIAS
CEL QOPM Fabricio Silva Bassalo	-	19 a 25-05-2024	05 (cinco) diárias e 1/2 (meia)
TEN CEL PM/BM Klebson Loair Lázaro Mansos Bentes	5724198	16 a 22-05-2024	05 (cinco) diárias e 1/2 (meia)
STEN BM José Antônio Carvalho Ferreira	0101154	19 a 21-05-2024	02 (duas) diárias e 1/2 (meia)
SGT PM Edgar Gomes Monteiro	-	16 a 22-05-2024	05 (cinco) diárias e 1/2 (meia)
3º SGT PM Fábio Bruno da Silva Queiroz	0101855	16 a 22-05-2024	05 (cinco) diárias e 1/2 (meia)
CEL QOPM João Augusto da Silva Soares	5674034	19 a 21-05-2024	02 (duas) diárias e 1/2 (meia)
CB PM Suelen Pinheiro Nepomuceno de Souza	0101714	19 a 22-05-2024	03 (três) diárias e 1/2 (meia)
3º SGT PM José Ribamar Costa dos Santos	0101169	19 a 22-05-2024	03 (três) diárias e 1/2 (meia)
3º SGT PM Marcos da Silva Costa	0101833	19 a 22-05-2024	03 (três) diárias e 1/2 (meia)
3º SGT PM Ana Claudia Fernandes Rodrigues	0101854	20 a 21-05-2024	01 (um) diária e 1/2 (meia)

II - CONCEDER ao CEL QOPM Fabricio Silva Bassalo e a 3º SGT PM Ana Claudia Fernandes Rodrigues, o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por acompanhar a Exma. Sra. Conselheira Presidente no referido evento, no período de 20 a 21-05-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1076312

PORTARIA Nº 42.170, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 19.612/2024; CONSIDERANDO a solicitação protocolizada por meio do Expediente nº 007860/2024, RESOLVE: DESIGNAR o Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, para participar do evento "Encontro de Gestão e

Governança: Desafios e Oportunidades”, em Santarém - PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 22-05-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1076355

PORTARIA Nº 42.169, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.612/2024,

CONSIDERANDO o Expediente nº 008398/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, para participar do evento “Encontro de Gestão e Governança: Desafios e Oportunidades”, em Santarém - PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 22-05-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1076360

PORTARIA Nº 42.172, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 19.612/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 062/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007696/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, para participar do evento “Encontro de Gestão e Governança: Desafios e Oportunidades”, em Santarém - PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 22-05-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1076357

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO(A): ANTONIO PEGO (CPF: *.033.637-**)**

PROCESSO: TC/506882/2017

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 149/2015

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RELATOR(A): CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/05/2024 (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário “Requerimento de Sustentação Oral”, disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário “Requerimento de Sustentação Oral” (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA Nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 1076373

tivos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA Nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293 e no seu impedimento, a servidora SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS, matrícula nº 200084, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 14/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa METRO CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 50.598.118/0001-31, contratação de espelhos em cristal, conforme especificações.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária

Protocolo: 1076112

FÉRIAS

PORTARIA Nº 247/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/608778;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, 14 (quatorze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, para o período de 03 a 16/06/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076282

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 246/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/614313;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Assessoria Jurídica, o servidor RENNAN PASSOS RIBEIRO, matrícula nº 200306, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076141

PORTARIA Nº 244/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/614313;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Controle Interno, o servidor ANDRÉ MARTINS, matrícula nº 200307, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076137

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 39/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

(PAE 2023/1001468)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administra-

PORTARIA Nº 245/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/614313;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Assessoria Jurídica, o servidor EVANDRO AMORIM LÉLIS, matrícula nº 200308, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076138

PORTARIA Nº 241/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/614313;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios, o servidor MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, matrícula nº 200303, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076131

PORTARIA Nº 242/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/614313;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Departamento de Finanças e Orçamento, a servidora EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 200304, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076133

PORTARIA Nº 243/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/614313;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Departamento de Finanças e Orçamento, a servidora MARIA KATIE SOARES DA COSTA, matrícula nº 200305, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076135

PORTARIA Nº 239/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/614313;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Departamento Administrativo, a servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, matrícula nº 200301, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076128

PORTARIA Nº 240/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/614313;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, no Departamento de Inovação e Planejamento, o servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, matrícula nº 200302, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1076129

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 17/2024-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o desenvolvimento do Projeto Insights de Resolutividade da CGMP - projeto de fomento à resolutividade, em cumprimento aos objetivos do Plano Diretor da CGMP/PA, Biênio 2023-2024, cujas atividades contemplam, entre outras, a realização de oficinas regionalizadas de orientação, conforme calendário prévio; CONSIDERANDO a necessidade da Corregedoria-Geral de organizar e executar o evento concernente à 5ª Oficina "CGMP e a Resolutividade", que realizar-se-á no dia 07.06.2024 na cidade de Altamira/PA, sob as temáticas do Código de Ética do MP brasileiro e Qualidade de Vida no Trabalho, juntamente com a "Conversa com o Corregedor"; CONSIDERANDO a convocação para participação presencial dos Promotores de Justiça das Regiões Administrativas Sudoeste I e Sudoeste II, pela PORTARIA Conjunta nº 01/2024-PGJ/CGMP, de 08.04.2024, publicada no DOE de 10.04.2024; RESOLVE: I – DETERMINAR a realização da 5ª Oficina "CGMP E A RESOLUTIVIDADE", que realizar-se-á no dia 07.06.2024 na cidade de Altamira/PA; II – DESIGNAR o 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional ALBELY MIRANDA LOBATO e PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO e o Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a me acompanharem na coordenação de todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos no dia 07.06.2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, FABRÍCIO JORGE ROSA VASCONCELOS, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e LORENA DE SOUZA MELLO CORREA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de orientação, no período dia 07.06.2024; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional SGT PM SILAS como ajudante de ordem no dia 07.06.2024; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWIDYON, SGT PM FABRÍCIO, SGT PM DOMINGUES, SGT PM MUNIZ, SGT ISMAYLE, SGT ALVES e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe no dia 07.06.2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 20 de maio de 2024. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1076022

PORTARIA Nº 16/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP nº 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de ALTAMIRA, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, ANAPU E VITÓRIA DO XINGU no período de 03 a 07/06/2024; II – DELEGAR aos Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos nos dias no período de 03 a 07/06/2024; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRÍCIO JORGE ROSA VASCONCELOS, CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA e ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização no período de 01 a 09/06/2024 considerando deslocamento terrestre e aéreo; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWIDYON, SGT PM FABRÍCIO, SGT PM DOMINGUES, SGT PM MUNIZ, SGT ISMAYLE, SGT ALVES e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe nos dias no período de 01 a 09/06/2024, considerando deslocamento terrestre e aéreo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 20 de maio de 2024. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1076020

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 4º.

Número do Contrato: 043/2021-MPPA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2021-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ: 05.340.639/0001-30).

Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atendimento dos veículos oficiais do Ministério Público.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/07/2024, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1. do aludido instrumento contratual, conforme o protocolo Gedoc nº 105543/2024.

Data de Assinatura: 20/05/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1076024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 002/2024-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa S KAHWAGE PAIVA LTDA, CNPJ n.º 40.907.095/0001-46.

Objeto do Contrato: Aquisição de toners novos e originais de fábrica, da mesma marca do equipamento e/ou compatíveis.

Objeto deste Termo Aditivo: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO, Item 01, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), qual seja, 15 (quinze) unidades, conforme Protocolo SIP n.º 4171/2024.

Data de Assinatura: 20/05/2024.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 01.500.00001.01 – Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 2.314,80 (dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1076041

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º.

Número do Contrato: 018/2024-MPPA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 04.895.728/0001-80).

Objeto do Contrato: o uso do sistema de distribuição – CUSD, referente ao fornecimento de energia elétrica da nova sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Cametá - Pa.

Objeto deste Termo Aditivo: ficam alterados o item "C", que trata das CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO, onde se lê 34,5 kV leia-se 13,8 kV, e o item "F", que trata da PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES, onde se lê 3022205977 leia-se 3029631483.

Data de Assinatura: 29/04/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1076047

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º.

Número do Contrato: 019/2024-MPPA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 04.895.728/0001-80).

Objeto do Contrato: a compra de energia regulada - CCER, referente ao fornecimento de energia elétrica da nova sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Cametá - Pa.

Objeto deste Termo Aditivo: fica alterado o item "C", que trata das CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO, onde se lê 34,5 kV leia-se 13,8 kV.

Data de Assinatura: 29/04/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1076077

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 141/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 141/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001908-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 141/2024.

Data da Instauração: 17/05/2024.

Objeto: apurar a existência de demanda reprimida, composta por pessoas idosas, para realização de procedimento cirúrgico eletivo de Hernioplastia Iguinal, junto à rede pública municipal de saúde, e fomentar a adoção de medidas aptas a influir na melhoria do serviço público em questão.

Protocolo: 1076074

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2024-MP/PJAC

Ref.: Procedimento administrativo (Acompanhamento)

SAJ. 09.2024.00001790-4

A Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SAJ. Nº 09.2024.00001790-4), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Magalhães Barata, 282, Bairro: Santa Cruz, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa-PA, E-mail: mpaugustocorre@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: Município de Augusto Corrêa-PA

ASSUNTO: acompanhar a situação do idoso JOÃO GONÇALVES DA COSTA a fim de cessar o problema de vulnerabilidade social ao qual ele se encontra.

Januário Constâncio Dias Neto

Promotor de Justiça Titular de Augusto Corrêa

Protocolo: 1076057

Extrato da PORTARIA nº. 16/2024/2ªPJSAL-SALINOPOLIS-PA, que instaurou o Procedimento Administrativo SAJ Nº. 09.2024.00001909-0

Data da PORTARIA de Instauração: 17/05/2024

Objeto: Instaurar o presente Procedimento Administrativo, visando o acompanhamento das medidas adotadas pelo CREAS, em relação ao caso. FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ – Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Salinópolis/PA, e. e.

Protocolo: 1076066

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 04/2024-MP/PJ/DCC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção, por analogia, ao disposto no art. 8º, § 5º, da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar NATÁLIA BARBOSA DA SILVA, e a todos quantos possam interessar, do ARQUIVAMENTO do procedimento registrado no SAJ sob o n. 05.202400005909-3, cujos autos digitais encontram-se disponíveis nos canais próprios do MPPA e na Promotoria de Justiça, informando que, contra a referida decisão, cabe apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, § 6º, da Resolução n. 007/2019-CPJ.

Belém, 17 de maio de 2024.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 1076037

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 038/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (CNPJ nº 06.101.004/0001-42)

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, conforme planilha de serviços anexa, utilizados pelo Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, dentro das Regiões Administrativas indicadas neste instrumento.

Data da Assinatura: 21/02/2024

Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025

Valor Global Estimado: R\$ 7.212.806,00

Preços Registrados:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1500	4,86
2	CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA	M²	1500	0,96
3	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	5	379,68
4	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES D=30CM	UN	5	194,77
5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS- PARÁ	UND	6000	3,36
6	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	28,61
7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	34,94
8	REGISTRO / ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-FAIXA 01	UND	25	99,90
9	REGISTRO / ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-FAIXA 02	UND	35	263,23

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M³	100	68,53
11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM AZULEJO, PEDRA NATURAL, GRANITO OU MATERIAL SIMILAR, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	M²	300	34,79
12	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M³	10	301,61
13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	5	653,32
14	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE	M³	8	510,72
15	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DA COBERTURA	M²	500	30,72
16	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	M²	150	10,39
17	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL CEGO)	M²	250	10,68
18	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	M²	250	14,65
19	RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL. BARROTEAMENTO)	M²	1000	9,57
20	RETIRADA DE FORRO QUALQUER EM PLACAS OU TIRAS FIXADAS	M²	1000	14,19
21	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	M²	4000	12,16
22	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M²	200	12,96
23	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M²	850	13,98
24	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1000	4,03
25	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	15	31,12
26	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M²	50	27,78
27	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	30	11,78
28	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UN	170	9,97
29	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	M²	300	30,14
30	RETIRADA DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	M²	150	32,88
31	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	M²	5	21,38
32	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDCORPO)	M²	40	60,86
33	RETIRADA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL EXCL. CAMADA PROTEÇÃO	M²	300	9,56
34	REMOÇÃO DE DIFUSOR DE DUTOS DE AR CONDICIONADO	UN	15	35,32
35	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA COLETORA)	M³	450	115,74
	MOVIMENTO DE TERRA			
36	ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCL. APILOAMENTO	M³	25	158,45
37	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1.50M DE PROFUNDIDADE	M³	30	85,20
38	REATERRO COMPACTADO	M³	30	17,23
	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA			
39	FUNDAÇÃO CORRIDA/BLOCO C/PEDRA PRETA ARG. NO TRAÇO 1:8	M³	15	1.120,44
40	CONCRETO C/ SEIXO FCK= 18.0 MPA (INCL. PREPARO E LANÇAMENTO)	M³	50	1.015,98
41	LAJE PRÉ-MOLDADA (INCL. CAPEAMENTO)	M²	30	148,05
42	CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA C/FORMA MAD. BRANCA	M³	15	4.269,87
43	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA COM FORMA APARENTE - 1 REAPROVEITAMENTO	M³	20	3.824,38
	PAREDES E PAINÉIS			
44	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	M²	350	122,49
45	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	M²	20	150,46
46	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL EM ALUMÍNIO/MIOLO CELULAR (PAINEL CEGO)	M²	250	254,82
47	DIVISÓRIA DIVILUX PERFIL ALUMÍNIO / MIOLO CELULAR -P/V/P	M²	250	384,23
48	DIVISÓRIA EM GRANITO PRETO - INCL. FERRAGENS DE FIXAÇÃO	M²	20	1.481,76
49	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO ACUSTICO E=11CM	M²	200	294,59
50	PLACA CIMENTÍCIA E =10MM, PARA FECHAMENTO DA FACHADA (1 LADO/FACE), JUNTAS APARENTES, FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA, EXCLUSIVE ESTA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	200	146,00

COBERTURA				
51	ESTRUTURA EM MAD. LEI P/ TELHA DE BARRO - PC. SERRADA	M²	350	116,24
52	ESTRUTURA EM MAD.P/ CHAPA FIBROCIMENTO - PC. SERRADA	M²	350	75,08
53	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M	M²	150	278,64
54	COBERTURA - TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA E=0,5MM	M²	150	141,76
55	COBERTURA - TELHA DE BARRO PAULISTA OU PLANATEX	M²	200	53,41
56	COBERTURA EM POLICARBONATO FUMÊ - INCL. ESTR. METÁLICA	M²	50	628,99
57	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	M²	1000	78,03
58	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	200	102,96
59	CALHA EM PVC (1/2 CANA D= 100MM)	M	200	140,51
60	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	1000	241,98
61	TOLDO EM LONA COM ESTRUTURA METÁLICA IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTO	M²	50	376,03
62	DESCUPINIZAÇÃO	M²	100	16,86
63	MANTA PARA SUB COBERTURA E= 5MM	M²	1000	37,83
64	REBOCO IMPERMEABILIZANTE (C/ SIKA 1)	M²	3000	48,31
65	IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ARGAMASSA POLIMÉRICA TIPO DEINVERTEC 100 OU SIMILAR	M²	1200	44,88
66	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIÉSTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	M²	500	44,33
67	IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOFLIX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATÓRIOS (MANTA LÍQUIDA)	M²	1500	57,09
68	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO	M²	6000	9,97
69	ISOLACAO TERMICA - CHAPA DE ISOPOR E=30MM	M²	200	27,95
70	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3MM, ESTRUTURADA COM NÃO-TECIDO DE POLIÉSTER, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER	M²	500	137,77
	ESQUADRIAS			
71	ESQUADRIA MAD. E=3CM C/ CAIXILHO	M²	150	443,89
72	GRADE DE FERRO 3/4" (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M²	50	602,29
73	GRADE DE FERRO EM METALOM (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M²	40	432,89
74	PORTAO DE FERRO 3/4" C/ FERRAGENS (INCL. PINT. ANTI-CORROSIVA)	M²	40	731,67
75	PORTAO EM GRADE C/ CHAPA DE FERRO 3/16" - INCL. FERRAGENS E PINTURA ANTIFERRUGINOSA	M²	100	1.286,97
76	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO C/ FERRAGENS	M²	50	1.844,05
77	ESQUADRIA C/ VENEZIANAS DE ALUMÍNIO NATURAL C/ FERRAGENS	M²	50	1.548,94
78	ESQUADRIA DE ALUM. DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	50	1.167,68
79	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO DE CORRER C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	50	1.450,62
80	PORTA DIVILUX 0.80X2.10M C/FERRAGENS - C/ PERFIL DE ALUMÍNIO	UN	80	903,97
81	PORTA EM MDF REVESTIDA COM LAMINADO, COM CAIXILHO, ALIZAR E FERRAGENS DE 0,8X2,10M	UN	100	1.237,25
82	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS -(SEM MOLA)	M²	20	742,37
83	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	8	1.673,99
84	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	30	834,51

85	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	M²	30	1.079,81
86	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	M²	50	760,16
87	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 10MM	M²	30	1.042,18
88	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI	M	60	17,89
89	CAIXILHO EM MADEIRA DE LEI	M²	15	257,57
90	ESQUADRIA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	M²	10	774,55
91	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO BASCULANTE C/ VIDRO E FERRAGENS	M²	20	1.573,90
92	VIDRO LISO E=4MM	M²	50	315,00
93	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.982,69
	FERRAGENS			
94	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	20	264,43
95	PUXADOR EM ALUMÍNIO - 50CM	UN	20	274,88
96	MOLA P/ PORTA DE VIDRO	UN	20	360,85
97	FERRAGENS P/ PORTA EXTERNA 1 FL.	CJ	20	314,52
98	FERRAGENS P/ PORTA DE BANHEIRO	CJ	15	280,56
99	FERRAGENS P/ JANELA 2 FL. (C/ FERROLHO)	CJ	15	128,29
100	FERRAGENS P/ BALANÇIM (C/ HASTE E PUNHO EM FERRO)	CJ	10	88,11
101	FERRAGENS P/ JANELA DE CORRER	CJ	10	115,19
	REVESTIMENTOS			
102	CERÂMICA 10X10CM (PADRAO MEDIO)	M²	350	140,09
103	PASTILHA DE PORCELANA 5X5CM - PADRAO ALTO	M²	50	317,98
104	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO ALTO	M²	100	81,59
105	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	1000	16,89
106	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	M²	1000	49,96
107	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT. PLAST.	M²	500	42,49
108	REJUNTAMENTO EM PLACAS CERÂMICAS COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REJUNTE, JUNTAS ACIMA DE 5 ATÉ 10 MM	M²	600	19,32
	PISOS			
109	SOLEIRA E PEITORIL - GRANITO PRETO - E=2CM	M²	8	875,14
110	RODAPE EM GRANITO E=2CM/H=8CM	M	180	73,44
111	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	M²	500	44,31
112	CIMENTADO LISO E=2CM TRAÇO 1:3	M²	300	49,16
113	CONCRETO C/ SEIXO E JUNTA SECA E=10CM	M²	400	108,54
114	LAJOTA CERAMICA - (PADRÃO ALTO)	M²	150	109,24
115	GRANITO PRETO E=2CM	M²	50	868,55
116	GRANITO JUPARANA E=2CM	M²	50	730,71
117	PISO EM GRANITO CINZA MAUÁ	M²	150	521,34
118	PORCELANATO (NATURAL) - PADRÃO ALTO	M²	50	172,76
119	PORCELANATO (POLIDO) - PADRÃO ALTO	M²	50	295,18
120	PAVIMENTAÇÃO EM PRE-MOLDADO TIPO CONCREGRAMA, MODELO PAVI-GRADE, DIM:45 X 60CM, E=9,5CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA, COM PREENCHIMENTO DOS VÃOS COM GRAMA	M²	100	236,97
121	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESURA	M²	100	295,92
	FORROS			
122	FORRO EM GESSO ACARTONADO ARAMADO	M²	800	87,12
123	FORRO EM GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO	M²	800	103,37
124	ENGRADAMENTO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRO	M²	150	160,27
125	FORRO EM LAMBRI DE ANGELIM (S/ BARROTEAMENTO)	M²	100	184,91
126	FORRO MADEIRA DE LEI COM ENTARUGAMENTO	M²	250	264,63
127	FORRO EM PVC 100MM ENTARUGAMENTO - METALICO	M²	250	90,35
128	FORRO EM LAMBRI DE PVC	M²	80	44,20
129	FORRO DE PVC NORMALIZADO ANTI-CHAMAS 8MM, EM PLACAS 1,25 X 0,625, COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (PERFIS), INSTALADO	M²	1000	210,90

	PINTURA			
130	PVA INTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	1200	12,30
131	PVA INTERNA C/ MASSA E SELADOR	M²	2000	33,18
132	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	8000	12,30
133	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	600	1,91
134	PVA EXTERNA C/MASSA E LIQ PREPARADOR	M²	5000	33,18
135	ACRÍLICA SEMI-BRILHO C/ MASSA E SELADOR - INTERNA E EXTERNA	M²	8000	52,46
136	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M²	16500	12,30
137	ACRÍLICA PARA PISO	M²	4500	26,08
138	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	M²	400	54,77
139	ESMALTE S/ FERRO (SUPERF. LISA)	M²	300	51,80
140	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF. APARELHADA)	M²	700	54,92
141	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	M²	150	34,37
142	EPOXI SEM MASSA C/ SELADOR	M²	200	99,50
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
143	PONTO DE FORÇA (TUBUL., FIAÇÃO E DISJUNTOR) ACIMA DE 200W	PT	300	596,15
144	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W	PT	450	261,69
145	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 DISJUNTORES (C/ BARRAMENTO)	UN	15	907,98
146	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO (C/ DISJUNTOR)	UN	10	1.767,13
147	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	100	27,76
148	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UN	100	75,96
149	DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRÃO DIN	UN	50	248,16
150	ELETRODUTO PVC DE 1 1/2"	M	100	32,00
151	CABO DE COBRE 16MM2 - 1 KV	M	800	27,74
152	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UN	80	22,15
153	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIAÇÃO)	UN	50	41,79
154	TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO)	UN	250	32,62
155	TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)	UN	150	32,97
156	PROTEÇÃO CONTRA SURTO CLASSE II-,1P,20KA,175V	UN	15	101,27
157	HASTE DE AÇO COBREADA 3/4"X3M C/ CONECTOR	UN	15	315,45
158	LUMINARIA C/ LAMP. DE EMERGENCIA	UN	25	68,33
159	LUMINÁRIA P/ LÂMP PLL DE EMBUTIR	UND	50	148,96
160	LUMINÁRIA P/ LÂMP PLL DE SOBREPO	UND	50	108,27
161	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 10W	UN	50	285,11
162	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	120	324,97
163	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	50	420,04
164	LUMINARIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LAMPADAS DE LED DE 10W	UN	50	324,97
165	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	120	43,76
166	REFLETOR ALUMÍNIO C/ LÂMP MISTA 250W E-27	UND	50	512,39
167	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SMD 100W RGB COLORIDO C/ CONTROLE	UN	40	93,87
168	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UN	50	80,29
169	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	30	108,32
170	LUMINÁRIA PENDENTE SIMPLES, REF: 1110/1, BIANCA OU SIMILAR	UN	20	226,90
171	LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR TIPO CALHA ABERTA, COM REFLETOR E ALETA PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W/16 W/18 W	UN	50	231,27
172	LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA FECHADA, COM DIFUSOR PLANO, PARA 4 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 14/16/18 W	UN	50	325,78

	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA			
173	PONTO DE LÓGICA - UTP (INCL. ELETR., CABO E CONECTOR)	PT	300	587,22
	PONTO P/ TELEFONE(C/ELETRÓDUTO,CX., FIAÇÃO E TOMADA)	PT	100	169,84
176	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA, CAT. 6	UN	250	77,37
177	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	50	82,81
178	CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DE TRANSMISSÃO DE CABOS LÓGICOS CAT. 5/6	U	350	16,12
179	TOMADA PADRAO TELEFONE (4PINOS)	UN	100	56,39
	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO			
180	PONTO DE DRENO P/ SPLIT (10M)	PT	80	293,35
181	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 30.000 BTU	PT	30	1.451,94
182	PONTO DE GÁS P/ SPLIT ATÉ 60.000 BTU	PT	20	2.282,52
183	PONTO P/AR CONDICIONADO(TUBUL.,CJ. AIRSTOP E FIAÇÃO)	PT	50	632,73
184	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	50	183,90
185	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	20	22,16
	INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS			
186	PONTO DE AGUA (INCL. TUBOS E CONEXOES)	PT	80	447,74
187	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 3/4"	UN	15	138,83
188	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA - 1/2"	UN	10	152,07
189	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" - BRUTO	UN	20	380,20
190	TUBO Fº Gº 2 1/2"	M	50	162,46
191	TUBO EM PVC - JS -110MM (C/ RASGO NA ALVENARIA)-LH	M	50	191,68
192	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.000 L	UN	5	2.879,72
193	RESERVATORIO EM POLIETILENO DE 5.000 L	UN	5	6.290,63
194	BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	1.735,16
195	BOMBA CENTRIFUGA 1 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	2.118,80
196	BOMBA CENTRIFUGA 2 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	3.486,92
197	BOMBA SUBMERSA 3 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	3.906,96
198	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	3.065,61
199	BOMBA INJETORA 3/4 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UN	5	2.171,00
200	BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUÇÃO E RECÁLQUE D=2 1/2"	UN	2	7.889,57
201	PONTO DE ESGOTO (INCL. TUBOS, CONEXOES,CX. E RALÓS)	PT	50	533,97
202	BACIA SIFONADA C/CX. DESCARGA ACOPLADA C/ ASSENTO	UN	15	645,18
203	BARRA EM AÇO INOX (PNE)	M	15	315,86
204	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	5	131,32
205	LAVATORIO DE LOUÇA S/COL.C/TORN.,SIFAO E VALV.	UN	15	883,29
206	TANQUE INOX C/ TORNEIRA, SIFAO E VALVULA	UN	10	788,57
207	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	50	178,59
208	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018	UN	2	2.935,48
209	LIMPEZA DE FOSSA ATÉ 5M3	UN	10	431,90
210	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M³	30	61,70
211	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA COM REASSENTAMENTO DA TAMPA	UN	20	32,34
212	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100MM	UN	40	97,78
213	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 150MM	UN	15	97,46
	SERRALHERIA			
214	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	20	103,05
215	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM CHUMBADORES PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA	M	20	179,16
216	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1.1/2", FIXADO EM ALVENARIA	M	20	242,62

217	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	20	329,88
218	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (H=100CM), COM BARRAS SUPERIOR, INFERIOR E VERTICAIS A CADA 3.00M (1.1/2") E BARRA VERTICAIS QUADRADA (1/2") A CADA 12CM - REV 01	M	20	390,77
219	GUARDA-CORPO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (QUADRO) DE 1.1/2" - REV 02	M	20	279,42
220	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, L=28CM, PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, C/ACABAMENTO POLIDO	M	20	721,35
221	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO	M	20	778,82
222	GUARDA-CORPO PARA ESCADA MARINHEIRO, COM 05 (CINCO) BARRAS CHATAS VERTICAIS 1 1/4" X 3/16" E ARCO A CADA 30CM DE 1 1/4" X 3/16", FIXADA COM PARABOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20	114,74
223	RAMPA PORTATIL ACO GALV. P/ ADAPTACAO SOLEIRA/DEGRAU 100X90	UN	5	1.718,96
224	GRELHA EM FERRO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS	M²	50	1.182,19
225	LANÇA (OFENDÍCULA), 1M X 8CM, EM AÇO GALVANIZADO, CORTANTE E PERFURANTE, APLICADA NO TOPO DE MURO DE ALVENARIA	M	350	86,38
226	CONCERTINA DUPLA, EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE Ø = 450 MM, 5 CLIPES P/ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO = 2,75MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	600	39,72
	OUTROS ELEMENTOS			
227	ARMÁRIO EM MDF (C/ GAVETAS/PRATELEIRAS E PORTAS)	M²	100	1.717,71
228	CAIXA P/ AR CONDICIONADO	UN	20	178,12
229	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M²	20	568,61
230	EXAUSTOR D=40CM	UN	10	405,88
231	PELÍCULA G5 - APLICADA	M²	200	69,65
232	MURO DE ALVENARIA COM FUNDAÇÃO, REBOCO 2 FACES, ALT. ÚTIL 2,50 M COM CERCA DE PROTEÇÃO TIPO CONCERTINA	M	50	720,11
233	PISO TATIL DIRECIONAL ACO INOX PARAFUSADO (COM RANHURAS)	M	100	209,39
234	MURO EM BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS - C = 40 CM, L = 40 CM, E H = 20 CM COM ALTURA DE 6 A 8 M - CONFEÇÃO EASSENTAMENTO	M²	200	252,85
235	KIT DE AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO, INCLUSO: FERRAGENS (VIGA U, ROLDANAS COM PINO, CABO DE AÇO, CHAPA E MONTANTE, ETC.) E MOTOR PPA 1/4 CV - 220V	UN	5	28,08
236	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	200	164,85
237	PISO TATIL ALERTA EM INOX PARAFUSADO COM RANHURAS (BOLINHA)	M	150	196,13
238	ALUGUEL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M²/MÉS	430	20,76
239	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2"	UN	10	678,25
240	CIMBRAMENTO METÁLICO COM ALTURA ATÉ 3,50M (M²/MÉS)	M²	400	69,05
241	CAPACHO VULCANIZADO DE BORRACHA, ESPESSURA 8 A 12 MM, COR CI	M²	50	236,86
	URBANIZAÇÃO			
242	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E=8CM (INCL. COLCHAO DE AREIA E REJUNTAMENTO)	M²	250	150,39
243	PLANTIO DE GRAMA (INCL. TERRA PRETA)	M²	500	37,64
244	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	5	405,67
245	SEIXO COM ESPALHAMENTO	M³	10	319,01

246	MASTRO TRIPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT (UTIL)= 6M (3,80M X 2" + 2,20M X 1 1/2"), INCLUSIVE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO - REV 01	UN	3	3.006,62
247	CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	15	8,08
248	GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA 12 MM (COM INSTALAÇÃO)	M²	200	88,72
	LIMPEZA			
249	LIMPEZA (C/ MAQ.) + ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	800	21,40
250	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	M²	500	4,87
	LIMPEZA DE CALHA DE ZINCO	M	400	19,47
251	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M²	700	4,52
252	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	700	2,18
253	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M²	3200	8,26
254	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	M²	200	3,64
255	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	50	15,43
256	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	6000	7,78

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Endereço da Contratada: Passagem Primeiro de Maio, 84, Bairro: Guanabara, CEP: 67.010-240, Ananindeua/PA, Telefone: 91-985818505 / 999832708, E-mail: shiftengenharia2004@gmail.com;

Protocolo: 1043083

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ 09.2024.00001793-7

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a instauração do Procedimento Administrativo n.º 001/2024 – SAJ n.º 09.2024.00001793-7, a fim de subsidiar a fiscalização de Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento dos referidos estabelecimentos ou unidades.

PORTARIA de Instauração n.º 001/2024-MP/3ªPJ
Data de Instauração: 21/05/2024

Objeto: O procedimento Administrativo tem como objeto subsidiar a fiscalização de Políticas Públicas necessárias para o desenvolvimento dos referidos estabelecimentos ou unidades.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA
3ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 1076130

PROMOTORIA DE JUSTIÇA MÃE DO RIO Extrato da PORTARIA n.º 002/2024-MP/PJMR SAJMP n.º 09.2024.00001904-6

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, com fundamento no art. 26 da Lei Federal n.º 8.625/93; art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006 e art. 8º da Resolução n.º 174 CNMP, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, sito à Rua São José, n 188, Bairro São Francisco, CEP.: 68.675-000, Mãe do Rio /PA, fone/fax: (91) 3444-1443.

PORTARIA n.º n.º 002/2024-MP/PJMR, de 17/05/2024
Interessado(s): A Coletividade.

Objeto: "assegurar o sistema educacional inclusivo na Escola Estadual Marino Contti".

Adriano Moda Silva – Promotor de Justiça

Protocolo: 1076121

Extrato da PORTARIA Nº 07/2023-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2023.00003475-4
A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ n.º 09.2023.00003475-4, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA Nº 07/2023-MPPA/7ªPJ
Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "acompanhar implementação do Projeto de Redução de Emissão dos Gases do Efeito Estufa - GE provenientes do desmatamento e degradação florestal, conservação e aumento dos estoques do carbono florestal e manejo sustentável das florestas (REDD+) no Mercado voluntário de Carbono no PEAEX Sapucaá e Trombetas, localizado no Município de Oriximiná/PA".
HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça, Titular da 2ª Região Agrária

Protocolo: 1076141

PORTARIA 001/2024 – MP.PA/PJSSBV

Procedimento Preparatório 001/2024
Ref. SIMP nº 000581-059/2023

A Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA, com fundamento no art. 54, VI, §3º, da Lei Complementar nº 057 de 06.07.2006, instaura o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de apurar indícios de ilícitos civis e possível ato de improbidade administrativa, consistente na prática, em tese, de conduta conhecida como "FUNCIONÁRIO FANTASMA", no âmbito da Câmara Legislativa de São Sebastião da Boa

Vista, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias, s/n, Bairro do Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Pablo Michel de Melo Souza
Promotor de Justiça substituto da 1º PJ de Breves/PA
Respondendo pela PJ de São Sebastião da Boa Vista-PA
(PORTARIA nº0319/2024-MP/SUB-JI)

Protocolo: 1076149

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 06/2024-MP/1ªPJCcap

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Inquérito Civil (SAJ nº. 06.2024.00000512-0), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, Bairro, Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "apurar a omissão da COSANPA a despeito da necessidade de garantia de fornecimento de abastamento de água junto aos moradores da Rua Jorge Maia, bairro Dom João VI, nesta cidade de Capanema-PA em prejuízo ao direito fundamental à dignidade humana".

Ely Soraya Silva Cezar
Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Capanema

Protocolo: 1076114

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 140/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 140/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001905-7, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 140/2024.
Data de Instauração: 17/05/2024.

Objeto: apurar e fomentar a realização de EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO, RAI0-X DO TÓRAX (AP e PERFIL), ENDOSCOPIA DIGESTIVA, ESOFAGOGASTRODUDODENOSCOPIA, e CONSULTA ESPECIALIZADA EM ALERGOLOGIA, conforme prescrição médica, em favor da Sra. R. E. S. D. S., pessoa idosa com 60 anos de idade, usuária do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1076095

PORTARIA 001/2024 – MP.PA/PJSSBV

Procedimento Preparatório 001/2024
Ref. SIMP nº 000581-059/2023

A Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA, com fundamento no art. 54, VI, §3º, da Lei Complementar nº 057 de 06.07.2006, instaura o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de apurar indícios de ilícitos civis e possível ato de improbidade administrativa, consistente na prática, em tese, de conduta conhecida como "FUNCIONÁRIO FANTASMA", no âmbito da Câmara Legislativa de São Sebastião da Boa Vista, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias, s/n, Bairro do Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Pablo Michel de Melo Souza
Promotor de Justiça substituto da 1º PJ de Breves/PA
Respondendo pela PJ de São Sebastião da Boa Vista-PA
(PORTARIA nº0319/2024-MP/SUB-JI)

Protocolo: 1076173

Extrato da PORTARIA Nº 002/2024-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 129, da Constituição da República, art. 26 DA Lei 8.625/93, art 52 da Lei complementar nº 057/2006, art. 8º, III, da RESOLUÇÃO Nº 174 do CNMP; vem dispor o seguinte: a instauração do PA – Procedimento Administrativo – SAJ 09.2024.00001889-1, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

PORTARIA Nº 02/2024-MP/PJMED

Polo Passivo: Prefeitura Municipal de Medicilândia
Assunto: Acompanhamento de demandas de provimentos de vagas, nomeações, formação de cadastro de reservas relacionado ao concurso da Prefeitura Municipal, por meio do edital 01/2023-PMM CONCURSO PÚBLICO. Rayssa Kelly Duarte Paiva Firmo – Promotora de Justiça

Protocolo: 1076317

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.013/2024-MP/3ªPJIJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00001939-0

OBJETO: Acompanhamento das visitas periódicas e extraordinárias ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II de Ananindeua, no que concerne ao cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio aberto.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 1076320

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2024-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA Nº 12/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 09.2024.00001671-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA Nº 12/2024-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar providências junto à pessoa jurídica Equatorial Energia SA e regularidade na cobrança de tarifa de fornecimento de energia elétrica à consumidora MARTA NEUDA DA SILVA NASCIMENTO Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1076333

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2024-MP/2ªPJTALÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA Nº 11/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 06.2023.00000401-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA Nº 11/2024-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: Resolve instaurar o INQUÉRITO CIVIL para investigar irregularidade na contratação de professores temporários durante o período de greve dos servidores da educação, no Município de Tailândia, no ano de 2023 Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1076329

EXTRATO DA PORTARIA Nº 047/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001859-1

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001859-1, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 047/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: ROSICLEIA DOS SANTOS SOUZA; R. A. D. S.

Polo Passivo: Em apuração

Objeto: "Averiguar situação de vulnerabilidade do infante R. A. D. S., atualmente residente no município de São Domingos do Araguaia/PA", São Domingos do Araguaia/PA, 20 de Maio de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1076199

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2024- MP/4aPJCDCCI

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 001/2024 - 4ª PJCDCCI

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 09.2024.00001929-0
Data de Instauração: 20/05/2024.

Fundamento Legal: RESOLUÇÃO Nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público de 04 de julho de 2017; RESOLUÇÃO Nº 007/2019- CPJ; artigo 127, caput, da Constituição Federal e; artigo 201 da Lei nº 8.069/90 e o art. 54, I, da Lei Complementar 57/2006 e art.31, III, da RESOLUÇÃO Nº 007/2019 -CPJ.

Objeto: Dar continuidade a realização de diligências para a resolução satisfatória da demanda oriunda da Notícia de Fato nº 01.2024.00000176-7. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 1076203

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 007/2024/1ªPJIJA/MP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00001922-4

OBJETO: garantir direito individual indisponível de direito à saúde, dignidade e desenvolvimento sadio da adolescente M.E.R.G., 16 (dezesseis) anos de idade.

Protocolo: 1076211

PORTARIA 001/2024 - MP.PA/PJSSBV

Procedimento Preparatório 001/2024 Ref. SIMP nº 000581-059/2023

A Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA, com fundamento no art. 54, VI, §3º, da Lei Complementar nº 057 de 06.07.2006, instaura o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de apurar indícios de ilícitos civis e possível ato de improbidade administrativa, consistente na prática, em tese, de conduta conhecida como "FUNCIONÁRIO FANTASMA", no âmbito da Câmara Legislativa de São Sebastião da Boa Vista, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias, s/n, Bairro do Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Pablo Michel de Melo Souza - Promotor de Justiça substituído da 1ª PJ de Brevés/PA Respondendo pela PJ de São Sebastião da Boa Vista-PA (PORTARIA nº0319/2024-MP/SUB-JI)

Protocolo: 1076339

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-MP PJ MARAPANIM

O Promotor de Justiça, Dr. Ney Tapajós Ferreira Franco, respondendo por designação na Promotoria de Justiça de Marapanim/PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do 7PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, através da PORTARIA Nº 007/2024 MP PJM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marapanim, situada Rua Diniz Botelho, 1722, Centro, Marapanim-PA.

PORTARIA Nº 007/2024 - MP PJ MARAPANIM

Interessados: A coletividade

Objeto: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº SAJ 09.2024.00001933-5, tendo por objeto o acompanhamento e fiscalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município de Marapanim/PA, com a devida observância da legislação ambiental, desde logo adotando as providências abaixo listadas e, durante o curso do procedimento promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior ajuizamento da(s) ação(ões) pertinente(s) ou arquivamento dos autos, conforme o caso, tudo nos termos da lei.

MARAPANIM, 20 de maio de 2024.

NEY PATAJOS FERREIRA FRANCO - Promotor de Justiça de MARAPANIM/PA

Protocolo: 1076344

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024****Processo nº 5870/2024**

CONTRATANTE; MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 05.018.916/0001-92, com sede na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, na cidade de Belém-Pará.

CONTRATADO: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ n.º 13.292.261/0001-74, com sede na Rua Benjamim Costa, 73, sala 04, Centro, Conceição do Jacuípe – Bahia, CEP 44245-000.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de natureza predominante intelectual com matrículas de servidores no curso "Imersão Completa na Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021"

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

DATA DA ASSINATURA:17/05/2024

VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 01.122.1495.8766, Elemento de Despesa:33.90.39.48, Fonte:01.500.0000.01.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Elisabeth Massoud Salame da Silva

Protocolo: 1076292

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de empenho nº 2024.380101NE000221**

Valor Global: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data: 17/05/2024

Objeto: Prestação de serviços especializados de natureza predominante intelectual com matrículas de servidores no curso "Imersão Completa na Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021"

Inexigibilidade de Licitação nº: 02/2024/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766

Natureza da despesa: 33.90.39.48

Fonte: 01.500.0000.01

Contratada: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA

Endereço: Rua Benjamim Costa, 73, sala 04, Centro, Conceição do Jacuípe - Bahia, CEP 44245-000.

CNPJ nº 13.292.261/0001-74

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral – MPCM/PA

Protocolo: 1076314

RESOLUÇÃO N.º 003/2024/MPCM/PA, de 17 de maio de 2024 – Colégio de Procuradores

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, V, do Regimento Interno deste MPCM/PA:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução n.º 011/2023/MPCM/PA, de 15 de dezembro de 2023, do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de maio de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora do MPCM-PA

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora do MPCM-PA

Protocolo: 1076546

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-007 – PMAF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTES MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 06/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 06/06/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.

DATA Abel Figueiredo, 20 de Maio de 2024.

Maria do Carmo Oliveira
Agente de contratação

Protocolo: 1076021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO 006/2024

O Prefeito De Afuá, Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais vem homologar a licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO - 006/2024. Empresa homologada: MDS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA Valor total do contrato: R\$ 4.925.633,34. Data da Homologação: 20/05/2024.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1076388

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, CONFORME PROPOSTA Nº 13715424000123009 E 13715424000123012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Data de abertura: 04/06/2024 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, CONFORME PROPOSTA Nº 13715424000121001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Data de abertura: 04/06/2024 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Data de abertura: 04/06/2024 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL MAXILAR E MANDIBULAR. Data de abertura: 04/06/2024 às 15:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com

ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES
Pregoeiro

Protocolo: 1076392

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA EXTRATO DE ERRATA

Na publicação AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.824 de 20/04/2024, pág. 112, verificou-se que houve um erro de digitação, **Onde Se Lê:** "abertura prevista para o dia 20/05/2024 às 14h00m, passara a ser no dia 03/04/2024 às 15h00m", **Lê - Se:** "abertura prevista para o dia 20/05/2024 às 14h00m, passara a ser no dia 03/06/2024 às 15h00m". NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA, Pregoeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024/PMB

A Prefeitura Municipal de Bannach - PA, torna público a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024/PMB, cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada para conclusão da Revitalização da Praça da Bíblia na sede do município de Bannach - PA, Conforme Convênio nº22/2022.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2024/PMB

A Prefeitura Municipal de Bannach - PA, torna público a SUSPENSÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2024/PMB, cujo objeto refere-se Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de Recuperação de Estrada Vicinal: Vila Baratão a Vila Pista Branca com 11,70 km de extensão, Zona Rural do município de Bannach - PA, conforme Convênio MDR - CONVENIO TRANSFEREGOV 943218/2023 - CAIXA. Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail cplbannach@outlook.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, das 08h00min às 13h00min.

NEEMIAS GAMA FERNANDES
Agente de Contratação.

Protocolo: 1076396

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMUTS RETIFICAÇÃO

Matéria Publicada em 17/05/2024 - IOEPA Nº 35.822 - Pág. 126; Jornal Amazônia GERAIS 04; e DOU Seção 3, Nº 95, Pág. 233. RETIFICA-SE: **onde lê-se** "ABERTURA: 31/05/2024", **leia-se** "ABERTURA: 11/06/2024", ratificando-se as demais informações.

Walcléia Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social de Brasil Novo

Protocolo: 1076399

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Aquisição de combustível; para manutenção do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a Empresa POSTO TRADIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 28.129.928/0001-90, sendo aditivado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contratual, perfazendo um montante de R\$ 116.212,50 (cento e dezesseis mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), as demais cláusulas contratuais, continuam inalteradas, Brasil Novo, 06 de maio de 2024.

Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

AVISO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para Aquisição de combustível; para manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Celebrado entre o Fundo Municipal Para Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do Fundeb e a Empresa POSTO TRADIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 28.129.928/0001-90, sendo aditivado 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contratual, perfazendo um montante de R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais), as demais cláusulas contratuais, continuam inalteradas, Brasil Novo, 06 de maio de 2024.

Wederson Noiminche

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1076401

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230202; Dispensa de Licitação nº 7.2023-032901; Contratante: FMAS; Contratada: David Moura Azevedo; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de maio de 2025, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025; Ordenador de Despesa: Joselice Carames de Melo.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230005; Tomada de Preço nº 2/2022-041101. Contratante: PMB; Contratada: Macario Construção E Instalação Eireli, Cnpj: 01.952.789/0001-43; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de julho de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 13/01/2024 a 11/07/2024. Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220297; Tomada de Preço nº 2/2022-070701; Contratante: PMB; Contratada: J.S.P. Construtora e Transportadora Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de junho de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 24/03/2024 a 22/06/2024; Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230024; Tomada de Preço nº 2/2022-110102; Contratante: FME; Contratada: T. Ferreira da Rocha Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de maio de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 04/02/2024 à 04/05/2024; Ordenador de despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230004; Tomada de Preço nº 2/2022-041102. Contratante: PMB; Contratada: G. C. P. Machado Comércio e Serviços, Cnpj: 05.107.161/0001-00; Objeto: Objetiva no Acréscimo de Valor, previstos no contrato de R\$ 143.550,60 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 10,79% aproximado do valor total do contrato original de R\$ 1.330.318,54 (Tum milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), passando para o valor total de R\$ 1.473.869,14 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 23/04/2023 a 12/07/2024; Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220331; Tomada de Preço nº 2/2022-010901; Contratante: PMB; Contratada: J.S.P. Construtora e Transportadora Ltda, Cnpj: 12.941.119/0001-48; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de julho de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 05/11/2023 a 02/07/2024; Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20213234; TP2/2021-042301; Contratante: FMS; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de outubro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 30/01/2024 a 30/10/2024.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220230. Tomada de Preço nº 2/2022-052502; Contratante: FME; Contratada: D. Gibson Azevedo Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de julho de 204, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 14/002/2024 a 14/07/2024.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220340; Tomada de Preço nº 2/2022-083101; Contratante: Fundeb; Contratada: T. Ferreira da Rocha Eireli; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de maio de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 18/11/2023 a 16/05/2024.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230249; CC 1.2023-010301; Contratante: PMB; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli, Cnpj: 17.17.853.685/0001-11; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de agosto de 2024, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Vigência: 23/04/2024 a 20/08/2024; Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão.

Protocolo: 1076405

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATOS DAS ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240646, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da

Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ATOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de 515.273,25. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240647, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL,** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONSTRU-SUL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA, com o valor de 528.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240648, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com o valor de 577.440,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240649, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FABRO & VIDAL LTDA, com o valor de 1.053.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240650, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: H.MIX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com o valor de 82.335,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240651, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ISMACON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, com o valor de 1.964.301,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240652, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: K M P COMERCIO DE MAT. P/CONSTRUCAO LTDA, com o valor de 696.683,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240653, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com o valor de 875.689,50. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240654, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MEGATRAFO TRANSFORMADORES EIRELI, com o valor de 122.775,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240655, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: R&S COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de 69.321,70. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240656, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, com o valor de 94.230,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240657, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: STIVAL & SPANHOL LTDA, com o valor de 901.260,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240658, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, com o valor de 395.747,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240659, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: WEB ELETRICA LTDA, com o valor de 15.480,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 02/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240731. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024-FMDS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ – FIEPA, OBJETO: Contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de locação de Layout de Estande com Montagem Básica medindo 30m² por metro quadrado, para participar como Expositora na XVI Feira da Indústria do Pará, que será realizado no período de 22 a 25 maio de 2024, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia em Belém/PA. Para acomodar a participação do Fundo Municipal Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00. VIGÊNCIA: 16/05/2024 até 16/08/2024.

Protocolo: 1076191

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-FME - PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2024-210301 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00603001/24/.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Pedro José De Mesquita Neto, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica com o objeto: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPLEITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, LOCALIZADA À RUA SANTOS, LOTE 02, QUADRA 205, BAIRRO TROPICAL, NESTE MUNICÍPIO, NOS MOLDES DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 032/2023 FIMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, CONFORME PROJETOS, MEMÓRIAS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 21/05/2024 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 21.340.695/0001-20 com o valor global de R\$ 5.153.110,40 (cinco milhões e cento e cinquenta e três mil e cento e dez reais e quarenta centavos)

21/05/2024

Pedro José De Mesquita Neto
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1076408

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024-PMDE- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00204001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024 -130501

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público a que às 10:00h do dia 05/06/2024, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por Item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e

no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.
21/05/2024

Álvaro Patrick Borges Ribeiro
Agente de Contratação

Protocolo: 1076410

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-FME- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01305001/24/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-200501.

O Município de Dom Eliseu, através do FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUN. PARA GESTAO E MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público a que às 10:00h do dia 04/06/2024, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por LOTE, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL POR MEIO DA INICIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM METODOLOGIAS ATIVAS QUE CONTEMPLAM LIVROS DIDÁTICOS, KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, ITENS PARA ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO MAKER INCLUINDO IMPRESSORA 3D, FILAMENTOS E MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DO TIPO NOTEBOOK PARA AULAS PRÁTICAS DOS ESTUDANTES, FORMAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA DE PROFESSORES IN LOCO, ACESSO A PLATAFORMA EDUCACIONAL DO PROJETO E ACESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA CIENTÍFICA PARA CULMINÂNCIA DO PROJETO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.
21/05/2024

Álvaro Patrick Borges Ribeiro
Agente de Contratação

Protocolo: 1076414

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal Saúde de Goianésia do Pará, através do agente contratação, torna público o aviso da Dispensa de Licitação nº DL 04/2024-SEMS, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 02/2024/GPPMGP, cuja abertura e julgamento será no dia 24/05/2024, às 09h:00min para o objeto: aquisição de aparelho bipap e aparelho de treinamento de ressuscitação manual (ambu). A íntegra deste aviso, contendo os requisitos de participação estará disponível nos sites: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> <https://goianesia.pa.gov.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Marcio Anderson Costa e Souza, Agente de contratação.

Protocolo: 1076417

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº IN 07/2024-PMGP, homologado no dia 21/05/2024, ao Objeto: prestação de serviço cartorários em geral, tais como: lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registros de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas, registro de títulos e documentos para atender as necessidades desta prefeitura, secretarias e fundos do município de Goianésia do Pará - PA, à Empresa CARTORIO DO ÚNICO OFÍCIO DE GOIANESIA DO PARA - PA, no valor estimado de R\$ 459.181,20. Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1076420

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº PE 02/2024-SEMED. Objeto é a aquisição de equipamento para suprir as necessidades da escola Anésio Guerra, atendendo o programa escola em tempo integral no Município de Goianésia do Pará, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 27.400.285/0001-04, Contratadas: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.766.048/0002-35, contrato nº 20240238, valor de R\$ 36.811,00; VG DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, contrato nº 20240237, valor de R\$ 47.000,00. Data de assinatura: 20/05/2024.

Lindomar Pereira de Souza
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1076423

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00016-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Abertura: 03/06/2024. Às 08h30, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramadorio.pa.gov.br.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1076435

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo de Prazo: Vigência - de 08/04/2024 até 08/10/2024 - 06 (seis) meses-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.075/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NA AVENIDA VP08 NA NOVA MARABÁ E AVENIDA TOCANTINS NA CIDADE NOVA, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49. Assinatura: 28/03/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Protocolo: 1076440

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Coordenação Especial de Licitação/SEVOP, avisa que Processo Licitatório Nº 050505211.000001/2024-32 - Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 90016/2024-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, ATENDIDOS PELA SEVOP. Com Data da Sessão para: 29 maio de 2024 - 9h00min (horário de Brasília). Fica PRORROGADA para o dia 10 de junho de 2024, por motivo de não haver sido publicado em todos portais recomendados. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Pregoeiro - Domingos Erivelto.

Protocolo: 1076444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao Contrato Nº 300/2024- SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da prefeitura de marabá, Empresa V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor em R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), Assinatura: 17/05/2024, Vigência: 31/12/2024.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 1076452

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo de Prazo e Serviços: Vigência - de 12/07/2024 até 12/10/2024 - 03 (três) mês- Serviços: R\$ 149.425,40 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)- Contrato Adequado = R\$ 1.266.362,42 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)- Contrato Administrativo Nº 508/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.269/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023-CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DE PEDESTRES ENTRE AS FOLHAS 32 E 33 - NÚCLEO NOVA MARABÁ - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: ENGENHARIA CORREIA LEITE LTDA, CNPJ: 00.727.346/0001-96, Assinatura: 20/05/2024, Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Protocolo: 1076448

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000001/2024-38-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) E DEMAIS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (PMM). UASG: 929648.Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/05/2024. MÚCIO EDER ANDALÉCIO - Diretor Presidente. Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 221/2017 - GP/PMM.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90021/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707142.000001/2024-18, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. UASG: 929648.Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 21/05/2024. MÚCIO EDER ANDALÉCIO - Diretor Presidente. Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria N.º 221/2017 - GP/PMM.

Protocolo: 1076459

Extrato de Contrato Nº 127/2024-SEMED-PMM - Processo nº 34.619/2023-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 121/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de COQUETÉIS, COFFEE BREAK e LANCHES, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: L. A. Lourenço de Sousa LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73, Valor: R\$ 618.750,00 (seiscentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 128/2024-SEMED-PMM - Processo nº 34.619/2023-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 121/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 012/2024-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo MARMITEX, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Empresa: L. A. Lourenço de Sousa LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.174.620/0001-73, Valor: R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 1076456

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2024/CPL Beneficiário - BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.455/0001-12 vencedora dos Itens: 18, 20, 22, 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 171.150,00 (Cento e setenta e um mil, cento e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2024/CPL** Beneficiário - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.346.978/0001-36 vencedora dos Itens: 19, 21, 23, 25, 35, 36 perfazendo o Valor Total de R\$ 70.050,00 (Setenta mil, cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2024/CPL** Beneficiário - FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.778.881/0001-00 vencedora do Item: 34 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326/2024/CPL** Beneficiário - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.219.256/0001-05 vencedora dos Itens: 12, 14, 15, 44, 48 perfazendo o Valor Total de R\$ 655.062,80 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327/2024/CPL** Beneficiário - M J G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.140.133/0001-85 vencedora dos Itens: 09, 10, 11, 38 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.787,50 (Quatorze mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 328/2024/CPL** Beneficiário - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70 vencedora do Item: 26 perfazendo o Valor Total de R\$ 9.450,00 (Nove

mil, quatrocentos e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 329/2024/CPL** Beneficiário - MEDCELER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.784.951/0001-64 vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 330/2024/CPL** Beneficiário - P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61 vencedora dos Itens: 37, 39 perfazendo o Valor Total de R\$ 32.999,70 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 331/2024/CPL** Beneficiário - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 19.611.064/0001-57 vencedora dos Itens: 13, 40, 41, 45 perfazendo o Valor Total de R\$ 28.217,35 (Vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 332/2024/CPL** Beneficiário - PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.670.981/0001-63 vencedora dos Itens: 42 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 333/2024/CPL** Beneficiário - R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.591.019/0001-39 vencedora dos Itens: 28, 29, 30, 31, 32 perfazendo o Valor Total de R\$ 651.432,50 (Seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 334/2024/CPL** Beneficiário - T P DA FONSECA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.262.414/0001-82 vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 16, 27, 33, 43, 46, 47 perfazendo o Valor Total de R\$ 156.529,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000001/2023-28/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS, CAPS, CEI E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 20/05/2024 - Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.

Protocolo: 1076471

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração - SEMAD, torna público a retificação do aviso de abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000014/2024-00-PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU seção 3 Nº 95 pag. 236, Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.822 pag. 128 Protocolo: 1074882, Jornal Amazonia Gerais 4, circulados em 17/05/2024. **Onde se lê:** UASG: 925213, **Leia-se:** UASG: 931166. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 21/05/2024. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 011/2017-GP.

Protocolo: 1076460

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração - SEMAD, torna público a retificação do aviso de abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505179.000004/2024-10-PMM, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 35.826 pag. 161 Protocolo: 1075895, Jornal Amazonia Gerais 4, circulados em 21/05/2024. **Onde se lê:** UASG: 925213, **Leia-se:** UASG: 931166. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 21/05/2024. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 011/2017-GP.

Protocolo: 1076466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
PORTARIA Nº 001/2024-SEPOF-PLANEJAMENTO, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução da obra objeto do Processo nº 2023/295069. O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PARÁ, JAIME BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Processo nº 2023/295069, objeto Cobertura e Recuperação da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Inglês de Souza, celebrado entre a Secretaria de Obras Públicas - SEOP e o Município de Óbidos - Pará. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar profissional Técnico habilitado para acompanhar e fiscalizar a execução do Serviços do convênio, o servidor: CRISTHIAN ELISIÁRIO NAGAWO - CAU 203218-0 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Óbidos (PA), 17 de maio de 2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

Protocolo: 1076487

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024/PE/SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023**

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 71 (setenta e um) tablets, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, visando atender a Sala de Demonstração e Educação em Saúde (sala de atividades coletivas/sala dos ACS) da Unidade Básica de Saúde Francisco Rodrigues de Barros; Unidade Básica de Saúde Jofre de Matos Cohen; Unidade Básica de Saúde Dr. Lauro Corrêa Pinto; Unidade Básica de Saúde Nazaré Venâncio Ribeiro; Unidade Básica de Saúde Zuraia Conti Galati; Centro de Saúde de Óbidos; Unidade Básica de Saúde da Comunidade Liberdade; Unidade Básica de Saúde Manoel Rizzo Bentes Marinho e Unidade Básica de Saúde Helena Ferreira Ribeiro, de acordo com a Proposta de Aquisição de Equipamento/material permanente nº Proposta: 11884.818000/1230-04, para período de 2024. SOUSA COSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Contrato nº Nº002/2024/PE/SEMSA, Valor: R\$ R\$241.400,00. Vigência: 14/05/2024 à 31/12/2024.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos/PA

Protocolo: 1076480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024/PMO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/CC/PMO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão do saldo (abrangendo serviços remanescentes) da obra de pavimentação de vias de concreto no Distrito do Flexal no Município De Óbidos - Pará, conforme CONVÊNIO Nº 42/2022 - PROCESSO Nº 2021/426776 - SEOP, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico E Seus Anexos. CONTRATADO: N. L. E BERTINO LTDA. Contrato nº Nº003/2024/PMO, Valor: R\$ R\$1.649.428,28, Vigência: 14/05/2024 à 10/11/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Protocolo: 1076483

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - REP**

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso do Resultado de Licitação DESERTA na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - REP, Tipo menor preço global, no dia 20/05/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO SALDO (ABRANGENDO SERVIÇOS REMANESCENTES) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OBRA REMANESCENTE- ÓBIDOS - PA, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório no dia 05/06/2024 - Horário: 08:00 hs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação

Protocolo: 1076477

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP - REP**

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso da Republicação de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SRP - REP, Tipo menor preço unitário. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES EM GERAL VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório no dia 03/05/2024 - Horário: 08:00hs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/

JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo: 1076479

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**

A presente licitação tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão do saldo (abrangendo serviços remanescentes) Construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e o armazenamento dos produtos agrícolas na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro Cidade Nova, no Município de Óbidos-PA, objeto do Convênio 865687/2018 - Obra Remanescente, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico e seus Anexos. Adjudicado a Empresa: A.O.C CONSTRUCAO SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENCAO LTDA - CNPJ: 21.868.165/0001-50. com o valor de R\$ 181.947,36. Adjudicado no dia 16/05/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

Protocolo: 1076473

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240595**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-008PMP
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 124.680,84 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 14 de maio de 2024.

Protocolo: 1076265

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240594**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-008PMP
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) B. M. MATTEUCCI
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 180.182,96 (cento e oitenta mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 14 de maio de 2024.

Protocolo: 1076248

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240586**

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-040PMP
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA(O) M&N EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO Serviço de armazenamento e transporte de resíduos sólidos (em caçambas estacionárias) no município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 13.800.000,00 (treze milhões, oitocentos mil reais)
VIGÊNCIA 2.160.496,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
DATA DA EMISSÃO 08 de Maio de 2024

Protocolo: 1076309

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240601**

ORIGEM CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O) COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPERASUL
OBJETO Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios exclusivos da agricultura familiar rural, para atender às necessidades das Unidades Escolares do Município de Parauapebas no Estado do Pará, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNE, nesses Município, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 1.746.856,87 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DATA DA EMISSÃO 15 maio de 2024

Protocolo: 1076281

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240597**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-008PMP
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 44.855,58 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 14 de maio de 2024.

Protocolo: 1076279

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240596**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-008PMP
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) J. MARTIMELO COSTA E CIA LTDA
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 185.938,90 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 14 de maio de 2024.

Protocolo: 1076269

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240598**

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-008PMP
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) SABORE FRIOS LTDA
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 217.487,28 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA 06 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO 14 de maio de 2024.

Protocolo: 1076276

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEIXE-BOI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 014/2024.** ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2024. Pregão Eletrônico nº 004/2024 PE. Cujo objeto é Registro de preços para contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender as necessidades do fundo municipal de educação. Partes: Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.742.354/0001-77 e as empresas: E. B. Ladislau e Cia Ltda-Epp, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.750/0001-02, Valor Total da Ata: R\$ 87.511,30 (oitenta e sete mil quinhentos e onze reais e trinta centavos); R Master Comercio de Alimentos Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.892.930/0001-90, Valor Total da Ata: R\$ 214.617,55 (duzentos e quatorze mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); GRAN Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.215.772/0001-67, Valor Total da Ata: R\$ 15.033,92 (quinze mil trinta e três reais e noventa e dois centavos); Maciel Comercio & Serviços de Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.621.126/0001-30, R\$ 12.172,75 (doze mil cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); GN Comercio de Alimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº. 18.659.534/0001-90, R\$ 2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais) e Tavares Comércio em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.548.641/0001-53, R\$ 7.992,20 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025. Data de Assinatura: 13/05/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 073/2023, de 01 de dezembro de 2023. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site oficial do município <https://www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br>.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º termo de aditivo de acréscimo ao contrato administrativo 164/2023 PMPB, firmado em 06 de novembro de 2023 com a empresa 2pereira & Teixeira Construções Civis e Reformas Em Geral Ltda, CNPJ Nº 14.766.355/0001-09. objeto: Constitui como objeto do presente termo aditivo o acréscimo referente A 19,31% (dezenove virgula trinta e um por cento), correspondente ao valor de R\$ 98.044,84 (noventa e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor global contratado de R\$ 507.618,48 (Quinhentos e sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 605.663,12 (Seiscentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos), devido alguns itens da planilha sofrerem alterações no decorrer da obra não previstos em análise técnica inicial. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 164/2023 da Tomada de Preço nº 003/2023 TP Pmpb. Fundamentação legal: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. ESPÉCIE: 1º termo de aditivo de acréscimo ao contrato administrativo 001/2024 FUNDEB, firmado em 04 de janeiro de 2024 com a empresa 2 Eng Serviços de Engenharia Ltda; CNPJ nº 32.385.638/0001-84. objeto: Constitui como objeto do presente termo aditivo o acréscimo referente a 19,98% (dezenove virgula noventa e oito por cento), correspondente ao valor de R\$ 145.542,35 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global contratado de R\$ 728.342,27 (Setecentos e vinte e oito mil, trezentos e

quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), para R\$ 873.884,62 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), devido alguns itens da planilha sofrerem alterações no decorrer da obra não previstos em análise técnica inicial. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 001/2024 da Tomada de Preço nº 005/2023 TP FUNDEB. Fundamentação legal: artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pereira da Silva Neto
Prefeito Municipal

Protocolo: 1076493

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-002. A Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, torna público que realizará a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-002 - Objeto - Contratação de Pessoa Jurídica para a construção de uma quadra poliesportiva no Município de Quatipuru/PA, conforme detalhado no plano de trabalho e memorial descritivo constantes no Contrato de Repasse MESP 930487/2022. Data da Abertura: 27 de junho de 2024. Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura: Sala de reunião da Prefeitura Municipal. Edital disponível nos sites: <http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, e <http://tcm.pa.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru-Pará, CEP - 68.709-000.

José Augusto Dias da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 1076510

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PMRP
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia na reforma e revitalização da Praça da Paz, sede do Município de Rondon do Pará através do convênio nº 124/2022 SEOP. Data de assinatura: 21/05/2024, data de início da execução dos serviços 27/05/2025. Contratada(o): GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA Contrato nº 20240172.

Protocolo: 1076515

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 - PMSIP
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 01/06/2023 a 29/09/2023, ao Contrato nº 167/2022 PMSIP, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reurbanização da entrada da cidade, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio no 254/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.009.344/0001-28; Data de assinatura do contrato: 31 de maio de 2023.

WESLEY DENISON FERNANDES DA SOUSA
Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos/SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 - PMSIP
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 29/09/2023 a 29/11/2023, bem como a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 167/2022 PMSIP, de 04/10/2023 a 04/10/2024, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reurbanização da entrada da cidade, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio no 254/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.009.344/0001-28; Data de assinatura: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 - PMSIP
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, ou seja, de 29/11/2023 a 29/02/2024, ao Contrato nº 167/2022 PMSIP, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reurbanização da entrada da cidade, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 254/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.009.344/0001-28; Data de assinatura do contrato: 28 de novembro de 2023.

Protocolo: 1076358

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220160. Contratante Fundo Municipal de Educação CNPJ sob o nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Victor Construtora Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.814.959/0001-01. Objeto: Construção De Espaços Educativo Rural de 6 Salas na Comunidade Novo Paraíso - Padrão FNDE. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 presente no termo ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar do dia 17/05/2024 e término em 16/05/2025, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Décima Primeira do contrato original, data de assinatura 16 de maio de 2024. Dotação Orçamentária: 1218.12.361.0401.1.005 - Construção de Unidades Escolares Ensino Fundamental-FUNDEB 30% - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Ordenadora de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa.

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato de Termo Aditivo, do Contrato nº 20230049 circulado no D.O.U seção 3 dia 12/01/2024 pág. 232, e na IOEPA dia 12/01/2024 pág. 88. **ONDE SE LÊ:** Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 107 da Lei n. 14.133/2021. **Leia - SE:** Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Na da publicação do Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 20230050 circulado no D.O.U seção 3 dia 12/01/2024 pág. 232, e na IOEPA dia 12/01/2024 pág. 88. **ONDE SE LÊ:** Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 107 da Lei n. 14.133/2021. **Leia - SE:** Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93. Ordenadora de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa.

Protocolo: 1076500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200117. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ MF, nº 01.611.858.0001-55. Contratado: Jones Carlos Rosa residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, S/N, Esq Tv Boa Vista, Centro, Cep 68138-000, Placas-Pará. Objeto: Locação do imóvel situado na travessa da saudade, s/n, quadra 347, lote 17, com uma área de 4.997,25m². Possuindo duas salas, 2 depósitos, 1 banheiro e 1 cozinha, e um galpão na área externa de propriedade do Sr. Jones Carlos rosa destina-se ao funcionamento da sec. Mun. de infraestrutura e galpão da garagem. Alteração: Reajuste do Valor do Contrato original, nos Termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993. O valor do 5º Termo Aditivo de Reajuste do contrato nº 20200117 é de R\$ 2.141,60 (dois mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), assim após assinatura do 5º termo aditivo o valor do contrato passa a ser de R\$ 99.561,68 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta e um real e sessenta e oito centavos), considerando aditivos anteriores. Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.050.3.3.90.36.00 - Funcionamento da Sec. de Infraestrutura, outros serv. Pessoa física. Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

Protocolo: 1076496

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTEL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO 01305001/24

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcação, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Gestão Administração e Finança/SEGAF de Portel/PA. Abertura: 06/06/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com. Portel/PA, 22 de maio de 2024.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal em Exercício

Protocolo: 1076503

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 - PMSIP

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 01/06/2023 a 29/09/2023, ao Contrato nº 167/2022 PMSIP, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reurbanização da entrada da cidade, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio no 254/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.009.344/0001-28; Data de assinatura do contrato: 31 de maio de 2023.

WESLEY DENISON FERNANDES DA SOUSA

Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos/SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 - PMSIP

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 29/09/2023 a 29/11/2023, bem como a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 167/2022 PMSIP, de 04/10/2023 a 04/10/2024, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reurbanização da entrada da cidade, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio no 254/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.009.344/0001-28; Data de assinatura: 29 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 - PMSIP

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, ou seja, de 29/11/2023 a 29/02/2024, ao Contrato nº 167/2022 PMSIP, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reurbanização da entrada da cidade, no Município de Santa Izabel do Pará, tendo como base o Convênio nº 254/2022, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP; CONTRATADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.009.344/0001-28; Data de assinatura do contrato: 28 de novembro de 2023.

Protocolo: 1076363**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SMT**

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a data de reabertura da sessão pública para dar continuidade da sessão do dia 18/09/2023, e abertura do Envelope 2 - Proposta Comercial. Ocorrerá no dia 23 de maio de 2024, às 8h30, na sala de reunião do prédio administrativo da SEMG, onde funciona a Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito a Av. Dr. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho, CEP: 68.030-290, Santarém - Pa.

ASS Roberto César Lavor dos Santos
CAR Presidente da CPL

Protocolo: 1076519

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024-SEMSA. Objeto: Registro de Preço para a eventual e futura Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço Continuo de Instalação de Transformador de 225 KVA Com Subestação Aérea Para Atendimento as Demandas do Hospital Municipal de Santarém. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após retificado, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO Nº 004/2024. A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Contratação de Empresa Que Oferte Serviço Especializado em Pediatria Sob o Regime Plantão Para Atendimento da Demanda do Hospital Municipal de Santarém e Pronto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: O período de 22/05/2024 a 22/05/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2024, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021. Elaine Vitor do Amaral - Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA/Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Protocolo: 1076523**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240251 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: T P DA FONSECA ALVES LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 34.237,50 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) - Data da Assinatura: 15/05/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1076526**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240252 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: LJS COMERCIO D INDUSTRIA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 17.340,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta reais) - Data da Assinatura: 15/05/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1076530**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 20240253 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. Vigência: 15/05/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 34.376,80 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) - Data da Assinatura: 15/05/2024.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1076532**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2024**

Refere-se ao objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, MATERIAL ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS ESCOLARES. Abertura: 06/06/2024 às 09h00min. no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: Prefeitura - <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/> TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Contato via e-mail: licitapirabas2@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.

Ana Ruth Farias Mota Rovere Teixeira

Agente de contratação

Protocolo: 1076536**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220661, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MONARCA CONSTRUÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 44.193.644/0001-19, com sede na AV PARQUE DAS PALMEIRAS, 2199, NOVA MARITUBA, Marituba-PA, CEP 67213-010, representada por JOSE SANTIAGO SOUSA DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220661, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MONARCA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 44.193.644/0001-19, com sede na AV PARQUE DAS PALMEIRAS, 2199, NOVA MARITUBA, Marituba-PA, CEP 67213-010, representada por JOSE SANTIAGO SOUSA DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 1076539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2024-014

Abertura dia 04/06/2024 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica), visando atender a secretaria municipal de assistência social.
Tucuruí/PA, 22 de maio de 2024

PAULO SHERIDAN COSTA
Pregoeiro

Protocolo: 1076465

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 90017/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de origem mineral para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços de Terra Santa - PA. ABERTURA NO DIA 07/06/2024 AS 09:00 HS. HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.gov.br/compras, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.gov.br/compras.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1076542

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Publica Pregão Eletrônico Nº 9.2024-00003 Processo Administrativo Nº 9202400003 OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual locação de horas máquinas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Data da Abertura: 04/06/2024. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1076555

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-058PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024/ADM.

O Município de Tucumã, através da - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de maio de 2024, às 09h:01min, realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 21 de maio de 2024. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Protocolo: 1076546

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-065FMMATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024/ADM.

O Município de Tucumã, através da - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 27 de maio de 2024, às 09h:01min, realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 21 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Agente de Contratação
Decreto nº 011/2024

Protocolo: 1076552

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-016-FMS; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares; ABERTURA: 10/06/2024, às 09:00; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODAS AS LICITAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 21/05/2024.

Joaquim dos Santos Mendes
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Protocolo: 1076557

PARTICULARES

GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF Nº 769.958.602-68 torna público que recebeu da SEMMA/IGARAPÉ-AÇU a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL E QUEIMA CONTROLADA (ASV) de nº 002/2024 da FAZENDA IDEAL, com vencimento para o dia 13/05/2025. **GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF Nº 769.958.602-68 torna público que recebeu da SEMMA/IGARAPÉ-AÇU a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) de nº 008/2024 da FAZENDA IDEAL, com vencimento para o dia 13/05/2025

Protocolo: 1076463

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

UNIDADE B Nº 37 ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATO CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

O Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 006/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL, COM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS E INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO

DA JORNADA DA SAÚDE DO CRNII DO SEST SENAT UNIDADE B Nº37 BELÉM/PARÁ., conforme Edital e seus Anexos, em favor da empresa BOSS GROUP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ):47.061.609/0001-34) no valor de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte um mil).

Jose Ivan Matos dos Santos Ramos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1076116

TTP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E VARIEDADES LTDA- EPP / FARMÁCIA TEM TUDO POPULAR, CNPJ: 36.359.823/0005-89, torna público que está requerendo junto à SEMMA - Tucuruí/PA, a Renovação da Licença de Operação Nº 023/2022 para a realização das atividades de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1076459

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, nomeado através da Portaria nº003/2024, avisa aos interessados que realizará licitação no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. No dia 05 de junho de 2024, às 15:00 horas. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pela Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA. Cópias dos Editais serão obtidas através do Portal Transparência https://www.sigop.com.br/cmca, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail camaravereadores2009@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Câmara Municipal Conceição do Araguaia - PA, das 08h00min às 13h00min.

Marcos Aurélio Dias Da Silva

Pregoeiro

Protocolo: 1076453

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2024-CMM/PA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020-CMM HOMOLOGADO EM 02/12/2021, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº34.789 DE 09/12/2021, PRORROGADO ATÉ O DIA 09/12/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, através do seu Presidente Sr. ALECIO STRINGARI, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados nos respectivos cargos do Concurso Público Nº01/2020-CMM, para se apresentar durante o período de 22/05 a 01/06 de 2024, no horário de 09h00 às 14h00, ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Marabá, localizada à Rod. Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, na cidade de Marabá/PA, munidos de suas respectivas documentações, em especial o estabelecido no item 15 do edital do referido concurso, com a finalidade de habilitação e investidura no cargo:

1. AGENTE ADMINISTRATIVO: Andre Hipólito Correa Aguiar, Elison Douglas Lima da Silva, Kezia de Sousa e Silva, Dhefeson de Sousa Almeida, Lourival Alves Ferreira Costa e Brenna Cecilia de Sousa Ferreira

2. AGENTE DE PORTARIA: Leonardo Costa dos Santos

3. TÉCNICO LEGISLATIVO: Danielly Nathaline de Sousa Andrade, Ge-deão Sampaio Azeredo e Rafael Neves Pereira

4. TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS: Artemio Souza Biazotto Junior

Marabá/PA, 22 de maio de 2024.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 1076446

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado. Objeto: contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos destinados às necessidades da Câmara Municipal de Anapu. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: PARA TRATORES COMERCIO DE PECAS LTDA - 35.378.771/0001-00, valor total: 359.251,85 (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Data da homologação: 21/05/2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Presidente da Câmara Legislativa de Anapu/PA

Protocolo: 1076442

M C D CARVALHO & CIA LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ 02.748.653/0005-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná a Renovação de sua Licença de Operação nº 007/2022, para atividade de "Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores com capacidade de armazenamento de 45 m³ (Porte Pequeno - III), Revenda de GLP e Lubrificantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente referente a loja de conveniência", sito na Rua 24 de Dezembro, S/N - bairro: Centro - Município: Oriximiná/Pará

Protocolo: 1076437

A Cooperativa de Garimpeiros e Mineradores Sustentáveis da Amazônia Legal, - COOGASA BR CNPJ 37.267.279/0001-84, torna público a convocação dos associados para uma assembleia extraordinária que rea-

lizar-se-á no endereço próprio da cooperativa a fim de: 1- deliberar sobre a alteração do estatuto 2- Deliberar pela entrada de novos associados; 3- Realizar novo processo eleitoral.

Protocolo: 1076427

R LIMA DA SILVA GAS LTDA-SOUZA GAS, CNPJ: 51.489.811/0001-39, localizada na Av. Muniz Lopes, 141-C, Bairro Liberdade, torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco- PA, a LO-Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Protocolo: 1076432

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 - torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produção -SEMMASP/PA, a LP e LI sob o processo nº728/2024, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ER-B-(PA_PAIB09) ", sito na Rodovia Transamazônica, km 32, Zona Rural, Itaituba-PA - SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA

Protocolo: 1076424

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2024-CMS, com o objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS, realizado no dia 15/05/2024 às 09 horas, tendo como vencedoras a empresa RUTILENE G SALES LTDA, CNPJ nº 02.821.612/0001-70 com valor total de R\$ 226.831,60 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Santarém (PA), 20/05/2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Protocolo: 1076421

A MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A. (CNPJ: 12.094.570/0004-10) - Torna público que requereu, em 13/05/2024, (Proc. nº 2011/26588) à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), a Licença de Operação da fábrica de materiais de concreto na construção civil (ex: bloquetes, tijolos etc.), utilizando na composição o resíduo inerte de bauxita proveniente do processo de beneficiamento da Mineração Paragominas S.A.

Protocolo: 1076418

POLIMIX CONCRETO LTDA, sob CNPJ: 29.067.113/0449-91, torna público que requereu a Licença de Operação sob Processo de nº 2024. LO.0000487 na SEMMA/Santarém, para a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, em Santarém/PA.

Protocolo: 1076414

FPB CARACOL LTDA

CNPJ Nº 40.350.669/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócia administradora da sociedade empresária limitada FPB CARACOL LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 40.350.669/0001-28, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião de Sócios, a ocorrer no dia 30 de Maio de 2024, às 07 horas, em sua sede, sito a Rodovia Br 163, 111, Distrito Caracol Trairão, PA, CEP 68198000. A reunião versará sobre os seguintes pontos: - análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2023; - análise das alterações necessárias no contrato social da empresa; Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Distrito Caracol Trairão - PA, 17 de Maio de 2024.

Maria Rita Costa Duarte

Sócia Administradora

Protocolo: 1076409

PANIFICADORA VIDA LIMITADA, CNPJ:01.422.727/0001-20, torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a Licença de Operação - LO nº 310/2023 para a atividade de Panificadora, localizada na Nova Marabá, Marabá/PA.

Protocolo: 1076406

UNIQUE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ 17.359.400/0001-90

LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DA LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) Protocolo nº R43624/2024 Junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua) na empresa UNIQUE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ 17.359.400/0001-90, situada no endereço Rod. Br 316, Km 01, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP 67013-000.

Protocolo: 1076402

"EXPAMA EXPORTADORA PARAGOMINAS DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 83.277.400/0001-76, torna público que requereu a SEMMA a Obtenção de Licença de Operação para serraria e desdobramento de madeira em Paragominas/PA"

Protocolo: 1076397